



DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira
17 de Setembro de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.767

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

120 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 33
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 35
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 37
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 46
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 48
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 49
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 53
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 54
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 54
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 64
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 66
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 67
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 70
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 70
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 70
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 72
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 74
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 78
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 78
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 89
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 92
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 93
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	PÁG. 93
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 93
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 94
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 97
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 97
------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 97
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 97
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 98
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 98
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 99
---	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 101
---	----------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 102
--	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 103
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 103

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105
--	----------

MUNICÍPIOS	PÁG. 110
-------------------------	----------

PARTICULARES	PÁG. 118
---------------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 118
--------------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Miki Kirixi Munduruku
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Artur Mateus Santos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Emilio Bernardo Sales Ramos
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5.010, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Pensão Especial Militar em favor de MARIA NEURIONE DA COSTA COUTINHO e de MAYCOM DA COSTA COUTINHO, esposa e filho, respectivamente, do 2º SARGENTO PM NAZARENO DOS SANTOS COUTINHO. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 107, combinado ao art. 30, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar nº 142/2021; e Considerando os termos do Processo nº 2024/843134,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 3.866,09 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e nove centavos), em favor de MARIA NEURIONE DA COSTA COUTINHO e de MAYCOM DA COSTA COUTINHO, esposa e filho, respectivamente do 2º SARGENTO PM NAZARENO DOS SANTOS COUTINHO, falecido em 08 de março de 2024, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a integralidade do montante do benefício, a contar da data do óbito na seguinte proporção: I - 50% (cinquenta por cento) a MARIA NEURIONE DA COSTA COUTINHO; II - 50% (cinquenta por cento) a MAYCOM DA COSTA COUTINHO.

Parágrafo único. O filho menor faz jus à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM a que foi promovido post-mortem, assim discriminados:

Soldo (100%).....	R\$ 1.528,10
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar (20%).....	R\$ 305,62
Gratificação de Tempo de Serviço (15%).....	R\$ 504,27
Provento Mensal.....	R\$ 3.866,09

Parágrafo único. A Pensão Especial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1374918

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Estadual nº 59, de 8 de abril de 2019; Considerando as informações constantes no Processo nº E-2026/3264316,

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA) os representantes a seguir nominados:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME):

Titular: Paulo Eduardo Maestri Bengston

Suplente: Mauro Rodrigues Bastos

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA) os representantes a seguir nominados:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME):

Titular: Mauro Rodrigues Bastos

Suplente: Marcelo Benedito Lara da Silva

Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão o restante do mandato referente ao biênio 2025/2027.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1374917

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

Errata da Portaria nº. 0609/2026-CRG, de 15/09/2026, Publicada no DOE Nº 36.765 de 16/09/2026.

Onde se lê: Período Aquisitivo 21/07/2020 A 20/07/2021

Leia-se: Período Aquisitivo 30/10/2024 A 29/10/2025

Belém-Pa, 16 de setembro de 2026.

Protocolo: 1374553

PORTARIA Nº 1.831/2026-CCG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3392967,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Rio de Janeiro/RJ, nos dias de 20 e 21 de setembro de 2026, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

LUÍZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.832/2026-CCG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3387971,

R E S O L V E:

designar a servidora JACQUELINE CRISTIANE TAVARES FAVACHO GIOR-DANO, matrícula funcional nº 6403210/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, para responder pelas demandas de Encargos Sociais da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 15 a 29 de setembro de 2026, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

LUÍZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1374915

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 456/2026 – GAB/CMG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3189080;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do STEN BM RR ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA NEVES, MF nº 5084580/2, pelo período correspondente a vigência do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2022 – TJPA x CBMPA, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1374882

PORTARIA Nº 452/2026 – GAB/CMG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3279503;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA DISPENSADO, ex-officio, o CEL QOBM RR MARCO ANTÔNIO GOMES, MF nº MF 5038014/2, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.324 de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1374495

PORTARIA Nº 453/2026 – GAB/CMG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3365336;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, limitado ao previsto no art. 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

1. 1º SGT PM RR RG 17750 SULLY NUNES RANDEL;
2. 1º SGT PM RR RG 14183 RONALDO DA COSTA CORDEIRO;
3. 3º SGT PM RR RG 19730 ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE SETEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1374496

PORTARIA Nº 454/2026 – GAB/CMG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3362432;
RESOLVE:

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, limitado ao previsto no art. 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

- 01 - TEN CEL PM RR RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS;
- 02 - 2º SGT PM RR RG 26067 GEYSE ADRIANA BANDEIRA DIAS;
- 03 - 2º SGT PM RR RG 22550 SILVIA SOUSA LIMA;
- 04 - 2º SGT PM RR RG 25628 SOLANGE MICHELE DE JESUS SILVA;
- 05 - 2º SGT PM RR RG 18791 JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE SOUSA;
- 06 - 2º SGT PM RR RG 25410 CRISTIANE DO SOCORRO COELHO QUEIROZ;
- 07 - 2º SGT PM RR RG 25637 VANESSA COSTA DA SILVA;
- 08 - 3º SGT PM RR RG 23930 JOZIEL DOS SANTOS DA SILVA MARTINS;
- 09 - 3º SGT PM RR RG 11037 AMARILDO MACIEL DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE SETEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1374497

PORTARIA Nº 455/2026 – GAB/CMG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3338876.
RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o CB QPMP-0 RG 41360 CAIO SCERNI OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1374498

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025- CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 09.370.127/0001-77;

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na retificação do valor global e percentual estabelecido no 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2025 – CMG/PA, bem como a inclusão da planilha contendo os itens, quantitativos e respectivos valores integrantes da contratação, em conformidade nos termos do Art. 124, I, b; bem como os artigos 125, 126, 130 e 132, todos da Lei nº 14.133/2021 e aprovação da minuta pelo Parecer Jurídico nº 530/2026 AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Dotação Orcamentária: Atividade 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa 3.3.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fornecimento de Alimentação Funcional Programática 04.122.1297.8338 Fonte do Recurso 01500000001/01501000001/02500000001

Data da Assinatura: 16/09/2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

Protocolo: 1374877

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1707/2026 – DI/CMG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1680/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): ITAITUBA/PA; Período: 13 a 14/09/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação) e 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Ferreira Mazzé; 1º TEN QOPM; 6401831/3; DGO; 146,87; 293,74; Augusto Reis Pinheiro Filho; 2º SGT PM; 5810760/3; DGO; 146,87; 293,74; Luiz Alberto Abreu De Oliveira; 3º SGT PM; 57198995; DGO; 146,87; 293,74; Moab Pessoa De Farias Neto; 3º SGT PM; 57198889; DGO; 146,87; 293,74; Ailson Brito Dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO; 146,87; 293,74; Deise Santos Silva Louro; CB PM; 5923657/3; DGO; 131,76; 263,52; Gio-

vanni Eric De Sena Carneiro; SD PM; 3541963/1; DGO; 131,76; 263,52; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1708/2026 – DI/CMG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): TUCURUI/PA; Período: 16 a 23/09/2026; Quantidade de diárias: 8 (alimentação) e 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Ferreira Mazzé; 1º TEN QOPM; 6401831/3; DGO; 146,87; 2.203,05. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1709/2026 – DI/CMG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): SALINÓPOLIS/PA; Período: 16 a 20/09/2026; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Nayara Da Silva Araújo; Assessor Administrativo III; 5947464/3; DGA; 123,54; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1710/2026 – DI/CMG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): SALINÓPOLIS/PA; Período: 21 a 27/09/2026; Quantidade de diárias: 7 (alimentação) e 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Izabel Cristina Dos Reis Passinho; 2º TEN QOAPM RR; 339356901; DGA; 146,87; 1.909,31. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 1374911

PORTARIA Nº 457/2026 – GAB/CMG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3364855;

RESOLVE:

Art. 1º - FICAM CONVOCADOS, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

- 01 - TEN CEL PM RR RG 18853 ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES PENNA;
- 02 - CAP PM RR RG 11132 JUCILEIDE DA CUNHA DUARTE;
- 03 - CAP PM RR RG 24503 MILTON BRITO DA SILVA FILHO;
- 04 - 2º SGT PM RR RG 24847 JONES CHARLES ANETE DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE SETEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1374916

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 689/2026-PGE-GAB., Belém, 14 de setembro de 2026.

A Procuradoria-Geral do Estado, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo art. 5º, XXII, Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002,

Considerando o que dispõe a Lei Federal n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004 acerca dos incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

Considerando que o Estado do Pará possui política de fomento à inovação instituída pela Lei Estadual n. 8.426, de 16 de novembro de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 1.713, de 12 de julho de 2021;

Considerando a necessidade de fomentar uma cultura de inovação para aprimorar a atuação da advocacia pública paraense;

Considerando o estudo jurídico elaborado, constante no PAE E-2026/326604, elaborado pelo Laboratório de Inovação da PGE/PA,

RESOLVE:

1º. Constituir Grupo de Trabalho para elaborar a Política de Inovação da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Lilian Mendes Haber, Procuradora do Estado, matrícula n. 5859280-1;

- Camila Farinha Velasco dos Santos, Procuradora do Estado, matrícula n. 5902999-2;

- José Augusto Freire Figueiredo, Procurador do Estado, matrícula n. 57223898-1;
- Nágila da Silva Sauaia, Procuradora do Estado, matrícula n. 5902792-2; e
- Fábio Braga Cavalcante, Analista de Informática, matrícula n. 57176191-2.
2º. O Grupo de Trabalho terá a duração de 60 (sessenta) dias úteis a contar da data de publicação desta Portaria.
Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.
3º. A constituição do Grupo de Trabalho não implica aumento de despesa.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1374706

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 690/2026-PGE.G., de 16 de setembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3374001;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à Procuradora Autárquica Edy Célia Pantoja Bogéa, identidade funcional nº 3155722/1, no período de 21.09 a 20.10.2026, referente à 1ª parcela do triênio 2022/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1374860

PORTARIA Nº 683/2026-PGE.G., de 15 de setembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3364557;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à assessora Luana Suleima Nunes Rocque, id. funcional nº 5598206/5, no período de 21.09 a 20.10.2026, referente à 1ª parcela do triênio 2019/2022; devendo o servidor Flávio Bouth Sanches, id. funcional nº 57214276/1, responder pela Chefia de Secretaria da Central de Cadastro Documental – CECAD.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1374766

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 687/2026-PGE.G., de 15 de setembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER licença assistência e licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Alexandre Mallet Alvarez	54189195/2	26.08.2026	Licença-saúde	2026/3372290
Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso	55586805/2	08.09 a 21.09.26	Licença-saúde	2026/3372552
Andre Matheus de Lucena Moura	5933730/4	26.08 a 27.08.26	Licença-saúde	-
Andreza Casanova Von Grapp Santos	55589964/1	09.09 a 11.09.26	Licença-saúde	2026/3371804
Anna Carolina Silva Santos	5979059/1	20.08 a 21.08.26	Licença-saúde	2026/3286249
Fabiana Palermo Coelho Vieira	5904203/8	04.09.2026	Licença-saúde	2026/3352145
Fabiola de Melo Siens	5703107/2	31.08 a 08.09.26	Licença-assistência	2026/3338237
Giuliana Dos Santos Pinheiro	5949275/2	19.08 a 25.08.26	Licença-saúde	2026/3286208
Marlison Ramon Gomes Nunes	5918143/2	01.09.2026	Licença-saúde	2026/3343467
Miryam de Almeida carvalho Duarte	5972664/1	20.08 a 21.08.26	Licença-saúde	2026/3298006
Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida	5819440/3	27.08.2026	Licença-assistência	2026/3328798

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1374486

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 650/2026-PGE.G., de 01.09.2026, publicada no DOE nº 36.753 de 02.09.2026.
Onde lê:

Josué Paraense Franco	5976386/1	Triênio 2012/2015	02.09 a 31.09.2026
-----------------------	-----------	-------------------	--------------------

Leia-se:

Josué Paraense Franco	5976386/1	Triênio 2018/2021	02.09 a 31.09.2026
-----------------------	-----------	-------------------	--------------------

Protocolo: 1374889

Errata da PORTARIA Nº 681/2026-PGE.G., de 14.09.2026, publicada no DOE nº 36.763 de 15.09.2026.
Onde se lê:
"... , e à servidora Lilian Mendes Haber, Procuradora do estado, identidade funcional nº 5859280/1, lotada na Escola Superior de Advocacia Pública do Estado – ESAP, ..."

Leia-se:
"... , e à servidora Lilian Mendes Haber, Procuradora do estado, identidade funcional nº 5859280/1, lotada no Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, ..."
Protocolo: 1374468

FÉRIAS

PORTARIA Nº 688/2026-PGE.G., de 16 de setembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3394485;
RESOLVE:
CONCEDER 12 (doze) dias de residual de férias ao servidor Fernando Bernardo de Souza Neto, id. funcional nº 55590245/2, no período de 26.10 a 06.11.2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1374771

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

APOSTILAMENTO

EXTRATO – 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2022-SEAC
Contratada: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.750.950/0001-82.
Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva incluir novo Plano Interno e Ação na Cláusula da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo 036/2022-SEAC.
Fundamento: O presente Termo de Apostilamento é regido pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DA INCLUSÃO: Fica incluída na dotação orçamentária do Contrato Administrativo 036/2022-SEAC a seguinte programação:
Plano Interno: 1050008818C – Implementação das Usinas da Paz
Ação: 273558
Vigência: O presente Termo de Apostilamento produz efeitos a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 16/09/2026.
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1374845

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 260 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a portaria de férias nº 255 de 03 de Setembro 2026, publicado no DOE nº 36.755 de 04 de Setembro de 2026, pág. 09, da servidora abaixo:

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5904906/3	NELMA PANTOJA ANDRADE	03/02/2025 A 02/02/2026	01/10/2026 A 30/10/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1374833

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data da assinatura eletrônica:16.09.2026
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças - SEPLAD

Protocolo: 1374566

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 917/2026-DAF/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GS-SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/3290000, RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Id. Funcional nº 3964/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública “B”, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de setembro de 2026 a 20 de outubro de 2026, referente ao triênio 13/06/2001 a 12/06/2004 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1374888

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025 – SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a empresa MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.951/0001-00, sediada na Rodovia do Tapanã, número 75, Letra b, Tapanã (Icoaraci), Belém/PA, CEP nº 66.825-522, OBJETO: A prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária
Ação: 282880
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
PI: 4110008338C
Natureza de Despesa:
33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 7.993,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – R\$ 6.231,00
Ação: 290128
PI: 4110008338E
44.90.52 – Equipamentos e material Permanente – R\$ 615,00
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início em 26/11/2026 e término em 26/11/2027
DATA DE ASSINATURA: 16.09.2026
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
Ato praticado nos termos da PORTARIA Nº 0171/2026 – GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026
SARAH RAQUEL SOARES SILVA
Representante Legal da empresa MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA

Protocolo: 1374576

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026 -SEPLAD/DAF
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio do Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da PORTARIA Nº 0171/2026 – GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026, fundamentada o na alínea “f”, inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o Parecer Jurídico nº 227/2026 – NUCADIN/SEPLAD e o despacho de ratificação exarados nos autos do Processo nº E-2026/3330253, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação em face da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO – ANPAD, inscrita no CNPJ nº 42.595.652/0001-66, correspondente à inscrição de 02 (dois) servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, na categoria Discente Associado, no L ENCONTRO DA ANPAD – EnANPAD 2026, conforme dotação orçamentária abaixo:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Ação: 283117
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor Total: R\$ 858,00

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 918/2026-DAF/SEPLAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3392906 de 14.09.2026; R E S O L V E:
Autorizar os servidores a viajarem para Santarém/PA no período de 21 a 23.09.2026, para realizarem execução de serviços na Estação Cidadania no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
LEONARDO SILVA DOS SANTOS	6406273/1	GERENTE	CAENG	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68
FELIPE MEIRELES TEOBLADO	5954867/2	ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A	CAENG	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68
RAQUEL HELEN MELODIAS	3542835/1	ENGENHEIRO	CAENG	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1374577

FÉRIAS

PORTARIA Nº 914/2026-DAF/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021. CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/3395072 de 15/09/2026; RESOLVE:
ALTERAR de 11/09/2026 a 30/09/2026 para 14/09/2026 a 03/10/2026, o período de férias regulamentares de 20 (vinte) dias, do servidor EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS, Id. Funcional nº. 57226078/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas – CCMP/DSP/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria n.º 803/2026-DAF/SEPLAD, de 18 de agosto de 2026, publicada no DOE nº 36.737 de 19/08/2026, referente ao período aquisitivo de 10/03/2025 a 09/03/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Protocolo: 1374448

OUTRAS MATÉRIAS

CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 016/2026 – SEPLAD/DAF/DPP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ, sob o nº 35.747.782/0001-01 e o CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNIDADE ANANINDEUA, assistido por sua mantenedora, ANANINDEUA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 34.321.662/0001-85, com sede na Avenida Arterial 18, nº 07, Bairro – Coqueiro, CEP 67.120-527, Ananindeua/PA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Convênio, a concessão de estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível médio técnico-profissionalizante, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará, sob a administração de seus representantes legais devidamente identificados no preâmbulo deste Instrumento, com sujeição às normas da Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 1.941 de 14 de Dezembro de 2017 e da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Convênio para Concessão de Estágio Curricular é de 5 (cinco) anos, a partir da data desta publicação, incluídas quaisquer alterações e prorrogações.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2026
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD
RODRIGO SILVA PEREIRA DE LYRA
Sócio representante do Centro de Ensino Grau Técnico – UNIDADE ANANINDEUA
Mantido por ANANINDEUA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
Protocolo: 1374483

PORTARIA Nº. 924/2026-DAF/SEPLAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2026/3406699, R E S O L V E:
CONCEDER Licença Saúde as servidoras conforme abaixo relacionadas:

NOME	ID.FUNCIONAL	PERÍODO	LAUDO/CREM	TIPO
NIDIA NAIARA OLIVEIRA DE SOUZA	57191156/2	08/06/2026 a 05/10/2026	141530	Licença Saúde
SONIA MARIA LOSA-DA MAIA AJUD	5105200/2 e 3	10/08/2026 a 20/08/2026	142350	Licença Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1374907

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA (FHCGV)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-223
EDITAL Nº 01/SEPLAD-FHCGV, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FHCGV), no uso das atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA** a realização do **CONCURSO PÚBLICO C-223**, destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de níveis médio, técnico e superior e à formação de cadastro de reserva da **FHCGV**, observadas as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS NORMAS APLICÁVEIS

1.1) Disposições constitucionais da Constituição da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Estadual n.º 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará; Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que dispõe sobre a criação da FHCGV; Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, e emprego público no âmbito da Administração Pública Estadual; Lei nº 10.655, de 4 de julho de 2024, que altera os Anexos II e IV da Lei Estadual nº 6.304/2000; Lei nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, que reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Estadual; Decreto nº 5.130 de 22 dezembro de 2025, que regulamenta a Lei nº 11.286/2025; Decreto de 23 de julho de 2026, que regulamenta a distribuição do quantitativo de vagas por especialidade para fins de realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1) O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos, além da legislação citada no item 1 deste edital, e será executado pela **Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública**.
2.2) O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada pela Portaria - SEPLAD nº. 0076, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.575, de 27 de março de 2026.
2.3) O concurso público destina-se a selecionar candidatos visando ao preenchimento do número total de **215 (duzentas e quinze) vagas** para provimento de cargo efetivo e **formação de cadastro de reserva** no quadro de servidores da **Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV**, conforme previsto no item 4 deste edital.
2.4) O concurso público compreenderá a realização de **2 (duas) etapas**, conforme a seguir:
a) **1ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos**, com Prova Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada para todos os cargos de níveis médio e técnico e superior, abordando todas as disciplinas constantes do Conteúdo Programático previsto no Anexo I;
b) **2ª Etapa - Avaliação de Títulos**, de caráter classificatório, a ser realizada apenas para os cargos de nível superior.

2.4.1) Serão realizados, ainda, **procedimentos complementares de verificação da condição dos candidatos inscritos nas modalidades de reserva de vagas**, de caráter exclusivamente eliminatório, conforme disposto neste Edital:-
a) **Avaliação Biopsicossocial**, destinada aos candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), bem como de aferição da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada por essas pessoas, na forma do **item 20** deste Edital; e
b) **Procedimento de Heteroidentificação** para confirmação-complementar da autodeclaração dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, na forma do **item 20** deste Edital;
c) **Procedimento de Verificação Documental** para confirmação-complementar da autodeclaração dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas indígenas e quilombolas, na forma do **item 20** deste Edital.
2.5) A Avaliação de Conhecimentos (Provas Objetiva e Discursiva) será realizada no município de **Belém, no Estado do Pará**.
2.6) Os candidatos nomeados estarão submetidos ao **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará**, instituído pela Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e suas alterações e às normas internas da Fundação.
2.6.1) Os candidatos nomeados serão lotados no município de Belém/PA, sendo observada a ordem de classificação no certame. As nomeações observarão os requisitos para investidura previstos neste Edital, a ordem final de classificação, a modalidade de concorrência e as demais regras aplicáveis ao provimento das vagas.
2.7) O concurso público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da FHCGV.
2.7.1) A nomeação dos candidatos integrantes do cadastro de reserva ficará condicionada ao surgimento de vagas durante o prazo de validade do concurso, à necessidade da Administração e à disponibilidade orçamentária e financeira.
2.8) Os candidatos integrantes do cadastro de reserva poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso, inclusive em decorrência do não provimento de vagas inicialmente ofertadas, observados a ordem de classificação, as modalidades de concorrência, os percentuais legais de reserva e os critérios de alternância e proporcionalidade previstos neste Edital.
2.9) Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para este concurso público obedecerão ao horário oficial de **Brasília/DF**.
2.10) São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
a) ANEXO I - Conteúdo Programático;
b) ANEXO II - Cronograma Previsto;
c) ANEXO III - Informações dos Cargos;
d) ANEXO IV - Modelo de Laudo Caracterizador de Deficiência;
e) ANEXO V - Modelo de declaração para solicitação de isenção da taxa de inscrição;
f) ANEXO VI - Declaração de vulnerabilidade econômica ou insuficiência de recursos (mulheres vítimas de violência doméstica e familiar);
g) ANEXO VII - Modelo Referencial de Declaração de Pertencimento Étnico Indígena;
h) ANEXO VIII - Modelo Referencial de Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola;
i) ANEXO IX - Matriz de Convocação para Nomeação das Vagas Inicialmente Ofertadas.
2.11) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará (<https://www.ioepa.com.br>), bem como aqueles que forem divulgados na internet, no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net).
2.12) O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes de sua participação nas Etapas deste concurso.
2.13) O cronograma inicial para a realização deste concurso público é o descrito no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores.
3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
3.1) É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital no período de **17 a 21 de setembro de 2026**.
3.2) O pedido de impugnação deverá ser apresentado por meio do "Fale Conosco", disponível no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net), **no período previsto no subitem 3.1 deste Edital**.
3.3) Os pedidos de impugnação serão analisados pela Consulplan e submetidos à Comissão do Concurso para deliberação, sem prejuízo de consulta às unidades competentes quando a matéria assim exigir.
3.4) Após a apreciação, o resultado do julgamento do pedido de impugnação será encaminhado pela Consulplan ao endereço eletrônico informado pelo requerente, na data prevista no Anexo II deste Edital.
3.5) Não caberá recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.
4. DAS VAGAS
4.1) O presente concurso se destina ao preenchimento de **215 (duzentas e quinze) vagas** em cargos de provimento efetivo, bem como à formação de cadastro de reserva. Os cargos e vagas ofertados são os indicados na tabela a seguir:

FHC GV – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS IMEDIATAS										
Nível	Cargo / Especialidade	AC	PcD	PP	PI	PQ	PPIQ Unificada	PI/PQ Unificada	Total	CR
Médio	Auxiliar Administrativo	43	4	14	3	3	–	–	67	Sim
Médio/Técnico	Auxiliar de Técnico de Informática	1	–	–	–	–	–	–	1	Sim
Médio/Técnico	Técnico de Enfermagem	50	4	16	4	4	–	–	78	Sim
Médio/Técnico	Técnico de Laboratório	1	–	–	–	–	–	–	1	Sim
Médio/Técnico	Técnico de Segurança do Trabalho	1	–	–	–	–	–	–	1	Sim
Superior	Assistente Social	3	–	–	–	–	1	–	4	Sim
Superior	Farmacêutico	2	–	–	–	–	1	–	3	Sim
Superior	Fisioterapeuta	–	–	–	–	–	–	–	0 vaga imediata – exclusivo CR	Sim
Superior	Psicólogo	2	1	1	–	–	–	1	5	Sim
Superior	Técnico em Educação Física	1	–	–	–	–	–	–	1	Sim
Superior	Terapeuta Ocupacional	1	–	–	–	–	–	–	1	Sim
Superior	Enfermeiro – Cardiologia	1	–	–	–	–	1	–	2	Sim
Superior	Enfermeiro – Nefrologia	1	–	–	–	–	1	–	2	Sim
Superior	Enfermeiro – Psiquiatria	1	–	–	–	–	1	–	2	Sim
Superior	Enfermeiro – UTI Adulto	1	–	–	–	–	1	–	2	Sim
Superior	Enfermeiro – UTI Pediátrica	1	–	–	–	–	1	–	2	Sim
Superior	Médico – Cardiologia	4	1	2	–	–	–	1	8	Sim
Superior	Médico – Clínica Médica	3	–	–	–	–	1	–	4	Sim
Superior	Médico – Medicina Intensiva	7	1	3	1	1	–	–	13	Sim
Superior	Médico – Nefrologia	4	1	2	–	–	–	1	8	Sim
Superior	Médico – Pediatria	1	–	–	–	–	1	–	2	Sim
Superior	Médico – Psiquiatria	4	1	2	–	–	–	1	8	Sim
TOTAL GERAL		133	13	40	8	8	9	4	215	

4.2) As informações referentes às Atribuições, Nível de Escolaridade, Requisitos para Provimento no Cargo, Remuneração, Carga Horária e Quantidade de Vagas estão dispostas no **Anexo III - Informações dos Cargos** deste edital.

4.3) Os candidatos nomeados deverão observar os prazos legais para posse e exercício, especialmente aquelas previstas no item 21 e seus subitens, deste Edital.

4.4) As vagas inicialmente ofertadas e as que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso serão providas por candidatos aprovados nos termos deste Edital, observadas a ordem de classificação nas respectivas listas, as modalidades de concorrência, os percentuais legais de reserva e os critérios de alternância e proporcionalidade.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1) O candidato aprovado no presente concurso público deverá atender, cumulativamente, no momento da posse, aos seguintes requisitos para a investidura no cargo:

- a) ter sido aprovado no CONCURSO PÚBLICO C-223;
- b) ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes a tal nas condições previstas no §2º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
- d) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, das obrigações militares;
- e) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- f) apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes no **Anexo III - Informações dos Cargos** deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei vigente;
- g) apresentar, no ato da posse, declaração de bens que constituem o seu patrimônio, na forma do Decreto Estadual nº. 1.712, de 12 de julho de 2021;
- h) apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- i) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas;
- j) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal;
- k) não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsto no art. 6º-A e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94;
- l) não ter contra si ordem de prisão ou de medida protetiva decretadas nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**6.1) O valor da taxa de inscrição será de:**

- a) R\$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos)** para os cargos de **nível médio/técnico**; e,
- b) R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** para os cargos de **nível superior**.

6.1.1) O candidato, para realizar sua inscrição, deverá concordar com o termo de confidencialidade dos Concursos Públicos executados pela Consulplan, no qual manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de dados não confidenciais (data de nascimento, pontuações e desempenho) em listagens e resultados, essenciais para o cumprimento da publicidade dos atos.

6.2) As inscrições serão feitas exclusivamente via Internet no endereço eletrônico www.consulplan.net, no período entre **16h00min (dezesesseis horas) do dia 24 de setembro de 2026 e 16h00min (dezesesseis horas) do dia 22 de outubro de 2026**. Para se inscrever, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da Consulplan www.consulplan.net e acessar o link para inscrição correlato ao certame;
- b) cadastrar-se no período entre **16h00min (dezesesseis horas) do dia 24 de setembro de 2026 às 16h00min (dezesesseis horas) do dia 22 de outubro de 2026**, através do requerimento específico disponível na página citada;
- c) preencher o requerimento on-line de inscrição, informando obrigatoriamente: nome, nome social (quando for o caso), identidade de gênero, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento, CPF, RG com UF e Órgão Emissor, endereço completo, telefones e e-mail;
- d) indicar, quando for o caso, a(s) modalidade(s) de reserva de vagas pela(s) qual(is) deseja concorrer, bem como a necessidade de atendimento especial, inclusive tempo adicional, uso de aparelhos auriculares ou acatamento de arma de fogo, mediante apresentação da documentação exigida neste Edital;
- e) concluir a inscrição após a conferência dos dados fornecidos no requerimento on-line de inscrição; e
- f) imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) que deverá ser pago impreterivelmente até a data de vencimento constante no documento.

6.2.1) Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social à pessoa transexual, transgênero ou travesti. O candidato interessado deverá realizar a solicitação no período de inscrição, anexando documento oficial de identidade que ateste o nome social, o qual constará nos documentos do certame antes do nome civil, separado por um hífen.

6.2.2) A Consulplan, a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.3) Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável nos seguintes Bancos:

- a) Bradesco;
- b) Banco do Brasil;
- c) Banpará;
- d) Banco da Amazônia (BASA);

e) Caixa Econômica Federal;

f) Itaú;

g) Santander.

6.2.3.1) O candidato que não cumprir a determinação prevista no subitem 6.2.3 do presente edital poderá ter o seu pagamento não reconhecido, sendo cancelada a inscrição.

6.3) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **23 de outubro de 2026**, podendo ser efetivado nas agências bancárias constantes no subitem 6.2.3 e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto *online*, observado o horário limite das operações bancárias.

6.3.1) As inscrições somente serão efetivadas após a quitação do valor da taxa de inscrição, por meio do DAE, ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pela Consulplan.

6.3.2) O DAE gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições da Consulplan terá vencimento datado para os dois dias subsequentes à data em que foi gerado, exceto os DAE's que forem gerados ou reimpressos no último dia de inscrição, que observarão o prazo de vencimento indicado no subitem 6.3 deste edital.

6.3.3) Após o vencimento do DAE, o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição, podendo, entretanto, ser reimpresso por meio do Sistema Eletrônico de Inscrições da Consulplan que irá gerar novo DAE com nova data de vencimento, observando as mesmas condições do subitem 6.3.2 deste edital.

6.3.4) O pagamento da taxa de inscrição após o prazo previsto no presente edital, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAE e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste edital implicam o cancelamento da inscrição.

6.3.5) Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, o mero comprovante de agendamento bancário.

6.3.6) Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, PIX, TED, cheque, cartão de crédito, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

6.3.7) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do DAE, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste edital.

6.3.8) O candidato deverá conferir os dados do DAE referente à taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a não conferência dos respectivos dados, bem como o pagamento de DAE falso. A não observação destas orientações por parte do candidato poderá ocasionar a sua não inscrição e participação no certame.

6.3.9) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá manter em segurança o DAE devidamente autenticado e/ou o comprovante de pagamento, que deverá ser conservado até a publicação do resultado final do concurso.

6.3.10) A senha individual criada pelo candidato no ato da inscrição é de seu uso exclusivo e de sua inteira responsabilidade, devendo ser mantida sob sua guarda para acesso às informações na área do candidato.

6.4) O candidato poderá inscrever-se para concorrer a apenas um cargo de nível médio/técnico e a um cargo de nível superior.

6.4.1) Caso o candidato realize mais de uma inscrição para cargos que exijam o mesmo grau de escolaridade, será considerada como oficial apenas a mais recente, considerando a data, hora, minuto e segundo do preenchimento da inscrição no Sistema Eletrônico de Inscrições da Consulplan. Não será devolvido o valor pago a título de taxa de inscrição cujo requerimento for cancelado em razão do disposto neste item.

6.5) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.5.1) O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6.5.2) É vedada a inscrição fora do prazo previsto de inscrições estipulado no presente edital e no **Anexo II - Cronograma Previsto** deste edital.

6.5.3) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.5.4) As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Consulplan do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

6.5.4.1) O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

6.5.5) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame, a critério da Administração.

6.5.5.1) É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

6.5.6) O candidato deverá declarar, no *link* de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 5 e no **Anexo III - Informações dos Cargos** deste edital, sob pena de impedimento ao ato de investidura.

6.5.7) A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato.

6.5.8) O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste edital, será automaticamente considerada não efetivada pela Consulplan.

6.5.9) No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, nú-

meros de inscrição, notas, entre outros, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

6.5.9.1) Para a inscrição no concurso, além dos dados pessoais para o requerimento de inscrição, a critério da Consulplan, poderá ser exigido o upload de fotografia recente, individual, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.5.9.2) Caso seja exigida a fotografia para inscrição, o candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio do documento.

6.5.9.3) O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes neste Edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério da Consulplan, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas, inclusive podendo ser fotografado pela equipe de fiscalização.

6.5.9.4) Além do caso citado no subitem anterior, a Consulplan poderá fotografar os candidatos e/ou ambientes de provas por critérios de segurança, se responsabilizando pelo sigilo de tais imagens, e seu uso se dará exclusivamente para os fins dispostos nos incisos II e III do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/2018.

6.5.9.5) Para fins de registro da avaliação, todos os candidatos poderão ser filmados durante a aplicação das etapas do certame. As gravações não serão fornecidas a terceiros ou aos próprios candidatos, sob nenhuma hipótese. A restrição justifica-se pela proteção ao direito de imagem e de dados pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), bem como pela necessidade de preservar a segurança, a isonomia e o caráter administrativo das filmagens, utilizadas exclusivamente para fiscalização e controle do processo seletivo.

7. DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1) Em conformidade com a legislação em vigor, a isenção da taxa de inscrição será concedida para:

- a) o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022;
- b) a pessoa com deficiência, de acordo com o item 8 deste edital, que terá direito à isenção da taxa de inscrição, nos termos da Lei Estadual nº 6.988/2007; e
- c) as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Estadual nº 11.040, de 10 de junho de 2025.

7.2) A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada somente no período compreendido entre as 16h00min de 24 de setembro de 2026 até as 16h00min de 28 de setembro de 2026, da seguinte forma:

- a) acessar a página correlata ao concurso público no site www.consulplan.net, optar por uma das possibilidades de isenção da taxa de inscrição, de acordo com as instruções contidas no sistema, e preencher corretamente os respectivos campos solicitados; e
- b) apresentar, na forma prevista no subitem 7.4, a declaração do Anexo V, a cópia do documento oficial de identidade, bem como a documentação correspondente à hipótese de isenção requerida, conforme estabelecido no subitem 7.3 deste Edital.

7.3) A documentação comprobatória, para cada possibilidade de isenção da taxa de inscrição, será a seguinte:

7.3.1) Para os candidatos inscritos no CadÚnico, não haverá necessidade de entrega de documentação comprobatória complementar específica, bastando a indicação, no formulário de inscrição, do CPF - Cadastro de Pessoa Física, bem como de preenchimento de campo específico de declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

7.3.1.1) Compreende-se como família de baixa renda aquela que possua renda per capita de até meio salário-mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários-mínimos.

7.3.1.2) Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

7.3.2) Para os candidatos que sejam Pessoas com Deficiência (PcD), entregar/enviar laudo caracterizador de deficiência, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM); ou, alternativamente, carteirinha, documento de identificação ou declaração de cadastramento do candidato na instituição de apoio a deficientes a qual pertence, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 6.988, de 02 de julho de 2007 e cópia do documento de identidade (ver subitem 12.4 do presente edital).

7.3.3) Para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, de acordo com o Art. 1º da Lei Estadual nº 11.040/2025, para obter isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão comprovar sua condição e o estado de vulnerabilidade econômica ou a insuficiência de recursos, mediante o envio de: cópia do Boletim de Ocorrência ou comprovante da Medida Protetiva, que ateste a situação, e Declaração de vulnerabilidade econômica ou insuficiência de recursos, conforme modelo do Anexo VI deste Edital.

7.4) Para a entrega/envio dos documentos previstos nos subitens 7.2, 7.3.1, 7.3.2 e 7.3.3 do presente edital, o candidato deverá encaminhá-los via *upload* no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net), através do *link* de inscrição, observadas as orientações dispostas no requerimento de inscrição.

7.4.1) Somente serão aceitos documentos enviados via *upload* no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB.

7.5) A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada conforme determinado no subitem 7.2 do presente edital, impreritavelmente, de 16h00min de 24 de setembro de 2026 até as 16h00min de 28 de setembro de 2026.

7.5.1) Os documentos referentes à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indicados nos subitens 7.2, 7.3.1, 7.3.2 e 7.3.3 do presente edital deverão ser entregues/enviados, impreritavelmente, no mesmo período citado no subitem anterior.

7.6) O deferimento da Solicitação de isenção da taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da respectiva condição, bem como pelo encaminhamento da documentação especificada nos subitens 7.2, 7.3.1, 7.3.2 e 7.3.3 do presente edital.

7.7) A veracidade das informações prestadas na solicitação de isenção da taxa de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

7.8) O simples preenchimento dos dados necessários para a Solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará sujeita à análise e deferimento do pedido por parte da Consulplan, conforme o caso.

7.9) O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do DAE terá a sua isenção cancelada.

7.10) Não será permitida, após o período de entrega/envio dos documentos referentes à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indicados nos subitens 7.2, 7.3.1, 7.3.2 e 7.3.3 do presente edital, complementação da documentação, bem como solicitação de revisão.

7.11) Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas; e/ou
- b) fraudar e/ou falsificar documentação.

7.11.1) Nos casos previstos no subitem 7.7 do presente edital, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

7.12) Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) estiver com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal desatualizado há mais de 24 meses;
- d) informar dados no cadastro do site da Consulplan que divergem dos dados cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- e) os documentos enviados/entregues forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;
- f) solicitar a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta;
- g) não observar a forma de envio/entrega, o prazo e os horários estabelecidos no **Anexo II - Cronograma Previsto** deste edital;
- h) não possuir condição contemplada no subitem 7.1 do presente edital;
- i) solicitar a isenção sem apresentar os documentos previstos neste edital.

7.13) Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não os informados neste edital.

7.14) A entrega da documentação exigida será de responsabilidade exclusiva do candidato, a Consulplan não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada completa ou incompleta da referida documentação.

7.15) A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte da Consulplan nos termos das regras previstas neste edital. Os documentos apresentados de acordo com os subitens 7.2, 7.3.1, 7.3.2 e 7.3.3 não serão devolvidos.

7.16) O não cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará indeferimento do referido pedido.

7.17) Ao término da apreciação das solicitações de isenção da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico www.consulplan.net, na data provável de 7 de outubro de 2026, a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas.

7.18) Caberá recurso contra a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

7.19) Ao término da apreciação dos recursos contra a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico www.consulplan.net, na data provável de 22 de outubro de 2026, a Relação Definitiva das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas.

7.20) O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e desejar efetivar sua inscrição no Concurso Público deverá realizar o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) até o último dia, conforme previsto no **Anexo II** deste Edital.

7.20.1) O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) na forma e no prazo previsto neste Edital, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

8. DAS VAGAS RESERVADAS**I - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

8.1) As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. São consideradas pessoas com deficiências (PcD), aquelas que se enquadram no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, e observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, na Lei Federal nº 14.768/2023, que considera como “deficiência auditiva a limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas”, tendo “como valor referencial da limitação auditiva, a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz) e 3.000 Hz (três mil hertz)”, e na Lei Federal nº 15.176/2025, que oficializa a pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia, ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional como condição passível de enquadramento como deficiência no Brasil.

8.1.1) As pessoas com deficiência (PcD) têm assegurado o direito à inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual se inscreveu.

8.1.2) A pessoa com deficiência (PcD) poderá se inscrever para qualquer cargo deste Concurso Público, independentemente de o cargo ter ou não vaga reservada para Pessoa com Deficiência, seja de provimento imediato ou para formação do Cadastro de Reserva, concorrendo, nesse caso, às vagas ofertadas à Ampla Concorrência (AC).

8.1.2.1) As pessoas com deficiência, por concorrer pela reserva de vagas, concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência. Se classificadas e aprovadas no resultado final do concurso, as PcD constarão tanto na listagem geral quanto na das vagas reservadas.

8.1.2.2) As pessoas com deficiência, optantes por concorrer pela reserva de vagas, aprovadas e classificadas dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência, não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

8.1.3) A pessoa com deficiência (PcD) também poderá se inscrever para concorrer às vagas ofertadas para pretos e pardos, indígenas e quilombolas, desde que atenda aos requisitos estabelecidos neste edital.

8.1.4) Aos candidatos que concorrem na condição de pessoa com deficiência (PcD) será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, para provimento imediato e para a formação do Cadastro de Reserva.

8.1.4.1) Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas no edital, nos termos do parágrafo único do Art.15 da Lei nº 5.810/1994.

8.1.5) Caso o candidato com deficiência se classifique antes das vagas reservadas, ele ocupará a classificação obtida pela Ampla Concorrência, desocupando a vaga de PcD, e abrindo vaga para outro candidato com deficiência com classificação imediatamente posterior à sua.

8.1.6) Os candidatos que desejarem concorrer na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverão preencher, de forma online, o formulário disponível no Portal da Consulplan (www.consulplan.net), no período de inscrição previsto neste Edital, informando se haverá necessidade de atendimento especializado e/ou de tempo adicional para realização da sua prova. Deverão, obrigatoriamente, anexar o Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, cujo modelo encontra-se no Anexo IV deste Edital, onde deverão constar a assinatura, o carimbo e o CRM do(a) médico(a), responsável, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID 10/CID 11. As solicitações posteriores ao período de inscrição, serão automaticamente indeferidas.

8.1.7) Após o período de inscrições, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e no Portal da Consulplan (www.consulplan.net), o resultado preliminar dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD). Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, conforme regras deste Edital.

8.1.7.1) No período de recursos contra o resultado preliminar dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), os candidatos não poderão anexar outros documentos, nem solicitar modificação de dados cadastrais.

8.1.7.2) Após o período recursal, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e no Portal da Consulplan o edital de resultado definitivo dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD).

8.1.8) As pessoas com deficiência (PcD), concorrentes às vagas previstas, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a todas as avaliações, aos critérios de desempate, critérios de corte, de aprovação e classificação, e períodos recursais, devendo obedecer às datas, horários e locais de aplicação das provas/etapas exigidos aos demais candidatos.

8.1.9) As pessoas com deficiência (PcD) não eliminadas na Avaliação de Conhecimentos (Prova Objetiva e Discursiva) deste Concurso Público, submeter-se-ão à Etapa de Avaliação Biopsicossocial, com período de realiza-

ção previsto no Anexo II deste Edital, a qual terá decisão definitiva sobre a averiguação da deficiência apontada no Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, cujo modelo encontra-se no Anexo IV deste Edital, anexado no ato da inscrição.

8.1.10) O candidato às vagas reservadas as pessoas com deficiência (PcD) que, na ocasião da solicitação de inscrição preliminar, não anexar o Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, cujo modelo encontra-se no Anexo IV deste Edital, assim como o que faltar à Etapa de Avaliação Biopsicossocial, ou nela não for considerado como pessoa com deficiência, permanecerá nas demais listas de concorrência para as quais tenha se inscrito e esteja regularmente habilitado, inclusive na lista de Ampla Concorrência.

8.1.11) A Etapa de Avaliação Biopsicossocial será realizada no período previsto no Anexo II deste Edital.

8.1.12) O candidato cuja deficiência, na Etapa de Avaliação Biopsicossocial, não for considerada compatível com o cargo que pretende ocupar, permanecerá a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência e/ou às demais cotas, caso para elas tenha se inscrito.

8.1.13) Em caso de desistência, impedimento ou outra hipótese de não provimento de vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), será convocado o candidato com deficiência aprovado e classificado imediatamente subsequente na respectiva lista. Caso a vaga que tenha ficado sem provimento seja de Ampla Concorrência, sua recomposição observará a lista de Ampla Concorrência, ainda que o candidato anteriormente convocado também integresse a lista de Pessoas com Deficiência.

8.1.14) Caso não haja candidatos que atendam aos critérios para Pessoa com Deficiência, seja por eliminação, por não enquadramento como pessoa com deficiência ou por incompatibilidade da deficiência com o cargo na Etapa de Avaliação Biopsicossocial, as vagas reservadas serão destinadas aos candidatos aprovados na Ampla Concorrência (AC), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.1.15) A nomeação das pessoas com deficiência (PcD), aprovadas e classificadas neste Concurso Público, observará o princípio da alternância e proporcionalidade com os candidatos à ampla concorrência.

II - DAS VAGAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

8.2) Em cumprimento à Lei Estadual nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, e ao Decreto Estadual nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, será assegurada neste Concurso Público a reserva étnico-racial de **no mínimo 30% (trinta por cento)** das vagas ofertadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, observadas as regras estabelecidas neste Edital.

8.2.1) As vagas ofertadas para pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas serão distribuídas da seguinte forma: I - 20% (vinte por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas; II - 5% (cinco por cento) do total de vagas para pessoas indígenas; III - 5% (cinco por cento) do total de vagas para pessoas quilombolas.

8.2.2) Se na aplicação do percentual de reserva de vagas previstas no subitem 8.2.1 resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos), o número será aumentado para o primeiro inteiro subsequente; se menor do que 0,5 (cinco décimos), o número será diminuído para o inteiro imediatamente inferior.

8.2.2.1) A aplicação dos percentuais previstos no subitem 8.2.1 deverá assegurar, em cada unidade de cálculo, o percentual mínimo global de 30% (trinta por cento) destinado às reservas étnico-raciais. Caso a soma dos quantitativos resultantes da aplicação e do arredondamento dos percentuais de PP, PI e PQ seja inferior ao quantitativo necessário para assegurar esse percentual mínimo, a diferença será acrescida à reserva destinada às pessoas pretas e pardas.

8.2.3) Para fins de distribuição das vagas reservadas neste Concurso Público, os quantitativos serão apurados por cargo ou especialidade, conforme a estrutura constante do quadro de vagas do subitem 4.1 deste Edital.

8.2.3.1) Nas unidades com baixo quantitativo de vagas, a distribuição das reservas étnico-raciais observará os seguintes critérios:

I – de 2 (duas) a 4 (quatro) vagas: 1 (uma) posição unificada PPIQ (alocada na 2ª posição de convocação);

II – de 5 (cinco) a 7 (sete) vagas: 1 (uma) vaga destinada às pessoas pretas e pardas (3ª posição) e 1 (uma) posição unificada PQ/PI (4ª posição);

III – de 8 (oito) a 10 (dez) vagas: 2 (duas) vagas destinadas às pessoas pretas e pardas (3ª e 8ª posições) e 1 (uma) posição unificada PQ/PI (4ª posição para 8 e 9 vagas; 10ª posição para 10 vagas);

IV – a partir de 11 (onze) vagas: as reservas serão individualizadas entre PP, PQ e PI, observados os percentuais, a ordem sucessiva, os critérios de arredondamento e o percentual mínimo global previsto neste Edital.

8.2.3.2) As posições unificadas PPIQ e PI/PQ não implicam a formação de listas classificatórias próprias, permanecendo constituídas separadamente as listas de pessoas pretas e pardas (PP), pessoas indígenas (PI) e pessoas quilombolas (PQ).

8.2.3.3) Para o preenchimento das posições unificadas, serão considerados os candidatos ainda disponíveis nas listas específicas abrangidas pela respectiva posição, observadas a Nota Final e os critérios de desempate previstos neste Edital. Após a nomeação, a posição será contabilizada na modalidade correspondente ao candidato efetivamente nomeado.

8.2.4) O candidato concorrente às vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas também poderá se inscrever para concorrer às vagas ofertadas para pessoas com deficiência (PcD), desde que atenda aos requisitos estabelecidos neste edital.

8.2.5) **A concorrência às vagas reservadas para pessoas indígenas e quilombolas observará duas etapas sucessivas:** a autodeclaração manifestada no ato da inscrição (1ª etapa) e o procedimento de verificação documental complementar (2ª etapa), a ser realizado previamente à homologação do certame, em conformidade com os artigos 2º, 5º, 6º e 13 a 16 do Decreto Estadual nº 5.130/2025.

8.2.5.1) Para a confirmação complementar da autodeclaração na Etapa de Verificação Documental, o candidato deverá apresentar, no período e na forma estabelecidos neste Edital, ao menos um dos seguintes documentos comprobatórios de pertencimento étnico:

I – Para candidatos indígenas (art. 14 do Decreto Estadual nº 5.130/2025):

- a) documento de identificação civil oficial, expedido por órgão público reconhecido, contendo a expressa indicação de seu pertencimento étnico;
- b) documento ou declaração emitido por comunidade indígena, instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que ateste o pertencimento étnico do candidato, subscrito por lideranças da respectiva etnia, podendo ser utilizado, a critério do candidato, o modelo referencial constante do Anexo VII deste Edital; ou
- c) outros documentos oficiais aptos a confirmar o pertencimento étnico, emitidos por órgãos públicos de educação, saúde, assistência social, fundação ou órgão federal competente em matéria indígena (FUNAI/MPI), ou certidões/registros constantes de cadastros oficiais governamentais de natureza previdenciária e de programas sociais.

II – Para candidatos quilombolas (art. 16 do Decreto Estadual nº 5.130/2025):

- a) declaração de pertencimento emitida por comunidade ou associação quilombola reconhecida, subscrita por, no mínimo, 2 (duas) lideranças comunitárias, atestando o vínculo do candidato com o grupo étnico-racial quilombola, podendo ser utilizado, a critério do candidato, o modelo referencial constante do Anexo VIII deste Edital;
- b) declaração emitida por entidade representativa de abrangência estadual, com atuação comprovada na defesa dos direitos quilombolas, atestando a vinculação do candidato à comunidade quilombola específica;
- c) certidão de autorreconhecimento da comunidade quilombola emitida pela Fundação Cultural Palmares ou outro órgão federal competente, acompanhada de documento que identifique o pertencimento comunitário/territorial do candidato; ou
- d) outros documentos públicos ou comunitários idôneos que permitam verificar a participação e o vínculo social, territorial ou comunitário do candidato na respectiva comunidade quilombola.

8.2.5.2) A não apresentação de qualquer uma das documentações comprobatórias admitidas no subitem 8.2.5.1 deste Edital, ou o seu indeferimento pela Comissão de Verificação Documental Complementar, implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas da respectiva modalidade étnico-racial, permanecendo o candidato nas demais listas para as quais tenha se inscrito e esteja habilitado, inclusive na de Ampla Concorrência, desde que não constata má-fé ou fraude documental.

8.2.6) A inexistência de vaga reservada para provimento imediato em determinado cargo ou especialidade não impedirá que o candidato, desde que atendidos os requisitos estabelecidos neste Edital, opte por concorrer à respectiva modalidade de reserva, nem impedirá a formação e a homologação da correspondente lista específica para fins de cadastro de reserva.

8.2.7) Para concorrer às reservas de vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, indicar a(s) modalidade(s) de reserva pela(s) qual(is) pretende concorrer e para a(s) qual(is) preencha os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.2.8) Como preconiza o Artigo 2º da Lei nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, são consideradas:

I - Pessoas pretas ou pardas aquelas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

II - Pessoas indígenas: aquelas que se identificam como parte de uma coletividade indígena e são reconhecidas por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena; e

III - Pessoas quilombolas: aquelas pertencentes a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotadas de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

8.2.9) Caso não opte pela reserva de vagas étnico-raciais, a autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital concorrendo às vagas da ampla concorrência.

8.2.10) O Resultado Preliminar dos concorrentes às vagas reservadas para pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas será divulgado em Diário Oficial do Estado do Pará na data prevista no Anexo II deste Edital, havendo período recursal contra o resultado preliminar, para posteriormente haver a publicação do Resultado Definitivo dos concorrentes às vagas reservadas para pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas. Sendo de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações e tomar ciência dos seus conteúdos. No período de recursos, os candidatos não poderão anexar outros documentos, nem solicitar modificação de dados cadastrais.

8.2.11) O candidato que, no preenchimento do formulário de solicitação de inscrição preliminar, declarar, equivocadamente ser pessoa preta ou parda, ou indígena ou quilombola, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com a Consulplan pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net, até o dia útil posterior ao término do prazo de inscrições previsto neste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetuada no ato da inscrição.

8.2.12) Para concorrer à reserva de vagas prevista no subitem 8.2.1, os candidatos pretos e pardos deverão declarar essa condição no ato da inscrição eletrônica, identificando-se como de cor preta ou parda, caso contrário, não concorrerá àquelas vagas reservadas.

8.2.12.1) Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas serão convocados para a realização de procedimento complementar de heteroidentificação presencial relativo à autodeclaração sobre a sua condição, conforme estabelecido no item 20 deste Edital.

8.2.13) As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.

8.2.14) As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas, classificadas e aprovadas no resultado final do concurso, constarão tanto na listagem geral quanto na das vagas reservadas.

8.2.15) O candidato inscrito em modalidade de reserva étnico-racial que for efetivamente nomeado em vaga destinada à Ampla Concorrência antes de ser alcançado para nomeação pela respectiva lista reservada não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

8.2.16) Em caso de desistência, impedimento, anulação, não comparecimento, recusa de posse ou qualquer outra hipótese de não provimento de vaga destinada à reserva étnico-racial (PP, PI e PQ), a respectiva posição permanecerá estritamente vinculada à referida política afirmativa, procedendo-se à convocação do candidato cotista subsequente na mesma modalidade de reserva ou, na falta deste, aplicando-se a ordem sucessiva de reversão interna prevista no subitem 8.2.17 deste Edital.

8.2.16.1) A reversão definitiva de posições reservadas para a Ampla Concorrência somente ocorrerá após o esgotamento integral de todas as possibilidades de convocação de candidatos aptos nas modalidades de cotas étnico-raciais (Quilombolas - Indígenas - Pretos e Pardos), preservando-se a destinação legal das vagas estabelecida pela Lei Estadual nº 11.286/2025 e pelo Decreto Estadual nº 5.130/2025.

8.2.16.2) O candidato inscrito nas reservas de vagas que for nomeado originariamente dentro do número de vagas ofertadas para a Ampla Concorrência, nos termos do art. 17, § 3º, do Decreto Estadual nº 5.130/2025, não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas, mantendo-se intocada a convocação dos candidatos cotistas pelas listas específicas.

8.2.17) Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios aqui definidos para pessoa preta e parda, indígena e quilombola; no caso de eliminação desses candidatos; sobra de vagas a eles destinadas; ou ainda por não enquadramento nas referidas cotas, as vagas a eles reservadas, com a irrestrita observância da ordem classificatória, terão, sucessivamente, as seguintes destinações: I - As vagas não preenchidas por quilombolas serão revertidas para indígenas; II - As vagas não preenchidas por indígenas serão revertidas para quilombolas; III - Persistindo o não preenchimento, as vagas remanescentes serão revertidas para pessoas pretas e pardas; IV - Somente após esgotadas as possibilidades dos incisos I a III as vagas remanescentes poderão ser revertidas para ampla concorrência.

8.2.17.1) Nas posições unificadas PQ/PI, serão inicialmente considerados os candidatos aptos das listas de pessoas quilombolas e indígenas. Na inexistência de candidato apto em ambas as listas, a posição será revertida para a lista de pessoas pretas e pardas e, somente na inexistência de candidato apto nesta, para a Ampla Concorrência.

8.2.17.2) Nas posições unificadas PPIQ, serão considerados os candidatos aptos das listas de pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, somente podendo ocorrer reversão para a Ampla Concorrência após esgotadas as possibilidades de preenchimento pelas modalidades abrangidas.

8.2.18) A nomeação das pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, aprovadas e classificadas neste Concurso Público, observará o princípio da alternância e proporcionalidade com os candidatos à ampla concorrência.

8.2.18.1) Quando, na ordenação das nomeações, houver coincidência entre uma posição destinada às Pessoas com Deficiência (PcD) e uma posição destinada à reserva étnico-racial, a posição coincidente será preenchida pela lista de Pessoas com Deficiência, deslocando-se a posição étnico-racial para a próxima posição livre de outra reserva, de forma a preservar os quantitativos destinados a ambas as políticas de reserva.

9. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS, DAS LACTANTES E DO USO DO NOME SOCIAL

9.1) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das Etapas, inclusive o candidato com deficiência, deverá indicar, no *link* de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, quando for necessária a comprovação da condição que justifique o atendimento solicitado, enviar, impreterivelmente **até o dia 23 de outubro de 2026**, laudo/atestado que justifique o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s). O laudo/atestado deve, ainda, conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico ou profissional especializado com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou respectivo conselho de classe, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID 10/CID 11. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e comprovados.

9.1.1) Para a entrega/envio do documento previsto no subitem 9.1 do presente edital, o candidato deverá realizar o *upload* do(s) documento(s) no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net), através do *link* de inscrição, observadas as orientações dispostas no requerimento de inscrição.

9.1.2) As condições específicas disponíveis para realização das provas estarão dispostas no *link* de inscrição, constante no endereço eletrônico www.consulplan.net.

9.1.2.1) É assegurado, independentemente de requerimento, aos candidatos beneficiários da Lei Estadual nº 8.774, de 03 de outubro de 2018, (deficientes visuais) um tempo adicional de uma hora para realização das provas, o direito de realizarem as provas em salas individuais e em separado dos demais candidatos, desde que seja entregue/enviado o laudo/atestado previsto no subitem 9.1 deste edital.

9.1.3) Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB.

9.1.4) A inexistência de laudo/atestado, de Solicitação de Atendimento Especial ou de qualquer outro documento exigido no subitem 9.1 deste edital para qualquer solicitação de atendimento especial implicará em seu não atendimento.

9.2) O laudo/atestado referido no subitem 9.1 deste edital não será devolvido.
 9.3) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá anexar junto à solicitação de atendimento especial, cópia da certidão de nascimento da criança, salvo se o nascimento ocorrer após essa data, quando então deverá levar a certidão de nascimento (original ou cópia autenticada), no dia da prova.

9.3.1) A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante.

9.3.2) Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos nos subitens 12.9, 13.11 e 13.12 deste edital durante a realização do certame.

9.3.3) Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se até 30 (trinta) minutos da sala de prova acompanhada de um fiscal.

9.3.4) O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

9.3.5) O lactente deverá ter até 6 (seis) meses de vida.

9.3.6) O(A) acompanhante passará pelos mesmos procedimentos de segurança aplicados aos candidatos no dia das provas.

9.4) Ficam assegurados às pessoas transexuais, transgêneros e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis, transgênero e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.

9.4.1) O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá requerê-lo por meio do menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net, no período respectivo fixado no Anexo II - Cronograma Previsto deste edital.

9.4.2) Será solicitado o preenchimento de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, até o dia **23 de outubro de 2026**, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato.

9.5) O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 9.1 do presente edital, sob pena de ser eliminado, conforme previsão constante do item 13.12.1 deste edital.

9.6) O candidato que por convicção religiosa necessitar realizar a prova objetiva e a prova discursiva após horário impeditivo, deverá protocolar Requerimento indicando a sua condição, solicitando o atendimento especial. Nesse caso, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo.

9.7) O candidato que necessitar fazer uso do porte de arma deverá apresentar documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei Federal nº. 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou Autorização de Porte.

9.7.1) O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação de Local de Prova, para desmunição da arma, antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo na sala de aplicação da prova.

9.7.2) Por motivo de segurança, ainda, não será permitido o porte, pelos candidatos, de qualquer tipo de arma branca.

9.8) As solicitações de atendimento especial serão analisadas considerando a documentação apresentada, a natureza do atendimento solicitado, a legislação aplicável e os critérios de razoabilidade e viabilidade de sua implementação.

9.9) Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitações de atendimento especial e dos respectivos documentos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico www.consulplan.net, na data provável de **6 de novembro de 2026**, a **Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos**.

9.10) Caberá recurso contra a **Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

9.11) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a **Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos**, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico www.consulplan.net, na data provável de **4 de dezembro de 2026**, a **Relação Definitiva de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos** para realização da prova.

10. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

10.1) A confirmação das inscrições dar-se-á através da Lista Provisória de Candidatos Inscritos a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Pará na data provável de **6 de novembro de 2026** e divulgada no endereço eletrônico www.consulplan.net.

10.1.1) Na Lista Provisória de Candidatos Inscritos no concurso público, serão divulgadas, em ordem alfabética, as seguintes relações:

- Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;
- Relações Provisórias dos candidatos que tiveram deferidas e indeferidas suas inscrições para concorrer em cada uma das modalidades de reserva de vagas previstas neste Edital;
- Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas e indeferidas.

10.2) Caberá recurso contra a Lista Provisória de Candidatos Inscritos, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação,

observando o período determinado para a Confirmação das Inscrições no Anexo II - Cronograma Previsto deste edital.

10.3) O candidato deverá conferir, na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, a presença de seu nome, seus dados cadastrais, as modalidades de reserva de vagas para as quais tenha solicitado inscrição e, quando for o caso, a situação de sua solicitação de atendimento especial. Estando corretas as informações divulgadas, deverá aguardar a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

10.4) Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não interponham qualquer tipo de recurso no prazo previamente estabelecido.

10.5) Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste edital serão indeferidos sem análise do mérito, sendo considerada para tanto a data de recebimento do recurso interposto via internet.

10.6) Será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições do item 19 deste edital, o Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

11.1) Será divulgado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico www.consulplan.net, na data provável de **4 de dezembro de 2026**, o **Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva**.

11.2) A Consulplan não enviará telegramas e nem informará por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva deste a obrigação de obter esta informação no respectivo edital.

11.3) O candidato que desejar imprimir o seu Cartão de Inscrição, que contém informações a respeito de seu local e horário de prova, poderá fazê-lo utilizando o Portal de Acompanhamento da Consulplan no endereço eletrônico www.consulplan.net.

11.3.1) O Cartão de Inscrição contém informações a respeito dos dados cadastrais do candidato, assim como o local e horário de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.3.2) A impressão do Cartão de Inscrição é uma opção do candidato, uma vez que as informações contidas no documento serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.3.3) Não será cobrada a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

12. DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

12.1) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

12.2) Não será aplicada prova fora dos locais, datas e horários determinados no presente edital e nos editais de convocação para cada etapa, salvo disposto no subitem 9.6 deste edital.

12.3) Por ocasião da realização de qualquer prova, o candidato que não apresentar o documento de identidade original (ver subitem 12.4) na forma definida no presente edital, quando exigido, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado deste concurso público, à exceção da situação prevista no subitem 12.5 deste edital.

12.3.1) No dia da realização da prova, o candidato que não estiver portando o documento de identidade original, na forma definida por este edital, não poderá permanecer dentro do Local de Prova e será automaticamente eliminado do concurso.

12.4) Serão considerados documentos de identidade: Carteira de Identidade Nacional (CIN); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Civil e Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação, ainda que vencidas (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997).

12.4.1) Não serão aceitos como documento de identidade: certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo/sem foto); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias simples e/ou autenticadas.

12.4.2) Recomenda-se que o candidato apresente documento de identidade, dentre aqueles relacionados no item 12.4 deste Edital, em sua via original e em meio físico. Será, contudo, admitida a apresentação de documentos em formato digital que possuam validade em âmbito nacional para fins de identificação civil (nos termos da legislação vigente), desde que possuam todos os dados de identificação necessários, e contenham, obrigatoriamente, foto e assinatura.

12.4.2.1) Se apresentado documento em formato digital, somente serão admitidos os documentos cuja exibição se dê exclusivamente por meio de acesso ao aplicativo eletrônico oficial do órgão emissor. A responsabilidade pelo acesso e apresentação do documento digital é inteiramente do candidato, não sendo obrigação da organizadora do certame fornecer meios de conexão à Internet para tal fim.

12.4.2.2) Não serão aceitas cópias, arquivos .doc/.pdf e/ou print screen de documentos, devendo o acesso ao documento oficial ser feito conforme procedimento descrito no subitem anterior, na presença de um fiscal da Consulplan. A qualquer tempo, durante a realização das provas e/ou no seu término, a Coordenação Geral poderá requisitar novo acesso ao docu-

mento em razão da necessidade de identificação civil do candidato.

12.4.2.3) O documento apresentado somente será considerado válido se constar, de forma visível, a assinatura de seu portador. É vedada a apresentação de documentos sem assinatura ou que possuam em seu lugar termos como "não alfabetizado", "documento infantil", entre outros.

12.5) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas e/ou etapas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da prova e/ou etapa respectiva, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.6) Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado à Consulplan realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12.7) No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de prova previamente estabelecidos, a Consulplan poderá proceder à inclusão condicional do candidato, mediante identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio, desde que seja apresentada comprovação da regular efetivação da inscrição, mediante pagamento da taxa ou deferimento da isenção, conforme o caso.

12.7.1) A inclusão de que trata o subitem 12.7 terá caráter condicional, passível de confirmação pela Consulplan, na fase de correção da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão, sob pena de improcedência de sua inscrição.

12.8) Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo nas salas de aplicação de provas e/ou etapas.

12.9) Será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis, tendo suas provas anuladas e não obtendo qualquer classificação no certame, o candidato que:

I – Quanto ao comparecimento, identificação e permanência no local de prova: a) apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ou comparecer a local diverso daquele determinado no Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação para as provas; b) não comparecer ou ausentar-se de qualquer uma das provas ou etapas obrigatórias do certame; c) não apresentar o documento oficial de identidade original físico ou em formato digital por aplicativo oficial reconhecido, nos termos dos subitens 12.3, 12.4 e 12.4.2 deste Edital, ressalvada exclusivamente a apresentação de Boletim de Ocorrência policial tempestivo submetido à identificação especial (subitem 12.5); d) recusar-se à identificação especial, à coleta de sua assinatura, de sua impressão digital ou de seu registro fotográfico; e) retirar-se definitivamente da sala de provas antes de transcorridas 2 (duas) horas do seu início; f) ausentar-se do local de provas levando o Caderno de Provas antes dos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término regulamentar do tempo de prova; g) afastar-se da sala de aplicação ou do recinto de prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Consulplan; h) ausentar-se da sala ou do local de prova, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta e/ou a Folha de Redação, ou recusar-se a entregá-los devidamente preenchidos ao fiscal de sala ao término do tempo regulamentar; i) recusar-se a permanecer em sala e assinar o Termo de Fechamento da Ata como um dos 3 (três) últimos candidatos a concluir as provas na respectiva sala;

II – Quanto à conduta, segurança e uso de materiais e aparelhos:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, ilícitos ou ilegais para a realização das provas ou para obter vantagem indevida para si ou para terceiros, comprovado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou policial; b) dar ou receber auxílio para a execução das provas, ou for surpreendido comunicando-se ou tentando comunicar-se com outro candidato ou terceiro, inclusive durante o deslocamento para uso de sanitários; c) for surpreendido portando anotações, folhas avulsas, livros, dicionários, códigos, legislação, impressos, notas, réguas de cálculo, calculadoras ou qualquer material de consulta não expressamente autorizado; d) utilizar-se de lápis, lapiseira/grafite, borracha ou corretivos de qualquer espécie durante a realização das provas; e) anotar informações relativas às respostas ou gabarito no comprovante de inscrição, no próprio corpo, vestimentas, lenços ou em qualquer outro suporte que não seja o próprio Caderno de Provas; f) portar, no ambiente de prova, aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio de qualquer natureza, fones de ouvido, aparelhos de som/vídeo, tablets, gravadores, receptores, pagers, notebooks etc.), chaves com controle remoto/alarmes ou componentes eletrônicos não devidamente desligados e lacrados no envelope de guarda de pertences fornecido pela organizadora; g) tiver qualquer aparelho eletrônico, relógio ou equipamento que venha a emitir sinal sonoro, vibração ou ruído durante a realização das provas, ainda que acondicionado no envelope de guarda de pertences; h) utilizar aparelho auditivo durante as provas sem a prévia autorização deferida em procedimento regular de atendimento especial; i) ingressar na sala de provas portando arma de fogo ou ingressar no local de realização com qualquer tipo de arma branca; j) utilizar boné, chapéu, gorro, lenço, protetor auricular, óculos escuros (salvo com laudo oftalmológico autorizado) ou quaisquer acessórios que cubram a cabeça e as orelhas ou impeçam a identificação visual; k) quebrar o sigilo das provas mediante aposição de qualquer marca, sinal, assinatura, rubrica ou elemento identificador na Folha de Redação fora do campo estritamente reservado para essa finalidade; l) consumir bebidas alcoólicas ou fumar nas dependências do local de realização das provas; m) faltar com o devido respeito, urbanidade ou cortesia para com fiscais, examinadores, membros da coordenação, autoridades presentes ou outros candidatos, ou perturbar a ordem dos

trabalhos; n) recusar-se a submeter-se à inspeção por sistema de detecção de metais em salas, corredores e sanitários;

III – Quanto ao rendimento acadêmico e limites de corte das provas: a) obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva; b) obtiver pontuação igual a 0 (zero) no módulo de questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva; c) não se classificar na Prova Objetiva dentro dos limites quantitativos fixados no quadro do subitem 15.2 para fins de correção da Prova Discursiva, respeitados os empates na última colocação (subitens 15.2, 15.2.7 e 15.2.9); d) redigir a Prova Discursiva com extensão inferior a 20 (vinte) linhas ou superior a 30 (trinta) linhas nos termos do subitem 15.14.1; e) obtiver nota 0 (zero) na Prova Discursiva por fuga total ao tema, ilegitimidade integral, escrita em língua estrangeira, elaboração a lápis ou cópia de textos motivadores/questões da prova; f) obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Discursiva;

IV – Quanto às etapas complementares, veracidade das informações e posse: a) tiver sua deficiência avaliada como incompatível com o exercício das atribuições do cargo na Etapa de Avaliação Biopsicossocial, hipótese em que não terá direito à nomeação nos termos do art. 18, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do subitem 20.9 deste Edital; b) prestar declaração falsa ou recusar-se a ser filmado no Procedimento de Heteroidentificação Presencial; c) prestar informações inverídicas, falsificar ou adulterar documentos em qualquer fase do certame, inclusive na solicitação de isenção da taxa de inscrição ou na comprovação documental de cotas; d) não comprovar o atendimento cumulativo a todos os requisitos de investidura fixados no Item 5 e no Anexo III deste Edital por ocasião da convocação para a posse; e) não tomar posse ou não entrar em exercício nos prazos legais estabelecidos pela Lei Estadual nº 5.810/1994; f) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas, prazos e disposições estipuladas neste Edital e em seus atos normativos complementares.

12.10) O candidato que incorrer em quaisquer das condutas descritas no subitem 12.9 ou fizer uso de qualquer outro procedimento ilícito constatado a qualquer tempo terá sua prova anulada e será imediatamente eliminado do Concurso Público.

12.11) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas Objetiva e Discursiva, em virtude de afastamento do candidato do local de prova, exceto os casos previstos no item 9 deste edital.

12.12) A Consulplan, quando da realização das provas, poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

12.13) Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, a Consulplan poderá proceder a coleta de registro fotográfico de todos os candidatos, de forma individual ou coletiva, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas.

12.13.1) A realização da coleta de registro fotográfico individualizado poderá ocorrer durante a aplicação das provas, sem que isso implique em alteração/ampliação do tempo de prova.

12.14) O candidato deverá observar o silêncio ao circular nos corredores para uso dos sanitários, sob pena de eliminação imediata caso seja flagrado em comunicação com outros candidatos ou terceiros.

13. DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

13.1) A **Prova Objetiva** e a **Prova Discursiva** serão realizadas na data provável de **13 de DEZEMBRO de 2026**, na cidade de **Belém, Estado do Pará**, com duração de **4h30min (quatro horas e meia)**, nos turnos **manhã e tarde**, conforme quadro a seguir:

DATA	TURN/OHÁRIO	CARGO
13 de dezembro de 2026 (domingo)	MANHÃ Fechamento dos portões: 8h00min (Horário oficial de Brasília/DF)	CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
13 de dezembro de 2026 (domingo)	TARDE Fechamento dos portões: 15h00min (Horário oficial de Brasília/DF)	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

13.1.1) Após o fechamento dos portões do prédio, serão adotados procedimentos administrativos pelos fiscais da Consulplan para organização das salas de provas e emissão de avisos diversos aos candidatos. A previsão para o início efetivo da resolução das provas é de 15 (quinze) minutos após os horários especificados para o fechamento dos portões.

13.2) Os locais, datas e horários de aplicação da **Prova Objetiva** e da **Prova Discursiva** serão divulgados no endereço eletrônico **www.consulplan.net**, na data provável de **4 de dezembro de 2026**.

13.2.1) No período de realização da prova está compreendido o tempo necessário ao preenchimento das folhas de respostas das provas, às orientações e avisos fornecidos pelos fiscais durante a aplicação, bem como o tempo necessário aos procedimentos de identificação civil, registro fotográfico individualizado e/ou segurança que forem adotados pela organização do certame.

13.3) O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**, fabricada com material transparente, as respostas da **Prova Objetiva** para o Cartão Resposta e da **Prova Discursiva** para a Folha de Redação, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento do Cartão Resposta e da Folha de Redação será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no Caderno de Provas, no Cartão Resposta e na Folha de Redação. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta e da Folha de Redação por erro do candidato.

13.3.1) O candidato é responsável pela devolução do seu Cartão Resposta e da sua Folha de Redação devidamente preenchidos ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação da prova com o Cartão Resposta e com a Folha de Redação, sob pena de eliminação do certame.

13.3.2) O preenchimento do Cartão Resposta e da Folha de Redação deverá ser feito dentro do prazo de duração estipulado no subitem 13.1.

13.3.3) Na Folha de Redação da Prova Discursiva, o candidato não poderá efetuar qualquer marca, assinatura ou sinal que possa identificá-lo fora do campo especificamente destinado para esse fim, sob pena de anulação da sua prova e eliminação automática.

13.4) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão Resposta e da Folha de Redação. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com o Cartão Resposta, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por questão.

13.5) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão Resposta ou Folha de Redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica do documento.

13.6) Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tiver sua solicitação de atendimento especial deferida conforme item 9 do presente edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Consulplan, devidamente treinado.

13.7) Não serão fornecidas, por telefone, fax e/ou e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na *internet*, no sítio eletrônico www.consulplan.net.

13.8) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**, fabricada com material transparente, e de documento de identidade original conforme previsto no subitem 12.4 do presente edital. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

13.8.1) Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para fechamento do portão de acesso.

13.9) Não será permitida a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da prova, exceto para os casos de candidatas lactantes, sendo que tal condição deverá ser mencionada previamente à realizadora do certame, conforme item 9 deste edital.

13.10) O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação da Consulplan.

13.11) Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.12) No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *palmtop*, receptor, gravador, fone de ouvido, dentre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pela Consulplan. Quanto ao porte de arma, deverão ser observados os procedimentos previstos no subitem 9.7 deste Edital. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.12.1) Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve seu uso autorizado em conformidade com o subitem 9.5 deste edital.

13.13) A Consulplan recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 13.11 e 13.12 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação do candidato.

13.14) Caso o candidato leve algum dos objetos citados no subitem anterior, este deverá requerer ao Fiscal de Sala embalagem apropriada para a guarda destes, com exceção de qualquer tipo de arma, ocasião em que deverão ser observados os procedimentos previstos no subitem 9.7 deste edital.

13.15) Quando do término da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, o candidato deverá retirar-se da sala de prova portando sua embalagem com os objetos citados nos subitens 13.11 e 13.12.

13.16) Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

13.16.1) Os candidatos deverão manter as orelhas visíveis para eventuais inspeções visuais por parte dos fiscais de aplicação. Nesse sentido, candidatos com cabelos longos deverão prendê-los sempre que solicitado.

13.17) A Consulplan não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

13.18) O controle de horário de duração da prova será efetuado conforme critério definido pela Consulplan e divulgado no início da realização das provas.

13.19) O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 2 (duas) horas de seu início e não poderá levar o Caderno de Provas.

13.20) O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, levando o Caderno de Provas, faltando 30 (trinta) minutos para o final do tempo destinado à realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

13.20.1) O candidato que deixar o local de provas antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 13.19 deste edital (para saída sem portar o caderno de provas) será eliminado do concurso público, qualquer que seja o motivo que ensejou sua retirada do local.

13.20.2) Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

13.21) A inobservância dos subitens 13.19 e 13.20 deste edital acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

13.22) Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.23) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, ressalvadas as hipóteses de tempo adicional ou de compensação de tempo expressamente previstas ou deferidas nos termos do item 9 deste Edital.

13.24) No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.25) No dia de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, para abertura do envelope contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 2 (dois) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem seus Cartões Resposta e Folhas de Redação, e assinarem o Termo de Fechamento da Ata de Sala.

13.25.1) Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de sala, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de sala e pelo coordenador do local de provas.

14. DA PROVA OBJETIVA

14.1) A Prova Objetiva será realizada em local a ser estabelecido pelo Edital de Convocação e de Divulgação dos Locais da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, conforme determina o item 11 deste edital.

14.1.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o seu local de prova no endereço eletrônico www.consulplan.net.

14.1.2) O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Consulplan.

14.1.3) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva e o comparecimento no horário determinado.

14.2) A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.

14.3) À Prova Objetiva, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

14.4) A Prova Objetiva será composta de **50 (cinquenta) questões**, conforme as tabelas seguintes:

a) Para os Cargos de Nível Médio/Técnico:

Disciplinas	Questões			Total de pontos
Língua Portuguesa	10	0,1	1	10
Raciocínio Lógico-Matemático	05	0,1	0,5	
Ética e Qualidade no Serviço Público	05	0,1	0,5	
Legislação	05	0,1	0,5	
Políticas de Saúde Pública	10	0,3	3	
Conhecimentos Específicos do Cargo	15	0,3	4,5	

b) Para os Cargos de Nível Superior:

Disciplinas	Questões			Total de pontos
Língua Portuguesa	10	0,1	1	10
Raciocínio Lógico-Matemático	05	0,1	0,5	
Ética e Qualidade no Serviço Público	05	0,1	0,5	
Legislação	05	0,1	0,5	
Políticas de Saúde Pública	10	0,3	3	
Conhecimentos Específicos do Cargo*	15	0,3	4,5	

*Para os cargos de Enfermeiro e Médico, as questões de Conhecimentos Específicos do Cargo incluem parte de Clínica Geral, aplicável a todas as especialidades, conforme apresentado no Anexo I deste Edital.

14.5) Para cada questão, existirão 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.

14.6) O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva encontra-se no Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.

14.6.1) As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital.

14.6.2) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no conteúdo programático previsto no Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.

14.6.3) Os precedentes, súmulas e jurisprudências dos tribunais poderão ser considerados para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

14.7) O candidato receberá 01 (um) Caderno de Provas que consistirá na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas das questões objetivas de múltipla escolha, e 01 (uma) Folha de Redação, onde deverá ser realizada a Prova Discursiva.

14.7.1) O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva e a Folha de Redação para a correção da Prova Discursiva.

14.8) O candidato deverá respeitar as instruções contidas na capa do Caderno de Provas sob pena de eliminação no concurso público.

14.9) A correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato.

14.9.1) Não serão fornecidos Cartão Resposta e/ou Folha de Redação substituto(s) ao candidato.

14.10) Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.

14.10.1) O preenchimento do Cartão Resposta deve ser feito cobrindo-se totalmente o espaço correspondente à alternativa eleita, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, sob pena de a leitura óptica não reconhecer a resposta.

14.11) As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação estarão impressas nos documentos, devendo ser rigidamente seguidas, sob pena de invalidação de tais documentos.

14.12) No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal de Sala.

14.13) Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Cartão Resposta, da Folha de Redação ou na Ata de Sala deverão ser corrigidos na Ata de Correção.

14.14) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas, o Cartão Resposta e a Folha de Redação, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova, ressalvada a possibilidade de levar o Caderno de Provas na hipótese prevista no subitem 14.15 deste Edital, e com exceção da embalagem apropriada à guarda dos objetos citados no subitem 13.14.

14.15) Será permitido ao candidato levar consigo o Caderno de Provas desde que nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

14.15.1) Não será permitido ao candidato, sob pena de eliminação, anotar o seu gabarito em qualquer outro meio (corpo, lenço, embalagem, documento de identidade, etc) que não seja o próprio Caderno de Provas.

14.16) Todos os candidatos poderão, ainda, ter acesso à imagem digitalizada do Cartão Resposta preenchido por eles durante a realização da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.consulplan.net.

14.17) O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova, deixando o local de prova, após 02 (duas) horas do início da mesma.

14.18) O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

14.19) Não haverá, por qualquer motivo, com exceção dos casos de atendimento especial, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

14.19.1) Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de suspensão momentânea durante a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

14.19.2) Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso, sob pena de eliminação do certame.

14.20) Todos os candidatos terão as suas **Provas Objetivas** corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no Cartão Resposta.

14.21) Será considerado APROVADO na **Prova Objetiva** o candidato que obtiver o **mínimo de 50% (cinquenta por cento)** da pontuação total da prova e que não obtiver pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

14.22) Será REPROVADO na **Prova Objetiva** e ELIMINADO do concurso público o candidato que obtiver **pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento)** da pontuação total da prova OU que obtiver pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

14.23) O candidato eliminado na forma do subitem 14.22 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

14.24) Os candidatos aprovados na forma do subitem 14.21 deste Edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação obtida na Prova Objetiva, observadas a lista geral de Ampla Concorrência e as listas específicas das modalidades de reserva para as quais estejam regularmente habilitados, para fins de aplicação dos limites de correção da Prova Discursiva estabelecidos no subitem 15.2 deste Edital.

14.25) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico www.consulplan.net, na data provável de **13 de janeiro de 2027**, o **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**.

14.26) Na ocorrência de anulação de questão, o ponto correspondente será atribuído a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de terem interposto recurso. No entanto, se o gabarito for alterado por força de recurso, a prova de todos os candidatos será corrigida conforme o novo gabarito, podendo haver alteração da pontuação inicial (para mais ou para menos) ou mesmo a desclassificação do candidato que não atingir o mínimo exigido.

14.27) Caberá recurso contra a **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

14.28) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico www.consulplan.net, na data provável de **26 de janeiro de 2027**, o **Resultado Definitivo da Prova Objetiva**.

14.29) Na hipótese de candidatos empatados com a mesma pontuação obtida na Prova Objetiva, o nome destes será divulgado respeitada a ordem alfabética, não sendo ainda, neste momento, aplicados os critérios de desempate previstos, os quais serão utilizados somente para fins de divulgação do Resultado Final do concurso.

14.30) A Consulplan poderá, no interesse da lisura do certame, realizar análise estatística de desempenho e de marcações de Cartão Resposta (análise de similaridade). Caso seja detectada, por meios matemáticos e estatísticos, discrepância que sugira fraude ou auxílio externo, o candidato será submetido à investigação administrativa e poderá ser eliminado do concurso público.

15. DA PROVA DISCURSIVA

15.1) A **Prova Discursiva** será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da **Prova Objetiva**.

15.2) Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do subitem 14.21 deste Edital, observados, para cada cargo ou especialidade e para cada modalidade de concorrência, os quantitativos estabelecidos no quadro a seguir e a ordem de classificação, respeitados os empates na última colocação:

CORREÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS							
Nível	Cargo	AC	PCD	PP	PI	PQ	Total
Médio/ Técnico	Auxiliar Administrativo	172	16	56	12	12	268
	Auxiliar de Técnico de Informática	4	4	4	4	4	20
	Técnico de Enfermagem	200	16	64	16	16	312
	Técnico de Laboratório	4	4	4	4	4	20
	Técnico de Segurança do Trabalho	4	4	4	4	4	20
Superior	Assistente Social	12	4	4	4	4	28
	Farmacêutico	8	4	4	4	4	24
	Fisioterapeuta*	4*	4*	4*	4*	4*	20*
	Psicólogo	8	4	4	4	4	24
	Técnico em Educação Física	4	4	4	4	4	20
	Terapeuta Ocupacional	4	4	4	4	4	20
	Enfermeiro - Cardiologia	4	4	4	4	4	20
	Enfermeiro - Nefrologia	4	4	4	4	4	20
	Enfermeiro - Psiquiatria	4	4	4	4	4	20
	Enfermeiro - UTI Adulto	4	4	4	4	4	20
	Enfermeiro - UTI Pediátrica	4	4	4	4	4	20
	Médico - Cardiologia	16	4	8	4	4	36
	Médico - Clínica Médica	12	4	4	4	4	28
	Médico - Medicina Intensiva	28	4	12	4	4	52
	Médico - Nefrologia	16	4	8	4	4	36
	Médico - Pediatria	4	4	4	4	4	20
	Médico - Psiquiatria	16	4	8	4	4	36
Total		536	112	220	108	108	1.084

*Cargo destinado exclusivamente para cadastro de reserva.

15.2.1) Os quantitativos estabelecidos no quadro constituem os limites de Provas Discursivas a serem corrigidas em cada cargo ou especialidade e modalidade de concorrência, ressalvadas a inclusão dos candidatos empatados na última posição e a hipótese de remanejamento para a Ampla Concorrência prevista no subitem 15.2.4.1. O quantitativo total estabelecido para cada cargo ou especialidade somente poderá ser ultrapassado para inclusão dos candidatos empatados na última colocação abrangida pelo respectivo limite.

15.2.2) Para as listas de reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD), às pessoas pretas e pardas, às pessoas indígenas e às pessoas quilombolas, somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do subitem 14.21 deste Edital, classificados dentro do quantitativo previsto no quadro para o respectivo cargo ou especialidade e modalidade de concorrência, respeitados os empates na última colocação.

15.2.3) Os candidatos inscritos nas modalidades de reserva de vagas concorrerão concomitantemente pela lista geral de Ampla Concorrência e pela respectiva lista reservada. Para fins exclusivamente de composição dos quantitativos de correção das Provas Discursivas, o candidato inscrito em modalidade de reserva que estiver abrangido pelo limite de correção da Ampla Concorrência será contabilizado no quantitativo da lista geral, prosseguindo-se na respectiva lista reservada até que seja completado o quantitativo previsto no quadro do subitem 15.2 para essa modalidade, sem prejuízo de sua permanência e classificação simultânea em ambas as listas.

15.2.4) Caso, após a aplicação do disposto no subitem 15.2.3, o número de candidatos disponíveis para contabilização no quantitativo próprio de determinada modalidade de reserva seja inferior ao estabelecido no quadro, serão corrigidas as Provas Discursivas de todos os candidatos disponíveis na respectiva lista.

15.2.4.1) Na hipótese prevista no subitem anterior, o quantitativo de correções não utilizado será remanejado para a lista de Ampla Concorrência, corrigindo-se as Provas Discursivas dos candidatos subsequentes da lista geral, observada a ordem de classificação e respeitados os empates na última colocação, até que seja alcançado o quantitativo total de correções previsto para o respectivo cargo ou especialidade.

15.2.4.2) O remanejamento previsto no subitem 15.2.4.1 refere-se exclusivamente ao quantitativo de Provas Discursivas a serem corrigidas e não implica a reversão de vagas reservadas para a Ampla Concorrência,

cujo preenchimento observará as regras específicas previstas na legislação aplicável.

15.2.5) A inexistência de vaga reservada para provimento imediato em determinado cargo ou especialidade não impedirá que o candidato, desde que atendidos os requisitos legais, opte, no ato da inscrição, por concorrer na respectiva modalidade de reserva, nem impedirá a formação e a homologação da correspondente lista específica.

15.2.5.1) Nos cargos ou especialidades com apenas uma vaga de provimento imediato, destinada à Ampla Concorrência, o candidato inscrito em modalidade de reserva concorrerá concomitantemente à vaga imediata pela lista geral, de acordo com sua classificação, e poderá integrar a respectiva lista reservada para fins de formação do cadastro de reserva, desde que esteja abrangido pelo correspondente limite de correção e seja aprovado nas demais etapas do certame.

15.2.5.2) Nos cargos ou especialidades destinados exclusivamente à formação de cadastro de reserva, serão formadas a lista geral de Ampla Concorrência e as listas específicas das modalidades de reserva, desde que existam candidatos inscritos e aprovados na Prova Objetiva dentro dos respectivos limites de correção estabelecidos no quadro.

15.2.5.3) Nos cargos ou especialidades em que a aplicação dos percentuais legais não resulte em vaga de provimento imediato para determinada modalidade de reserva, será igualmente aplicado o correspondente limite de correção previsto no quadro do subitem 15.2, assegurando-se a formação da respectiva lista específica com os candidatos aprovados nas etapas do certame, observados a ordem de classificação e os demais critérios estabelecidos neste Edital.

15.2.6) Os quantitativos de Provas Discursivas estabelecidos no quadro do subitem 15.2 destinam-se exclusivamente à definição dos candidatos que prosseguirão no certame e à formação das listas de aprovados e do cadastro de reserva.

15.2.6.1) Os quantitativos de correção das Provas Discursivas não correspondem ao número de vagas ofertadas, não representam previsão de nomeações e não geram, por si sós, direito à nomeação.

15.2.7) O candidato que, embora aprovado na Prova Objetiva, não estiver abrangido pelo limite de correção estabelecido para a lista geral de Ampla Concorrência ou para alguma das modalidades de reserva em que esteja regularmente inscrito terá sua Prova Discursiva desconsiderada, será eliminado do concurso e não constará do resultado final.

15.2.7.1) O disposto no subitem anterior não se aplica aos candidatos empatados na última posição abrangida pelo respectivo limite de correção, cujas Provas Discursivas também serão corrigidas.

15.2.8) Em caso de indeferimento na avaliação biopsicossocial (pessoas com deficiência) ou na heteroidentificação/verificação (negros / indígenas / quilombolas), não serão convocados novos candidatos das reservas de vagas para participação desta etapa. Os quantitativos expressos nos subitens 15.2 a 15.2.5.3 deste Edital já preveem a eliminação de candidatos em tal procedimento e garantem um cadastro de reserva suficiente para suprir as necessidades da FHCGV.

15.2.9) Os candidatos que não tiverem a sua prova discursiva corrigida na forma dos subitens 15.2 a 15.2.5.3 serão eliminados e não terão classificação alguma no Concurso Público.

15.2.10) Não serão corrigidas as **Provas Discursivas** dos candidatos REPROVADOS na Prova Objetiva na forma do subitem 14.22 deste edital, os quais serão considerados ELIMINADOS e não terão classificação alguma no concurso público.

15.3) À Prova Discursiva, será atribuída nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

15.4) A **Prova Discursiva** consistirá na elaboração de texto dissertativo e (ou) argumentativo, com extensão **mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas**, com base em tema formulado pela banca examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

15.4.1) Para fins de contagem de linhas, serão consideradas apenas as linhas efetivamente escritas com pelo menos duas palavras completas, não sendo computadas linhas que contenham apenas o título da redação ou fragmentos de texto isolados sem nexo com o desenvolvimento.

15.5) A **Prova Discursiva** terá o objetivo de avaliar os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos, pertinentes a cada cargo, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

15.6) A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas quanto a esse aspecto nos termos do item 9 do presente edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da Consulplan, devidamente treinado, para o qual deverá ditar a redação, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

15.7) A Folha de Redação será o único documento válido para a avaliação da **Prova Discursiva**.

15.8) A(s) folha(s) para rascunho, contida no Caderno de Provas, é(são) de preenchimento facultativo e não valerá(ão) para a finalidade descrita no subitem anterior.

15.9) Para a correção da Prova Discursiva, a Consulplan adotará as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

15.10) O candidato deverá escrever a Prova Discursiva primando pelo uso das normas do registro formal e culto da Língua Portuguesa (de acordo com o novo acordo ortográfico) e Coesão Textual e, ainda, demonstrar o domínio do Conteúdo e Conhecimento do Tema.

15.11) A Prova Discursiva observará os seguintes critérios e pontuações definidos a seguir:

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA		
CRITÉRIOS		PONTOS
1)	Uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e Coesão Textual	2,5
1.1)	Uso norma culta quanto aos aspectos gramaticais	0,5
1.2)	Emprega coesão textual	0,5
1.3)	Estrutura a frase adequadamente	0,5
1.4)	Emprega pontuação corretamente	0,5
1.5)	Utiliza ortografia e acentuação gráfica corretamente	0,5
2)	Domínio do Conteúdo e Argumentação pertinente ao Tema	2,5
2.1)	Apresenta adequação ao tema proposto	1
2.2)	Demonstra adequação à tipologia textual: dissertação	1
2.3)	Apresenta coerência textual – texto completo com início, desenvolvimento e fim, sem contradições	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROVA DISCURSIVA		5

15.11.1) Ao candidato que incorrer em erro na prova discursiva, será realizado o seguinte desconto da pontuação da mesma:

a) 0,1 (um décimo) para cada erro referente aos critérios previstos nos subitens de 1.1 até 1.5 da tabela do subitem 15.11;

b) 0,5 (meio ponto) para o caso de haver tangenciamento ao tema proposto no subitem 2.1 da tabela do subitem 15.11 ou para o caso de haver apenas a expressão parcial ao solicitado nos subitens de 2.2 e 2.3 da mesma tabela.

15.11.1.1) A falta de contemplação a qualquer dos critérios previstos nos subitens de 2.1 até 2.3 do subitem 15.11 acarretará pontuação igual a 0 (zero) ao critério respectivo.

15.11.1.2) Será atribuída a pontuação integral a um dos critérios previstos nos subitens de 1.1 até 1.5 do subitem 15.11 quando o candidato não incorrer em qualquer erro no respectivo critério.

15.11.1.3) Será atribuída a pontuação integral a um dos critérios previstos nos subitens de 2.1 até 2.3 do subitem 15.11 quando o candidato atender integralmente ao critério proposto.

15.12) No texto da Prova Discursiva, em caso de erro, o candidato deverá apenas riscar, com um traço simples, a palavra, a frase, o trecho ou o sinal gráfico e escrever, em seguida, o respectivo substitutivo. Não será permitido o uso de corretivos de qualquer espécie.

15.13) Quando a Prova Discursiva fugir ao tema ou estiver escrita com grafia ilegível será atribuída pontuação igual a 0 (zero) nos dois critérios de avaliação.

15.13.1) Receberá nota 0 (zero) a Prova Discursiva que:

- a) for escrita a lápis ou com caneta de cor diversa da azul ou preta;
- b) apresentar desenhos, números, recados, orações, mensagens ou qualquer forma de identificação do candidato fora do local apropriado;
- c) for escrita em língua estrangeira;
- d) apresentar texto predominantemente ou integralmente ilegível;
- e) consistir em cópia dos textos motivadores ou de questões da Prova Objetiva.

15.14) A Prova Discursiva deverá respeitar o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas.

15.14.1) Não serão corrigidas as Provas Discursivas com menos de 20 linhas, sendo atribuída nota 0 (zero) às mesmas.

15.14.2) Eventual fragmento de texto além das 30 linhas será desconsiderado para fins de correção.

15.15) A Folha de Redação não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da Prova Discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova.

15.16) Serão considerados **APROVADOS** na **Prova Discursiva** os candidatos que obtiverem o **mínimo de 50% (cinquenta por cento)** da pontuação total da prova.

15.17) Será considerado **REPROVADO** na **Prova Discursiva** e **ELIMINADO** do concurso público o candidato que obtiver rendimento inferior a 50% (cinquenta por cento) na referida Prova.

15.18) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico www.consulplan.net, na data provável de **5 de fevereiro de 2027**, o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**.

15.18.1) Juntamente com o Resultado Preliminar, será disponibilizado ao candidato o espelho de correção da Prova Discursiva para fins de consulta individual e embasamento de eventual recurso.

15.19) Caberá recurso contra o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

15.20) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico www.consulplan.net, na data provável de **2 de março de 2027**, o **Resultado Definitivo da Prova Discursiva**.

16. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

16.1) A Avaliação de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, será aplicada apenas aos candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior.

16.2) Os títulos constantes do QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS constante do item 16.11 deste Edital **deverão ser enviados via upload no endereço eletrônico www.consulplan.net, conforme orientação contida na página eletrônica correlata ao certame, somente no período entre 16h00min de 24 de setembro de 2026 até as 23h59min de 27 de outubro de 2026.**

16.2.1) O envio dos títulos se dará previamente à realização das provas. Assim, os candidatos inscritos deverão enviar seus títulos

no prazo assinalado no item anterior, sob pena de não terem seus títulos pontuados. Não será aberto novo prazo para envio de títulos, sendo de inteira responsabilidade do candidato estar atento ao prazo e forma de envio dos documentos.

16.3) A Avaliação de Títulos valerá 3,0 (três) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor

16.4) Os títulos deverão ser enviados/entregues por meio de *upload* no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net), por meio do *link* de específico, observadas as orientações dispostas no site.

16.4.1) Somente serão aceitos documentos enviados via upload no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB.

16.5) Os candidatos deverão enviar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original, sendo que os documentos não serão devolvidos em hipótese alguma.

16.5.1) Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticados por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

16.5.1.1) Serão admitidos documentos com assinatura digital com certificado ICP-Brasil, desde que seja possível a verificação da autenticidade no portal oficial do emissor ou através de QR Code constante no próprio documento, dispensando-se, nestes casos, a autenticação cartorária mencionada no subitem 16.5.

16.5.2) O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

16.6) O envio de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados pela Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

16.7) O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

16.8) Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste edital.

16.9) Os títulos especificados neste edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

16.10) Cada título será considerado uma única vez.

16.11) Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

ALÍNEAS	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	1,25	1,25
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	1,0	1,0
C	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Aprovação em Concurso Público	0,25	0,25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		3,0	

16.12) Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos serão aceitos somente os certificados/declarações acompanhados obrigatoriamente do Histórico Escolar e que constem a carga horária do curso.

16.13) Quando o candidato possuir mais de um requisito específico para a investidura do cargo e que um deles for aceito para a Avaliação de Títulos, ambos deverão ser enviados a fim de comprovação.

16.14) Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (*lato sensu*) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

16.15) Para receber a pontuação relativa aos títulos deste edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação - CNE.

16.15.1) Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

16.15.2) Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.

16.16) Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil, conforme as normas do Ministério da Educação (MEC).

16.17) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

16.18) Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documen-

tação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste edital não serão considerados para efeito de pontuação.

16.19) Não será considerado o título de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

16.20) Para os títulos referentes à alínea "D" do subitem 16.11 serão aceitas as seguintes documentações, todas elas devendo conter o cargo/emprego concorrido; o pré-requisito do cargo/emprego concorrido (escolaridade); identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF); aprovação e/ou classificação;

a) Certidão expedida pelo setor de pessoal do órgão de pessoal;

b) Certificado do órgão executor do certame;

c) Homologação do Resultado Final de concurso publicado em Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que acompanhado do respectivo código de autenticação eletrônica. Neste documento deve constar que se trata da Homologação do Resultado Final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato (destacado ou grifado), não será considerado para efeito de pontuação.

16.20.1) Não será aceito documento que comprove a aprovação em seleção constituída apenas de provas de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

16.20.2) Entende-se por "área específica" ou "área correlata" cargos que possuam a mesma natureza de atribuições ou exijam a mesma formação acadêmica do cargo pleiteado neste certame.

16.21) A entrega dos documentos referentes à Avaliação de Títulos deverá ser realizada no período mencionado no Anexo II - Cronograma Previsto deste edital.

16.22) A não apresentação dos documentos referentes à Avaliação de Títulos, nos termos do item 16 do presente edital, implicará na atribuição de 0 (zero) pontos na referida Prova.

16.23) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos da Avaliação de Títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

16.24) Em data fixada no Anexo II - Cronograma Previsto deste edital, será divulgado Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos, do qual poderá se interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, nos termos do item 19 do presente edital.

16.24.1) No período de recurso, não será permitida a inclusão de novos documentos que não foram enviados no período regular de convocação, servindo o recurso apenas para contestar a análise técnica da Comissão Avaliadora sobre os documentos já entregues.

16.25) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos, será divulgado o Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos.

17. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

17.1) Todos os candidatos terão as suas **Provas Objetivas** corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no Cartão Resposta.

17.2) Será considerado **APROVADO** no concurso público o candidato que atender aos critérios dos itens 14.21 e 15.16 deste Edital a respeito das Provas Objetiva e Discursiva.

17.2.1) Será considerado **REPROVADO** e **ELIMINADO** no concurso público o candidato REPROVADO na Prova Objetiva OU REPROVADO na Prova Discursiva.

17.3) Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO no Concurso Público o candidato aprovado nos termos do subitem 17.2 deste Edital e não eliminado pelos limites de correção da Prova Discursiva estabelecidos no item 15, observadas a Nota Final, a ordem de classificação e as listas de concorrência para as quais esteja regularmente habilitado.

17.4) Será considerado **APROVADO EM CADASTRO DE RESERVA** no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 17.2 do presente edital com Nota Final insuficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso.

17.4.1) Será considerado ELIMINADO no concurso público o candidato com Nota Final insuficiente à classificação para o cadastro de reserva estabelecido no presente edital.

17.5) A Nota Final de cada candidato será encontrada através da seguinte equação:

Cargos de Nível Médio/Técnico:

Nota Final = NPO + NPD

Cargos de Nível Superior:

Nota Final = NPO + NPD + NPT

Em que:

NPO: Nota da Prova Objetiva

NPD: Nota da Prova Discursiva

NPT: Nota da Avaliação de Títulos

17.6) Os candidatos aprovados serão classificados, para cada cargo ou especialidade e em cada lista de concorrência para a qual estejam regularmente habilitados, de acordo com os valores decrescentes da Nota Final no Concurso, observados os critérios de desempate previstos neste Edital.

17.7) Para cada cargo ou especialidade, serão publicadas as seguintes listas finais de classificação:

a) lista de Ampla Concorrência (AC), contendo todos os candidatos aprovados e classificados, inclusive aqueles inscritos nas modalidades de reserva de vagas, observada a respectiva Nota Final;

b) lista de Pessoas com Deficiência (PcD);

c) lista de Pessoas Pretas e Pardas (PP);

d) lista de Pessoas Indígenas (PI); e

e) lista de Pessoas Quilombolas (PQ).

17.7.1) O candidato regularmente habilitado em mais de uma modalidade poderá figurar simultaneamente em todas as listas correspondentes, observadas as regras previstas neste Edital.

17.7.2) As posições unificadas PPIQ e PI/PQ previstas no quadro de vagas não constituem listas autônomas de classificação, permanecendo, para todos os fins, as listas específicas de PP, PI e PQ.

18. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

18.1) Apurado o total de pontos que compõe a Nota Final, na hipótese de empate entre os candidatos APROVADOS, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos (até o último dia de inscrição neste concurso), conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, alterada pela Lei nº 14.423/2022 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo;
- c) obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior nota na Prova de Ética e Qualidade no Serviço Público;
- e) obtiver maior nota na Prova de Políticas de Saúde Pública;
- f) obtiver maior nota na Prova de Legislação;
- g) obtiver maior nota na Prova Discursiva;
- h) obtiver maior nota na Avaliação de Títulos (quando houver);
- i) possuir a maior idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando o dia, mês e ano de nascimento;
- j) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

18.1.1) Os candidatos que, após aplicação sucessiva dos critérios de desempate previstos no subitem anterior até a alínea "i", e que, ainda assim, permanecerem empatados, serão convocados oportunamente para apresentação de documentação comprobatória do exercício da função de jurado.

18.2) Em data fixada no Anexo II - Cronograma Previsto deste edital, será divulgado o Resultado Preliminar do concurso público, do qual poderá ser interposto recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, nos termos do item 19 do presente edital.

18.3) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar do Concurso Público, será divulgado o Resultado Final Definitivo e Homologação do concurso público.

19. DOS RECURSOS

19.1) Os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas e as grades de resposta das Provas Discursivas serão divulgados na *internet*, no endereço eletrônico www.consulplan.net, a partir das 16h00 (dezesseis horas) da segunda-feira subsequente à realização das provas.

19.2) O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva e contra a grade de resposta da Prova Discursiva, ou de qualquer outro resultado divulgado em caráter preliminar, disporá de até 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da sua divulgação no endereço eletrônico www.consulplan.net e no Diário Oficial do Estado do Pará.

19.2.1) A interposição de recursos poderá ser feita via Internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, à Consulplan, conforme disposições contidas no endereço eletrônico www.consulplan.net, no link correspondente ao Concurso Público.

19.3) Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido nos subitens 19.2 e 19.2.1 deste edital e (ou) enviados fora dos prazos estipulados neste e nos demais editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via fax, por correio eletrônico e (ou) qualquer outro meio via *internet*, fora do ambiente da Consulplan.

19.4) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pela Consulplan. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão considerados não conhecidos.

19.5) O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente não conhecido.

19.6) Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

19.7) Se do exame de recursos da Prova Objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da Prova Objetiva sofrerá alterações.

19.8) Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o(s) gabarito(s) e (ou) resultado(s) oficial(is) definitivo(s).

19.9) Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente não conhecido.

19.10) Não serão apreciados recursos que forem apresentados com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

19.11) Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações do gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva serão divulgadas, no endereço eletrônico www.consulplan.net e no Diário Oficial do Estado do Pará na mesma data de divulgação do gabarito oficial definitivo.

19.12) A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

20. DOS PROCEDIMENTOS DE CONFIRMAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PRETA OU PARDA, INDÍGENA OU QUILOMBOLA I - DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

20.1) Todos os candidatos que solicitaram concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD), não eliminadas nas Provas Objetivas e Discursivas, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, serão convocados para Etapa de Avaliação Biopsicossocial, a realizar-se em Belém/PA, no período previsto no Anexo II deste Edital.

20.2) Os candidatos serão convocados à Etapa de Avaliação Biopsicossocial por meio de Edital específico, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOEPA) e no Portal da Consulplan (www.consulplan.net), no período previsto no Anexo II deste Edital, que apresentará informações quanto aos locais, dias e horários, além de outras informações pertinentes.

20.3) Nos termos do Art. 5º do Decreto Federal nº 12.533, de 25 de junho de 2025, a equipe multiprofissional e interdisciplinar, responsável pela Avaliação Biopsicossocial, será composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir e de diferentes áreas de conhecimento, dentre as quais um deverá ser da área de medicina.

20.4) A equipe multiprofissional, de responsabilidade do Estado do Pará, emitirá ata e parecer que observará:

- a) se as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, são compatíveis com aquelas detectadas na Avaliação Biopsicossocial;
- b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- e) o resultado da avaliação, com base no disposto no §1º do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em Edital.

20.5) Para realização da Avaliação Biopsicossocial, os candidatos convocados deverão comparecer ao local determinado no Edital de convocação, com uma hora de antecedência para o fechamento dos portões, munidos de documento original de identidade oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital e do Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, anexado no ato da solicitação de inscrição (original e cópia para conferência), atestando a espécie e o grau, ou o nível da sua deficiência, e, se for o caso, munidos de outros exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

20.5.1) Quando os portões forem fechados, não mais será permitida a entrada de candidatos.

20.5.2) A cópia do Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD original será retida na ocasião da realização da Avaliação Biopsicossocial e não será devolvida em hipótese alguma.

20.5.2.1) Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível, e que contenham a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, o seu respectivo enquadramento na Classificação Internacional de Doenças (CID-10/CID11), bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações, além de conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com a identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional Profissional.

20.5.2.2) A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

20.6) Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, exame audiométrico (audiometria), original ou original e cópia para conferência, realizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação do Edital até a realização da Avaliação Biopsicossocial, nos termos da Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

20.7) Quando se tratar de deficiência visual, o candidato deverá apresentar, além de Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, laudo oftalmológico (original ou original e cópia para conferência), realizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação do Edital até a realização da Etapa da Avaliação Biopsicossocial, contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

20.8) O candidato perderá o direito de concorrer às vagas para pessoas com deficiência (PcD), no período de validação da Etapa de Avaliação Biopsicossocial quando:

- a) não apresentar o Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado para Avaliação de PcD, cujo modelo encontra-se no Anexo IV deste Edital, (original e cópia para conferência);
- b) apresentar Parecer Médico emitido em período superior aos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação deste Edital, ressalvada a situação prevista nos subitens 20.5.2.1 e 20.5.2.2;
- c) apresentar Laudo ou Parecer de Profissional de Saúde Especializado emitido em período superior aos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação deste Edital, em casos não caracterizados como de deficiência permanente ou de Transtorno do Espectro Autista;
- d) deixar de cumprir as exigências de que trata este Edital;
- e) não for considerado pessoa com deficiência (PcD) na Avaliação Biopsicossocial;
- f) não comparecer à Avaliação Biopsicossocial.

20.9) O candidato cuja deficiência, na avaliação biopsicossocial, incompatibilizar o exercício das atribuições do cargo que pretende ocupar, não terá direito a nomeação, nos termos do parágrafo único do art. 18 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e será eliminado do concurso.

20.9.1) O candidato que perder o direito de concorrer na modalidade PcD permanecerá concorrendo nas demais listas para as quais esteja regularmente habilitado, inclusive na Ampla Concorrência, observadas as regras de classificação previstas neste Edital.

20.9.2) Não serão fornecidas declarações de validação de candidatos na Etapa de Avaliação Biopsicossocial, valendo para tal a publicação do Resultado Definitivo.

20.9.3) O Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação Biopsicossocial será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOEPA) e no Portal da Consulplan (www.consulplan.net). Os candidatos terão período recursal, previsto no Anexo II deste Edital, antecedendo à divulgação do Resultado Definitivo. No período de recursos os candidatos não poderão anexar outros documentos, nem solicitar modificação de dados cadastrais.

II - DAS ETAPAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL (CANDIDATOS PRETOS E PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)

- DA ETAPA DE HETERO IDENTIFICAÇÃO (CANDIDATOS PRETOS E PARDOS)

20.10) A Etapa de Heteroidentificação será obrigatória a todos os candidatos que solicitaram concorrer às vagas destinadas a pessoas pretas e pardas, não eliminadas nas Provas Objetivas e Discursivas, e consistirá de procedimentos presenciais de identificação, realizado por comissão de confirmação complementar, da condição autodeclarada pelo candidato, como pessoa preta ou parda, quando da solicitação de sua inscrição neste Concurso Público, nos termos do disposto no art. 1º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e na Lei Estadual nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025 e Decreto 5.130 de 22 dezembro de 2025.

20.10.1) A Etapa de Heteroidentificação realizar-se-á presencialmente em Belém/PA e ocorrerá no período previsto no Anexo II deste Edital, não sendo permitida a troca de localidade nem de período para realização dessa etapa por solicitação do candidato.

20.10.2) A convocação para Etapa de Heteroidentificação, ocorrerá por meio de Edital específico, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOEPA) e no Portal da Consulplan (www.consulplan.net), no período previsto no Anexo II deste Edital, que apresentará informações quanto aos locais, dias e horários, além de outras informações pertinentes.

20.10.3) Na Etapa de Heteroidentificação não será admitida, em nenhuma hipótese, prova baseada em ancestralidade para a aferição da condição declarada pelo candidato a esse Concurso Público.

20.11) A Comissão de Heteroidentificação deste Concurso Público:

- a) será nomeada pela Consulplan, sendo constituída por 5 (cinco) membros;
- b) deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à raça e, sempre que possível, à origem regional;
- c) terá os currículos reduzidos de seus integrantes disponibilizados na página do Concurso, disponível no Portal da Consulplan (www.consulplan.net), sem a divulgação de seus nomes;
- d) será responsável pela emissão de um parecer conclusivo, favorável ou não, à autodeclaração da pessoa candidata, considerando, exclusivamente, os seus aspectos fenotípicos para aferição da condição declarada pelo candidato no certame, considerando as características visíveis da pessoa no momento da avaliação, sendo vedada a utilização de critérios baseados em ancestralidade, exames genéticos, laudos médicos ou documentos análogos, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais;
- e) terá suas decisões válidas apenas para este Concurso Público;
- f) deliberará mediante o posicionamento da maioria de seus membros;
- g) não poderá deliberar na presença dos candidatos.

20.12) O candidato convocado por Edital para a Etapa de Heteroidentificação deverá comparecer, presencialmente, ao local determinado no Edital de Convocação, com uma hora de antecedência para o fechamento dos portões, munido de documento original de identidade oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital. Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso do candidato.

20.13) A Consulplan filmará os procedimentos da Etapa de Heteroidentificação e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da Comissão.

20.14) Será eliminado deste Concurso Público, sendo dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, aquele que, na Etapa de Heteroidentificação:

- a) prestar declaração falsa;
- b) recusar-se a ser filmado.

20.15) Na hipótese de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo da Comissão de Heteroidentificação Presencial em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis nas esferas cível, penal e/ou administrativa.

20.16) O candidato que não comparecer à Etapa de Heteroidentificação ou que não tiver sua autodeclaração confirmada, ressalvada a hipótese de declaração falsa prevista neste Edital, perderá o direito de concorrer pela lista de Pessoas Pretas e Pardas (PP), permanecendo nas demais listas para as quais esteja regularmente habilitado, observadas as regras deste Edital.

20.17) A convocação para a Etapa de Heteroidentificação, e posterior confirmação da autodeclaração como pessoa preta ou parda pela Comissão de Heteroidentificação Presencial, não enseja direito à classificação, aprovação no certame ou nomeação, as quais obedecerão aos quantitativos defi-

nidos no item 4.1 deste Edital. A convocação para a Etapa de Heteroidentificação e a confirmação da autodeclaração como pessoa preta ou parda não geram, por si sós, direito à aprovação, classificação ou nomeação, que observarão a Nota Final, a ordem de classificação nas respectivas listas e as demais regras previstas neste Edital.

- DA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

20.18) A Etapa de Verificação Documental Complementar, realizada em ambiente eletrônico/não presencial pela Consulplan, será obrigatória a todos os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas indígenas e quilombolas e que forem aprovados nas Provas Objetivas e Discursivas dentro dos limites de convocação estabelecidos neste Edital, em cumprimento aos artigos 2º, 6º e 13 a 16 do Decreto Estadual nº 5.130/2025.

20.18.1) A convocação para a Etapa de Verificação Documental Complementar dar-se-á por meio de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOEPA) e divulgado no endereço eletrônico www.consulplan.net, no qual constarão as diretrizes, prazos e os procedimentos para upload da documentação comprobatória.

20.18.2) As Comissões de Verificação Documental Complementar serão nomeadas pela Consulplan e constituídas por 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, de reputação ilibada e com notório saber ou formação em direitos humanos, relações étnico-raciais e enfrentamento ao racismo estrutural e institucional, observada a seguinte representação paritária e comunitária: a) para os procedimentos de candidatos indígenas, a comissão contará obrigatoriamente com pelo menos 1 (um) membro indígena, indicado preferencialmente por órgão, conselho ou organização representativa dos povos indígenas (art. 11, I, do Decreto nº 5.130/2025); b) para os procedimentos de candidatos quilombolas, a comissão contará obrigatoriamente com pelo menos 1 (um) membro quilombola, indicado preferencialmente por comunidade ou entidade representativa de comunidades quilombolas (art. 11, II, do Decreto nº 5.130/2025); c) é assegurada a maioria de membros não pertencentes ao mesmo núcleo familiar (art. 11, § 1º, do Decreto nº 5.130/2025); d) os currículos funcionais sucintos dos membros das Comissões serão disponibilizados no portal da organizadora, resguardada a divulgação nominal dos integrantes.

20.18.3) A verificação documental complementar para os candidatos indígenas observará o reconhecimento do pertencimento étnico pelo grupo de origem, devendo o candidato apresentar, via upload no sistema eletrônico da organizadora, no mínimo um dos seguintes documentos comprobatórios (art. 14 do Decreto Estadual nº 5.130/2025): I – documento oficial de identificação civil expedido por órgão público com indicação expressa de seu pertencimento étnico; II – declaração de pertencimento étnico emitida por comunidade indígena, organização ou instituição representativa do povo ou etnia indígena, devidamente subscrita por lideranças tradicionais ou políticas da respectiva etnia, podendo ser utilizado o modelo referencial do Anexo VII deste Edital; III – certidão, registro ou documento emitido por órgão público de assistência social, saúde indígena, educação escolar indígena, órgão federal indigenista (FUNAI ou Ministério dos Povos Indígenas) ou comprovante de inscrição em cadastros governamentais e programas sociais que atestem formalmente a condição de indígena do candidato.

20.18.4) A verificação documental complementar para os candidatos quilombolas observará o critério étnico-comunitário e territorial de autoatribuição com presunção de ancestralidade preta ou parda, sendo terminantemente vedada a utilização de critérios fenotípicos (art. 16, § 1º, do Decreto Estadual nº 5.130/2025), mediante apresentação de no mínimo um dos seguintes documentos comprobatórios: I – declaração de pertencimento emitida por comunidade ou associação quilombola dotada de representatividade comprovada, subscrita por, no mínimo, 2 (duas) lideranças comunitárias reconhecidas, atestando o vínculo familiar, cultural, econômico ou social do candidato com o grupo étnico-racial quilombola, admitida a utilização do modelo referencial do Anexo VIII deste Edital; II – declaração emitida por entidade representativa de abrangência estadual ou regional com atuação comprovada na defesa dos direitos quilombolas, atestando a vinculação e a territorialidade do candidato junto à comunidade quilombola específica; III – certidão de autorreconhecimento da comunidade quilombola emitida pela Fundação Cultural Palmares ou registro similar emitido por órgão federal competente, acompanhada de documentação complementar que comprove o vínculo e o pertencimento do candidato ao respectivo território; IV – outros documentos públicos, certidões ou registros emitidos por órgãos governamentais de saúde, educação ou programas sociais voltados a populações tradicionais que permitam aferir e comprovar a participação comunitária e social do candidato na comunidade quilombola.

20.18.5) Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade, consistência formal ou legitimidade da documentação apresentada, é facultado à Comissão de Verificação Documental Complementar realizar diligências, requisições de informações a entidades emissoras ou solicitar a apresentação de documentos complementares pelo candidato no prazo fixado em notificação eletrônica (art. 16, § 2º, do Decreto nº 5.130/2025).

20.18.6) Não serão aceitas declarações emitidas por entidades que não detenham representatividade comprovada junto à respectiva comunidade étnico-racial ou declarações desprovidas de assinatura das lideranças ou representantes legais (art. 16, § 3º, do Decreto nº 5.130/2025).

20.19) As decisões das Comissões de Heteroidentificação e de Verificação Documental Complementar serão colegiadas, fundamentadas e tomadas por maioria simples, lavrando-se ata individual ou parecer conclusivo sobre o deferimento ou indeferimento da autodeclaração.

20.19.1) O candidato não enquadrado nas vagas reservadas na Etapa de Verificação Documental Complementar em razão de documentação incompleta, ilegível, não autenticada ou não confirmada pela Comissão perderá o direito de figurar na respectiva lista de reserva, permanecendo nas demais listas para as quais esteja habilitado, inclusive na Ampla Concorrência.

20.19.2) A constatação de fraude, falsificação documental ou má-fé ensejará a anulação imediata da inscrição e a eliminação do candidato do concurso público, comunicando-se o fato à autoridade policial competente, sem prejuízo da anulação do ato de investidura caso o candidato já tenha sido nomeado ou empossado.

20.20) Contra o Resultado Preliminar da Etapa de Heteroidentificação e da Etapa de Verificação Documental Complementar, caberá recurso fundamentado no prazo de 2 (dois) dias úteis contados de sua publicação, vedada a juntada de novos documentos que não foram encaminhados no período ordinário de convocação.

20.20.1) Os recursos serão julgados por Comissões Recursais específicas constituídas por 3 (três) membros distintos daqueles que integraram as comissões avaliadoras iniciais (art. 12, § 1º, do Decreto Estadual nº 5.130/2025).

20.20.2) Prevalecerá a autodeclaração do candidato na hipótese de haver decisão não unânime em seu desfavor, cumulativamente, na comissão inicial de confirmação complementar e na comissão recursal (art. 12, § 3º, do Decreto Estadual nº 5.130/2025).

20.21) A Consulplan não emitirá atestados individuais de validação, valendo como documento oficial a publicação do Resultado Definitivo da Heteroidentificação e da Verificação Documental no Diário Oficial do Estado do Pará e no sítio eletrônico www.consulplan.net.

20.22) Os resultados definitivos dos procedimentos de validação complementar comporão a base para apuração da listagem final de classificação e homologação do resultado do certame.

21. DA NOMEAÇÃO E POSSE

21.1) O provimento dos cargos e a relação jurídica dos empossados reger-se-ão pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará (Lei Estadual nº 5.810/1994), pela Lei Estadual nº 6.304/2000 e pelas demais normas vigentes indicadas no subitem 1.1 deste Edital.

21.2) A nomeação dos candidatos aprovados observará a ordem de classificação final, a conveniência da Administração e a disponibilidade orçamentária-financeira da FHCGV durante o prazo de validade do concurso, cuja disciplina consta dos subitens 2.7 e 2.7.1 deste Edital. As nomeações dos candidatos classificados no limite das vagas previstas no Anexo I deste Edital estarão condicionadas à ordem final de classificação, à necessidade de serviço e à disponibilidade orçamentária-financeira do Estado do Pará, durante o prazo de validade do certame, que será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final deste Concurso Público, podendo ser prorrogado, uma única vez e por igual período, a critério da administração estadual.

21.3) A jornada de trabalho, a remuneração base, as atribuições e os requisitos de escolaridade exigidos para a investidura em cada cargo ou especialidade são exclusivamente aqueles discriminados no Anexo III (Informações dos Cargos) deste Edital.

21.4) O candidato convocado deverá comprovar o atendimento cumulativo de todos os requisitos de investidura previstos no Item 5 (DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO) deste Edital, mediante apresentação da documentação exigida, sob pena de impedimento à posse.

21.5) A distribuição e a ordem de nomeação das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) e às cotas étnico-raciais (PP, PI e PQ) obedecerão estritamente aos critérios de alternância e proporcionalidade estabelecidos no Item 8, no subitem 22.15 e no Anexo IX (Matriz de Convocação) deste Edital.

21.6) A publicação dos atos de provimento, a contagem dos prazos de posse e exercício, a hipótese de reclassificação/reposicionamento e os efeitos decorrentes do não empossamento no prazo legal reger-se-ão pelo disposto nos subitens 22.18 a 22.21 deste Edital e na Lei Estadual nº 5.810/1994.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1) Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado pela **SEPLAD** no Diário Oficial do Estado do Pará.

22.2) A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e nos demais editais que vierem a ser publicados, bem como a ciência dos comunicados e avisos oficiais relativos à execução do Concurso Público.

22.3) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na internet, no endereço eletrônico www.consulplan.net.

22.3.1) A Central de Atendimento ao Candidato da Consulplan (CAC-CONSULPLAN) funcionará em dias úteis, por meio do site: www.consulplan.net e telefone 0800-100-4790.

22.3.2) O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na CAC-CONSULPLAN por meio do telefone 0800-100-4790 e (ou) pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço www.consulplan.net.

22.3.3) Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico www.consulplan.net.

22.4) Qualquer inexistência e(ou) irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste concurso público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

22.5) O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

22.6) Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumpri-

mento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas. 22.7) Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso público, são de uso exclusivo da Consulplan, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

22.8) Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

22.9) As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, mesmo quando houver alterações nas datas previstas no presente edital.

22.10) Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

22.11) É dever do candidato manter seus dados pessoais, especialmente telefone de contato e endereço, atualizados. Até a homologação do Concurso Público, a atualização dos dados deverá ser realizada mediante requerimento específico efetuado diretamente na área de acompanhamento do candidato no site da Consulplan. O requerimento efetuado será avaliado, devendo o candidato acompanhar o seu deferimento/indeferimento no prazo de 3 (três) dias úteis ao envio dos dados completos pela Internet.

22.11.1) Requerimentos cujos dados estejam inconsistentes, incompletos ou aqueles cujos documentos apresentados não estejam legíveis ou levarem dúvidas acerca da identidade do candidato, serão preliminarmente indeferidos.

22.11.2) Após a homologação do certame, em caso de alterações de endereço ou demais contatos, o candidato deverá encaminhar correspondência diretamente à **SEPLAD**.

22.12) A **Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)**, a **Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)** e a Consulplan não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail incorreto e/ou desatualizado; endereço residencial incompleto, incorreto e/ou desatualizado; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas a que deu causa o candidato; outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

22.13) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do **Anexo I - Conteúdo Programático** deste edital.

22.14) Quaisquer alterações das regras estabelecidas neste Edital somente poderão ser realizadas por meio de Edital de Retificação, devidamente publicado nos canais oficiais do Concurso Público.

22.15) As nomeações para as vagas inicialmente ofertadas observarão, para cada cargo ou especialidade, a ordem de classificação dos candidatos nas respectivas listas, a modalidade correspondente a cada posição, conforme estabelecido no Anexo IX - Matriz de Convocação para Nomeação das Vagas Inicialmente Ofertadas, os percentuais legais de reserva e os critérios de alternância e proporcionalidade previstos neste Edital.

22.15.1) O candidato regularmente habilitado em mais de uma modalidade poderá figurar simultaneamente em todas as listas correspondentes, não sendo excluído antecipadamente de lista de reserva em razão de sua classificação na Ampla Concorrência.

22.15.2) Cada nomeação será contabilizada em uma única modalidade de concorrência, correspondente à posição pela qual o candidato for efetivamente alcançado para nomeação.

22.15.3) Nas posições identificadas como PPIQ ou PQ/PI no Anexo IX, não será formada lista classificatória unificada. Para o preenchimento da posição serão considerados os candidatos ainda disponíveis nas listas específicas abrangidas, observadas a Nota Final e os critérios de desempate previstos neste Edital, sendo a nomeação contabilizada na modalidade correspondente ao candidato efetivamente nomeado.

22.15.4) O candidato inscrito nas reservas destinadas às pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas que for nomeado dentro do número de vagas oferecido para a Ampla Concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas, observadas a modalidade da vaga efetivamente ocupada e a ordem de classificação.

22.16) Para as vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público, a distribuição entre a Ampla Concorrência e as modalidades de reserva será recalculada de forma acumulada para o respectivo cargo ou especialidade, considerando-se o total de vagas a prover, os quantitativos devidos por modalidade e as nomeações efetivamente realizadas e contabilizadas em cada modalidade, observados os percentuais legais de reserva, os critérios de alternância e proporcionalidade e as demais regras previstas neste Edital, não se aplicando automaticamente às vagas supervenientes a sequência de posições estabelecida no Anexo IX.

22.16.1) Para definição da modalidade correspondente às vagas supervenientes, serão considerados os quantitativos ainda devidos à Ampla Concorrência, às Pessoas com Deficiência (PcD), às Pessoas Pretas e Pardas (PP), às Pessoas Indígenas (PI) e às Pessoas Quilombolas (PQ), aplicando-se, quando cabíveis, as regras relativas às posições unificadas e às demais hipóteses previstas neste Edital.

22.17) Quando determinada vaga reservada às cotas étnico-raciais não for provida em razão de desistência, impedimento, ausência de posse ou outra causa atribuível ao candidato nomeado, será obrigatoriamente convocado o candidato subsequente da mesma modalidade ou, subsidiariamente, das modalidades remanescentes segundo a ordem sucessiva de reversão interna do subitem 8.2.17, vedada a reversão direta à Ampla Concorrência enquanto houver candidatos cotistas aprovados no certame.

22.18) Os atos de nomeação serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, cabendo ao candidato acompanhar nas respectivas publicações e observar os prazos e procedimentos estabelecidos na legislação aplicável e nos atos de convocação expedidos pela Administração.

22.19) A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado, podendo o prazo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, quando legalmente cabível, nos

termos da Lei Estadual nº 5.810/1994.

22.19.1) Se a posse não se concretizar no prazo legal, o ato de provimento será tornado sem efeito, procedendo-se à convocação do candidato subsequente, observada a modalidade da posição que permaneceu sem provimento.

22.20) O candidato nomeado deverá, no momento da posse, comprovar o atendimento aos requisitos para investidura previstos no item 5 e no Anexo III deste Edital, bem como apresentar os demais documentos exigidos pela legislação aplicável e pela Administração para o provimento do cargo.

22.21) A renúncia à posse observará o disposto na Lei Estadual nº 5.810/1994, inclusive quanto ao eventual reposicionamento do candidato, na forma e segundo os procedimentos definidos pela Administração.

22.22) Os casos omissos relativos à execução do Concurso Público até sua homologação serão resolvidos pela SEPLAD e pela comissão responsável pelo Concurso Público, ouvida a Consulplan e, quando necessário, a unidade jurídica competente.

22.22.1) Após a homologação do Concurso Público, os casos omissos relativos à nomeação, posse, exercício, lotação e demais atos de provimento serão resolvidos pela SEPLAD e pela FHCGV, no âmbito de suas respectivas competências.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de setembro de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Coesão e coerência. Tipologia textual. Significação das palavras. Emprego das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estudo da crase. Semântica e estilística.

1.2 RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica Matemática Qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Regra de três simples e compostas. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções de 1º e 2º graus. Geometria analítica. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios.

1.3 ÉTICA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Ética: Ética e moral; Os valores, a ética e a lei; Conduta ética; Ética profissional; Ética e responsabilidade social. Qualidade no atendimento ao público: Comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade; Comunicação e relações públicas. Gestão da qualidade: Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; Fatores determinantes da qualidade; Normatização técnica e qualidade. Trabalho em equipe: Personalidade e relacionamento; Eficácia no comportamento interpessoal; Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua; Relação entre clientes e fornecedores internos.

1.4 LEGISLAÇÃO

1 Lei Estadual nº 5.810/1994 - dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. 2 Lei Estadual nº 6.304, de 6 de julho de 2000. 3 Lei Estadual nº 9.341, de 11 de novembro de 2021.

1.5 POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA

Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; Portaria MS/GM nº 2.048 de 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Anexo 1 do Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização. Atualidades sobre Saúde Pública.

1.6 CONHECIMENTOS DO CARGO

1.6.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA: 1 Redação de expedientes. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Relações Públicas. 5 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 6 Noções de cidadania. 7 Noções de suprimentos, almoxarifado, controle de estoque e logística. 8 Noções de Atendimento ao Público. 9 Noções básicas de faturamento e processamento de contas hospitalares. 10 Noções da Lei de Licitações nº 14.133/2021. 11 Comunicação Interpessoal e Resolução de Conflito. 12 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço público, direitos do consumidor. INFORMÁTICA: 1 Sistemas Operacionais (Windows). 2 Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint). 3 Ferramentas de internet. 4 Noções de Segurança da informação. CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SAÚDE COLETIVA: 1 Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. 2 Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 3 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 4 Princípios que regem a organização do SUS. 5 Modelos de atenção à saúde; Programa Saúde da Família e PACS; Vigilância à Saúde: Epidemiologia Sanitária.

1.6.2 AUXILIAR DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Computadores padrão IBM PC, com base em processadores Core i3, Core i5 e Core i7: Conceitos; Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores, entre outros. Instalação e customização dos sistemas operacionais: Windows 8, Windows 8.1, Windows 10 e Windows 11: Fundamentos; Instalação; Configuração. Instalação e customização do sistema operacional Linux (Distribuições: Debian, Ubuntu e Mint): Fundamentos; Instalação; Configuração; Xwindow; Principais Comandos; Arquivos; Configurações e características do KDE e Gnome. Apt-get, e similares: Utilização e configuração; Shell; Periféricos; Instalação e estruturação de diretórios em sistemas operacionais UNIX, LINUX, atribuição de permissões em pastas e arquivos. Instalação, configuração, utilização e suporte em: Microsoft Office (Versão 2013 e superior) e LibreOffice (versão 5 e superior); Navegadores Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome; Correio eletrônico: Microsoft Outlook, Gmail e Thunderbird. Cliente de rede (Windows e Linux): Configuração de placa de rede em estação de trabalho (endereço IP estático e dinâmico); Instalação e configuração de impressora local e em rede; Configuração de cliente de proxy em navegadores; etc. LTSP: Configuração de cliente.

1.6.3 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Técnicas básicas de enfermagem, infecção hospitalar, ordem e limpeza das unidades, sinais vitais, movimentação e transporte de pacientes, higiene corporal, posições e restrições de movimentos, coleta de material para exames, controle hídrico, dietas básicas e especiais, administração de medicamentos, cateterismo, lavagem gástrica, sondagem gástrica, curativo, enfermagem na clínica médica, enfermagem obstétrica, enfermagem pediátrica, lei que regulamenta o exercício da profissão, socorros de urgência, vacinação, aleitamento materno, doenças infecciosas e parasitárias; programa nacional de segurança do paciente; acreditação hospitalar; Portaria MS nº 2.048/2002; Norma Regulamentadora para os trabalhadores da área da saúde (NR 32).

1.6.4 TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA: Conceitos básicos de hemoterapia; Organização e funcionamento de: Agências transfusionais; Sistema ABO e Rh; Outros sistemas de grupos sanguíneos (Rh, Kell, Duffy, Kidd, MNS); Tipagem sanguínea direta e reversa; Pesquisa de anticorpos irregulares (PAI); Prova de compatibilidade (Prova Cruzada); Teste de Coombs direto e indireto; Fenotipagem eritrocitária; Identificação de reações transfusionais; Hemocomponentes e Hemoderivados; Tipos de hemocomponentes; Concentrado de hemácias; Plasma fresco congelado; Concentrado de plaquetas; Crioprecipitado; Indicações e contraindicações transfusionais; Conservação, armazenamento e transporte de hemocomponentes; Validação e controle de qualidade; Rastreabilidade e identificação de bolsas; Procedimentos Transfusionais; Rotinas da agência transfusional; Liberação de hemocomponentes; Coleta de amostras pré-transfusionais; Identificação correta do paciente; Acompanhamento da transfusão; Reconhecimento e conduta frente às reações transfusionais; Notificação de eventos adversos (hemovigilância); Biossegurança e Controle de Qualidade; Normas de biossegurança em laboratório; Equipamentos de proteção individual (EPIs); Descarte de resíduos de serviços de saúde; Controle interno e externo de qualidade; Boas práticas laboratoriais. LEGISLAÇÃO: RDC ANVISA nº 34/2014 - Boas Práticas no Ciclo do Sangue.

1.6.5 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA: 1. Segurança do trabalho. 2. Higiene Ocupacional. 3. Psicologia das relações humanas e do trabalho. 4. Proteção contra incêndio. 5. Normas Regulamentadoras de Higiene e Segurança do Trabalho. 6. Estatísticas de acidentes. 7. Agentes ambientais. 8. EPI e EPC. 9. Primeiros Socorros. 10. Ergonomia. 11. Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. 12. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho. 13. Segurança no trânsito. 14. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. 15. Campanhas e SIPATS. 16. Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos, mecânicos e psicossociais. 17. Biossegurança. 18. Saúde Ambiental e repercussões na saúde coletiva e individual; Elaboração do PPRA e PCMSO. 19. Programa de Segurança, Saúde e Medicina do Trabalho - SST (PGR, PCMSO). 20. Organização de serviços de Saúde do trabalhador. 21. Vigilância sanitária - Legislação Estadual. 22. Saúde do trabalhador no âmbito do SUS. 23. Auditoria em Segurança do Trabalho. 24. Perícias e fiscalizações em Segurança do Trabalho. 25. Acidente de Trabalho: típico e atípico, investigação e prevenção. CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SAÚDE COLETIVA: 1 Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. 2 Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 3 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 4 Princípios que regem a organização do SUS. 5 Modelos de atenção à saúde; Programa Saúde da Família e PACS; Vigilância à Saúde: Epidemiologia Sanitária.

2. NÍVEL SUPERIOR

2.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Coesão e coerência. Tipologia textual. Significação das palavras. Emprego das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estudo da crase. Semântica e estilística.

2.2 RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica Matemática Qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Regra de três simples e compostas. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções de 1º e 2º graus. Geometria analítica. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios.

2.3 ÉTICA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Ética: Ética e moral; Os valores, a ética e a lei; Conduta ética; Ética profissional; Ética e responsabilidade social. Qualidade no atendimento ao público: Comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade; Comunicação e relações públicas. Gestão da qualidade: Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; Fatores determinantes da qualidade; Normatização técnica e qualidade. Trabalho em equipe: Personalidade e relacionamento; Eficácia no comportamento interpessoal; Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua; Relação entre clientes e fornecedores internos.

2.4 LEGISLAÇÃO

1 Lei Estadual nº 5.810/1994 - dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. 2 Lei Estadual nº 6.304, de 6 de julho de 2000. 3 Lei Estadual nº 9.341, de 11 de novembro de 2021.

2.5 POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA

Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; Portaria MS/GM nº 2.048 de 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Anexo 1 do Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização. Atualidades sobre Saúde Pública.

2.6 CONHECIMENTOS DO CARGO**2.6.1 ASSISTENTE SOCIAL**

Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social; Configurações da Questão Social na contemporaneidade e Serviço Social. Estado, Políticas Públicas e Direitos Sociais no Brasil. As transformações no mundo do trabalho e as demandas para o Serviço Social. Serviço Social e Trabalho. Instrumentalidade e os distintos espaços sócio-ocupacionais. A Seguridade Social brasileira: fundamentos históricos e tendências atuais. Organização e gestão das Políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social. Fundamentos éticos do Serviço Social e o Projeto Ético-Político do Serviço Social. O Código de Ética profissional do Assistente Social. Regulamentação do exercício profissional - Lei nº 8.662/1993. Sistema Único de Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742/1993. Leis Orgânicas do Sistema Único de Saúde (SUS). As redes de Atenção à Saúde: fundamentos; conceitos e elementos constitutivos. Controle social na saúde. Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Política Nacional de Humanização do SUS. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei nº 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

2.6.2 CLÍNICA GERAL - ENFERMEIRO - PARA TODAS AS ESPECIALIDADES

Políticas de Saúde. Vigilância epidemiológica e Sanitária. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Diagnósticos de Enfermagem (CIPE/CIPESC). Desequilíbrio hidroeletrolítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigênio terapia, termoterapia, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagem vesical, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Atenção da equipe de enfermagem na Administração das assistências de enfermagem. Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal.

2.6.2.1 ENFERMEIRO - CARDIOLOGIA

Enfermagem intervencionista cardiovascular; Enfermagem clínica e cirúrgica cardiovascular; Enfermagem em emergência cardiovascular; Assistência de enfermagem ao paciente cardíaco; Aspectos organizacionais. Biossegurança e epidemiologia das infecções; Bioética em enfermagem; Metodologia do trabalho científico; Lei do Exercício Profissional (Lei nº 7.498/1986-Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987); Código de Ética e Deontologia de Enfermagem - análise crítica; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Política Nacional de Atenção às Urgências; Anatomia Cardíaca e coronariana; História da Hemodinâmica; Vias de acesso; Curativos; Meios de contraste e nefropatia; Coronariografia; Complicações da coronariografia; Intervenção coronária percutânea; Complicações da angioplastia; Montagem de mesa para procedimento; Emergências clínico cirúrgicas e a assistência de enfermagem; Primeiros Socorros; Anatomia Cardíaca e coronariana; Biossegurança; Segurança do Paciente; Monitorização cardíaca.

2.6.2.2 ENFERMEIRO - NEFROLOGIA

Perspectivas e Campo de Trabalho para Enfermeiro Nefrologista / Legislação e Diretrizes em Nefrologia; Anatomofisiopatologia Renal; Abordagem Nutricional ao Doente Renal; Gerência de Enfermagem em Clínica de Diálise e Visita Técnica; Plano Nacional Segurança do Paciente e Indicadores de Qualidade, CCIH; Terapia Renal Substitutiva (HD, DP, TX renal); Sistema Tratamento de Água para Hemodiálise- STDAH; Hemodiálise; Farmacologia ao Doente Renal Crônico; Transplante Renal; Infúria Renal Aguda; Urgência e Emergência dialítica; Aplicabilidade de Intervenção de Enfermagem em Nefrologia.

2.6.2.3 ENFERMEIRO - PSIQUIATRIA

A saúde mental no mundo contemporâneo. O contexto da evolução da enfermagem psiquiátrica. A reforma psiquiátrica e suas diretrizes político-assistenciais. As políticas públicas de saúde mental. Modelos de atenção à saúde mental. A inserção do enfermeiro em dispositivos assistenciais de saúde mental. O portador de transtorno mental, suas necessidades e especificidades. O cuidado de enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Atuação do enfermeiro psiquiátrico na assistência aos pacientes com transtornos mentais. Comunicação e relacionamentos terapêuticos. Reabilitação psicossocial. Aspectos éticos e legais do cuidado de enfermagem em saúde mental e psiquiatria. O trabalho do enfermeiro psiquiátrico como membro de uma equipe multiprofissional no contexto do cuidado em saúde mental e psiquiatria.

2.6.2.4 ENFERMEIRO - UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO ADULTO

A unidade de terapia intensiva: Estrutura Física; Recursos Materiais; Recursos Humanos. Humanização do atendimento em UTI. O Paciente e suas Necessidades Básicas; O Paciente e a Família Frente ao Ambiente da UTI; Paciente com problemas cardíacos; Reanimação cardiopulmonar; Suporte básico de vida; Suporte avançado de vida; Ações críticas no período pós-ressuscitação; Quando interromper a reanimação cardiopulmonar; Farmacologia na parada cardiopulmonar; Paciente com problemas respiratórios; Ventilação mecânica; Assistência de enfermagem em ventilação não mecânica; Métodos de ventilação mecânica; Parâmetros programáveis; Concentração de Oxigênio no Ar Inspirado (Fio2); Frequência Respiratória; Volume Corrente; Fluxo Inspiratório; Ondas de Fluxo; Relação Inspiração: Expiração - I: E; Paciente Com Problemas Neurológicos; Avaliação Neurológica; Avaliação das Pupilas; Atividade Motora; Ritmo respiratório; Hipertensão Intracraniana; Tumor Cerebral; Aneurisma Cerebral; Acidente Vascular Cerebral; Paciente vítima de trauma; Traumatismo cranioencefálico; Lesão de Medula Espinal; Trauma renal. Paciente com problemas renais; Paciente com problemas gastrointestinais; Úlcera Péptica; Enterite Regional (Doença de Crohn); Pancreatite; Cirrose Hepática; Nutrição enteral; Nutrição parenteral; Paciente grande queimado; Resfriamento da área queimada; Queimaduras de primeiro grau; Queimaduras de segundo e terceiro graus; Paciente em morte cerebral; Determinação da Morte Encefálica; Pré-requisitos; Exame clínico; Coma profundo; Ausência de reflexos de tronco cerebral; Teste de apneia; Exames complementares; Equipe médica; Comunicação com familiares ou responsável legal; Conduta após a determinação da morte encefálica; Doação de órgãos; Principais medicações utilizadas em unidade de terapia intensiva; Sistematização da assistência de enfermagem aplicada à UTI.

2.6.2.5 ENFERMEIRO - UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO PEDIÁTRICA

Administração do Serviço em obstetrícia, neonatologia e pediatria; Assistência Pré-natal. Políticas de Saúde em Neonatologia e Pediatria; Responsabilidade Social Profissional; Exame físico obstétrico, neonatal e pediátrico; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Assistência nas urgências obstétricas e neonatais; Obstetrícia e Neonatologia; Ventilação mecânica adulto, neonatal e pediátrica; Epidemiologia aplicada à prevenção e ao controle de infecções.

2.6.3 FARMACÊUTICO

Farmacologia: Farmacologia Clínica da Infecção; Farmacologia Clínica da Inflamação e da Alergia; Farmacologia Clínica do Sistema Nervoso Central; Situações especiais em farmacologia: Fármacos em Gestação e Lactação, medicamentos em Pediatria e Geriatria; Farmacologia Clínica do Sistema Endócrino; Farmacologia Clínica do Sistema Digestivo; Farmacologia Clínica do Sistema Respiratório, Noções de Terapia Nutrição Parenteral; Farmácia Hospitalar: Objetivos funções e estrutura básica; Gestão de estoques; ciclo logístico da Assistência Farmacêutica; Sistema de distribuição de medicamentos, material médico hospitalar, germicidas e correlatos; O papel das Farmácias Satélites; A farmácia no controle da infecção hospitalar; Comissão de Farmácia e Terapêutica; Estudo de avaliação Farmacoeconômica; Farmacotécnica: Formas Farmacêuticas, Diluição e Estabilidade, Fracionamento de formulações sólidas e líquidas; Central de diluição de Saneantes; Material Médico Hospitalar (classificação e utilização); Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica: Conceitos, filosofia; Métodos de acompanhamento farmacoterapêutico; Exames laboratoriais na rotina de farmácia clínica: métodos, interação medicamento x exame; interpretação de resultados; Classificação dos Problemas relacionados a medicamentos; LEGISLAÇÃO: RDC nº 471/2021 (antimicrobianos); Portaria de Consolidação nº 5/2017 - Anexo LXXVII (Farmácia Popular); RDC nº 430/2020 (Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos); Resolução nº 67/2007; Resolução do CFF nº 585/2013 (Atribuições Clínicas do Farmacêutico); Portaria nº 272/1998 (Terapêutica de Nutrição Parenteral); Lei nº 5.991/1973 - Controle sanitário do comércio de drogas e medicamentos; Lei nº 6.360/1976 - Vigilância sanitária de medicamentos, cosméticos e saneantes; Decreto nº 85.878/1981 - Normas sobre exercício da profissão farmacêutica; Portaria nº 344/1998 - Regulamento técnico de substâncias sujeitas a controle especial.

2.6.4 FISIOTERAPEUTA

Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde - CIF e o diagnóstico em Fisioterapia; Escala de avaliação funcional - Escala de Rankin modificada, Índice de Barthel, Escore de Medical Research Council (MRC), escala de Glasgow, National Institute of Health Stroke Scale (NIHSS); Cuidados paliativos, restritivos e neuromusculares e humanização no atendimento fisioterapêutico. Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra indicações de termoterapia - cinesioterapia - eletroterapia. Métodos e Técnicas de Avaliação. Fisioterapia em traumatismo-ortopedia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia em Cardiovascular. Amputação. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória. Fisioterapia pulmonar - gasometria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica. Infecção do Aparelho Respiratório. Ventilação Mecânica - Modos Ventilatórios, Desmame de Ventilação Mecânica e Suporte ventilatório Invasivo e Não-Invasivo. Avaliação Fisioterápica do paciente crítico. Monitorização e Mobilização Precoce do paciente crítico. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia. Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho. Assistência Fisioterapêutica ao paciente com COVID; Código de Ética profissional.

2.6.5 CLÍNICA GERAL - MÉDICO - PARA TODAS AS ESPECIALIDADES

Exame clínico. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. Doenças cardiovasculares. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Miocardiopatias. Valvulopatias. Arritmias cardíacas. Síndromes isquêmicas coronárias. Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. Doenças pulmonares. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Embolia pulmonar. Pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Úlcera péptica. Doença do refluxo gastroesofágico. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colelitite. Pancreatite. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Síndromes disabsorptivas. Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. Tontura e zumbido. Rinossinusopatias. Urticária e angioedema. Rinite alérgica. Cefaleias. Doenças renais. Insuficiência renal aguda e crônica.

Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Litíase renal. Equilíbrio ácido-base. Doenças endócrinas. Diabetes Mellitus. Obesidade. Síndrome metabólica. Hipotireoidismo e hipertireoidismo. Tireoidite e nódulos tireoidianos. Distúrbios das glândulas suprarrenais. Distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas. Artrite reumatoide. Espondiloartropatias. Colagenoses. Gota. Infecção. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Endocardite infecciosa. Infecções estafilocócicas. Endemias nacionais. Candidíase. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Herpes simples e zoster. Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso frequente na prática clínica diária. Vias aéreas e ventilação. Ressuscitação cardiopulmonar. Edema agudo pulmonar. Crise hipertensiva. Hemorragia digestiva. Estados de choques. Anafilaxia. Intoxicações. Crise convulsiva. Acidente Vascular Encefálico. Alterações do estado de consciência. Hipoglicemia e hiperglicemia. *Código de Ética Médica.*

2.6.5.1 MÉDICO - CARDIOLOGIA

Anatomia do sistema cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos propedêuticos de diagnóstico. Febre reumática. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana. Miocardiopatias. Endocardites. Cardiopatias congênitas. Dislipidemia. Doenças valvulares. Doenças da aorta. Doenças do pericárdio. Eletrocardiograma. Ecocardiografia. Teste ergométrico. Cuidados pré e pós-operatórios em pacientes de alto risco cardiovascular. Avaliação pré-operatória e noções sobre os principais escores; estratificação de risco cardiológico; seguimento pós-operatório.

2.6.5.2 MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

O paciente no ambulatório: história clínica; relação médico-paciente; aspectos de relações humanas e étnico raciais; habilidades de comunicação; exame físico, com ênfase no exame geral: dados vitais e antropométricos, ectoscopia e exame de cabeça, olhos, ouvidos, nariz e garganta; registro do exame clínico; promoção à saúde; fundamentos de prescrição. Anamnese. Emergências clínicas. Cuidados paliativos. Noções básicas de ventilação mecânica. Exames. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. A abordagem inicial ao paciente traumatizado. Identificação e tratamento do choque hemorrágico. Trauma crânioencefálico e raquimedular. Trauma de tórax. Trauma abdominal. Trauma de extremidades. Reanimação cardiorrespiratória cerebral. Urgência e emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Urgências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Síndromes diarreicas agudas. A abordagem ao paciente etilista crônico nas urgências. Intoxicação alcoólica aguda. A abordagem ao paciente com abdome agudo. Ingestão de corpos estranhos. A abordagem ao paciente com descompensação hepática aguda. Meningites virais e bacterianas. Septicemias. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular encefálico. A abordagem ao paciente com crise convulsiva. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações. Acidentes por animais peçonhentos. Choque séptico. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio acidobásico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidroeletrólítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica. Doenças infectocontagiosas: DST e AIDS. Sinusites, amigdalites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Urgências em psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool.

2.6.5.3 MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA

Síndromes coronarianas agudas. Embolia pulmonar. Choque. Parada cardiorrespiratória. Arritmias cardíacas agudas. Insuficiência respiratória aguda. SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). Suporte ventilatório. Infecções bacterianas e fúngicas. Infecções relacionadas a cateteres. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). Sepsis. Antibioticoterapia em medicina intensiva. Endocardite bacteriana. Colite pseudomembranosa. Infecções hospitalares. Translocação bacteriana. Prevenção de infecções em terapia intensiva. Infecções em pacientes imunocomprometidos. Comas em geral. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. Morte cerebral. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdome agudo. Pancreatite aguda. Crise tireotóxica. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. Aspectos éticos e qualidade em Medicina Intensiva. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. Cuidados paliativos em terapia intensiva.

2.6.5.4 MÉDICO - NEFROLOGIA

Embriologia; anatomia; e, fisiologia renal. Avaliação clínica e laboratorial da função renal. Urinálise. Métodos de imagem em nefrologia. Hematúria e proteinúria. Síndrome nefrítica. Síndrome nefrótica. Glomerulonefrites rapidamente progressivas. Fisiologia e fisiopatologia dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Distúrbios da água e sódio. Distúrbios do metabolismo do potássio. Distúrbios do metabolismo do cálcio, fósforo e magnésio. Acidose metabólica. Acidose respiratória. Alcalose respiratória. Alcalose metabólica. Manifestações maiores das neuropatias (oligúria; anúria; poliúria; noctúria; disúria; frequência; hematúria e pigmentúria; cólica renal e dor no flanco; massa renal; edema; hipertensão arterial; e, uremia). Doenças glomerulares primárias (doença das lesões mínimas; glomeruloesclerose focal e segmentar; glomerulopatia membranosa; glomerulonefrite membranoproliferativa e crioglobulinemia; nefropatia por

IgA; e, distúrbios correlatos). O rim nas doenças sistêmicas (insuficiência cardíaca congestiva; hepatopatias; lúpus eritematoso sistêmico; demais doenças reumatológicas; vasculites; nefropatia diabética; disproteinemias e amiloidoses. Síndrome hemolítico-urêmica. Púrpura trombocitopênica trombótica. Rim e HIV/AIDS. Rim nas doenças infecciosas: GNDA; malária; leptospirose; hepatites virais; e, esquistossomose. Analgésicos e rim. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica (fisiopatologia e manejo da progressão; manifestações hematológicas das doenças renais; osteodistrofia renal; doença cardíaca e neurológica na IRC; hemodiálise; diálise peritoneal). Doenças renais hereditárias e congênitas (doenças renais policísticas; síndrome de Alport e distúrbios relacionados). Doenças císticas medulares; drepanocitose; doença de Fabry. Doenças tubulointersticiais. Necrose de papila renal. O rim na gravidez e no idoso. Uropatia obstrutiva. Refluxo vesicoureteral. Nefrolitíase. Infecções do trato urinário. Hipertensão arterial sistêmica (fisiopatologia; abordagem; propedêutica; formas secundárias; tratamento e emergências hipertensivas). Hemodiálise e hemoperfusão no tratamento das intoxicações. Biópsia renal. Plasmaférese em nefrologia. Hemodiálise (cinética; acessos vasculares; dialisadores; dialisato e membranas; amiloidose por beta 2 microglobulina; complicações). Diálise peritoneal (cinética; técnicas; indicações e contraindicações; CAPD; APD; e, DPI). Transplante renal (indicações; contraindicações; preparo do doador e receptor; imunossupressores; complicações).

2.6.5.5 MÉDICO - PEDIATRIA

Epidemiologia em saúde da criança. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Organização do sistema de saúde-modelo de assistência à saúde-população. Assistência farmacêutica. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD; IRA; diarreia / TRO; imunização; aleitamento materno). Relação médico-família-criança. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança. Crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor. Dificuldades escolares; distúrbios da nutrição; e, metabolismo. Saúde bucal. Aspectos da gestação; parto; e, cuidados com o recém-nascido. Patologias do aparelho digestivo. Doenças infectocontagiosas e parasitárias em pediatria. Doenças respiratórias agudas e crônicas. Patologias do trato urinário. Anemias. Patologias cardíacas. Afeções cirúrgicas comuns da infância. Problemas dermatológicos na infância. Problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria.

2.6.5.6 MÉDICO - PSIQUIATRIA

Saúde mental comunitária: definição; diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde mental no Brasil. Saúde mental no SUS. Psicopatologia. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos: delírium; demência. Transtornos amnésicos e demais transtornos cognitivos. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias. Esquizofrenia e demais transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos somatoformes. Transtorno factício e simulação. Transtornos dissociativos. Transtornos da adaptação. Transtornos da personalidade. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos geralmente diagnosticados pela primeira vez na infância ou na adolescência. Psiquiatria em populações especiais: crianças e adolescentes; idosos; e, mulheres. Tratamentos psiquiátricos: psicoterapias; psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia e demais terapias biológicas. Emergências psiquiátricas. Suicídio. Psiquiatria forense. Diagnóstico sintomático e diagnóstico nosológico. Classificação em Psiquiatria: CID-10. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-5 (American Psychiatric Association).

2.6.6 PSICÓLOGO

Psicopatologia: diagnóstico diferencial entre neurose e psicose, semiologia dos transtornos mentais. Transtornos psiquiátricos na gravidez/parto/puerpério. Relações Grupais e Institucionais. Avaliação Psicológica Aplicada ao Hospital Geral: exame psíquico e avaliação do estado emocional do doente hospitalizado. Código de Ética do Psicólogo. Psicologia Hospitalar: A criança hospitalizada, urgência psicológica, o idoso no hospital, assistência à família e ao doente hospitalizado, a pessoa com doença crônica. Relação pais-bebê: o desenvolvimento do vínculo. Prevenção do suicídio. Atendimento ao paciente com quadro de tentativa de autoextermínio. Abordagem clínica em situações de perda e luto. Registro dos atendimentos psicológicos no prontuário do hospital. O Psicólogo na Urgência e Emergência do Hospital Geral. Psicossomática e Psicologia da Dor. O paciente com dor crônica. Cuidados Paliativos. Psicologia e Saúde Pública: a inserção do psicólogo na saúde pública. Psicoterapia Breve e Psicoterapia de Apoio.

2.6.7 TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Fisiologia do Exercício: Bioenergética. Fisiologia do Exercício: Sistema Cardiorrespiratório. Doença Renal Crônica e Exercício. Hipertensão Arterial e Exercício. Doenças Cardiovasculares: Fisiopatologia e Diagnóstico. Doenças Cardiovasculares: Reabilitação Cardiovascular. Obesidade e Exercício. Dislipidemia e Exercício. Diabetes e Exercício. Exercícios físicos para pessoas com AVC e Doença de Parkinson. Reumatologia e Exercício. Avaliação Cardiopulmonar. Reabilitação Pulmonar. Avaliação e Reabilitação Músculo Esquelética. Envelhecimento e Exercício. Sistema Imune. HIV e Exercício. Atuação do profissional de educação física na assistência ao paciente oncológico ambulatorial. Nutrição em Cardiologia e Exercício Físico. Avaliação Pré-participação. Avaliação Física. Código de Ética Profissional.

2.6.8 TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos da Terapia Ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional. Constituição do Campo: Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional. Conteúdos básicos das ciências biológicas: anatomia humana; bioquímica; citologia; histologia e embriologia. Atividades e recursos terapêuticos: atividade lúdica; recursos tecnológicos; próteses e órteses; psicomotricidade. Terapia Ocupacional no Campo Social. Terapia Ocupacional em Saúde do Trabalhador. Terapia Ocupacional e Deficiência Mental. Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: abordagens terapêuticas neuromotoras e ortopédicas. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Terapia Ocupacional aplicada a gerontologia e geriatria. Interface arte e saúde. A atuação do terapeuta ocupacional no campo da Educação Especial no Brasil. A atuação do terapeuta ocupacional no campo da Educação e a perspectiva social. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a problemas sociais, a saúde mental, a Patologias diversas. Ética profissional.

ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO

DESCRIÇÃO		DATA
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	17/09/2026
02	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	Até 21/09/2026
03	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS IMPUGNAÇÕES CONTRA O EDITAL DE ABERTURA	Até 24/09/2026
04	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	16h de 24/09 a 16h de 22/10/2026 (pagamento até 23/10/2026)
05	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS COTISTAS E OS HIPOSSUFICIENTES SOLICITAREM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	16h de 24/09 a 16h de 28/09/2026
06	PERÍODO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	16h de 24/09 a 16h de 28/09/2026
07	RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	07/10/2026
08	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	08/10 e 09/10/2026
09	RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	22/10/2026
10	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	24/09 a 23/10/2026
11	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS	24/09 a 23/10/2026
12	PERÍODO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL	24/09 a 22/10/2026
13	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	06/11/2026
14	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	09 e 10/11/2026
15	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	04/12/2026
16	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	13/12/2026
17	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	14/12/2026
18	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	15 e 16/12/2026
19	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	13/01/2027
20	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	13/01/2027
21	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	14 e 15/01/2027
22	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	26/01/2027
23	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	05/02/2027
24	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	11 e 12/02/2027
25	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA	02/03/2027
26	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES)	24/09 a 27/10/2026
27	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	05/02/2027
28	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	11 e 12/02/2027
29	RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	02/03/2027
30	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO (CANDIDATOS NEGROS) E PARA A VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL (INDÍGENAS/QUILOMBOLAS)	5/3/2027
31	REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	A definir no edital de convocação da etapa
32	RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	22/3/2027
33	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ACERCA DO RESULTADO PRELIMINAR	23 e 24/3/2027
34	DECISÃO DOS RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	9/4/2027
35	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)	A definir posteriormente pela SEPLAD/PA
36	RESULTADO FINAL DEFINITIVO	09/04/2027

ANEXO III
INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Cargo 01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Atribuições	Síntese das atribuições: Elaborar e digitar ofícios, correspondência interna e memorando; atender o público interno e externo; receber documentos internos e externos; atender a chamadas telefônicas; elaborar notas fiscais e recibos; agendar reunião da chefia e elaborar ata; arquivar documentos; solicitar material para o almoxarifado; preparar a apresentação de: planilhas, tabelas, gráficos etc., no computador; receber e enviar e-mails; preparar folhas de pagamento; apoiar as atividades burocráticas das Clínicas de Internação, do Almoxarifado, da Lavanderia, do Setor de Pessoal, da Tesouraria, da Contabilidade; arquivar prontuários; fazer cadastros de pacientes; operar sistemas informatizados de gestão; usar e manusear programas e equipamentos tecnológicos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Nível de Escolaridade	Médio.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso do ensino médio, expedido por instituição devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.
Remuneração	R\$ 1.467,15 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Cargo 02	AUXILIAR DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA
Atribuições	Síntese das atribuições: realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento a servidores de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação, Web, e assistência técnica em hardware; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Nível de Escolaridade	Médio/Técnico.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de ensino médio e certificado de conclusão de curso técnico na área de Informática, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.
Remuneração	R\$ 1.467,15 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Cargo 03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Atribuições	Síntese das atribuições: Receber e repassar o plantão; ler e registrar no livro de ordens e ocorrências; registrar as atividades desenvolvidas, manifestações observadas no paciente e queixas referidas pelo mesmo, de forma clara, precisa e legível; prestar os cuidados de enfermagem de menor complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames e cuidados prestados aos pacientes; participar de reuniões periódicas para melhoria do trabalho, quando convocado; controlar o estoque de materiais esterilizados e vencimento da esterilização dos mesmos; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; auxiliar os enfermeiros na previsão e controle diário de material do setor; receber os pacientes, orientar sobre as normas e rotinas do Hospital; verificar os sinais vitais dos pacientes; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando-o com frequências; comunicar qualquer alteração no estado do paciente ao enfermeiro; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem; observar dieta e orientar o paciente sobre esta; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; orientar o paciente na coleta de materiais para exames; solicitar à Central de Material de Esterilização o material necessário para os procedimentos; preparar e encaminhar o paciente ao Centro Cirúrgico; preparar o leito do paciente proveniente de cirurgia ou CTI; receber o paciente proveniente do Centro Cirúrgico e CTI, juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários; executar os cuidados necessários em caso de óbito; zelar pelos prontuários; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Nível de Escolaridade	Médio/Técnico.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de ensino médio; e certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem, ambos expedidos por instituição devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Remuneração	R\$ 1.467,15 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Cargo 04	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Atribuições	Síntese das atribuições: Realizar coletas de amostras para exames pré-transfusionais; realizar sob supervisão exames transfusionais (tipagem sanguínea ABO/RH, pesquisa de anticorpo irregular, prova de compatibilidade, prova reversa, teste de aglutinulina direta, pesquisa de antígeno D fraco); controle de qualidade dos reagentes; entregar hemocomponentes solicitados e orientar o acondicionamento de uso adequado destes; atuar na captação de doadores de sangue; controlar os estoques da Agência; participar de reuniões administrativas; participar de avaliações de desempenho de metas setoriais e institucionais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Nível de Escolaridade	Médio/Técnico.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de ensino médio; e do certificado de conclusão de Curso de Técnico de Laboratório, ambos expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.
Remuneração	R\$ 1.467,15 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Cargo 05	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuições	Síntese das atribuições: elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processo de negociação; participar da adoção de tecnologias e processo de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Nível de Escolaridade	Médio/Técnico.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de ensino médio, e do certificado de conclusão de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, ambos expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no Órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.467,15 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo 06	ASSISTENTE SOCIAL
Atribuições	Síntese das atribuições: Realizar atividades de supervisão, coordenação, orientação e execução qualificada, com ou sem supervisão superior, de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais; prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos sociais, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração dessas pessoas à sociedade; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos Governamentais: e registro nas entidades de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Cargo 07	ENFERMEIRO - CARDIOLOGIA
Atribuições	Síntese das atribuições: Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Cardiologia, na assistência, e processos cirúrgicos no pré, trans e após ato cirúrgico, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeitos à instabilidade de funções vitais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em Cardiologia; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Cargo 08	ENFERMEIRO - NEFROLOGIA
Atribuições	Síntese das atribuições: Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Unidades de Diálise; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em nefrologia; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Cargo 09	ENFERMEIRO - PSIQUIATRIA
Atribuições	Síntese das atribuições: Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem a pacientes psiquiátricos internados em Clínica Psiquiátrica ou em Hospital Dia, em Emergência Psiquiátrica ou Atendimento Domiciliar; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em psiquiatria ou saúde mental e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 10	ENFERMEIRO - UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO ADULTO
Atribuições	Síntese das atribuições: Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Terapia Intensiva de pacientes adultos monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeitos à instabilidade de funções vitais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em UTI Adulto; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Cargo 11	ENFERMEIRO - UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO PEDIÁTRICA
Atribuições	Síntese das atribuições: Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Terapia Intensiva de pacientes pediátricos, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeitos à instabilidade de funções vitais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em UTI Pediátrica; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Cargo 12	FARMACÊUTICO
Atribuições	Síntese das atribuições: Assessorar, supervisionar, planejar, programar, coordenar e executar tarefas relativas a métodos e técnicas de produção de matéria-prima e de insumos para uso farmacêutico, medicamentos, alimentos, quimioterápicos, fitoterápicos, soros, vacinas, para uso humano, bem como derivados de sangue; exercer as ações de vigilância sanitária dos medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene e outros industrializados e entregues ao consumo do hospital; exercer a fiscalização e controle da produção, da armazenagem, do receituário, da escrituração de livros da remessa de mapas e de uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo à legislação vigente, assim como de produtos farmacêuticos em geral; realizar perícias técnico-legais e consequente emissão de laudos técnicos, relacionados à profissão farmacêutica; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; realizar investigações científicas e outras atividades na área de sua competência; apoiar as atividades de ensino e pesquisa; participar de reuniões técnico-administrativas; participar de comissões institucionais, quando solicitado; participar das avaliações de desempenho setoriais e institucionais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Cargo 13	FISIOTERAPEUTA
Atribuições	Síntese das atribuições: Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico, em especial uroginecológico e cardiopulmonar; traçar e reavaliar planos de tratamento que envolvem assistência respiratória e postural; monitorar paciente através dos exames complementares, e dos medicamentos usados; ajustar a ventilação, avaliar ritmo cardíaco e funções nos procedimentos invasivos; prestar atendimento aos pacientes que estejam em ventilação mecânica; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos, oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; orientar a equipe na atenção postural do paciente; apoiar as atividades de Ensino e pesquisa; participar das reuniões administrativas; participar das avaliações de desempenho; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Cargo 14	MÉDICO - CARDIOLOGIA
Atribuições	Síntese das atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou Terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em cardiologia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Cargo 15	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
Atribuições	Síntese das atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou Terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Realizar exame geral no paciente, identificar estruturas alteradas ou distúrbios funcionais; realizar tratamento, ou referenciar os casos complexos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Clínica Médica, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Cargo 16	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA
Atribuições	Síntese das atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou Terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Atuar em Unidades de Terapia Intensiva, no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas reversíveis, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Medicina Intensiva, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Cargo 17	MÉDICO - NEFROLOGIA
Atribuições	Síntese das atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou Terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Diagnosticar e tratar agravos renais, através de procedimentos e terapias especializadas para manutenção da vida do paciente; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Nefrologia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Cargo 18	MÉDICO - PEDIATRIA
Atribuições	Síntese das atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou Terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Realizar exame geral na criança, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos, realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Pediatria, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Cargo 19	MÉDICO - PSIQUIATRIA
Atribuições	Síntese das atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou Terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Psiquiatria, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Cargo 20	PSICÓLOGO
Atribuições	Atender individualmente e em grupos; visitar as enfermarias; atender o acompanhante, quando necessário; orientar os técnicos de enfermagem sobre manejo com os pacientes com dificuldades emocionais ou de relação interpessoal com pacientes e/ou equipe; realizar acompanhamento psicológico de apoio familiar, em casos graves e óbitos; realizar interconsulta-discussão; participar, como facilitador na integração da equipe interdisciplinar; orientar os acadêmicos de medicina e enfermagem no trato psicológico com o paciente; atender pacientes no pré e pós-operatório; acompanhar o paciente de longa internação; avaliar traços de personalidade para complemento na investigação do diagnóstico; orientar, atender os pacientes e aos familiares, quando identificados conflitos geradores de tensão e ansiedade, que comprometam a evolução clínica do paciente; realizar atendimento de apoio ao paciente portador de patologia grave e/ou crônico; realizar atendimento ao paciente no CTI; redigir pareceres e/ou laudos psicológicos; registrar todos os procedimentos evoluídos em prontuários; realizar seleção de candidatos para as vagas disponíveis no Hospital, quando necessário; apoiar treinamentos; apoiar as atividades de ensino e pesquisa; participar de avaliações de desempenho setorial e institucional; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Cargo 21	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
Atribuições	Planejar, coordenar, supervisionar, dinamizar, dirigir, implementar e executar atividades, estudos, trabalhos, programas, planos, projetos e pesquisa em sua área; executar treinamentos especializados; participar de trabalhos da equipe multiprofissional por meio das discussões de casos e evolução do paciente; elaborar informes científicos e pedagógicos; promover ações de educação física na promoção da saúde e como auxiliar de terapêuticas; acompanhar portadores de diferentes condições corporais e/ou com necessidades de atendimento especiais; elaborar programação de atendimento ao servidor; participar de reuniões administrativas; participar de avaliações de desempenho setoriais e institucionais.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Cargo 22	TERAPEUTA OCUPACIONAL
Atribuições	Avaliar as necessidades de atuação de terapia ocupacional em pacientes internados e ambulatoriais; realizar procedimentos e técnicas específicas da sua função; apoiar atividades de ensino e pesquisa; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; participar de reuniões técnicas administrativas; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

ANEXO IV
MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is) _____

CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição do concurso Público da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) - Edital nº 01/SEPLAD-FHCGV , de 17 de setembro de 2026 - **Concurso Público C-223**.

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, inscrito sob o nº de inscrição _____ no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), venho requerer a isenção da taxa de inscrição com base no seguinte diploma legal:

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:	
☐	Lei Estadual nº 6.988/2007, que dispõe sobre isenção do pagamento da taxa de inscrição às pessoas com deficiência.
☐	Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022 - Candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, assim entendida aquela cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
☐	Lei Estadual nº 11.040, de 10 de junho de 2025 - Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do presente Concurso Público e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ de 20__.

_____ (assinatura do candidato, de próprio punho)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE
ECONÔMICA OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Eu, _____, portadora do documento _____ (especificar tipo do documento: _____), e-mail) _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de aplicação da solicitação de isenção prevista na Lei Estadual nº 11.040, de 10 de junho de 2025, que minha condição econômica se revela hipossuficiente para arcar com o pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso Público FHCGV. A referida condição de hipossuficiência econômica justifica-se em razão de:

() não possuir trabalho remunerado;

() não possuir renda;

() possuir perfil de renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até 03 (três) salários mínimos;

() Outros(descrever)_____

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local: _____

Data: __/__/2026

Assinatura: _____

Obs: Preencher e anexar à solicitação de inscrição, juntamente com cópia do BO ou da Medida Protetiva.

ANEXO VII – MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO
INDÍGENA (ART. 14, INCISO II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.130/2025)

NOTA EXPLICATIVA: O presente formulário constitui modelo referencial e facultativo para fins de comprovação da declaração emitida por comunidade ou organização indígena (art. 14, II, do Decreto nº 5.130/2025), sendo igualmente admitida a apresentação de quaisquer das outras formas de comprovação documental previstas no subitem 8.2.5.1, inciso I, deste Edital e no art. 14 do Decreto Estadual nº 5.130/2025.

Nós, abaixo assinado, membros do POVO INDÍGENA _____, DECLARAMOS para os devidos fins de direito que _____ (nome do candidato) _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é INDÍGENA, pertencente a etnia _____, aldeia _____, localizada no Município de _____, Estado _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nome completo da Liderança Indígena reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança Indígena reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança Indígena reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

ANEXO VIII – MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO
QUILOMBOLA (Art. 16, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.130/2025)

NOTA EXPLICATIVA: O presente formulário constitui modelo referencial e facultativo para fins de comprovação da declaração de pertencimento emitida por comunidade/associação quilombola (art. 16, I, do Decreto nº 5.130/2025), sendo igualmente admitida a apresentação de quaisquer das outras formas de comprovação documental previstas no subitem 8.2.5.1, inciso II, deste Edital e no art. 16 do Decreto Estadual nº 5.130/2025.

Nós, representantes legais da **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA** _____, localizada no Município de _____, Estado do _____, DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, que (nome do/a candidato/a) _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é QUILOMBOLA e mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nome completo da Liderança Indígena reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança Indígena reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança Indígena reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

ANEXO IX – MATRIZ DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DAS VAGAS INICIALMENTE OFERTADAS

A presente Matriz estabelece a ordem e as posições de convocação e nomeação para as vagas do Concurso Público, em estrita observância à Lei Estadual nº 11.286/2025, ao Decreto Estadual nº 5.130/2025, à Lei Estadual nº 5.810/1994 e às diretrizes da Nota Técnica nº 103/2026-PGE.

Cargo / Especialidade	Total de Vagas Imediatas	Ampla Concorrência (AC)	Pessoas com Deficiência (PcD)	Pretos e Pardos (PP)	Quilombolas (PQ)	Indígenas (PI)	PPIQ (Unificada)	PQ/PI (Unificada)
Auxiliar Administrativo	67	1ª-2ª, 4ª, 6ª-7ª, 9ª, 12ª, 14ª-17ª, 19ª-20ª, 22ª, 24ª-27ª, 29ª, 32ª, 34ª-37ª, 39ª-40ª, 42ª, 44ª-47ª, 49ª, 52ª, 54ª-57ª, 59ª-60ª, 62ª, 64ª-66ª	5ª, 21ª, 41ª, 61ª	3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª, 43ª, 48ª, 53ª, 58ª, 63ª, 67ª*	10ª, 30ª, 50ª	11ª, 31ª, 51ª	—	—
Auxiliar de Técnico de Informática	1	1ª	—	—	—	—	—	—
Técnico de Enfermagem	78	1ª-2ª, 4ª, 6ª-7ª, 9ª, 12ª, 14ª-17ª, 19ª-20ª, 22ª, 24ª-27ª, 29ª, 32ª, 34ª-37ª, 39ª-40ª, 42ª, 44ª-47ª, 49ª, 52ª, 54ª-57ª, 59ª-60ª, 62ª, 64ª-67ª, 69ª, 72ª, 74ª-77ª	5ª, 21ª, 41ª, 61ª	3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª, 43ª, 48ª, 53ª, 58ª, 63ª, 68ª, 73ª, 78ª	10ª, 30ª, 50ª, 70ª	11ª, 31ª, 51ª, 71ª	—	—
Técnico de Laboratório	1	1ª	—	—	—	—	—	—
Técnico de Segurança do Trabalho	1	1ª	—	—	—	—	—	—
Assistente Social	4	1ª, 3ª, 4ª	—	—	—	—	2ª	—
Farmacêutico	3	1ª, 3ª	—	—	—	—	2ª	—
Fisioterapeuta	CR	—	—	—	—	—	—	—
Psicólogo	5	1ª, 2ª	5ª	3ª	—	—	—	4ª
Técnico em Educação Física	1	1ª	—	—	—	—	—	—

Cargo / Especialidade	Total de Vagas Imediatas	Ampla Concorrência (AC)	Pessoas com Deficiência (PcD)	Pretos e Pardos (PP)	Quilombolas (PQ)	Indígenas (PI)	PPIQ (Unificada)	PQ/PI (Unificada)
Terapeuta Ocupacional	1	1ª	—	—	—	—	—	—
Enfermeiro - Cardiologia	2	1ª	—	—	—	—	2ª	—
Enfermeiro - Nefrologia	2	1ª	—	—	—	—	2ª	—
Enfermeiro - Psiquiatria	2	1ª	—	—	—	—	2ª	—
Enfermeiro - UTI Adulto	2	1ª	—	—	—	—	2ª	—
Enfermeiro - UTI Pediátrica	2	1ª	—	—	—	—	2ª	—
Médico - Cardiologia	8	1ª, 2ª, 6ª, 7ª	5ª	3ª, 8ª	—	—	—	4ª
Médico - Clínica Médica	4	1ª, 3ª, 4ª	—	—	—	—	2ª	—
Médico - Medicina Intensiva	13	1ª, 2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 12ª	5ª	3ª, 8ª, 13ª	10ª	11ª	—	—
Médico - Nefrologia	8	1ª, 2ª, 6ª, 7ª	5ª	3ª, 8ª	—	—	—	4ª
Médico - Pediatria	2	1ª	—	—	—	—	2ª	—
Médico - Psiquiatria	8	1ª, 2ª, 6ª, 7ª	5ª	3ª, 8ª	—	—	—	4ª

* A posição 67ª do cargo de Auxiliar Administrativo corresponde ao ajuste destinado a assegurar o piso global mínimo de 30% das cotas étnico-raciais (subitem 8.2.2.1).

NOTAS EXPLICATIVAS DO ANEXO IX

- Nota 1.** As listas finais de classificação são autônomas e correspondem a: Ampla Concorrência (AC), Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Pretas e Pardas (PP), Pessoas Quilombolas (PQ) e Pessoas Indígenas (PI). As indicações PPIQ e PQ/PI representam posições unificadas de chamamento para provimento de vagas e não constituem listas classificatórias próprias.
- Nota 2.** O preenchimento das posições unificadas observará a Nota Final no certame e os critérios de desempate estabelecidos no Edital:
- a) Nas posições **PPIQ**, concorrerão conjuntamente os candidatos ainda disponíveis nas listas específicas de Pretos e Pardos (PP), Quilombolas (PQ) e Indígenas (PI), sendo convocado o de maior Nota Final;
 - b) Nas posições **PQ/PI**, concorrerão conjuntamente os candidatos ainda disponíveis nas listas específicas de Quilombolas (PQ) e Indígenas (PI), sendo convocado o de maior Nota Final.
 - c) Uma vez nomeado o candidato, a vaga será contabilizada na modalidade específica a que ele pertence para fins de registro e acompanhamento do preenchimento das reservas legais.
- Nota 3.** O candidato que concorre às vagas reservadas concorrerá concomitantemente às vagas de Ampla Concorrência. Sendo nomeado pela lista geral de AC, sua convocação não será computada para o preenchimento das vagas reservadas da Matriz, permanecendo preservada a convocação dos demais cotistas pelas listas específicas.
- Nota 4.** A presente Matriz aplica-se exclusivamente às vagas inicialmente ofertadas no Edital. Para as vagas que vierem a surgir durante a validade do certame, a distribuição observará o recálculo cumulativo previsto nos subitens 22.15 e 22.16 do Edital, vedada a aplicação mecânica direta de posições subsequentes.
- Nota 5.** Em caso de não provimento de vaga reservada por desistência, impedimento, anulação ou recusa de posse, a posição permanecerá vinculada à ação afirmativa correspondente, convocando-se o cotista subsequente da mesma lista ou aplicando-se a ordem sucessiva de reversão interna do subitem 8.2.17 (Quilombolas Indígenas Pretos e Pardos), revertendo à Ampla Concorrência apenas quando esgotadas todas as possibilidades de candidatos cotistas aprovados.
- Nota 6.** Para o cargo de Fisioterapeuta, não há oferta de vaga imediata, destinando-se o concurso exclusivamente à formação de Cadastro de Reserva (CR).

Protocolo: 1374906

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-222

EDITAL Nº 36/2026-SEPLAD/SEFA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial, constante no processo nº 0865668-77.2026.8.14.030, tornam pública a RETIFICAÇÃO do Resultado do candidato SAULO RANON DE SOUZA COELHO, inscrição nº 014752, na condição de Sub Judge.

Belém (PA), 16 de setembro de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

ONDE SE LÊ:

2 - Fiscal de Receitas Estaduais
D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Fluência em Dados | D6 - Direito Tributário | D7 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D8 - Contabilidade Geral | D9 - Direito Constitucional | D10 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	Nascimento	Situação
014752						SAULO RANON DE SOUZA COELHO	15,41	6,81	8,60	1,40	0,98	0,78	1,95	1,70	2,60	2,10	1,70	1,40	0,80	28/12/1993	Cadastro Ampla

LEIA-SE:

2 - Fiscal de Receitas Estaduais
D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Fluência em Dados | D6 - Direito Tributário | D7 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D8 - Contabilidade Geral | D9 - Direito Constitucional | D10 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	Nascimento	Situação
014752		PP				SAULO RANON DE SOUZA COELHO (SUB JUDGE)	15,41	6,81	8,60	1,40	0,98	0,78	1,95	1,70	2,60	2,10	1,70	1,40	0,80	28/12/1993	Classificado PP

Protocolo: 1374904

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 321, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994; CONSIDERANDO, os termos do processo nº E-2026/3354139; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA TEREZA BEZERRA FALCÃO, matrícula nº 3152588/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para usufruto no período de 14/09/2026 a 13/10/2026, referente ao 11º Triênio (2022/2025);

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 14 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 319, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994; CONSIDERANDO, os termos do processo nº E-2026/3361866; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora NICELY PALOMA MEDEIROS SILVA DA SILVA, matrícula nº 5982866/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Gabinete da Presidência, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para usufruto no período de 14/09/2026 a 13/10/2026, referente ao 9º Triênio (2011/2014);

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 14 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1374570

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 323, 16 DE SETEMBRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 373/2026-PGJ/MPPA, datado de 01/06/26, anexo sequencial 1 do Processo nº 2026/2903478;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Sra. Presidente do IASEP (seq. 18), Parecer Jurídico nº 402/2026-ASJUR/CCG (seq. 20 e 21) e autorização do chefe da Casa Civil (seq. 22);

CONSIDERANDO, Art. 3º § 3º; Art. 4º inciso II e Art. 6º, incisos I e II § 1º e 2º do Decreto nº 795 de 29/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1 - PRORROGAR a cessão da servidora ROSILENE COSTA MIRANDA, matrícula nº 2010747/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02(dois) anos, com ônus para o Órgão cessionário no período de 25/10/26 a 24/10/2028;

Art. 2 - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, reproduzindo efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2026.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1374627

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA REV AP Nº 2722 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/012840/2022; PROCESSO Nº 2026/3322634 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202605353/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.357 de 22/05/2022;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a PORTARIA Nº 2567, de 03 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 36.760, de 11 de setembro de 2026, exclusivamente quanto ao nome do beneficiário, **onde se lê** "LUCIA DE FATIMA DA SILVA WANZELER MENDES, **leia-se** "DOMINGOS BORGES DOS SANTOS", permanecendo inalterados os demais termos do ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1374727

PORTARIA REV PS Nº 2.474 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE EM RAZÃO DE DILIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ AUTUADA NO PROTOCOLO TC/ 007866/2024- PROCESSO Nº 2026/2505143 (PAE).

Considerando os termos da diligência encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA por meio do Ofício nº 202602495/SEGETPL-TCE. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revisar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 4.654, de 19/09/2022, em favor de LIZZ ABREU COSTA RODRIGUES, na condição de menor sob guarda da ex-segurada MARIA LUCINETE DE ABREU COSTA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, mat. nº 647101/2, falecida em 17/03/2021, em virtude de alterações no cálculo do benefício, que passará ao valor atualizado de 7.574,09 (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e nove centavos).

II - Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão à data do óbito da ex-segurada (17/03/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1374735

PORTARIA REV PS Nº 2.526 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE EM RAZÃO DE DILIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ AUTUADA NO PROTOCOLO TC/010105/2024, PROCESSO Nº 2026/2505351 (PAE).

Considerando os termos da diligência encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA por meio do Ofício nº 202602511/SEGETPL-TCE. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revisar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 1.655, de 06/06/2022, em favor de RAIMUNDA MARIA DE MATOS MACIEL, na condição de cônjuge do ex-segurado ALUIZIO JOSÉ DA SILVA MACIEL, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde do Pará - SESPA, onde exerceu o cargo de Técnico, mat. nº 3267660/1, falecido em 30/12/2020, em virtude de alterações no cálculo do benefício, que passará ao valor atualizado de 5.408,36 (cinco mil, quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos).

II - Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão à data do requerimento administrativo (03/09/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1374738

PORTARIA REV PS Nº 2.529 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE EM RAZÃO DE DILIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ AUTUADA NO PROTOCOLO TC/007039/2023, PROCESSO Nº 2026/2465011 (PAE).

Considerando os termos da diligência encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA por meio do Ofício nº 202602432/SEGETPL-TCE. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revisar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 1.177, de 19/09/2022, em favor de MARIA DE NAZARE FARIAS TEIXEIRA, na condição de viúva do ex-segurado JOSÉ

RIBAMAR MESQUITA TEIXEIRA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Universidade do Estado do Pará – UEPA, onde ocupou o cargo de Professor Adjunto, mat. 3186423/1, falecido em 13/03/2020, em virtude de alterações no cálculo do benefício, que passará ao valor atualizado de R\$ 14.555,17 (catorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)

II - Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão à data do requerimento (27/08/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1374740

PORTARIA REV AP Nº 2.576 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/012823/2021; PROCESSO Nº 2026/3318443 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202606867/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.918, de 01/09/2020;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a Portaria AP nº 1.918, de 01/09/2020, que aposentou RUY SERGIO GOMES ROMAO, mat. nº 5280265/1, no cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará, de modo a integrar aos proventos o Adicional de Especialização. Recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Subtotal	55.170,10
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	8.803,91
Total de Proventos	46.366,19

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2010, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.918, de 01/09/2020;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1374742

PORTARIA DEC NUL AP Nº 2644 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA PORTARIA REV AP Nº 1934, de 22/07/2026 PROCESSO Nº 2026/2248343.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos;

Considerando o Acórdão nº 69.544, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará nos autos do Processo TC/004933/2022;

I – Declarar a Nulidade da Portaria REV AP nº 1934, de 22/07/2026, e restaurar, em todos os seus termos e efeitos legais, a Portaria AP nº 669, de 16/03/2021 que aposentou ISVA RUTE COSTA DE ASSIS, 314129/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Ato contínuo, revisar e atualizar a Portaria AP nº 669, de 16/03/2021, que aposentou ISVA RUTE COSTA DE ASSIS, mat. nº 314129/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a adequar os valores correspondentes ao Adicional pelo Exercício de Função Gratificada e à Gratificação de Titularidade, em razão das alterações promovidas, observando-se a legislação estadual aplicável, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.474,91 (treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/04/2021, data do início dos efeitos da 669, de 16/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1374747

PORTARIA DEC NUL AP Nº 2641 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA PORTARIA REV AP Nº 1960, de 23/07/2026 PROCESSO Nº 2026/2353623.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos;

Considerando o Acórdão nº 69.544, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará nos autos do Processo TC/020200/2022;

I – Declarar a Nulidade da Portaria REV AP nº 1960, de 23/07/2026, e

restaurar, em todos os seus termos e efeitos legais, a Portaria AP nº 2.489 DE 23/05/2022 que aposentou ANA LUCIA DE LIMA SANTOS, 5298130/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Ato contínuo, revisar e atualizar a Portaria AP nº 2.489 DE 23/05/2022, que aposentou ANA LUCIA DE LIMA SANTOS, mat. nº 5298130/2, no cargo de Professor no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a considerar a alteração promovida na parcela referente à Gratificação de Titularidade, em observância à legislação aplicável, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.716,48 (quatorze mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/06/2022, data do início dos efeitos da 2.489 DE 23/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1374748

PORTARIA DEC NUL AP Nº 2649 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA PORTARIA REV AP Nº 1808, de 14/07/2026 PROCESSO Nº 2026/2257974.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos;

Considerando o Acórdão nº 69.544, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará nos autos do Processo TC/004660/2022;

I – Declarar a Nulidade da Portaria REV AP nº 1808, de 14/07/2026, e restaurar, em todos os seus termos e efeitos legais, a Portaria AP nº 476, de 29/03/2022 que aposentou ANA LUCIA ROSA DOS SANTOS, 961833/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação SEDUC.

II – Ato contínuo, revisar e atualizar a Portaria AP nº 476, de 29/03/2022, que aposentou ANA LUCIA ROSA DOS SANTOS, mat. nº 961833/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, de modo a adequar o valor da Gratificação de Titularidade, em decorrência da alteração promovida na referida parcela, em observância à legislação estadual aplicável, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.099,04 (quatorze mil e noventa e nove reais e quatro centavos).

III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/05/2021, data do início dos efeitos da 476, de 29/03/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1374753

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 615 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2020, de 17 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.287, de 21/07/2020, que instituiu no âmbito do IGEPPS, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE; e

CONSIDERANDO, ainda, a disposição nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3310915, de 31/08/2026, que trata sobre a nova substituição da função de Gestor e designação da função Cogestor Setorial na Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Finanças, pelo servidor Alexandre Marcos de Assis Nascimento, matrícula nº 54181948/1, ocupante do cargo de Analista de Apoio à Regulação de Serviços Públicos B, lotado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação, para atuar como Cogestor Setorial do PAE na Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE);

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de setembro de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1374700

DIÁRIA

PORTARIA Nº 619 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3365755, de 9/09/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor José Maurício Vieira Barata Junior, matrícula nº 588375/6, ocupante da função temporária de Técnico de Administração e Finanças, a viajar para a localidade de Marabá/PA, com objetivo de participar da reunião de alinhamento referente a programação da LOA 2027 e alimentação no SIGPLAN.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 20/09/2026 a 26/09/2026, 6 e 1/2 diárias, no valor unitário R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.605,96 (mil seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos) ao servidor que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de setembro de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 618 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3365540, de 9/09/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/3, ocupante da função temporária de Técnico de Administração e Finanças, a viajar para a localidade de Marabá/PA, com objetivo de participar da reunião de alinhamento referente a programação da LOA 2027 e alimentação no SIGPLAN.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 20/09/2026 a 26/09/2026, 6 e 1/2 diárias, no valor unitário R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.605,96 (mil seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos) ao servidor que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de setembro de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1374695

PORTARIA Nº 617 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3379285, de 11/09/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Fabrícia Sabrina Santos da Silva, matrícula nº 54191369/2, ocupante do cargo de Contador, a viajar para a localidade de Marabá/PA, com objetivo de acompanhar a reunião de alinhamento referente a programação da LOA 2027.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 20/09/2026 a 26/09/2026, 6 e 1/2 diárias, no valor unitário R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.605,96 (mil seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos) à servidora que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de setembro de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1374698

PORTARIA Nº 620 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3346996, de 4/09/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Tânia Sueli do Rosário Corrêa, matrícula nº 5434211/6, ocupante do cargo de Coordenador, a viajar para a localidade de Marabá/PA, com objetivo de participar da reunião de alinhamento referente a programação da LOA 2027 e alimentação no SIGPLAN.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 20/09/2026 a 26/09/2026, 6 e 1/2 diárias, no valor unitário R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.605,96 (mil seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos) à servidora que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de setembro de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1374684

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 622 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3391508, de 14/09/2026, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, de 11/12/2026 a 30/12/2026 para 05/11/2026 a 24/11/2026, concedido originalmente por meio da Portaria nº 231/2026, de 09/04/2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10/04/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de setembro de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1374715

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 488/2026-SEFA. GS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER à servidora ALINE VALENTIM SILVA MATOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – A, Id Func nº 5969360/1, lotada na CERAT de Paragominas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 28/09/2026 a 27/10/2026, correspondente ao triênio de 20/12/2002 a 19/12/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 490/2026-SEFA. GS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO, Motorista Fazenda – B – IV, Id Func nº 5560071/1, lotado na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 20/10/2026 a 18/11/2026, correspondente ao triênio de 27/10/1993 a 25/10/1996.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 489/2026-SEFA. GS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER ao servidor ANDRE RICARDO DOS SANTOS MANHAES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – A, Id Func nº 5969433/1, lotado na CERAT de Redenção, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 28/09/2026 a 27/10/2026, correspondente ao triênio de 03/02/2023 a 01/02/2026.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 491/2026-SEFA. GS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER ao servidor FELIPE DE ARAUJO DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – A, Id Func nº 55209300/1, lotado na CERAT de Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 05/10/2026 a 03/11/2026, correspondente ao triênio de 11/07/2022 a 09/07/2025.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1374511

PORTARIA Nº 2171/2026-SEFA/DAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

processo nº E-2026/3243662.

DESIGNAR a servidora INEZ BRIGIDO DA COSTA, Id Func nº 3164918/5, Auxiliar de Produção I, em substituição ao servidor JORGE LUIZ RODRIGUES VALENTE, Id Func nº 3246990/1, Assistente Administrativo/Secretário de Gabinete –DAS-1, no período de 15/09/2026 a 14/10/2026, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

Protocolo: 1374525

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2307 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3352669; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 30.09.2026, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$263,55

PORTARIA Nº 2339 / DAD-SEFA de 11 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3370205; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, nº 0509697902, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento ao contribuinte, no período de 30.09 a 01.10.2026, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2363 / DAD-SEFA de 16 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3400203; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor MARCELINO RODRIGUES SANTOS RIBEIRO, nº 0324945001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, participar de trabalho itinerante, no período de 15.09 a 30.09.2026, no trecho Itinga/Carajás/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 2364 / DAD-SEFA de 16 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3400244; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor JOSE PAULO MENDES DE LIMA, nº 0324872001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, participar de trabalho itinerante, no período de 15.09 a 01.10.2026, no trecho Capanema/Carajás/Capanema.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 2365 / DAD-SEFA de 16 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3400273; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS, nº 0324842901, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, conduzir veículo oficial, no período de 15.09 a 01.10.2026, no trecho Carajás/Itinga/Carajás.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 2366 / DAD-SEFA de 16 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3400325; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, nº 0520873401, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, conduzir veículo oficial, no período de 15.09 a 01.10.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 2367 / DAD-SEFA de 16 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3400378; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS, nº 0004864001, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 15.09 a 01.10.2026, no trecho Belém/São José do Pontão/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 2368 / DAD-SEFA de 16 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3400400; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor VALDIR CICERO CECIM GONDIM, nº 0324849601, AGENTE DE SERVIÇOS, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, participar de trabalho itinerante, no período de 15.09 a 01.10.2026, no trecho Belém/Barreira do Campo/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 2369 / DAD-SEFA de 16 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3400424; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor SALIM BARREIROS CHARCHAR FILHO, nº 0324841001, AUXILIAR TÉCNICO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, participar de trabalho itinerante, no período de 15.09 a 01.10.2026, no trecho Itinga/Bela Vista/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 2370 / DAD-SEFA de 16 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3400564; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor AUSTREGESILIO AGUIAR CAVALCANTE, nº 0005006701, MOTORISTA FA-

ZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, conduzir veículo oficial, no período de 16.09 a 02.10.2026, no trecho Conceição do Araguaia/Bela Vista/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 2371 / DAD-SEFA de 16 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3400590; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 16.09 a 30.09.2026, no trecho Gurupi/Barreira do Campo/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 2372 / DAD-SEFA de 16 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3398598; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO, nº 0324856901, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir veículo oficial, no período de 17.09.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2373 / DAD-SEFA de 16 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3398623; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor SERGIO MATOS DA SILVA, nº 0520872601, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE SÃO FRANCISCO, conduzir veículo oficial, no período de 17.09.2026, no trecho São Francisco/Belém/São Francisco.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2374 / DAD-SEFA de 16 de setembro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3398682; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor SEBASTIAO FREITAS DE LIMA, nº 0543698201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir veículo oficial, no período de 17.09.2026, no trecho São Francisco/Belém/São Francisco.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1374489

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS **ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 24/09/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20730, AINF nº 102021510000070-6, contribuinte V M MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15333102-0;

Em 24/09/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22060, AINF nº 362022510000011-5, contribuinte AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15285059-7, advogado: LARISSA DA FROTA ANDRADE, OAB/PA-27026;

Em 24/09/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23702, AINF nº 032025510000077-0, contribuinte MAGNESITA REFRATARIOS S.A, Insc. Estadual nº. 15363438-3, advogado: KARINA RACHELA DI BLASIO, OAB/MG-102391;

Em 24/09/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23006, AINF nº 182025510000048-8, contribuinte ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15280252-5, advogado: TOMAZ MANESCHY SEGATTO, OAB/PA-27990;

Em 24/09/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23066, AINF nº 022025510000059-9, contribuinte D. B. DOS SANTOS & CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15151921-8;

Em 24/09/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23142, AINF nº 092025510000083-7, contribuinte ABINADER DISTRIBUIDOR E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15428066-6.

Protocolo: 1374620

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0937 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3346970.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor ANDRE AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 5950944/2, lotado na Seção de Informática, com atuação na Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde, a participar do "XXI Congresso Brasileiro de Informática em Saúde", no período de 20.09.2026 a 25.09.2026, em Brasília/DF, com ônus total.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.09.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1374867**PORTARIA Nº 934 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto n.º 2.235/1997.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 795/2020, e o teor do processo PAE n.º 2026/3328669;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 15.10.2026, a cessão do servidor ANTÔNIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE, matrícula n.º 5758823/2, cargo ODONTÓLOGO, ao Hospital Ophir Loyola - HOL, cedido por meio da Portaria Coletiva n.º 739/2024 (DOE n.º 35.895 /15.07.2024).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16.09.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1374503**PORTARIA Nº 930 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3236479.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora MICHELLE PENA NERY LUZ, matrícula nº 5851130/2, cargo Enfermeira, lotada na Divisão de Educação e Saúde, a participar da Reunião Técnica sobre o Projeto "Implementação das Diretrizes e Orientações para a Formação em Enfermagem", promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do trabalho e Educação na saúde/Departamento de Gestão de Educação na Saúde (MS/SGTES/DEGES) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS), que ocorreu no período de 09.09.2026 a 10.09.2026, em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.09.2026.
UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 931 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3347138.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor CRISTIANO ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57197554/1, lotado na Seção de Informática, com atuação na Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde, a participar da "Oficina de Encerramento do Projeto RND5, bem como do XXI Congresso Brasileiro de Informática em Saúde, no período de 20.09.2026 a 25.09.2026, em Brasília/DF, com ônus total.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.09.2026.
UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 932 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3157191.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora DAYARA DE NAZARÉ ROSA DE CARVALHO, matrícula nº 5962933/2, cargo ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial a participar do "Congresso Internacional Saúde Digital Global – UFPR (Global Digital Health)" que ocorre no período de 14.09.2026 a 19.09.2026, na cidade de Curitiba/PR, com ônus total.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.09.2026.
UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1374548**PORTARIA Nº 980, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 80 de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E nº 36. 513, de 2 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 458 de 17 de abril de 2026, redesignada pela PORTARIA Nº 601 de 25 de maio de 2026 e prorrogada pela PORTARIA Nº 765 de 21 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 286/2026.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2022/766579, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 15 de setembro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1374696**PORTARIA Nº 978, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 81 de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E nº 36. 513, de 2 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 456 de 17 de abril de 2026, redesignada pela PORTARIA Nº 599 de 25 de maio de 2026 e prorrogada pela PORTARIA Nº 763 de 21 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 284/2026.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2025/2091607, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 15 de setembro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1374687**PORTARIA Nº 979, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 82 de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E nº 36. 513, de 2 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 457 de 17 de abril de 2026, redesignada pela PORTARIA Nº 600 de 25 de maio de 2026 e prorrogada pela PORTARIA Nº 764 de 21 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 285/2026.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/460640, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 15 de setembro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1374692

PORTARIA Nº 977, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 87 de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E nº 36. 513, de 2 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 455 de 17 de abril de 2026, redesignada pela PORTARIA Nº 598 de 25 de maio de 2026 e prorrogada pela PORTARIA Nº 762 de 21 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 283/2026.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/789903, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes: Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em todo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 15 de setembro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1374685

PORTARIA Nº 976, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 79 de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E nº 36. 513, de 2 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 454 de 17 de abril de 2026, redesignada pela PORTARIA Nº 597 de 25 de maio de 2026 e prorrogada pela PORTARIA Nº 761 de 21 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 282/2026.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2025/3570384, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em todo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 15 de setembro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1374683

PORTARIA Nº 975, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 78 de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E nº 36. 513, de 2 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 453 de 17 de abril de 2026, redesignada pela PORTARIA Nº 596 de 25 de maio de 2026 e prorrogada pela PORTARIA Nº 760 de 21 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 281/2026.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2025/3364725, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em todo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 15 de setembro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1374678

PORTARIA Nº 907, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 773 de 22 de julho de 2026, publicada no D.O.E nº 36.708, de 24 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 277/2026.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 22/09/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2026/2670309, composta pelos servidores: SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3 para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em todo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 15 de setembro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1374667

PORTARIA Nº 972, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 771 de 22 de julho de 2026, publicada no D.O.E nº 36.708, de 24 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 278/2026.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 22/09/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2026/2066434, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3 e Myrian Wanessa Moraes de Sousa, matrícula 5830370/3 para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em todo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 15 de setembro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1374672

PORTARIA Nº 973 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 772 de 22 de julho de 2026, publicada no D.O.E nº 36.708, de 24 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 279/2026.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 22/09/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/884703, composta pelos servidores: SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes: Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula, 54189539/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em todo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 15 de setembro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1374675

PORTARIA Nº 974, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 774 de 22 de julho de 2026, publicada no D.O.E nº 36.708, de 24 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 280/2026.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 22/09/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/2447204, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, NAIANA DIAS GURJÃO, matrícula nº 54187713/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Solange da Costa Pedroza, mat. nº 57197565/1 e Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em todo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 15 de setembro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1374676

PORTARIA Nº 906, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 770 de 22 de julho de 2026, publicada no D.O.E nº 36.708, de 24 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 276/2026.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 22/09/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2025/2088787, composta pelos servidores: SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SO-CORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3 para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 15 de setembro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1374663

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1092 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026- DGTES/SES-PA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3063136.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA, matrícula nº 5176727/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, Lotado na Divisão de Serviços Gerais, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/02/2003 a 31/01/2006. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/11/2026 a 30/11/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria

de Estado de Saúde Pública em: 16/09/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1374507

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0935 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3387135.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ADSON DOS PRAZERES RODRIGUES, matrícula nº 5747082/3, para responder pela Coordenação Estadual de Saúde da Família (CESAF/DPAIS), no período de 14.09.2026 a 18.09.2026, em substituição a titular SAMELA STE-FANE CORREA GALVAO, matrícula nº 5911896/2, por ocasião de viagem institucional ao município de Viseu/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.09.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0936 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3362520.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora STEPHANIE SOELI LIMA MELEM, matrícula nº 55209304/3, lotado no 13º Centro Regional de Saúde – Cametá, para responder pelo cargo comissionado de Diretor de Centro Regional de Saúde (DAS-4), no período de 21.09.2026 a 20.10.2026, em substituição ao titular VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR, matrícula nº 5955743/2, que se encontrará em gozo de Licença Especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.09.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1374864

PORTARIA Nº 927 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3286540.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora DANIELE DE BARROS GALINDO, matrícula nº 5870925/3, para responder pela Divisão de Vigilância Epidemiológica, no período de 01.09.2026 a 15.09.2026, em substituição a titular ADRIANA PIMENTEL VERAS, matrícula nº 54190007/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.09.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 928 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3359969.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora EDINA ARAUJO GONÇALVES, matrícula nº 57174483/1, lotada no 5º Centro Regional de Saúde – São Miguel do Guamá, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Endemias (DAS-3), no período de 18.09.2026 a 07.10.2026, em substituição ao titular NEY TORRES SOARES, matrícula nº 5947398/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.09.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 929 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3359940.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora EMANUELLE LEITAO DANTAS, matrícula nº 5983985/1, lotada no 5º Centro Regional de Saúde – São Miguel do Guamá, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Técnica (DAS-3), no período de 01.09.2026 a 30.09.2026, em substituição a titular KATYANNE ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 5985955/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.09.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 933 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3380546.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a administração pública a servidora MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS MUGE CABRAL, matrícula nº 5167485/1, para responder pela Diretoria de Vigilância em Saúde, no período de 14.09.2026 a 15.09.2026, em substituição a titular MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE, matrícula nº 5274869/2, que se encontra em reunião institucional no município de Santarém/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.09.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1374540

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 103 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026 e da PORTARIA Nº 58 e PORTARIA Nº 59 de 12 de janeiro de 2026, publicadas no DOE nº 36.496 de 14 de janeiro 2026 e, CONSIDERANDO o art. 32, da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, a Cláusula Décima Primeira do Convênio Assistencial nº 02/2026, bem como os termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 3.813 de 1º de abril de 2024.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 84 de 25 de junho de 2026 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.676 de 29 de junho de 2026 que instituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Assistencial nº 02/2026.

Resolve:

Art. 1º Substituir, a servidora FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula nº 5108420 pelo servidor ANDERSON AMORIM FERREIRA, matrícula nº 57206617, bem como a servidora ELIOLANE DE JESUS SANTOS BRITO, CPF nº 878.208.112-34 pela servidora FRANCISCA CERIZA DA SILVEIRA, CPF nº 677.297.203-10, como membros da comissão representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública e do Hospital e Maternidade Santa Luisa de Marillac.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 02/2026 celebrado com o Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac ficará composta pelos membros abaixo: Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/13º Centro Regional de Saúde:

- Fabiane Tocantins Souza dos Santos, matrícula nº 57205402, titular;
 - Anderson Amorim Ferreira, matrícula nº 57206617, titular;
 - Mairley Albuquerque Serrão, matrícula nº 57205608, suplente.
- Representantes da Hospital E Maternidade Santa Luísa De Marillac:
- Iane Alana Espírito Santo Arnaud, CPF nº 031.676.512-02, titular;
 - Francisca Ceriza da Silveira, CPF nº 677.297.203-10, titular;
 - Aline Viana Moreira, CPF nº 047.803.122-05, suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1374862

ERRATA

ERRATA

Fica alterado na presente PORTARIA Nº 112 de 11.09.2025, publicada no D.O.E nº 36.763 de 15/09/2026, de ELIDA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5900751-1.

Onde se lê: PORTARIA Nº 112 de 11.09.2025.

Leia-se: PORTARIA Nº 112 de 11.09.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/09/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1374506

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002/2026

CONVÊNIO Nº 11/2022

PROCESSO Nº 2021/568869 e E-2026/3378879

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Almeirim.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção geral, reforma com adaptação e ampliação do Hospital Municipal de Almeirim e construção de anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: inclusão das Fontes de Recurso 01 799 0000 00 e 02 799 0000 00.

DATA DO APOSTILAMENTO: 15 de setembro 2026.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Robertos dos Santos Lima.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1374531

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1601 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 57192488 / FARMACEUTICO / DVS-DCDT-CEISTAIDS

ANDREA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 5177286 / COORD.GRUPO DE TRABALHO / DVS - DCDT

GABRIEL JARDIM DA MOTTA CORREA PINTO / 5982237 / MEDICO / DVS

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTES DO 9º CRS, GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EQUIPE TÉCNICA CTA/SAE PARA APRESENTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DO CIRCUITO RÁPIDO PARA MANEJO DA DOENÇA AVANÇADA PELO HIV E MONITORAMENTO DO CTA/SAE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 29/09/2026 A 02/10/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1602 DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 5925050 / DIR.DESENV.AUD.SERV. SAUDE / DDASS

NAYARA SILVA NONATO / 5955957 / CHEFE DA DIVISÃO DE SERVICOS HOSPITALARES / CERAMB/DRA/DDASS

OBJETIVO: ACOMPANHAR AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE E PROMOVER A QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DAS EQUIPES ENVOJIDAS NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DE MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 18/08/2026 A 22/08/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1603 DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS - CSTP

CIRLENE OLIVEIRA MOREIRA / 5992675 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / DPAIS - CSTP

ELIANE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5980940 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ - TERRA FIRME

JOSILANE PEREIRA BRITO / 5962599 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ-BENGUI

AMARO VIEIRA DOS SANTOS / 5959200 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DIVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE, COM ABASTECIMENTO DE MATERIAIS E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DA PAZ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PORTEL.

PERÍODO: 08/09/2026 A 13/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1604 DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SILVIA REGINA SILVA PINTO / 57197538 / NUTRICIONISTA / CPS

ODIVALDO VIANA TAVARES / 57205450 / MOTORISTA / CPS

IVANETE SOUZA DE ALMEIDA / 57234371 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / CPS

MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 57205638 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A ATOS ADMINISTRATIVOS INSTRUTÓRIOS DE PROCESSOS, NOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA E BARCARENA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 13/09/2026 A 18/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1606 DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

KENDRA SUELI LACORTE DA SILVA / 5963860 / ENFERMEIRO / DVS-DCE-CEMALARIA

JORGE ANTONIO DA SILVA CARDOSO / 54191821 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DCE-CEMALARIA

JOSE NILO CABRAL MAIA / 5161371 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO TREINAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TAFENOQUINA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 17/09/2026 A 18/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1607 DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 54188993 / NUTRICIONISTA / DPAIS - DASE - CESAC

MARIA SELMA ALVES DA SILVA / 5093066 / ENFERMEIRO / DIAGP

OLACIR SILVA DE CARVALHO / 57206340 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISITA TÉCNICA E MONITORAMENTO DO INDICADOR C2 DA APS, NOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ, ABAETETUBA E BARCARENA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 28/09/2026 A 02/10/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1609 DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELKE MARIA NOGUEIRA DE ABREU / 5883130 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - MEDICO VETERINARIO / DVS

EULITA PEDROSA PANTOJA / 5982886 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DCDTV - CEZ

THAMIRYS DE SOUZA GONCALVES / 5982881 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DCE

VICTOR VALERIO DE SOUZA WANDERLEY / 55585605 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO, INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 3º. CRS – CASTANHAL, CURUÇÁ E IGARAPÉ-ACÚ SOBRE OS AGRAVOS RAIVA, LEPTOSPIROSE E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, DO PROGRAMA ESTADUAL DE ZOONOSSES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.

PERÍODO: 14/09/2026 A 18/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1612 DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO / 54188367 / ENFERMEIRO / SAPS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA IN LOCO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 04/09/2026 A 05/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1615 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 11.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.841,31:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS - CSTP

CIRLENE OLIVEIRA MOREIRA / 5992675 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / DPAIS - CSTP

ELIANE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5980940 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ - Terra Firme

JOSILANE PEREIRA BRITO / 5962599 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ-BENGUI

AMARO VIEIRA DOS SANTOS / 5959200 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DIVS

WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 5562635 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AUXILIAR OPERACIONAL / DPAIS - CSTP

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE, COM ABASTECIMENTO DE MATERIAIS E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DA PAZ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU.

PERÍODO: 14/09/2026 A 25/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1616 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 143,67 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 143,67:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

UALAME FIALHO MACHADO / 5945675 / SECRETARIO / GABS

OBJETIVO: REALIZAR VISITAS TÉCNICAS EM OBRAS, HOSPITAIS E CENTRO REGIONAL E AGENDA INSTITUCIONAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 11/09/2026 A 11/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1617 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 143,67 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 143,67:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO / 57174898 / SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE - ENFERMEIRO / SAPS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS, HOSPITAL MATERNO-INFANTIL, HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS E O 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO DE AGENDA INSTITUCIONAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 11/09/2026 A 11/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1618 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ALEXANDRE CARDOSO LIMA / 5979553 / ASSISTENTE UNIDADE MISTA / CTIS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE E LEVANTAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUBSIDIAR A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: 10/09/2026 A 13/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1619 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,54 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARCIO HEITOR DE FREITAS SANTIAGO JUNIOR / 5914244 / CH.CENTRO SAUDE / ASSCOM

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL, AO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS E AO 9º CENTRO REGIO-

NAL DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO DE AGENDA INSTITUCIONAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 11/09/2026 A 11/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1620 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES / 57231606 / MOTORISTA / 1º CRS

MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 54190537 / MOTORISTA / DPAIS

LILIAN CRISTINA LAURENTINO DA SILVA / 54194053 / AGENTE DE PORTARIA / DPAIS - DASE- CESIPT

JANE MARIA FREITAS GARCIA / 5121779 / ENFERMEIRO / DPAIS

ENOLINA CARDOSO BARATA / 115169 / SECRET.UN.REF.ESPECIALIZ. - AGENTE DE SAUDE / DPAIS - CSTP

RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA / 57198124 / ENFERMEIRO / DPAIS-DASE-CESMAD

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE, DURANTE O XII ENCONTRO ESTADUAL DE MULHERES NEGRAS QUILOMBOLAS DO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM.

PERÍODO: 10/09/2026 A 14/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1622 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA / 5950944 / COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE / CTIS

CLEILSON COSTA FERREIRA / 54191624 / SECRET.CENTRO REGIONAL AGENTE ADMINISTRATIVO / CTIS

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ PARA LEVANTAMENTO E CONFERÊNCIA DOS PONTOS DE REDE, DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALADOS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 08/09/2026 A 11/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1624 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NAZARENO DA COSTA PEREIRA / 5844401 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS-DCDT-CEISTAIDS

CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 57206593 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS - DCDT

SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA / 5294240 / SECR. DA DIRETORIA - AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / DVS - DCDT

MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 115525 / AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / DVS - DCDT - CEHV

LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DVS - DCDT

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÃO DE SAÚDE POR TODO O PARÁ NO XII ENCONTRO ESTADUAL DE MULHERES NEGRAS QUILOMBOLAS DO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM.

PERÍODO: 10/09/2026 A 14/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1629 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CLAISOM ROSANO SILVA MARTINS / 54196716 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS

VITOR DE NAZARE GOMES DA COSTA / 5176689 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS

DAVILSON RIBEIRO DA SILVA / 1087107 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AS ENTREGAS DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 12/09/2026 A 18/09/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1630 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDRE VIEIRA DE FIGUEIREDO / 57201607 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT
LUIS ALBERTO NASCIMENTO DE ARAUJO / 5983908 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT
SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 57193477 / CH.SECAO AP.TECN.C. SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AS ENTREGAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS NO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.
PERÍODO: 15/09/2026 A 18/09/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1634 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 57205635 / MOTORISTA / DVS - DCDT - CEHV
LUCIANA AGUIAR GASPAR / 5999428 / ENFERMEIRO / DEAUDS/DDASS
OSMAR BARROSO NETTO / 57207807 / MEDICO / DEAUDS/DDASS
ROSA CRISTINA AUTRAN ANDRADE / 5983913 / ENFERMEIRO / DEAUDS/DDASS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO PAE Nº 2026/3078642.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ.
PERÍODO: 16/09/2026 A 18/09/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1637 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA CLEIDIANE DIAS DOS REMEDIOS / ***.137.882-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA / ***.327.942-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS.
ORIGEM: ANANINDEUA, DESTINO: PONTA DE PEDRAS.
PERÍODO: 23/09/2026 A 26/09/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1641 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MONIQUE NERY FARIAS / 57194289 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CEAQ/ DDRA
MICHELE MONTEIRO SOUSA / 5857899 / ENFERMEIRO / DDRA
CARLOS ANTONIO OLIVEIRA LIMA / 55586815 / MOTORISTA /1CRS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO EXAME DE RASTREAMENTO DNA-HPV ONCOGÊNICO PARA A REGIÃO METROPOLITANA III, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E PARAGOMINAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS.
PERÍODO: 28/09/2026 A 02/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1374755

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.095 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5992200-1	ARIANA PRIMA DA COSTA	05/08/2025 A 04/08/2026	01/10/2026 A 30/10/2026
5992181-1	JAMILLE CRISTINA DE SOUZA BARBOSA	05/08/2025 A 04/08/2026	01/10/2026 A 30/10/2026

OBS: CONFORME O PROCESSO Nº E-2026/3327953
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.09.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1374542

OUTRAS MATÉRIAS

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2022
PROCESSO Nº 2025/2988038
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação no valor de R\$ 266.068,94 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Com o valor do aporte orçamentário o TED passará para o valor global de R\$ 26.006.702,61 (vinte e seis milhões seis mil setecentos e dois reais e sessenta e um centavos), para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, a contratação de Empresa para a execução da obra de Construção da Policlínica de Santarém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1361 – Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde.
Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 | 01.501.0000.01 | 02.501.0000.01
Fonte de Recurso Federal: 01 601 0000 49 | 02 601 0000 49
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 05/2022 não alteradas por este Termo Aditivo.
Data da assinatura: 16/09/2026
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Saúde Pública e pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, Arnaldo Dopazo Antonio José, Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1374878

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº E-2026/3058476
OBJETO: A Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, reconhece o dever de indenizar a CREDORA o montante de R\$ 1.240.497,91 (um milhão duzentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), sendo o valor de R\$ 106.540,00 (cento e seis mil quinhentos e quarenta reais) correspondente ao mês de Dezembro/2025 e o valor de R\$ 1.133.957,91 (um milhão cento e trinta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) correspondente aos meses de Janeiro à Março de 2026, constante na Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 379 emitida em 10/07/2026, referente aos serviços de saúde prestados no período de dezembro de 2025 a março de 2026, vinculados ao mutirão de cirurgias eletivas do Programa Agora Tem Especialistas, promovido pelo Ministério da Saúde (MS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 8878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 02600000049001502
Ação: 284.232 R\$ 1.133.957,91
Projeto Atividade: 8878
Elemento de Despesa: 335092
Fonte de Recurso: 02600000049001502
Ação: 284.232 R\$ 106.540,00
QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL: Fica estabelecido que, no pagamento das Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 379, emitida em 10/07/2026 (devidamente atestada pela comissão de acompanhamento de fiscalização), seq. 26 do Processo nº E-2026/3058476 objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação para esta SESPA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida nota fiscal referente aos serviços prestados.
A SESPA reconhece e se compromete a pagar a dívida ora reconhecida, no valor total de R\$ 1.240.497,91 (um milhão duzentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).
Data da assinatura: 16/09/2026
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e o HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA - HSAMZ
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1374850

PORTARIA Nº 1015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 2.104/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12/09/2025.
CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.
CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, n.º 772/2026 de 28 de julho de 2026, nos autos do processo nº 2026/2879900;
RESOLVE:
I – Prorrogar Sindicância na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2, (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (secretário), ROSINALDO MACHADO CAVALHEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 57194714-1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar possível infração disciplinar da servidora R K F A lotada na URES-REDUTO buscando averiguar se houve a materialização das condutas descritas nos artigos 177 II e 190 VII do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Estado do Pará.
II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde, em 15/09/2026.
Dra. ANDREA COSTA ARAUJO
Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1373695

PORTARIA Nº 1014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 2.104/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12/09/2025.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, n.º 240/2026 de 23 de abril de 2026, nos autos do processo nº 2026/2383374;

RESOLVE:

I – Prorrogar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2, (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (secretário), ROSINALDO MACHADO CAVALHEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 57194714-1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar possível infração disciplinar do servidor D S B, buscando averiguar se houve violação aos deveres de zelo dos bens recebidos em cessão o que pode ensejar na materialização da conduta descrita no artigo 178, XIV do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Estado do Pará.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 15/09/2026.

Dra. ANDREA COSTA ARAUJO

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1373697

PORTARIA Nº 1013 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 2.104/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12/09/2025.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, n.º 1074/2025 de 17 de dezembro de 2025, nos autos do processo nº 2025/2634929;

RESOLVE:

I – Prorrogar a Sindicância na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2, (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (secretário), ROSINALDO MACHADO CAVALHEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 57194714-1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar possível infração disciplinar do servidor J M F S, ocupante do cargo de agente de portaria lotado na residência terapêutica do CAPS AMAZONIA buscando averiguar se houve a materialização das condutas descritas nos artigos 177 n.º II, IV, V, VI, IX “b” e “c” do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Estado do Pará referente as violações dos deveres de urbanidade, obediência a ordens superiores, não atendimento as ordens, omissão nas tarefas próprias do cargo e observância aos princípios éticos e morais, das leis e regulamentos;

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 15/09/2026.

Dra. ANDREA COSTA ARAUJO

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1373698

PORTARIA Nº 1012 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 2.104/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12/09/2025.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, n.º 332/2026 de 15 de abril de 2026, nos autos do processo nº 2026/2083474;

RESOLVE:

I – Prorrogar a Sindicância na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2, (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (secretário), ROSINALDO MACHADO CAVALHEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 57194714-1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar A DENÚNCIA oferecida pela servidora P S M visando apurar irregularidades no controle de frequência em razão de suposta perseguição, podendo configurar uma situação de assédio moral;

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 15/09/2026.

Dra. ANDREA COSTA ARAUJO

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1373701

PORTARIA Nº 1011 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 2.104/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12/09/2025.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, n.º 230/2026 de 22 de março de 2026, nos autos do processo nº 2025/2876703;

RESOLVE:

I – Prorrogar a Sindicância na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2, (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (secretário), ROSINALDO MACHADO CAVALHEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 57194714-1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar possível obrigação de devolução dos valores relativos ao pagamento das multas decorrentes do veículo BONGO placa JV0472.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 15/09/2026.

Dra. ANDREA COSTA ARAUJO

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1373704

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº Contrato: 072/2026 – ETSUS/PA
Processo PAE nº 2026/3285814

Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso Técnico de Enfermagem Quilombola – Comunidade Itacoã-Miri, Eixo I, Disciplina 5 “Vigilância a Saúde Sistemas de Informação e Saúde Digital no SUS” que será realizado no município de Acará, nos períodos de 14/09 a 18/09/2026 (25h) e 21/09 a 25/09/2026 (25h), no horário de 14h às 19h, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 10/09/2026

Vigência: 10/09 a 09/10/2026

Orçamento: NE Nº 000293

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01600.000049-012041/Federal

Contratado: William Dias Borges – CPF: 808.XXX.XXX-20

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, nº 4100, condomínio Chácaras Montenegro Cedro Apto. 705 C, bairro Parque Verde, CEP: 66635-922- Belém-PA
OSMAR DA SILVA NEVES Diretor da ETSUS/PA em exercício PORTARIA Nº 0920 de 09/09/2026 DOE n.º 36.761 de 14/09/20226

Nº Contrato: 077/2026 – ETSUS/PA

Processo PAE nº 2026/3349061

Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso de Capacitação Atensão Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI Criança, Unidades I a V, que será realizado no município de Redenção no período de 14 a 18/09/2026, no horário de 07h às 12h e 14h às 19h, totalizando 50 horas-aula, sendo 40 horas teóricas e 10 horas práticas.

Valor Total: R\$ 3.0000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 10/09/2026

Vigência: 10/09 a 09/10/2026

Orçamento: NE Nº 000287

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500.100203-000000/Estadual

Contratado: Mylenna Rodrigues Lucena Silva – CPF: 643.XXX.XXX-00

Endereço: Rod. Mário Covas, nº 1455, Bloco 5, Apto. 302, bairro Coqueiro, CEP 67113-330, no município de Ananindeua-PA

OSMAR DA SILVA NEVES Diretor da ETSUS/PA em exercício PORTARIA Nº 0920 de 09/09/2026 DOE n.º 36.761 de 14/09/20226

Nº Contrato: 078/2026 – ETSUS/PA

Processo PAE nº 2026/3349315

Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso de Capacitação Atensão Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI Criança, Unidades I a V, que será realizado no município de Redenção no período de 14 a 18/09/2026, no horário de 07h às 12h e 14h às 19h, totalizando 50 horas-aula, sendo 40 horas teóricas e 10 horas práticas.

Valor Total: R\$ 3.0000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 10/09/2026

Vigência: 10/09 a 09/10/2026

Orçamento: NE Nº 000289

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500.100203-000000/Estadual

Contratado: Maria Selma Alves da Silva – CPF: 159.XXX.XXX-87

Endereço: Rua Municipalidade, nº 1757, Ed. Jupiter, Apto. 1403, bairro Umarizal, CEP 66050-350, no município de Belém-PA

OSMAR DA SILVA NEVES Diretor da ETSUS/PA em exercício PORTARIA Nº 0920 de 09/09/2026 DOE n.º 36.761 de 14/09/20226

Protocolo: 1374470

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 160 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

AUTORIZAR que o servidor JOÃO BENEDITO DE CARVALHO VIRGOLINO, matrícula nº 54191307-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, referente ao triênio de 19/07/2011 a 18/07/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 161 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

AUTORIZAR que a servidora MARIA DE BELÉM MARQUES, matrícula nº 3261220-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, referente ao triênio de 06/05/2022 a 05/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 162 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER ao servidor JOSÉ WIRTO ABREU LAGES, matrícula nº 57188371-1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, correspondente ao triênio de 13/08/2019 a 12/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 163 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER a servidora MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 54182572-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 16 de novembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, correspondente ao triênio de 30/05/2019 a 29/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 165 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

AUTORIZAR que a servidora SUELI GOUVEIA SILVA, matrícula nº 720550-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, referente ao triênio de 13/06/2022 a 12/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1374731

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 837 DE DIÁRIAS 16/ 09/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: O OBJETIVO SER HABILITADO/FORMADO COMO NOVO MICROSCOPISTA REVISOR PARA ATUAR NOS LABORATÓRIOS DE REVISÃO MUNICIPAL DO 3º CRS.

Destino: BELÉM/PA

Período: 21,22,23,24 e 25/09/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Cinco meias diárias

Valor Total: 617,70

Servidor: RENATO SERGIO SARMENTO COIMBRA- CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

CPF: 327.247.052-20 MAT. 001.686-6

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1374461

PORTARIA Nº 836 DE DIÁRIAS 16/ 09/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: PARTICIPAR DO "PREVCOM-PA DAY", COM O OBJETIVO DE PROMOVER EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA, AMPLIANDO O COHECIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ACERCA DE TEMAS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO FINANCEIRO, À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, À LONGEVIDADE E ÀS ALTERNATIVAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM

FUTURO FINANCEIRO MAIS SEGURO.

Destino: BELÉM/PA

Período: 16/09/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Meia Diária

Valor Total: 123,54

Servidoras: NORMÉLIA PRADO LIMA- CARGO: DATILÓGRAFO - CHEFE RH/3ºCRS

CPF: 213.566.882-68 MAT. 5220033/1

GABRIELA DE MENEZES TEIXEIRA- CARGO: ENFERMEIRA -CPF: 645.193.682-00

MAT. 57197867-1

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1374445

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 128 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AGENDA TÉCNICA DE COLABORAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL MUNICIPAL.

PERÍODO: 21 A 25/09/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07

VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R\$ 1.111,82

LOTAÇÃO: 5º CRS

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): PARAGOMINAS/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	5971554/1	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA

Protocolo: 1374643

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 216 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

LAUDINALDO GONÇALVES NUNES – AG. ADMINISTRATIVO – 54191385-1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908309 01500100203-000000 339033 240,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1374871

DIÁRIA

PORTARIA Nº 169 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LAUDINALDO GONCALVES NUNES / 54191385 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 7CRS - DOCA

OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO E MONITORAR AS AÇÕES DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA NO PROGRAMA DE REGULAÇÃO DO SUS (SER E SISREG, PPAE/PMAP/PATE).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: 21/09/2026 A 26/09/2026

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1374538

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 245 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.

Servidor(es): Paulo Henrique Ilário Pinheiro - Cargo/Função: Enfermeiro, Matrícula: 5994903-1 e Cláudio Daniel Leão de Nazaré - Cargo/Função: Téc. de Enfermagem, Matrícula: 57206222-1.

Objetivo: Apoio técnico na ação de busca ativa de óbitos no município de bagre, sobre a coordenação do Núcleo Estadual de Informação em Vigilância em Saúde.

Origem: Breves/PA.

Destino: Bagre/PA.

Período: 21 à 25/09/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor a ser pago: R\$ 1.111,82

Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1374844

PORTARIA Nº 246 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.

Servidor(es): João Otavio Gomes de Oliveira - Cargo/Função: Agente de Saúde Pública, Matrícula: 055726/SIAPE e Abraão Corrêa Pantoja - Cargo/Função: Agente de Saúde Pública, Matrícula: 98744/1.

Objetivo: Supervisionar e Apoiar Ações da VISAMB do Município de Gurupá (Fenômeno El Nino 2026).

Origem: Breves/PA.

Destino: Gurupá/PA.

Período: 21 à 26/09/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor para cada servidor: R\$ 1.358,89

Quantidade de Diárias: 5,5 (Cinco e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1374796

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 79 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2026//3394417

RESOLVE:

Designar a servidora Luciana Aires Rosa de Lima Id Funcional nº5897365/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no CAPSII/9ºCRS/SESPA, para responder pela Coordenação, sem ônus, devido a impedimento da Titular: Ellinger Cristina Sousa Silva de Almeida, matrícula 57189450/2, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 1374462

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 526 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

VLADIMIR BATISTA DO NASCIMENTO / 5892382 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 10º CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO NO SISTEMA DO SIAFE QUE SERÁ REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNARIA DO ESTADO DO PARÁ (EGPA).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: 21/09/2026 A 27/09/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1374491

PORTARIA Nº 521 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

HELANE CONCEICAO DAMASCENO / 57234881 / ENFERMEIRO COORDENAÇÃO DA CRU SAMU XINGU / 10º CRS KATIA LOPES / 55587861 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. / 10º CRS THAYANE ALMEIDA DE QUEIROZ / 5983966 / ENFERMEIRO COORDENADORA DA REGULAÇÃO/ 10º CRS/DOCA DILMA FERNANDES PEREIRA BEZERRA / 57224755 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 10º CRS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, COM AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS, LEITOS DE RETAGUARDA, NIR E BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192.

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: VITÓRIA DO XINGU

PERÍODO: 05/10/2026 A 09/10/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1374447

PORTARIA Nº 522 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

THAYANE ALMEIDA DE QUEIROZ / 5983966 / ENFERMEIRO COORDENADORA DA REGULAÇÃO/ 10º CRS/DOCA ROSANGELA SOUZA DA SILVA DO CARMO / 5828988 / ENFERMEIRO / 10º CRS MONICA MACIEL ALMEIDA STORCH / 73504365 / TECNICO DE ENFERMAGEM COORDENADORA DO TFD/ 10º CRS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: MEDICILÂNDIA

PERÍODO: 13/10/2026 A 16/10/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1374451

PORTARIA Nº 523 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PEDRO DA SILVA SANTOS / 5143535 / MOTORISTA / 10º CRS

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDORES DA DOCA 10

CRS/SESPA, QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA.

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: MEDICILÂNDIA

PERÍODO: 13/10/2026 A 16/10/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1374453

PORTARIA Nº 524 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PABLO ALVES DOS SANTOS / 5892340 / ENFERMEIRO / 10º CRS Katigiane

Adeílma dos Santos / 5983371 / FARMACEUTICO / DIVEND

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM SERVIÇOS E PRODUTOS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: ANAPU

PERÍODO: 19/10/2026 A 23/10/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1374455

PORTARIA Nº 525 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FRANCISCO ELSON ARAUJO / 54193608 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN.

AGENTE ADMINISTRATIVO / 10º CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA VISAMB, SUPERVISÃO SOBRE METAS E INDICADORES, ORIENTAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS RISCOS ASSOCIADOS AOS DESASTRES (VIGIDESASTRES) DO ESTADO DO PARÁ E DEMAIS PROGRAMAS.

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: ANAPU

PERÍODO: 19/10/2026 A 23/10/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1374458

PORTARIA Nº 519 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.100,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NILSON CARVALHO BOTELHO / 57224621 / AGENTE DE ARTES PRATICAS COORDENADOR DE PATRIMÔNIO/ 10º CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES REFERENTE ÀS ROTINAS OPERACIONAIS NO SISTEMA SISPATWEB.

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 03/10/2026 A 11/10/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1374439

PORTARIA Nº 520 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR / 57224934 / TECNICO EM RADIOLOGIA / 10º CRS Katigiane Adeilma dos Santos / 5983371 / FARMACEUTICO / DIVEND FRANCISCO ELSON ARAUJO / 54193608 / CH.SEC.AP.TECN. UN.ADMIN. AGENTE ADMINISTRATIVO / 10º CRS

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM SERVIÇOS E PRODUTOS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: PACAJÁ

PERÍODO: 05/10/2026 A 09/10/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1374441

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 702/2026 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 31/01/2025 publicado no DOE Nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA LEITÃO RAPOZO DE CASTRO, matrícula nº 5948970/2, Cargo Comissionado/Chefe da Assessoria de Controle Interno, participará do 6º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas no período de 21/09 à 24/09/2026, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/3350253 de 04/09/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIENE ALMEIDA DA SILVA, Tec. administração e Finanças (Contador), matrícula nº 5890757/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Assessoria de Controle Interno, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de setembro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1374838

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 697/2026 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/3181010 de 05/08/2026.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 614/2026 – GAB/DG/HOL de 17/08/2026 do Processo nº 2026/3181010 de 05/08/2026, publicada no DOE: nº 36.747 de 27/08/2026, que instaurou Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, composta pelos servidores ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3; e ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57191222/1, sob a presidência do primeiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de setembro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1374541

ERRATA

No extrato publicado em Diário Oficial nº 36.760 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026, Protocolo: 1372832, que trata de TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 481/2026 - GAB/DG/ HOL, Processo nº 2025/3541363 de 24/10/2025 de Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD.

ONDE SE LÊ:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 481/2026 - GAB/DG/ HOL do Processo nº 2025/2327530 de 10/03/2025, publicada no DOE: nº 36.688 de 07/07/2026 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constituída pelos servidores MARLIO SUED LOPES TELES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal ativo da SESPA, matrícula funcional nº 5913378/1; e ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57191222/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD, em face do servidor A.O.B.C.F, Processo nº 2025/3541363 de 24/10/2025, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

LEIA-SE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 481/2026 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE: nº 36.688 de 07/07/2026, constituída pelos servidores ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Tec. Adm. e Finanças (Biblioteconomia), do quadro de pessoal ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194572/2; MARLIO SUED LOPES TELES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal ativo da SESPA, matrícula funcional nº 5913378/1; e ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57191222/1; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD, em face do servidor A.O.B.C.F, Processo nº 2025/3541363 de 24/10/2025, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Protocolo: 1374519

PORTARIA Nº 698/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025;

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL****PORTARIA Nº 530 de 16 de setembro de 2026**

Nome: Rosimar Sousa da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 0504535.

CPF: 234.781.602-00.

Período: 21 a 25.09.2026.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e Cumaru do Norte.

Objetivo: realizar distribuição de imunobiológicos.

Ordenador de Despesa: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1374828

Portaria nº 529 de 16 de setembro de 2026

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 54185701-5.

CPF: 245.484.132-00.

Período: 21 a 25.09.2026.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumaru do Norte.

Objetivo: realizar aplicação do curso introdutório para Agentes Comunitários de Saúde.

Ordenador de Despesa: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1374776

PORTARIA Nº 528 de 16 de setembro de 2026

Nome: José Divino dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897529-1.

CPF: 815.762.936-53.

Período: 21 a 25.09.2026.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Xinguara e Ourilândia do Norte

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos e Controle Interno nos municípios.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1374754

PORTARIA Nº 527 de 16 de setembro de 2026

Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 021.333.572-70.

Período: 20 a 26.09.2026.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Transportes junto ao nível central.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1374723

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2990301 de 29/06/2026.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 615/2026 – GAB/DG/HOL de 17/08/2026 do Processo nº 2026/2990301 de 29/06/2026, publicada no DOE: nº 36.747 de 27/08/2026, que instaurou Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, composta pelos servidores ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3; e ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57191222/1, sob a presidência do primeiro. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de setembro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1374545

PORTARIA Nº 699/2026 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3; e ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57191222/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, apuração de despesa sem cobertura contratual, Processos nº 2026/3181010 e nº 2026/2990301, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de setembro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1374546

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2026
Processo nº E-2025/3432503
FORNECEDOR: VITORIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Valor Total: R\$ 229.169,00 (duzentos e vinte e nove mil e cento e sessenta nove reais)
Data de Assinatura: 03/09/2026
VIGÊNCIA: 18/09/2026 a 18/09/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
23	IRINOTECANO, CLORIDRATO 20MG/ML 5ML [Solução injetável]	FA	3.300	R\$ 40,68
38	VINCRISTINA, SULFATO 1MG/ML 1ML [Solucao injetavel]	FA	2.500	R\$ 37,97

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1374751

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2026
Processo nº E-2025/3432503
FORNECEDOR: A DOS SANTOS COSTA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Valor Total: R\$ 9.789.160,00 (nove milhões setecentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta reais)
Data de Assinatura: 03/09/2026
VIGÊNCIA: 18/09/2026 a 18/09/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	ÁCIDO FOLÍNICO / FOLINATO DE CÁLCIO 10MG/ML 30ML [1 mililitros; Solução injetável]	FA	12.000	R\$ 200,00
4	BICALUTAMIDA 50MG	CP	100.000	R\$ 1,39
5	BLEOMICINA, SULFATO 15 UI [Po solucao injetavel]	AMP	1.150	R\$ 300,00
10	DAUNORRUBICINA, CLORIDRATO 20MG [Po solucao injetavel]	FA	1.000	R\$ 118,00
19	FLUORURACILA 50 MG/ML 50 ML [Solucao injetavel]	FA	6.200	R\$ 145,00
24	LEUPRORRELINA, ACETATO 22,5 MG [Po solucao injetavel]	SER	2.000	R\$ 1.713,21
25	LEUPRORRELINA, ACETATO 45 MG [Po solucao injetavel]	FA	1.000	R\$ 1.849,0000

29	RITUXIMABE 10MG/ML IV 50ML [Frasco-Ampola]	FA	100	R\$ 1.218,00
31	SUNITINIBE, MALEATO 25MG	CÁPS	3.00	R\$ 11,90
32	SUNITINIBE, MALEATO 50MG	CÁPS	13.500	R\$ 16,00
34	TEMOZOLOMIDA 100 MG	CAPS	4.500	R\$ 28,88
35	TEMOZOLOMIDA 20MG	CAPS	3.500	R\$ 11,20
36	TEMOZOLOMIDA 5MG	CÁPS	800	R\$ 7,20
37	TOPOTECANA, CLORIDRATO 4 MG [Po solucao injetavel]	FA	150	R\$ 643,00

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1374745

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2026
Processo nº E-2025/3432503
FORNECEDOR: NZ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Total: R\$ 3.651.274,34 (três milhões seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
Data de Assinatura: 03/09/2026
VIGÊNCIA: 18/09/2026 a 18/09/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
2	ÁCIDO FOLÍNICO / FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	CP	1.600	R\$ 3,45
3	ANASTROZOL 1MG	CP	500.000	R\$ 0,47
6	BORTEZOMIBE 3,5MG [cx C/1; Po solucao injetavel]	FA	3.150	R\$ 40,50
7	CAPECITABINA 500MG [Comprimidos revestidos]	CP	175.000	R\$ 3,19
8	CITARABINA 100MG/ML SML [Solução injetável/Frasco-ampola]	FA	6.500	R\$ 22,94
11	DOCETAXEL TRI-HIDRATADO 80MG, 2ML, SOLUÇÃO.INJETÁVEL,[Po solucao injetavel]	FA	4.200	R\$ 65,00
14	EPIRRUBICINA, CLORIDRATO 2MG/ML 25ML [Solucao injetavel]	FA	20	R\$ 225,58
15	ERLOTINIBE, CLORIDRATO 150MG [Comprimido revestido]	CP	60	R\$ 113,98
16	ETOPOSÍDEO 20MG, COM 5ML, INJETAVEL [Solucao injetavel]	FA	3.360	R\$ 26,00
17	EVEROLIMO 10MG [Comprimido]	CP	728	R\$ 206,98
20	FULVESTRANTO 50MG/ML SML [Solução injetável]	SER	2.500	R\$ 245,00
21	GEFITINIBE 250MG [Comprimido revestido]	CP	7.000	R\$ 15,97
22	HIDROXIUREIA 500MG	CÁPS	160.000	R\$ 1,82
26	METOTREXATO 500MG [Po solucao injetavel]	FA	1.500	R\$ 77,00
27	OXALIPLATINA 100 MG [Po solucao injetavel]	FA	7.300	R\$ 82,50
28	RITUXIMABE 10MG/ML IV 10ML [cx C/2 Frasco-Ampola]	FA	320	R\$ 340,00
33	TAMOXIFENO, CITRATO 20MG	CP	220.000	R\$ 0,69
40	VINORELBINA 30MG	CÁPS	250	R\$ 238,35

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1374730

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2026
Processo nº E-2025/3432503
FORNECEDOR: I.F.S. NASCIMENTO & CIA LTDA EPP - DISMEMBEL
Valor Total: R\$ 2.679.714,00 (dois milhões seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e quatorze reais)
Data de Assinatura: 03/09/2026
VIGÊNCIA: 18/09/2026 a 18/09/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
9	DACARBAZINA 200MG [Po solucao injetavel]	FA	2.700	R\$42,22
12	DOXORRUBICINA, CLORIDRATO 2MG/ML 10ML [Suspensao injetavel]	FA	950	R\$1.594,60
13	DOXORRUBICINA, CLORIDRATO 50MG [Po solucao injetavel]	FA	8.500	R\$89,50
18	EXEMESTANO 25MG	DRÁG	25.000	R\$9,90
39	VINORELBINA 20MG	CÁPS	200	R\$213,00

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1374736

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 743/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2026/2567726

I - DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS BRAGA CAMPELO, Função: Gerente de Equipamentos, Matrícula: 5958955, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio – CEFF, E-mail: luis.campelo@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7305, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 234/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90021/2026/FSCMPA; firmados pela empresa PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 06.207.441/0001-45 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o n.º 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA GASOTERAPIA PARA A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA.

II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Engenheiro Clínico, matrícula Nº 5960411, e-mail: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7305, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio – CEFF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 14 de setembro de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1374792

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor(a): GLEIVISON CUNHA TELES

ID FUNCIONAL: 5958401/3

Término de Vínculo: 03/10/2026

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A pedido

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: Enfermeiro

PAE: E-2026/3401651

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Belém, 16 de setembro de 2026.

Protocolo: 1374520

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 768/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3381319;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JORGE FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 5971786/3, para responder pela Gerência de Administração de Pessoas – GAPE desta FSCMPA, a partir de 10/09/2026, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 15 de setembro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1374521

PORTARIA Nº 769/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3381319;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GABRIEL MIRANDA DINIZ, Id. Funcional nº 5912743/2, para responder como Responsável Técnico da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GEDP desta FSCMPA, a partir de 10/09/2026, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 15 de setembro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1374523

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2025 de 10/02/2025 - GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 36.138 de 18/02/2025.

Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:

FERNANDA GABRIELLE FILIPHINA PAIXAO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5918342/1.

Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ONDE SE LÊ: 13/04/2018 a 16/10/2022;

LEIA-SE: 13/04/2018 a 11/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1374435

ERRATA

PORTARIA Nº 605/2026-GAPE/FSCMPA, publicada no DOE nº 36.715, de 30/07/2026, considerando o PAE E-2026/3352696, referente às férias das servidoras abaixo relacionadas:

01-MILENA FONSECA BARBOSA-Matrícula nº 5991751/1

ONDE SE LÊ: Início: 16/09/2026 – Término: 15/10/2026.

LEIA-SE: Início: 18/09/2026 – Término: 17/10/2026.

02-ROSIANE MARIA CORREA DE CORREA SILVA-Matrícula nº 5909298/6

ONDE SE LÊ: Início: 16/09/2026 – Término: 15/10/2026.

LEIA-SE: Início: 17/09/2026 – Término: 16/10/2026.

03-THAIS DE NAZARE MARTINS GOMES-Matrícula nº 5991784/1

ONDE SE LÊ: Início: 16/09/2026 – Término: 15/10/2026.

LEIA-SE: Início: 17/09/2026 – Término: 16/10/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1374437

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 945/2021 - GAPE/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 34.740 de 20/10/2021.

Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:

FELICIANA UHEYAMA, Id. Funcional nº 5761727/8.

Cargo: PSICÓLOGO.

ONDE SE LÊ: 06/05/2013 a 07/05/2013;

LEIA-SE: 06/05/2013 a 04/05/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1374431

CONTRATO

CONTRATO: 234/2026/FSCMPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA GASOTERAPIA PARA A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

VALOR: R\$216.640,00

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026

VIGÊNCIA: 14/09/2026 a 13/09/2027

P.E. SRP Nº90021/2026/FSCMPA

PAE E-2026/2567726

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1507.8288

FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 0150100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-001609, 02600000049-011828, 02600311049-012529, e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

CONTRATADA: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 06.207.441/0001-45.

ENDEREÇO: Rodovia Bunjiro Nakao nº 49.800- SP, Bairro: Chácara Remanso, CEP: 06726-300

ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1374790

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO Nº 207/2025/FSCMPA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90038/2025/FSCMPA

PAE E-2025/2331602

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RENOVAÇÃO DE PRAZO estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 04/11/2026 à 03/11/2027, bem como o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% (Vinte e cinco por cento) para os itens do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR -

KIT ENDOSCÓPIO/FLUORESCÊNCIA, DESCARTÁVEL, COM 4 PEÇAS E FLUORESCÊNCIA 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5ML.

Data da assinatura: 14/09/2026

Funcional programática: 10.302.1507.8288; Fontes de recurso: 01500000001-000000, 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01659000069-014092, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600000049-013571, 01600311049-012529, 01600000049-001609, 01600000049-006489, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 02600000049-011828, 02600000049-006489 e seus respectivos superávits; Elemento de despesa: 339030

CONTRATADA: NORTE CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 33.736.549/0001-06, ENDEREÇO: Trav. 9 de Janeiro nº2110, Bairro: São Brás, CEP: 66060-585, Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1374857

FÉRIAS

PORTARIA Nº 770/2026-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando o PAE Nº E-2026/3356015;

R E S O L V E: CONCEDER, férias regulamentares a servidora CYNARA MELO SOUZA, Cargo de Nutricionista, lotação CBLH - Coord. do Banco de Leite Humano, Matrícula Nº 5607256/2, no período de 16/10/2026 a 30/10/2026, referente ao exercício de 2025, no período aquisitivo de 20/05/2025 a 19/05/2026 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 16 de Setembro de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1374550

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 771 /2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o PAE Nº E-2026/3391370;

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de SAULO MORENNO SANTIAGO DA COSTA, Matrícula Nº 6404084/2, concedida de 16/10/2026 à 30/10/2026, conforme Portaria Nº 716/2026-GAPE/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.755 DE 04/09/2026 PARA 01/10/2026 A 15/10/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1374569

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 722 /2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o PAE Nº E-2012/85043;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a notificação de MARIA DE FATIMA FILGUEIRA DA LUZ, Matrícula Nº 5174058/1, feita em 03/09/2026 conforme Portaria Nº 726/2026-GAPE/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.756 DE 08/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1374896

PORTARIA Nº 764 /2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o PAE Nº E-2026/3347461;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de EUZILENE SUMAIA DE ANDRADE SILVA, Matrícula Nº 54184619/2, concedida de 16/09/2026 à 15/10/2026, conforme Portaria Nº 605/2026-GAPE/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.715 DE 30/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 762 /2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o PAE Nº E-2026/3356015;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ARLETE SOCORRO DE SOUZA, Matrícula Nº 5409616/2, concedida de 17/10/2026 à 31/10/2026, conforme Portaria Nº 716/2026-GAPE/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.755 DE 04/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 761 /2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o PAE Nº E-2026/3384171;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ANNIE CHRISTINE DA SILVA GRAVES, Matrícula Nº 5987851/1, concedida de 18/09/2026 à 17/10/2026, conforme Portaria Nº 605/2026-GAPE/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.715 DE 30/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1374436

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE001706

Data: 11/09/2026

Valor: R\$55.440,00

Objeto: Aquisição de CANETA DESCARTÁVEL, MONOPOLAR PARA BISTURI, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PAE E-2026/3148628

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 01659.000069.012736 ; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: E R TRINDADE; CPF/CNPJ: 04252742000165

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, Nº1104, BAIRRO: JUAZEIRO, MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARA, Cidade: SANTA IZABEL DO PARA, UF: PA, CEP: 68790-000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1374558

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2026 - DECORRENTE DE DO PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2747786.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: THE PRIMUS AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.340.896/0001-41 com sede na Av. Tavares Bastos, 1472 - Marambaia, Belém - PA, 66615-005 Cidade/UF: Belém – PA, Telefone: (91) 99239-0506, E mail: francione@impulsione.com, neste ato representada por seu representante legal Rubim Tavares Esteves, portador da Cédula de Identidade nº. 2684882 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 510.058.832-20, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e lavagem completa dos veículos pertencentes à frota da Fundação HEMOPA, e aqueles eventualmente cedidos e/ou locados, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Lote	Item	Descrição	Tipo de Veículo	Und	Qtd Mensal	Qtd Anual	Valor Unitário
1	1	Lavagem Simples. Conforme descrito no Item 11.1.2	Porte Leve/Passageiro	serv	46	552	R\$ 65,00
			Porte Médio/Utilitário	serv	36	432	R\$ 100,00
			Porte Pesado	serv	06	72	R\$ 240,00
2	2	Lavagem Completa. Conforme descrito no Item 11.1.2	Porte Médio/Utilitário	serv	03	36	R\$ 180,00

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de O valor global do presente contrato é de R\$ 102.840,00 (cento e dois mil oitocentos e quarenta reais). DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às

despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Natureza de despesa: 449039
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor: Jardel Nazareno Silva da Cunha (GETRA) e Fiscal o servidor Jaime Adam Neto (COLOG).
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Setembro de 2026.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Rubim Tavares Esteves - THE PRIMUS AUTO CENTER LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1374677

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2025 (REF. PROC. 2026/2234925).

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70, com sede na RUA AJAX DE OLIVEIRA - 519 - CEP: 66.630-000 - BENGUI - BELÉM/PA, neste ato representada por seu representante legal FABIO CASTRO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº. 4762847 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 844.060.542-00, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 068/2025, nos termos da lei federal 14.133/2021, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 22/09/2026 a 22/09/2027, e com acréscimo de 25% de quantitativo.
RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de trabalho: 10302150782880000 E 10302150782930000
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Setembro de 2026.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente do HEMOPA - Contratante
Fabio Castro Barbosa - A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1374688

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-HEMOPA e com o Nº 02/2026 (COMPRASGOV) - PROCESSO ELETRONICO Nº 2026/2647407
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo Agente de Contratação designado pela PORTARIA Nº 257/2026- GAPRE/HEMOPA, de 16 de Março de 2026, torna público a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-HEMOPA e o nº 02/2026 (Comprasgov) cujo objeto desta licitação é a Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens para assegurar o adequado armazenamento, conservação e transporte dos produtos da Fundação Hemopa.
Itens 03, 04, 05 e 06: vencedora a empresa R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL, inscrita no CNPJ nº 12.443.548/0001-95, com proposta no valor total de R\$ 66.996,16 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos);
Item 07: vencedora a empresa APOLO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.567.637/0001-90, com proposta no valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais);
Itens 01 e 02: restou fracassados.
Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/2647407 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 16 de setembro de 2026.
Setor de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1374637

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: 11/2026 (PAE: 2026/3342159)
Nome: CLARISSA GADELHA MARTINS RAMOS
Matrícula: 5925101/ 5
Cargo/Lotação: GERENTE DE GRUPO TECNICO /FHC GV
Período: 05/12/2025* a 02/06/2026
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHC GV
***Repblicado devido incorreção no DOE 36.765 DE 16/09/2026**
Protocolo: 1374588

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Fica retificado na portaria nº441 de 29 DE JULHO, o seguinte:
ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA		NOME	PERÍODO
5433290	2	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA GOMES	01/09/2026 A 30/09/2026

LEIA-SE:

MATRÍCULA		NOME	PERÍODO
5433290	2	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA GOMES	10/09/2026 A 09/10/2026

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 36.765 DE 16/09/2026
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHC GV

Protocolo: 1374854

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90031/FPEHCGV/2026

OBJETO: Aquisição de carros de transportes para atender a demanda de 07 Carros de Transporte tipo Container com tampa e 08 Carros de transporte tipo visando atender a necessidade de 12 meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

EMPRESA VENCEDORA:

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES	PREÇO UNIT	PREÇO	EMPRESA VENCEDORA
			FPEHCGV	OFERTADO	TOTAL OFERTADO	
1	Carro de transporte tipo contêiner, com tampa e capacidade aproximada-mente de 620 a 650 litros (L), equipado com rodízios infláveis de 8 polegadas. Dimensões aproximadas de: 710 mm de largura, 1.340 mm de comprimento aproximado de 870 mm de altura, desconsiderando a altura dos rodízios.	und	7	R\$ 2.600,00	R\$ 18.200,00	W F LOBATO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 26.704.649/0001-87
2	Carro de transporte do tipo armário, com duas prateleiras e duas portas, equipado com gavetas, suportes e compartimentos removíveis. Possui bandejas internas ajustáveis. Fabricado em polipropileno de alta resistência, de fácil limpeza e elevada durabilidade. Conta com quatro rodas giratórias com sistema antirrisco e freios de segurança. Dimensões aproximadas de: 64 cm de largura, 110 cm de comprimento e 143 cm de altura, desconsiderando a altura dos rodízios. Apresenta painéis decorativos com estampas artísticas, adequados para ambientes que exigem estética e discrição.	UND	8	R\$ 4.311,45	R\$ 34.491,60	
TOTAL				R\$ 52.691,60		

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90031/FPEHCGV/2026: R\$ 52.691,60 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
Belém/PA, 16 de setembro de 2026.
Renata Maria Vita Coutinho
Diretora-Presidente, em exercício.

Protocolo: 1374596

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/FPEHCGV/2026

OBJETO: Aquisição eventual de equipamentos descartáveis para bomba de infusão com bombas de infusão em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA VENCEDORA:

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde FHCGV	Qtde HEMOPA	Valor unitário adquirido	Valor total	Empresa Vencedora
1	1	EQUIPO DESCARTAVEL, FOTOSSENSIVEL, PARA BOMBA DE INFUSÃO - Em sistema peristáltico, estéril, contendo ponta perfurante padrão iso, com protetor, adaptável com facilidade em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, filtro de ar hidrófobo e bacteriológico, câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada, tubo flexível e translúcido em pvc, com comprimento mínimo de 150cm, filtro de solução com aproximadamente 15 micra, regulador de fluxo com segurança tipo rolete, conector luer lock com protetor. O equipo deve vir acompanhado de capa de proteção para frasco/bolsa. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo os dados de identificação impressos com a indicação para uso em bomba de infusão, número do lote, data de fabricação, validade e registro no MS. OBS: O equipo deve ser compatível com a bomba de infusão comodatada e deve atender as exigências especificadas na NBR, RDC/Anvisa Nº 4/2011 E NR32.	UND	33000	-	R\$ 34,00	R\$ 1.122.000,00	F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63
	2	EQUIPO DESCARTÁVEL, PARA BOMBA DE INFUSÃO - Em sistema peristáltico, estéril, contendo ponta perfurante padrão, com protetor, adaptável com facilidade em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, filtro de ar hidrófobo e bacteriológico, câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada, tubo flexível e transparente em pvc, com comprimento mínimo de 150cm, filtro de solução com aproximadamente 15 micra, regulador de fluxo com segurança tipo rolete, conector luer lock com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo os dados de identificação impressos com a indicação para uso em bomba de infusão, número do lote, data de fabricação, validade e registro no MS. OBS: O equipo deve ser compatível com a bomba de infusão comodatada, devendo essas e deve atender as exigências especificadas na NRB, RDC/Anvisa Nº 4/2011 e NR32.	UND	72000	1800	R\$ 25,03	R\$ 1.847.214,00	
	3	EQUIPO DESCARTÁVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE OU HEMOCOMPONENTES, PARA BOMBA DE INFUSÃO- Em sistema peristáltico, estéril, contendo ponta perfurante padrão, com protetor, adaptável com facilidade em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, filtro de ar hidrófobo e bacteriológico, câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada, tubo flexível e transparente em pvc, com comprimento mínimo de 150cm, filtro de solução com aproximadamente 15 micra, regulador de fluxo com segurança tipo rolete, conector luer lock com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo os dados de identificação impressos com a indicação para uso em bomba de infusão, número do lote, data de fabricação, validade e registro no MS. OBS: O equipo deve ser compatível com a bomba de infusão comodatada, devendo essas e deve atender as exigências especificadas na NRB, RDC/Anvisa Nº 4/2011 e NR32	UND	7500	-	R\$ 35,01	R\$ 262.575,00	
VALOR TOTAL				R\$3.231.789,00				
COMODATO								
DESCRIÇÃO				Qtde FHCGV	Qtde HEMOPA			
Bomba de Infusão Volumétrica de sistema eletrônico multiprocessado linear peristáltico para administração de soluções parenterais em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, através de equipo específico. Software sequencial e interativo para modo volumétrico com taxa de dose, sistema de alarmes visuais e sonoros em conformidade com as normas técnicas vigentes proporcionando segurança e adequação às necessidades das práticas de infusão. Deve possuir no mínimo 03 modos de infusão, dose e biblioteca de drogas configurável, limites de volume de 0,1 a 999,9 ml de acordo com o tipo de paciente, limites de volume de Bolus até 1200ml/h configurável de acordo com o tipo de paciente, taxa de infusão volumétrica em ml/h de no mínimo de 0,1 ml/h a 1.200ml/h configurável de acordo com o paciente, KVO programável de 0,1 a 5 ml/h incrementos em 0,1 ml/h até 1200ml/h, Purgar/Bolus configurável de acordo com o paciente, precisão de 5%, seleção do nível de alarme sonoro. Deve ter o modo Biblioteca de drogas possibilitando configurar no mínimo 1000 medicamentos na biblioteca. Deve operar em concentração nos padrões mínimos de Dose (g/mg/ug/U)/tempo (h/min) Dose (g/mg/ug/U)/Peso (kg)/Tempo (h/min). E possuir as funções especiais de preenchimento do equipo, bloquear teclado, pausa programável, zerar valores parciais, zerar valores totais, memória de última programação, alteração da taxa de infusão sem interromper a programação, armazenamento do histórico da infusão. DURAÇÃO: Funcionamento de no mínimo 6h Sistema de proteção contra vazão livre no equipo. Alarme e pré - alarme sonoro e visual de final de infusão, alarme de nível de bateria, alarme de Ar na linha de infusão, alarme de oclusão, KVO. Tensão de funcionamento: Bivolt(110/220V) automático. Bateria: de íon-lítio com autonomia de bateria com capacidade de no mínimo 05 horas, haste de soro, Empilhamento de até 03 unidades sem necessidade de suportes adicionais. Manual de instruções em português. Equipamento em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-24 e Registro no Ministério da Saúde.			UND	670	05			

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/FPEHCGV/2026:

R\$ 3.231.789,00 (Três milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais).

Belém/PA, 16 de setembro 2026.

Renata Maria Vita Coutinho

Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo: 1374574

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90035/FPEHCGV/2026
OBJETO: Aquisição eventual de ANTISSEPTICOS para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período de 12 (doze) meses.
EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	Und	Qtde FHCgv	QTDE FSCMPA	Valor unitário adquirido	Valor total	Empresa Vencedora
1	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% (SOLUÇÃO AQUOSA), ANTISSEPTICO TÓPICO, AUXILIA HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE. CONTEUDO INGREDI-ENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEMCOMPLEMENTA-ÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVIDADE NA APLICAÇÃO DIÁRIA.FRASCO CONTEUDO 100 ML. USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO	FRC	6480	-	R\$ 2,32	R\$ 15.033,60	POLYMEDH. LTDA
2	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% -SOLUÇÃO ORAL ANTISSEPTICO SEM ÁLCOOL, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAMPOSITIVAS, QUANTO GRAMNEGATIVAS E PARA ALGUMAS LEVEDURAS; AUXILIA NA ELIMINAÇÃO DOS GERMES CAUSADORES DE PLACA BACTERIANA, GENGIVITE E MAU HÁLITO. FRASCO CONTEUDO 250ML.	FRC	2520	-	R\$ 7,82	R\$ 19.706,40	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
3	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% (SOLUÇÃO ALCÓOLICA), ANTISSEPTICO TÓPICO PARA ANTISSEPZIA DE PELE DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS E ANTISSEPZIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO, FRASCO CONTEUDO 100ML.	FRC	10560	-	R\$ 2,19	R\$ 23.126,40	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
4	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% (SOLUÇÃO ALCÓOLICA), ANTISSEPTICO TÓPICO PARA ANTISSEPZIA DE PELE DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS E ANTISSEPZIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO. FRASCO CONTEUDO 1000 ML	FRC	1740	-	R\$ 12,44	R\$ 21.645,60	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
5	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS (SOLU-ÇÃO DEGERMANTE) ANTISSEPTICO TÓPICO, COM AÇÃO ANTI-FÚNGICA E BACTE-RICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAMPOSITIVAS QUANTO GRAMNEGATIVAS. POSSUIR AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. FRASCO CONTEUDO 100 ML. USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO	FRC	5760	-	R\$ 2,88	R\$ 16.588,80	POLYMEDH. LTDA
6	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS (SOLUÇÃO DEGER-MANTE) ANTISSEPTICO TÓPICO, COM AÇÃO ANTI-FÚNGICA E BACTE-RICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAMPOSITIVAS QUANTO GRAMNEGATIVAS. POSSUIR AÇÃO BACTE-RIOSTÁTICA. FRASCO CONTEUDO 1000ML. USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO	FRC	4200	-	R\$ 16,57	R\$ 69.594,00	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, COM AÇÃO BACTERICIDA NECESSÁRIA PARA DESINFECÇÃO EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CUJO MECANISMO ENVOLVE A PRECIPITAÇÃO AS PROTEÍNAS BACTERIANAS E A DISSOLUÇÃO DOS LIPÍDEOS DA MEMBRANA, OCASIONANDO A SUA ELIMINAÇÃO. FRASCO CONTEUDO 100ML	FRC	46400	20000	R\$ 2,13	R\$ 98.832,00	POLYMEDH. LTDA
8	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, COM AÇÃO BACTERICIDA NECESSÁRIA PARA DESINFECÇÃO EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CUJO MECANISMO ENVOLVE A PRECIPITAÇÃO AS PROTEÍNAS BACTERIANAS E A DISSOLUÇÃO DOS LIPÍDEOS DA MEMBRANA, OCASIONANDO A SUA ELIMINAÇÃO, FRASCO CONTEUDO 1000ML.	FRC	10320	-	R\$ 7,25	R\$ 74.820,00	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
9	FORMOL A 10% (FORMALDEÍDO), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, EM SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO CONTEUDO 1000 ML.	FRC	300	-	R\$ 11,87	R\$ 3.561,00	F CARDOSO E CIA LTDA
VALOR TOTAL			R\$ 342.907,80				

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90035/FPEHCGV/2026:
R\$ 342.907,80 (Trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos).
Belém/PA, 16 de setembro 2026.
Renata Maria Vita Coutinho
Diretora-Presidente, em exercício.

Protocolo: 1374725

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2026/HRCAM-SESPA
PAE nº E-2026/2377199
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para as necessidades do Hospital Regional de Cametá pelo período de 12 meses.
INICIO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 17/09/2026 - HORA 8:01
FIM RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 30/09/2026 - HORA 8:00
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 30/09/2026 - HORA 8:01
LOCAL: www.compras.gov.br
Edital Disponível no Portal PNCP e COMPRASPARÁ
Id contratação PNCP 05054929005003-1-000015/2026
Cametá, 16/09/2026
Klenard Attilio Ranieri/Diretor HRCAM

Protocolo: 1374701

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 08/2026 - HRCAM
PAE nº 2026/3376961
OBJETO: Aquisição de Fórmulas de Dieta Enteral para atender as necessidades do Hospital Regional de Cametá pelo período de 12 meses.
DATA: 23/09/2026
HORA: 08h00 (Horário de Brasília)
LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>
Edital disponível no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.
Cametá, 16 de setembro de 2026.
KLENARD ATTÍLIO RANIERI
Diretor HRCAM

Protocolo: 1374835

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 074 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ NA CIDADE DE MARABÁ-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): MARABÁ/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
GISELENE RODRIGUES DA SILVA, MAT. 57938079-2, TÊC. DE ENFERMAGEM Nº 2,5 DIÁRIA (DUAS E MEIA)
PERÍODO: DE 02 À 04/08/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 346 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ NA CIDADE DE MARABÁ-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): MARABÁ/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS Nº 2,5 DIÁRIA (DUAS E MEIA)
PERÍODO: DE 02 À 04/08/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 352 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 31/08 À 01/09/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 354 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÊC. DE ENFERMAGEM Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 29 À 30/08/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 356 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 09 À 10/08/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 353 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 31/08 À 01/09/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 355 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 13 À 14/08/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 351 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 29 À 30/08/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 349 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 09 À 10/08/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 350 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 13 À 14/08/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1374898

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 237 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2026/3389118;
RESOLVE:
SUSPENDER, a contar de 14.09 a 13.10.2026, 30 (trinta) dias de férias por necessidade de serviço, da servidora PAMELLA REJANE KEMPER CAMPANHARO, Id. Funcional nº 5929401/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotada no Gabinete do Secretário, referente ao período aquisitivo de 01.07.2025 a 30.06.2026, concedida pela PORTARIA Nº 209 de 03.08.2026, publicada no DOE nº 36.720 de 05.08.2026, quais serão usufruídos em outra oportunidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 16/09/2026
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1374885

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 229/2026 – ARCON-PA, 15 DE SETEMBRO DE 2026.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo eletrônico nº E-2026/3396204; RESOLVE: I – CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a servidora IGRAINE RAQUEL BEZERRA GOLDEGOL DE FREITAS, matrícula n.º 5994381/1, ocupante do cargo de Analista de Apoio a Regulação de Serviços Públicos, no período de 06/09/2026 a 04/03/2027. II – Esta Portaria retroagirá a contar 06/09/2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR/Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1374604

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2026-ARCON/PA
Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, CNPJ Nº 02.598.119/0001-33 e ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA, CNPJ. 02598119000133. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmontagem e montagem de mobiliários, incluindo mesas e armários, para atendimento à mudança da sede da ARCON para o CEADE, conforme relação descrita no sequencial nº 02 do PAE 2026/3352430. Fundamentação Legal: Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, constante no PAE nº 2026/3352430. Valor Global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Recursos Orçamentários: UG: 800201; PROJ/ATIV: 04.122.1297.8338; PI: 4110008338C; FONTE: 01501000061; NAT. DESPESA: 339039; AÇÃO: 283902. Ordenador Responsável: Eduardo De Castro Ribeiro Júnior. Belém (PA), 15 de setembro de 2026. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº010/2026-ARCON, de 15/09/2026. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA resolve ratificar o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº010/2026 -ARCON/PA com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Belém (PA), 15 de setembro de 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1374500

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 277/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Emerson de Souza Vieira, Cargo Motorista Matrícula 57205257 Lotação Belém /PA, com: OBJETIVO: Conduzir servidor que irá palestrar e representar a Secretaria no 21º Congresso de Apicultura e Meliponicultura do Estado do Pará (APIPARÁ) em Marabá contribuir com o conhecimento para desenvolvimento e fortalecimento da apicultura na região. DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
15 a 19/09/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1374880

FÉRIAS

PORTARIA Nº 242 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando o processo nº 2026/3402342; R E S O L V E:
INCLUIR na PORTARIA Nº 223 de 27/08/2026, publicada no DOE nº 36.748 de 28 de agosto de 2026, o nome da servidora ELIANA DE JESUS FERREIRA LOBAO, matrícula Nº 5230071/ 5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para utilização em gozo de férias, no período de 05/10/2026 a 03/11/2026, referentes ao período aquisitivo 2025/2026 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1374514

PORTARIA DE DIÁRIAS 276/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, Matheus Castelo Branco Dias, Chefe de Gabinete, Matrícula 5931203 Lotação Belém/PA, com: DESTINO: Marabá/PA OBJETIVO: Participar dos eventos EXPOAMA e APIPARÁ, em Marabá/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
17 A 20/09/2026	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 277/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Emerson de Souza Vieira, Cargo Motorista Matrícula 57205257 Lotação Belém /PA, com: DESTINO: Marabá/PA OBJETIVO: Conduzir servidor que irá palestrar e representar a Secretaria no 21º Congresso de Apicultura e Meliponicultura do Estado do Pará (APIPARÁ) em Marabá contribuir com o conhecimento para desenvolvimento e fortalecimento da apicultura na região.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
15 a 19/09/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1374912

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 734, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o Patrimônio Público do Particular; CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 160/2008, publicada no DOE Edição nº 31.131, de 19 de março de 2008, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA CDI, localizada no Município de BARCARENA, com uma área de 1.937,4246 ha, a qual foi matriculada no Cartório de Serviço Notarial e de Registro – 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Barcarena, sob o nº 617, do Livro nº 2-B - Registro Geral, às Folhas de nº 132; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na área da GLEBA CDI, a fim de adequar aos ajustes de Acidentes Geográficos, especialmente os Acidentes Geográficos, especialmente ao limite municipal (IBGE base ITERPA) entre Barcarena /Abaetetuba, bem como aos limites da Gleba Barça com o objetivo de atender a Regularização Fundiária de áreas inseridas; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2026/3338579. RESOLVE:
I – RETIFICAR a área da GLEBA CDI, localizada no Município de BARCARENA, para uma área de 2.100,6141 ha (Dois mil e cem hectares, sessenta e um ares e quarenta e um centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 9.820.785,09m e E = 751.435,56m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) da Rodovia Estadual PA-481, com a seguinte distância 20,93 m e azimute plano 14º08'26" até o marco V-002, de coordenada N = 9.820.805,39m e E = 751.440,67m; 52,53 m e azimute plano 14º11'08" até o marco V-003, de coordenada N = 9.820.856,31m e E = 751.453,54m; 123,16 m e azimute plano 14º55'52" até o marco V-004, de coordenada N = 9.820.975,32m e E = 751.485,28m; 0,06 m e azimute plano 14º46'41" até o marco V-005, de coordenada N = 9.820.975,37m e E = 751.485,29m; 132,28 m e azimute plano 14º36'08"

até o marco V-006, de coordenada N = 9.821.103,37m e E = 751.518,64m; 0,04 m e azimute plano 14°28'14" até o marco V-007, de coordenada N = 9.821.103,42m e E = 751.518,65m; 98,62 m e azimute plano 14°21'11" até o marco V-008, de coordenada N = 9.821.198,96m e E = 751.543,10m; 0,03 m e azimute plano 14°16'58" até o marco V-009, de coordenada N = 9.821.198,99m e E = 751.543,10m; 129,28 m e azimute plano 14°10'16" até o marco V-010, de coordenada N = 9.821.324,34m e E = 751.574,76m; 107,04 m e azimute plano 19°09'52" até o marco V-011, de coordenada N = 9.821.425,45m e E = 751.609,90m; 67,27 m e azimute plano 19°49'02" até o marco V-012, de coordenada N = 9.821.488,73m e E = 751.632,70m; 0,08 m e azimute plano 19°33'58" até o marco V-013, de coordenada N = 9.821.488,80m e E = 751.632,73m; 98,67 m e azimute plano 19°23'01" até o marco V-014, de coordenada N = 9.821.581,88m e E = 751.665,47m; 58,54 m e azimute plano 20°28'57" até o marco V-015, de coordenada N = 9.821.636,72m e E = 751.685,96m; 94,02 m e azimute plano 22°05'41" até o marco V-016, de coordenada N = 9.821.723,83m e E = 751.721,32m; 0,58 m e azimute plano 20°25'28" até o marco V-017, de coordenada N = 9.821.724,38m e E = 751.721,53m; 0,05 m e azimute plano 18°33'46" até o marco V-018, de coordenada N = 9.821.724,42m e E = 751.721,54m; 102,69 m e azimute plano 18°29'28" até o marco V-019, de coordenada N = 9.821.821,81m e E = 751.754,11m; 91,97 m e azimute plano 21°31'03" até o marco V-020, de coordenada N = 9.821.907,37m e E = 751.787,84m; 0,49 m e azimute plano 20°07'11" até o marco V-021, de coordenada N = 9.821.907,83m e E = 751.788,01m; 78,29 m e azimute plano 18°43'46" até o marco V-022, de coordenada N = 9.821.981,97m e E = 751.813,15m; 99,06 m e azimute plano 21°33'04" até o marco V-023, de coordenada N = 9.822.074,11m e E = 751.849,54m; 61,78 m e azimute plano 21°40'17" até o marco V-024, de coordenada N = 9.822.131,52m e E = 751.872,35m; 0,51 m e azimute plano 20°13'00" até o marco V-025, de coordenada N = 9.822.132,00m e E = 751.872,53m; 0,16 m e azimute plano 18°16'52" até o marco V-026, de coordenada N = 9.822.132,15m e E = 751.872,58m; 209,41 m e azimute plano 17°49'46" até o marco V-027, de coordenada N = 9.822.331,50m e E = 751.936,69m; 0,49 m e azimute plano 16°25'07" até o marco V-028, de coordenada N = 9.822.331,97m e E = 751.936,83m; 0,13 m e azimute plano 14°36'51" até o marco V-029, de coordenada N = 9.822.332,10m e E = 751.936,87m; 92,12 m e azimute plano 14°14'11" até o marco V-030, de coordenada N = 9.822.421,39m e E = 751.959,52m; 72,26 m e azimute plano 14°18'16" até o marco V-031, de coordenada N = 9.822.491,41m e E = 751.977,37m; 0,17 m e azimute plano 13°49'30" até o marco V-032, de coordenada N = 9.822.491,57m e E = 751.977,41m; 126,16 m e azimute plano 13°19'14" até o marco V-033, de coordenada N = 9.822.614,34m e E = 752.006,48m; 103,78 m e azimute plano 13°43'37" até o marco V-034, de coordenada N = 9.822.715,15m e E = 752.031,11m; 0,32 m e azimute plano 12°48'09" até o marco V-035, de coordenada N = 9.822.715,46m e E = 752.031,18m; 66,16 m e azimute plano 11°54'49" até o marco V-036, de coordenada N = 9.822.780,19m e E = 752.044,84m; 65,95 m e azimute plano 14°11'06" até o marco V-037, de coordenada N = 9.822.844,13m e E = 752.061,00m; 0,02 m e azimute plano 14°05'20" até o marco V-038, de coordenada N = 9.822.844,15m e E = 752.061,00m; 59,92 m e azimute plano 14°05'35" até o marco V-039, de coordenada N = 9.822.902,26m e E = 752.075,59m; 98,82 m e azimute plano 15°20'12" até o marco V-040, de coordenada N = 9.822.997,57m e E = 752.101,73m; 0,06 m e azimute plano 15°12'39" até o marco V-041, de coordenada N = 9.822.997,63m e E = 752.101,74m; 0,28 m e azimute plano 14°09'48" até o marco V-042, de coordenada N = 9.822.997,90m e E = 752.101,81m; 108,07 m e azimute plano 13°22'07" até o marco V-043, de coordenada N = 9.823.103,04m e E = 752.126,80m; 0,17 m e azimute plano 12°53'28" até o marco V-044, de coordenada N = 9.823.103,21m e E = 752.126,84m; 92,85 m e azimute plano 12°22'08" até o marco V-045, de coordenada N = 9.823.193,91m e E = 752.146,73m; 113,64 m e azimute plano 15°16'56" até o marco V-046, de coordenada N = 9.823.303,53m e E = 752.176,68m; 0,05 m e azimute plano 15°07'36" até o marco V-047, de coordenada N = 9.823.303,58m e E = 752.176,70m; 0,31 m e azimute plano 14°07'29" até o marco V-048, de coordenada N = 9.823.303,88m e E = 752.176,77m; 88,62 m e azimute plano 13°14'00" até o marco V-049, de coordenada N = 9.823.390,15m e E = 752.197,06m; 99,02 m e azimute plano 15°41'06" até o marco V-050, de coordenada N = 9.823.485,48m e E = 752.223,83m; 0,12 m e azimute plano 15°20'59" até o marco V-051, de coordenada N = 9.823.485,60m e E = 752.223,86m; 0,17 m e azimute plano 14°30'43" até o marco V-052, de coordenada N = 9.823.485,76m e E = 752.223,90m; 151,56 m e azimute plano 14°03'05" até o marco V-053, de coordenada N = 9.823.632,79m e E = 752.260,70m; 65,51 m e azimute plano 14°26'14" até o marco V-054, de coordenada N = 9.823.696,23m e E = 752.277,03m; 0,21 m e azimute plano 13°51'00" até o marco V-055, de coordenada N = 9.823.696,43m e E = 752.277,08m; 62,57 m e azimute plano 13°14'46" até o marco V-056, de coordenada N = 9.823.757,34m e E = 752.291,42m; 74,69 m e azimute plano 14°05'11" até o marco V-057, de coordenada N = 9.823.829,79m e E = 752.309,60m; 64,69 m e azimute plano 14°23'01" até o marco V-058, de coordenada N = 9.823.892,45m e E = 752.325,67m; 0,13 m e azimute plano 14°00'51" até o marco V-059, de coordenada N = 9.823.892,58m e E = 752.325,70m; 59,10 m e azimute plano 13°39'22" até o marco V-060, de coordenada N = 9.823.950,01m e E = 752.339,66m; 0,06 m e azimute plano 13°27'59" até o marco V-061, de coordenada N = 9.823.950,06m e E = 752.339,67m; 70,31 m e azimute plano 13°19'22" até o marco V-062, de coordenada N = 9.824.018,48m e E = 752.355,87m; 93,52 m e azimute plano 13°58'07" até o marco V-063, de coordenada N = 9.824.109,24m e E = 752.378,45m; 0,29 m e azimute plano 13°09'02" até o marco V-064, de coordenada N = 9.824.109,52m e E = 752.378,51m; 80,77 m e azimute plano 12°19'25" até o marco V-065, de coordenada N = 9.824.188,43m e E = 752.395,75m; 78,53 m e azimute plano 14°44'40" até o marco V-066, de coordenada N = 9.824.264,37m e E = 752.415,74m; 129,23 m e azimute plano 15°41'38" até o marco V-067, de coordenada N

= 9.824.388,79m e E = 752.450,69m; 0,12 m e azimute plano 15°21'34" até o marco V-068, de coordenada N = 9.824.388,90m e E = 752.450,73m; 0,16 m e azimute plano 14°32'37" até o marco V-069, de coordenada N = 9.824.389,06m e E = 752.450,77m; 175,72 m e azimute plano 14°05'12" até o marco V-070, de coordenada N = 9.824.559,49m e E = 752.493,54m; 0,12 m e azimute plano 13°43'23" até o marco V-071, de coordenada N = 9.824.559,62m e E = 752.493,56m; 76,76 m e azimute plano 13°22'34" até o marco V-072, de coordenada N = 9.824.634,29m e E = 752.511,32m; 86,99 m e azimute plano 14°18'40" até o marco V-073, de coordenada N = 9.824.718,59m e E = 752.532,83m; 0,20 m e azimute plano 13°42'51" até o marco V-074, de coordenada N = 9.824.718,78m e E = 752.532,87m; 86,46 m e azimute plano 13°08'37" até o marco V-075, de coordenada N = 9.824.802,98m e E = 752.552,53m; 3,02 m e azimute plano 13°43'33" até o marco V-076, de coordenada N = 9.824.805,91m e E = 752.553,25m; 2,18 m e azimute plano 38°17'05" até o marco V-077, de coordenada N = 9.824.807,62m e E = 752.554,60m; 3,53 m e azimute plano 57°07'01" até o marco V-078, de coordenada N = 9.824.809,54m e E = 752.557,57m; 2,80 m e azimute plano 62°34'02" até o marco V-079, de coordenada N = 9.824.810,83m e E = 752.560,06m; 5,78 m e azimute plano 80°54'32" até o marco V-080, de coordenada N = 9.824.811,75m e E = 752.565,77m; 3,30 m e azimute plano 84°53'57" até o marco V-081, de coordenada N = 9.824.812,04m e E = 752.569,05m; 4,80 m e azimute plano 95°23'07" até o marco V-082, de coordenada N = 9.824.811,59m e E = 752.573,84m; 4,59 m e azimute plano 105°54'47" até o marco V-083, de coordenada N = 9.824.810,33m e E = 752.578,25m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste) da Rodovia Estadual PA-483, com a seguinte distância 5,01 m e azimute plano 111°44'24" até o marco V-084, de coordenada N = 9.824.808,47m e E = 752.582,90m; 4,13 m e azimute plano 112°11'02" até o marco V-085, de coordenada N = 9.824.806,92m e E = 752.586,73m; 62,72 m e azimute plano 142°59'01" até o marco V-086, de coordenada N = 9.824.756,84m e E = 752.624,49m; 0,06 m e azimute plano 142°51'45" até o marco V-087, de coordenada N = 9.824.756,79m e E = 752.624,52m; 104,07 m e azimute plano 142°39'26" até o marco V-088, de coordenada N = 9.824.674,05m e E = 752.687,65m; 0,03 m e azimute plano 142°36'05" até o marco V-089, de coordenada N = 9.824.674,03m e E = 752.687,67m; 0,29 m e azimute plano 141°39'48" até o marco V-090, de coordenada N = 9.824.673,80m e E = 752.687,85m; 99,02 m e azimute plano 140°49'16" até o marco V-091, de coordenada N = 9.824.597,04m e E = 752.750,41m; 113,64 m e azimute plano 142°02'08" até o marco V-092, de coordenada N = 9.824.507,45m e E = 752.820,31m; 107,37 m e azimute plano 142°51'51" até o marco V-093, de coordenada N = 9.824.421,86m e E = 752.885,13m; 0,06 m e azimute plano 142°37'06" até o marco V-094, de coordenada N = 9.824.421,80m e E = 752.885,17m; 0,27 m e azimute plano 141°43'32" até o marco V-095, de coordenada N = 9.824.421,59m e E = 752.885,34m; 84,47 m e azimute plano 140°57'39" até o marco V-096, de coordenada N = 9.824.355,98m e E = 752.938,54m; 139,38 m e azimute plano 141°38'28" até o marco V-097, de coordenada N = 9.824.246,69m e E = 753.025,04m; 0,21 m e azimute plano 141°03'22" até o marco V-098, de coordenada N = 9.824.246,53m e E = 753.025,17m; 221,54 m e azimute plano 140°26'15" até o marco V-099, de coordenada N = 9.824.075,74m e E = 753.166,27m; 97,08 m e azimute plano 140°26'53" até o marco V-100, de coordenada N = 9.824.000,88m e E = 753.228,09m; 147,41 m e azimute plano 140°37'04" até o marco V-101, de coordenada N = 9.823.886,95m e E = 753.321,62m; 0,14 m e azimute plano 140°15'12" até o marco V-102, de coordenada N = 9.823.886,84m e E = 753.321,70m; 92,70 m e azimute plano 139°50'22" até o marco V-103, de coordenada N = 9.823.816,00m e E = 753.381,49m; 98,73 m e azimute plano 141°02'52" até o marco V-104, de coordenada N = 9.823.739,22m e E = 753.443,56m; 78,25 m e azimute plano 142°40'31" até o marco V-105, de coordenada N = 9.823.677,00m e E = 753.491,00m; 61,02 m e azimute plano 150°39'51" até o marco V-106, de coordenada N = 9.823.623,81m e E = 753.520,89m; 0,12 m e azimute plano 150°21'11" até o marco V-107, de coordenada N = 9.823.623,71m e E = 753.520,95m; 0,65 m e azimute plano 148°07'19" até o marco V-108, de coordenada N = 9.823.623,15m e E = 753.521,30m; 0,05 m e azimute plano 146°06'15" até o marco V-109, de coordenada N = 9.823.623,11m e E = 753.521,33m; 16,51 m e azimute plano 145°57'07" até o marco V-110, de coordenada N = 9.823.609,43m e E = 753.530,57m; 0,60 m e azimute plano 144°13'26" até o marco V-111, de coordenada N = 9.823.608,94m e E = 753.530,92m; 0,62 m e azimute plano 140°42'51" até o marco V-112, de coordenada N = 9.823.608,46m e E = 753.531,32m; 21,12 m e azimute plano 138°56'01" até o marco V-113, de coordenada N = 9.823.592,53m e E = 753.545,19m; 0,03 m e azimute plano 138°48'35" até o marco V-114, de coordenada N = 9.823.592,51m e E = 753.545,21m; 0,40 m e azimute plano 137°36'34" até o marco V-115, de coordenada N = 9.823.592,22m e E = 753.545,48m; 70,98 m e azimute plano 136°27'48" até o marco V-116, de coordenada N = 9.823.540,76m e E = 753.594,37m; 0,18 m e azimute plano 135°56'54" até o marco V-117, de coordenada N = 9.823.540,63m e E = 753.594,50m; 98,44 m e azimute plano 135°25'26" até o marco V-118, de coordenada N = 9.823.470,51m e E = 753.663,59m; 74,08 m e azimute plano 137°53'46" até o marco V-119, de coordenada N = 9.823.415,54m e E = 753.713,26m; 85,90 m e azimute plano 140°06'08" até o marco V-120, de coordenada N = 9.823.349,64m e E = 753.768,36m; 0,00 m e azimute plano 139°17'00" até o marco V-121, de coordenada N = 9.823.285,44m e E = 753.821,99m; 79,18 m e azimute plano 140°17'15" até o marco V-122, de coordenada N = 9.823.224,53m e E = 753.872,58m; 0,02 m e azimute plano 140°24'48" até o marco V-123, de coordenada N = 9.823.224,51m e E = 753.872,60m; 194,52 m e azimute plano 140°08'52" até o marco V-124, de coordenada N = 9.823.075,17m e E = 753.997,25m; 228,96 m e azimute plano 140°33'03" até o marco V-125, de coordenada N = 9.822.898,37m e E = 754.142,73m; 0,04 m e azimute plano 140°24'49" até o marco V-126, de coordenada N = 9.822.898,34m

e E = 754.142,76m; 203,99 m e azimute plano 140°18'46" até o marco V-127, de coordenada N = 9.822.741,36m e E = 754.273,03m; 0,01 m e azimute plano 140°13'44" até o marco V-128, de coordenada N = 9.822.741,35m e E = 754.273,03m; 279,13 m e azimute plano 140°15'01" até o marco V-129, de coordenada N = 9.822.526,74m e E = 754.451,52m; 0,00 m e azimute plano 140°04'49" até o marco V-130, de coordenada N = 9.822.382,92m e E = 754.571,22m; 0,18 m e azimute plano 139°42'54" até o marco V-131, de coordenada N = 9.822.382,79m e E = 754.571,33m; 92,31 m e azimute plano 139°13'19" até o marco V-132, de coordenada N = 9.822.312,88m e E = 754.631,63m; 121,56 m e azimute plano 140°43'58" até o marco V-133, de coordenada N = 9.822.218,77m e E = 754.708,57m; 0,06 m e azimute plano 140°31'48" até o marco V-134, de coordenada N = 9.822.218,73m e E = 754.708,60m; 100,07 m e azimute plano 140°23'24" até o marco V-135, de coordenada N = 9.822.141,63m e E = 754.772,40m; 101,98 m e azimute plano 140°36'09" até o marco V-136, de coordenada N = 9.822.062,83m e E = 754.837,13m; 0,15 m e azimute plano 140°12'08" até o marco V-137, de coordenada N = 9.822.062,72m e E = 754.837,22m; 126,15 m e azimute plano 139°45'31" até o marco V-138, de coordenada N = 9.821.966,42m e E = 754.918,72m; 133,95 m e azimute plano 140°09'11" até o marco V-139, de coordenada N = 9.821.863,58m e E = 755.004,54m; 286,63 m e azimute plano 140°38'18" até o marco V-140, de coordenada N = 9.821.641,97m e E = 755.186,33m; 0,06 m e azimute plano 140°28'37" até o marco V-141, de coordenada N = 9.821.641,93m e E = 755.186,36m; 218,21 m e azimute plano 140°19'13" até o marco V-142, de coordenada N = 9.821.473,99m e E = 755.325,69m; 248,98 m e azimute plano 140°47'46" até o marco V-143, de coordenada N = 9.821.281,05m e E = 755.483,07m; 0,36 m e azimute plano 139°46'32" até o marco V-144, de coordenada N = 9.821.280,78m e E = 755.483,30m; 0,65 m e azimute plano 136°52'36" até o marco V-145, de coordenada N = 9.821.280,30m e E = 755.483,75m; 0,47 m e azimute plano 133°38'28" até o marco V-146, de coordenada N = 9.821.279,98m e E = 755.484,09m; 298,24 m e azimute plano 132°17'03" até o marco V-147, de coordenada N = 9.821.079,31m e E = 755.704,73m; 0,18 m e azimute plano 131°47'38" até o marco V-148, de coordenada N = 9.821.079,19m e E = 755.704,87m; 0,03 m e azimute plano 131°13'11" até o marco V-149, de coordenada N = 9.821.079,18m e E = 755.704,89m; 128,18 m e azimute plano 131°05'18" até o marco V-150, de coordenada N = 9.820.994,93m e E = 755.801,50m; 0,60 m e azimute plano 129°22'30" até o marco V-151, de coordenada N = 9.820.994,55m e E = 755.801,96m; 157,00 m e azimute plano 127°39'19" até o marco V-152, de coordenada N = 9.820.898,64m e E = 755.926,26m; 83,77 m e azimute plano 128°53'10" até o marco V-153, de coordenada N = 9.820.846,05m e E = 755.991,46m; 129,73 m e azimute plano 128°59'06" até o marco V-154, de coordenada N = 9.820.764,44m e E = 756.092,30m; 0,07 m e azimute plano 128°47'20" até o marco V-155, de coordenada N = 9.820.764,39m e E = 756.092,36m; 274,40 m e azimute plano 128°34'59" até o marco V-156, de coordenada N = 9.820.593,27m e E = 756.306,86m; 103,00 m e azimute plano 128°51'28" até o marco V-157, de coordenada N = 9.820.528,64m e E = 756.387,07m; 0,03 m e azimute plano 128°45'16" até o marco V-158, de coordenada N = 9.820.528,62m e E = 756.387,09m; 80,68 m e azimute plano 128°39'50" até o marco V-159, de coordenada N = 9.820.478,22m e E = 756.450,09m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste) da travessa o Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância 21,51 m e azimute plano 191°52'56" até o marco V-160, de coordenada N = 9.820.457,17m e E = 756.445,66m; 0,08 m e azimute plano 191°32'32" até o marco V-161, de coordenada N = 9.820.457,09m e E = 756.445,64m; 0,28 m e azimute plano 190°05'51" até o marco V-162, de coordenada N = 9.820.456,82m e E = 756.445,60m; 43,73 m e azimute plano 188°55'58" até o marco V-163, de coordenada N = 9.820.413,62m e E = 756.438,81m; 0,18 m e azimute plano 188°12'55" até o marco V-164, de coordenada N = 9.820.413,45m e E = 756.438,78m; 0,05 m e azimute plano 187°13'09" até o marco V-165, de coordenada N = 9.820.413,40m e E = 756.438,77m; 12,98 m e azimute plano 187°05'25" até o marco V-166, de coordenada N = 9.820.400,51m e E = 756.437,17m; 0,19 m e azimute plano 186°17'44" até o marco V-167, de coordenada N = 9.820.400,32m e E = 756.437,15m; 12,55 m e azimute plano 185°30'41" até o marco V-168, de coordenada N = 9.820.387,84m e E = 756.435,95m; 0,22 m e azimute plano 184°38'06" até o marco V-169, de coordenada N = 9.820.387,62m e E = 756.435,93m; 0,19 m e azimute plano 182°57'59" até o marco V-170, de coordenada N = 9.820.387,43m e E = 756.435,92m; 14,08 m e azimute plano 182°13'12" até o marco V-171, de coordenada N = 9.820.373,37m e E = 756.435,37m; 0,27 m e azimute plano 181°06'01" até o marco V-172, de coordenada N = 9.820.373,10m e E = 756.435,37m; 0,09 m e azimute plano 179°38'23" até o marco V-173, de coordenada N = 9.820.373,01m e E = 756.435,37m; 18,93 m e azimute plano 179°15'52" até o marco V-174, de coordenada N = 9.820.354,08m e E = 756.435,61m; 0,04 m e azimute plano 179°10'42" até o marco V-175, de coordenada N = 9.820.354,04m e E = 756.435,61m; 20,77 m e azimute plano 178°58'14" até o marco V-176, de coordenada N = 9.820.333,28m e E = 756.435,99m; 80,29 m e azimute plano 179°07'19" até o marco V-177, de coordenada N = 9.820.253,00m e E = 756.437,22m; 21,52 m e azimute plano 179°42'50" até o marco V-178, de coordenada N = 9.820.231,48m e E = 756.437,32m;

0,12 m e azimute plano 179°11'42" até o marco V-179, de coordenada N = 9.820.231,35m e E = 756.437,33m; 5,97 m e azimute plano 178°41'37" até o marco V-180, de coordenada N = 9.820.225,38m e E = 756.437,46m; 0,25 m e azimute plano 177°42'31" até o marco V-181, de coordenada N = 9.820.225,14m e E = 756.437,47m; 5,73 m e azimute plano 176°40'37" até o marco V-182, de coordenada N = 9.820.219,41m e E = 756.437,80m; 0,05 m e azimute plano 176°31'38" até o marco V-183, de coordenada N = 9.820.219,36m e E = 756.437,81m; 0,04 m e azimute plano 176°01'33" até o marco V-184, de coordenada N = 9.820.219,32m e E = 756.437,81m; 10,46 m e azimute plano 175°53'17" até o marco V-185, de coordenada N = 9.820.208,88m e E = 756.438,56m; 0,22 m e azimute plano 174°57'14" até o marco V-186, de coordenada N = 9.820.208,66m e E = 756.438,58m; 8,88 m e azimute plano 174°02'51" até o marco V-187, de coordenada N = 9.820.199,83m e E = 756.439,50m; 0,19 m e azimute plano 173°16'05" até o marco V-188, de coordenada N = 9.820.199,64m e E = 756.439,52m; 0,37 m e azimute plano 171°00'35" até o marco V-189, de coordenada N = 9.820.199,28m e E = 756.439,58m; 10,50 m e azimute plano 169°29'43" até o marco V-190, de coordenada N = 9.820.188,95m e E = 756.441,49m; 0,09 m e azimute plano 169°04'13" até o marco V-191, de coordenada N = 9.820.188,86m e E = 756.441,51m; 0,09 m e azimute plano 168°27'08" até o marco V-192, de coordenada N = 9.820.188,78m e E = 756.441,53m; 6,99 m e azimute plano 168°02'50" até o marco V-193, de coordenada N = 9.820.181,94m e E = 756.442,98m; 0,37 m e azimute plano 166°31'31" até o marco V-194, de coordenada N = 9.820.181,58m e E = 756.443,06m; 0,38 m e azimute plano 163°26'38" até o marco V-195, de coordenada N = 9.820.181,21m e E = 756.443,17m; 6,78 m e azimute plano 161°52'28" até o marco V-196, de coordenada N = 9.820.174,77m e E = 756.445,28m; 0,08 m e azimute plano 161°37'38" até o marco V-197, de coordenada N = 9.820.174,70m e E = 756.445,31m; 0,10 m e azimute plano 160°48'03" até o marco V-198, de coordenada N = 9.820.174,60m e E = 756.445,34m; 6,70 m e azimute plano 160°26'59" até o marco V-199, de coordenada N = 9.820.168,29m e E = 756.447,58m; 0,04 m e azimute plano 160°14'59" até o marco V-200, de coordenada N = 9.820.168,26m e E = 756.447,59m; 10,39 m e azimute plano 160°09'03" até o marco V-201, de coordenada N = 9.820.158,48m e E = 756.451,12m; 29,60 m e azimute plano 161°40'58" até o marco V-202, de coordenada N = 9.820.130,38m e E = 756.460,42m; 145,11 m e azimute plano 163°14'11" até o marco V-203, de coordenada N = 9.819.991,44m e E = 756.502,28m; 16,10 m e azimute plano 164°55'24" até o marco V-204, de coordenada N = 9.819.975,89m e E = 756.506,46m; 0,06 m e azimute plano 164°44'09" até o marco V-205, de coordenada N = 9.819.975,83m e E = 756.506,48m; 16,40 m e azimute plano 164°23'56" até o marco V-206, de coordenada N = 9.819.960,04m e E = 756.510,89m; 7,47 m e azimute plano 168°41'11" até o marco V-207, de coordenada N = 9.819.952,72m e E = 756.512,36m; 8,28 m e azimute plano 173°52'48" até o marco V-208, de coordenada N = 9.819.944,48m e E = 756.513,24m; 0,14 m e azimute plano 173°20'04" até o marco V-209, de coordenada N = 9.819.944,34m e E = 756.513,25m; 5,17 m e azimute plano 172°42'51" até o marco V-210, de coordenada N = 9.819.939,22m e E = 756.513,91m; 0,03 m e azimute plano 172°28'19" até o marco V-211, de coordenada N = 9.819.939,19m e E = 756.513,91m; 0,12 m e azimute plano 171°59'36" até o marco V-212, de coordenada N = 9.819.939,07m e E = 756.513,93m; 4,85 m e azimute plano 171°28'56" até o marco V-213, de coordenada N = 9.819.934,27m e E = 756.514,65m; 6,99 m e azimute plano 179°05'16" até o marco V-214, de coordenada N = 9.819.927,27m e E = 756.514,76m; 7,27 m e azimute plano 183°58'08" até o marco V-215, de coordenada N = 9.819.920,02m e E = 756.514,26m; 8,82 m e azimute plano 187°20'05" até o marco V-216, de coordenada N = 9.819.911,27m e E = 756.513,13m; 8,08 m e azimute plano 193°32'22" até o marco V-217, de coordenada N = 9.819.903,42m e E = 756.511,24m; 9,99 m e azimute plano 194°33'11" até o marco V-218, de coordenada N = 9.819.893,75m e E = 756.508,73m; 0,12 m e azimute plano 194°04'05" até o marco V-219, de coordenada N = 9.819.893,64m e E = 756.508,70m; 5,97 m e azimute plano 193°35'46" até o marco V-220, de coordenada N = 9.819.887,84m e E = 756.507,30m; 7,23 m e azimute plano 197°44'27" até o marco V-221, de coordenada N = 9.819.880,96m e E = 756.505,10m; 13,71 m e azimute plano 210°44'31" até o marco V-222, de coordenada N = 9.819.869,18m e E = 756.498,09m; 6,81 m e azimute plano 211°00'35" até o marco V-223, de coordenada N = 9.819.863,34m e E = 756.494,58m; 17,39 m e azimute plano 217°06'32" até o marco V-224, de coordenada N = 9.819.849,47m e E = 756.484,09m; 33,72 m e azimute plano 217°30'36" até o marco V-225, de coordenada N = 9.819.822,72m e E = 756.463,56m; 92,24 m e azimute plano 220°48'04" até o marco V-226, de coordenada N = 9.819.752,89m e E = 756.403,28m; 73,47 m e azimute plano 224°05'09" até o marco V-227, de coordenada N = 9.819.700,12m e E = 756.352,16m; 0,35 m e azimute plano 222°40'34" até o marco V-228, de coordenada N = 9.819.699,86m e E = 756.351,93m; 0,41 m e azimute plano 219°33'54" até o marco V-229, de coordenada N = 9.819.699,54m e E = 756.351,67m; 5,82 m e azimute plano 217°53'18" até o marco V-230, de coordenada N = 9.819.694,95m e E = 756.348,09m; 0,05 m e azimute plano 217°38'44" até o marco V-231, de coordenada N = 9.819.694,91m e E = 756.348,06m; 0,46 m e azimute plano 215°37'50" até o marco V-232, de coordenada N = 9.819.694,54m e E = 756.347,79m; 0,27 m e azimute plano 212°39'32" até o marco V-233, de coordenada N = 9.819.694,31m e E = 756.347,65m;

7,09 m e azimute plano 211°33'18" até o marco V-234, de coordenada N = 9.819.688,27m e E = 756.343,94m; 0,19 m e azimute plano 210°45'08" até o marco V-235, de coordenada N = 9.819.688,11m e E = 756.343,84m; 0,46 m e azimute plano 208°07'53" até o marco V-236, de coordenada N = 9.819.687,70m e E = 756.343,62m; 0,46 m e azimute plano 204°22'48" até o marco V-237, de coordenada N = 9.819.687,28m e E = 756.343,43m; 0,10 m e azimute plano 202°04'32" até o marco V-238, de coordenada N = 9.819.687,19m e E = 756.343,40m; 4,47 m e azimute plano 201°41'25" até o marco V-239, de coordenada N = 9.819.683,04m e E = 756.341,74m; 8,64 m e azimute plano 204°51'31" até o marco V-240, de coordenada N = 9.819.675,20m e E = 756.338,11m; 0,29 m e azimute plano 203°40'47" até o marco V-241, de coordenada N = 9.819.674,93m e E = 756.338,00m; 0,29 m e azimute plano 201°20'41" até o marco V-242, de coordenada N = 9.819.674,67m e E = 756.337,89m; 6,16 m e azimute plano 200°09'53" até o marco V-243, de coordenada N = 9.819.668,89m e E = 756.335,77m; 0,17 m e azimute plano 199°27'36" até o marco V-244, de coordenada N = 9.819.668,72m e E = 756.335,71m; 0,46 m e azimute plano 196°51'57" até o marco V-245, de coordenada N = 9.819.668,28m e E = 756.335,58m; 0,30 m e azimute plano 193°47'41" até o marco V-246, de coordenada N = 9.819.668,00m e E = 756.335,51m; 9,16 m e azimute plano 192°34'53" até o marco V-247, de coordenada N = 9.819.659,06m e E = 756.333,51m; 0,16 m e azimute plano 191°54'51" até o marco V-248, de coordenada N = 9.819.658,90m e E = 756.333,48m; 0,10 m e azimute plano 190°52'50" até o marco V-249, de coordenada N = 9.819.658,80m e E = 756.333,46m; 10,29 m e azimute plano 190°26'02" até o marco V-250, de coordenada N = 9.819.648,68m e E = 756.331,60m; 0,36 m e azimute plano 188°57'49" até o marco V-251, de coordenada N = 9.819.648,33m e E = 756.331,54m; 0,03 m e azimute plano 187°22'55" até o marco V-252, de coordenada N = 9.819.648,30m e E = 756.331,54m; 6,36 m e azimute plano 187°14'09" até o marco V-253, de coordenada N = 9.819.641,99m e E = 756.330,74m; 0,43 m e azimute plano 185°29'51" até o marco V-254, de coordenada N = 9.819.641,56m e E = 756.330,70m; 0,46 m e azimute plano 181°51'43" até o marco V-255, de coordenada N = 9.819.641,11m e E = 756.330,68m; 0,11 m e azimute plano 179°35'26" até o marco V-256, de coordenada N = 9.819.641,00m e E = 756.330,68m; 8,02 m e azimute plano 179°07'15" até o marco V-257, de coordenada N = 9.819.632,98m e E = 756.330,81m; 0,35 m e azimute plano 177°40'58" até o marco V-258, de coordenada N = 9.819.632,63m e E = 756.330,82m; 0,14 m e azimute plano 175°39'26" até o marco V-259, de coordenada N = 9.819.632,49m e E = 756.330,83m; 9,24 m e azimute plano 175°08'09" até o marco V-260, de coordenada N = 9.819.623,29m e E = 756.331,61m; 0,32 m e azimute plano 173°48'45" até o marco V-261, de coordenada N = 9.819.622,97m e E = 756.331,65m; 0,46 m e azimute plano 170°37'29" até o marco V-262, de coordenada N = 9.819.622,52m e E = 756.331,72m; 0,37 m e azimute plano 167°14'44" até o marco V-263, de coordenada N = 9.819.622,16m e E = 756.331,80m; 8,01 m e azimute plano 165°42'53" até o marco V-264, de coordenada N = 9.819.614,40m e E = 756.333,78m; 0,09 m e azimute plano 165°17'19" até o marco V-265, de coordenada N = 9.819.614,31m e E = 756.333,80m; 0,46 m e azimute plano 163°07'26" até o marco V-266, de coordenada N = 9.819.613,87m e E = 756.333,93m; 0,40 m e azimute plano 159°36'27" até o marco V-267, de coordenada N = 9.819.613,50m e E = 756.334,07m; 15,40 m e azimute plano 157°57'27" até o marco V-268, de coordenada N = 9.819.599,22m e E = 756.339,86m; 16,80 m e azimute plano 158°58'17" até o marco V-269, de coordenada N = 9.819.583,54m e E = 756.345,88m; 22,09 m e azimute plano 159°47'27" até o marco V-270, de coordenada N = 9.819.562,81m e E = 756.353,52m; 0,03 m e azimute plano 159°43'24" até o marco V-271, de coordenada N = 9.819.562,78m e E = 756.353,52m; 4,48 m e azimute plano 159°34'14" até o marco V-272, de coordenada N = 9.819.558,58m e E = 756.355,09m; 5,04 m e azimute plano 166°35'30" até o marco V-273, de coordenada N = 9.819.553,68m e E = 756.356,26m; 5,59 m e azimute plano 169°55'21" até o marco V-274, de coordenada N = 9.819.548,17m e E = 756.357,24m; 2,54 m e azimute plano 173°26'28" até o marco V-275, de coordenada N = 9.819.545,65m e E = 756.357,53m; 5,91 m e azimute plano 184°40'07" até o marco V-276, de coordenada N = 9.819.539,76m e E = 756.357,05m; 0,11 m e azimute plano 184°13'03" até o marco V-277, de coordenada N = 9.819.539,65m e E = 756.357,04m; 0,21 m e azimute plano 182°53'49" até o marco V-278, de coordenada N = 9.819.539,44m e E = 756.357,03m; 7,52 m e azimute plano 182°03'11" até o marco V-279, de coordenada N = 9.819.531,92m e E = 756.356,76m; 12,15 m e azimute plano 183°46'49" até o marco V-280, de coordenada N = 9.819.519,80m e E = 756.355,96m; 0,46 m e azimute plano 181°53'21" até o marco V-281, de coordenada N = 9.819.519,34m e E = 756.355,94m; 0,17 m e azimute plano 179°17'40" até o marco V-282, de coordenada N = 9.819.519,17m e E = 756.355,94m; 20,11 m e azimute plano 178°34'40" até o marco V-283, de coordenada N = 9.819.499,06m e E = 756.356,44m; 6,57 m e azimute plano 182°59'41" até o marco V-284, de coordenada N = 9.819.492,50m e E = 756.356,10m; 7,96 m e azimute plano 198°06'00" até o marco V-285, de coordenada N = 9.819.484,93m e E = 756.353,63m; 9,82 m e azimute plano 206°27'02" até o marco V-286, de coordenada N = 9.819.476,14m e E = 756.349,25m; 5,23 m e azimute plano 207°51'36" até o marco V-287, de coordenada N = 9.819.471,52m e E = 756.346,81m; 6,04 m e azimute plano 222°57'20" até o marco V-288, de coordenada N = 9.819.467,10m e E = 756.342,70m; 27,29 m e azimute plano 223°30'37"

até o marco V-289, de coordenada N = 9.819.447,31m e E = 756.323,91m; 49,75 m e azimute plano 229°41'29" até o marco V-290, de coordenada N = 9.819.415,12m e E = 756.285,96m; 6,45 m e azimute plano 236°14'13" até o marco V-291, de coordenada N = 9.819.411,54m e E = 756.280,60m; 0,28 m e azimute plano 235°06'53" até o marco V-292, de coordenada N = 9.819.411,38m e E = 756.280,38m; 9,82 m e azimute plano 233°59'01" até o marco V-293, de coordenada N = 9.819.405,61m e E = 756.272,43m; 0,18 m e azimute plano 233°14'09" até o marco V-294, de coordenada N = 9.819.405,50m e E = 756.272,29m; 0,42 m e azimute plano 230°47'58" até o marco V-295, de coordenada N = 9.819.405,23m e E = 756.271,97m; 19,45 m e azimute plano 229°05'42" até o marco V-296, de coordenada N = 9.819.392,50m e E = 756.257,27m; 0,04 m e azimute plano 229°05'13" até o marco V-297, de coordenada N = 9.819.392,47m e E = 756.257,24m; 0,47 m e azimute plano 226°49'49" até o marco V-298, de coordenada N = 9.819.392,15m e E = 756.256,90m; 34,41 m e azimute plano 224°56'18" até o marco V-299, de coordenada N = 9.819.367,80m e E = 756.232,59m; 68,66 m e azimute plano 229°30'02" até o marco V-300, de coordenada N = 9.819.323,21m e E = 756.180,38m; 81,03 m e azimute plano 232°45'23" até o marco V-301, de coordenada N = 9.819.274,17m e E = 756.115,88m; 27,89 m e azimute plano 234°33'15" até o marco V-302, de coordenada N = 9.819.257,99m e E = 756.093,16m; 22,78 m e azimute plano 236°15'23" até o marco V-303, de coordenada N = 9.819.245,34m e E = 756.074,21m; 0,32 m e azimute plano 234°56'17" até o marco V-304, de coordenada N = 9.819.245,15m e E = 756.073,95m; 17,98 m e azimute plano 233°37'53" até o marco V-305, de coordenada N = 9.819.234,49m e E = 756.059,47m; 0,14 m e azimute plano 233°04'30" até o marco V-306, de coordenada N = 9.819.234,41m e E = 756.059,36m; 0,46 m e azimute plano 230°37'20" até o marco V-307, de coordenada N = 9.819.234,11m e E = 756.059,00m; 0,46 m e azimute plano 226°52'33" até o marco V-308, de coordenada N = 9.819.233,80m e E = 756.058,67m; 0,27 m e azimute plano 223°53'07" até o marco V-309, de coordenada N = 9.819.233,61m e E = 756.058,48m; 12,47 m e azimute plano 222°46'55" até o marco V-310, de coordenada N = 9.819.224,45m e E = 756.050,01m; 0,20 m e azimute plano 221°58'15" até o marco V-311, de coordenada N = 9.819.224,31m e E = 756.049,88m; 14,48 m e azimute plano 221°11'07" até o marco V-312, de coordenada N = 9.819.213,41m e E = 756.040,34m; 0,45 m e azimute plano 219°20'36" até o marco V-313, de coordenada N = 9.819.213,06m e E = 756.040,06m; 0,11 m e azimute plano 217°02'16" até o marco V-314, de coordenada N = 9.819.212,98m e E = 756.039,99m; 9,08 m e azimute plano 216°37'23" até o marco V-315, de coordenada N = 9.819.205,69m e E = 756.034,58m; 11,35 m e azimute plano 220°38'00" até o marco V-316, de coordenada N = 9.819.197,07m e E = 756.027,18m; 0,38 m e azimute plano 219°04'05" até o marco V-317, de coordenada N = 9.819.196,78m e E = 756.026,94m; 0,46 m e azimute plano 215°37'21" até o marco V-318, de coordenada N = 9.819.196,40m e E = 756.026,68m; 0,46 m e azimute plano 211°52'32" até o marco V-319, de coordenada N = 9.819.196,01m e E = 756.026,43m; 0,27 m e azimute plano 208°53'43" até o marco V-320, de coordenada N = 9.819.195,77m e E = 756.026,30m; 13,66 m e azimute plano 207°46'01" até o marco V-321, de coordenada N = 9.819.183,69m e E = 756.019,94m; 0,01 m e azimute plano 207°18'29" até o marco V-322, de coordenada N = 9.819.129,95m e E = 755.991,70m; 0,09 m e azimute plano 207°20'29" até o marco V-323, de coordenada N = 9.819.129,87m e E = 755.991,65m; 49,39 m e azimute plano 206°58'52" até o marco V-324, de coordenada N = 9.819.085,85m e E = 755.969,25m; 0,09 m e azimute plano 206°35'02" até o marco V-325, de coordenada N = 9.819.085,77m e E = 755.969,21m; 0,02 m e azimute plano 206°24'12" até o marco V-326, de coordenada N = 9.819.085,76m e E = 755.969,20m; 36,44 m e azimute plano 206°07'30" até o marco V-327, de coordenada N = 9.819.053,04m e E = 755.953,15m; 0,44 m e azimute plano 204°18'15" até o marco V-328, de coordenada N = 9.819.052,64m e E = 755.952,97m; 0,16 m e azimute plano 201°51'43" até o marco V-329, de coordenada N = 9.819.052,49m e E = 755.952,91m; 8,05 m e azimute plano 201°09'36" até o marco V-330, de coordenada N = 9.819.044,98m e E = 755.950,01m; 6,43 m e azimute plano 207°46'01" até o marco V-331, de coordenada N = 9.819.039,30m e E = 755.947,01m; 0,19 m e azimute plano 206°59'26" até o marco V-332, de coordenada N = 9.819.039,13m e E = 755.946,93m; 0,46 m e azimute plano 204°22'28" até o marco V-333, de coordenada N = 9.819.038,71m e E = 755.946,74m; 0,46 m e azimute plano 200°37'31" até o marco V-334, de coordenada N = 9.819.038,28m e E = 755.946,58m; 0,19 m e azimute plano 197°58'00" até o marco V-335, de coordenada N = 9.819.038,10m e E = 755.946,52m; 9,90 m e azimute plano 197°09'28" até o marco V-336, de coordenada N = 9.819.028,64m e E = 755.943,60m; 0,26 m e azimute plano 196°04'37" até o marco V-337, de coordenada N = 9.819.028,38m e E = 755.943,52m; 0,46 m e azimute plano 193°07'38" até o marco V-338, de coordenada N = 9.819.027,94m e E = 755.943,42m; 0,46 m e azimute plano 189°22'01" até o marco V-339, de coordenada N = 9.819.027,49m e E = 755.943,34m; 0,46 m e azimute plano 185°37'46" até o marco V-340, de coordenada N = 9.819.027,03m e E = 755.943,30m; 0,46 m e azimute plano 181°52'34" até o marco V-341, de coordenada N = 9.819.026,57m e E = 755.943,28m; 0,04 m e azimute plano 179°45'58" até o marco V-342, de coordenada N = 9.819.026,53m e E = 755.943,28m; 36,35 m e azimute plano 179°39'03" até o marco V-343, de coordenada N = 9.818.990,18m e E = 755.943,51m; 43,63 m e azimute plano 182°50'02" até o marco V-344, de coordenada N

= 9.818.946,60m e E = 755.941,35m; 0,01 m e azimute plano 183°05'51" até o marco V-345, de coordenada N = 9.818.946,58m e E = 755.941,35m; 22,77 m e azimute plano 182°43'48" até o marco V-346, de coordenada N = 9.818.923,84m e E = 755.940,26m; 0,06 m e azimute plano 182°25'57" até o marco V-347, de coordenada N = 9.818.923,78m e E = 755.940,26m; 24,53 m e azimute plano 182°13'23" até o marco V-348, de coordenada N = 9.818.899,27m e E = 755.939,31m; 67,35 m e azimute plano 183°19'41" até o marco V-349, de coordenada N = 9.818.832,03m e E = 755.935,40m; 0,04 m e azimute plano 183°17'04" até o marco V-350, de coordenada N = 9.818.831,99m e E = 755.935,40m; 20,54 m e azimute plano 183°01'12" até o marco V-351, de coordenada N = 9.818.811,49m e E = 755.934,32m; 0,24 m e azimute plano 182°01'50" até o marco V-352, de coordenada N = 9.818.811,24m e E = 755.934,31m; 15,78 m e azimute plano 181°01'35" até o marco V-353, de coordenada N = 9.818.795,47m e E = 755.934,02m; 0,05 m e azimute plano 180°49'52" até o marco V-354, de coordenada N = 9.818.795,42m e E = 755.934,02m; 27,48 m e azimute plano 180°37'03" até o marco V-355, de coordenada N = 9.818.767,94m e E = 755.933,73m; 0,08 m e azimute plano 180°19'10" até o marco V-356, de coordenada N = 9.818.767,87m e E = 755.933,73m; 0,09 m e azimute plano 179°37'44" até o marco V-357, de coordenada N = 9.818.767,78m e E = 755.933,73m; 58,11 m e azimute plano 179°16'59" até o marco V-358, de coordenada N = 9.818.709,68m e E = 755.934,45m; 0,00 m e azimute plano 180°03'57" até o marco V-359, de coordenada N = 9.818.689,30m e E = 755.934,70m; 0,38 m e azimute plano 177°46'15" até o marco V-360, de coordenada N = 9.818.688,93m e E = 755.934,71m; 0,34 m e azimute plano 174°53'07" até o marco V-361, de coordenada N = 9.818.688,59m e E = 755.934,74m; 9,13 m e azimute plano 173°30'20" até o marco V-362, de coordenada N = 9.818.679,52m e E = 755.935,77m; 6,73 m e azimute plano 175°38'22" até o marco V-363, de coordenada N = 9.818.672,81m e E = 755.936,28m; 0,10 m e azimute plano 175°14'04" até o marco V-364, de coordenada N = 9.818.672,71m e E = 755.936,29m; 5,81 m e azimute plano 174°50'18" até o marco V-365, de coordenada N = 9.818.666,93m e E = 755.936,82m; 0,29 m e azimute plano 173°40'07" até o marco V-366, de coordenada N = 9.818.666,64m e E = 755.936,85m; 0,46 m e azimute plano 170°37'21" até o marco V-367, de coordenada N = 9.818.666,19m e E = 755.936,92m; 0,08 m e azimute plano 168°25'58" até o marco V-368, de coordenada N = 9.818.666,12m e E = 755.936,94m; 5,11 m e azimute plano 168°06'16" até o marco V-369, de coordenada N = 9.818.661,12m e E = 755.937,99m; 0,38 m e azimute plano 166°33'07" até o marco V-370, de coordenada N = 9.818.660,75m e E = 755.938,08m; 0,46 m e azimute plano 163°07'28" até o marco V-371, de coordenada N = 9.818.660,31m e E = 755.938,21m; 0,46 m e azimute plano 159°22'28" até o marco V-372, de coordenada N = 9.818.659,88m e E = 755.938,37m; 0,08 m e azimute plano 157°10'43" até o marco V-373, de coordenada N = 9.818.659,81m e E = 755.938,40m; 7,72 m e azimute plano 156°51'55" até o marco V-374, de coordenada N = 9.818.652,71m e E = 755.941,44m; 0,38 m e azimute plano 155°17'45" até o marco V-375, de coordenada N = 9.818.652,36m e E = 755.941,60m; 0,18 m e azimute plano 153°01'12" até o marco V-376, de coordenada N = 9.818.652,20m e E = 755.941,68m; 28,68 m e azimute plano 152°17'37" até o marco V-377, de coordenada N = 9.818.626,82m e E = 755.955,01m; 0,25 m e azimute plano 151°17'27" até o marco V-378, de coordenada N = 9.818.626,60m e E = 755.955,13m; 39,67 m e azimute plano 150°17'01" até o marco V-379, de coordenada N = 9.818.592,15m e E = 755.974,79m; 11,00 m e azimute plano 150°35'26" até o marco V-380, de coordenada N = 9.818.582,57m e E = 755.980,19m; 0,07 m e azimute plano 150°19'06" até o marco V-381, de coordenada N = 9.818.582,50m e E = 755.980,23m; 0,46 m e azimute plano 148°07'30" até o marco V-382, de coordenada N = 9.818.582,11m e E = 755.980,47m; 0,46 m e azimute plano 144°22'53" até o marco V-383, de coordenada N = 9.818.581,74m e E = 755.980,74m; 0,36 m e azimute plano 141°00'11" até o marco V-384, de coordenada N = 9.818.581,46m e E = 755.980,97m; 10,16 m e azimute plano 139°31'24" até o marco V-385, de coordenada N = 9.818.573,73m e E = 755.987,56m; 8,81 m e azimute plano 143°11'23" até o marco V-386, de coordenada N = 9.818.566,68m e E = 755.992,84m; 0,08 m e azimute plano 142°51'23" até o marco V-387, de coordenada N = 9.818.566,61m e E = 755.992,89m; 0,46 m e azimute plano 140°37'47" até o marco V-388, de coordenada N = 9.818.566,26m e E = 755.993,18m; 12,43 m e azimute plano 138°45'29" até o marco V-389, de coordenada N = 9.818.556,91m e E = 756.001,37m; 0,16 m e azimute plano 138°08'02" até o marco V-390, de coordenada N = 9.818.556,80m e E = 756.001,48m; 36,65 m e azimute plano 137°29'19" até o marco V-391, de coordenada N = 9.818.529,79m e E = 756.026,24m; 28,53 m e azimute plano 142°33'31" até o marco V-392, de coordenada N = 9.818.507,14m e E = 756.043,58m; 19,54 m e azimute plano 150°40'34" até o marco V-393, de coordenada N = 9.818.490,10m e E = 756.053,15m; 26,93 m e azimute plano 153°36'05" até o marco V-394, de coordenada N = 9.818.465,98m e E = 756.065,12m; 7,47 m e azimute plano 161°49'16" até o marco V-395, de coordenada N = 9.818.458,88m e E = 756.067,46m; 14,23 m e azimute plano 162°40'14" até o marco V-396, de coordenada N = 9.818.445,30m e E = 756.071,69m; 18,84 m e azimute plano 167°55'28" até o marco V-397, de coordenada N = 9.818.426,87m e E = 756.075,64m; 8,39 m e azimute plano 173°24'38" até o marco V-398, de coordenada N = 9.818.418,54m e E = 756.076,60m; 6,27 m e azimute plano 180°03'57" até o marco V-399, de coordenada N = 9.818.412,27m e E = 756.076,59m;

4,02 m e azimute plano 189°05'44" até o marco V-400, de coordenada N = 9.818.408,30m e E = 756.075,96m; 1,12 m e azimute plano 197°05'26" até o marco V-401, de coordenada N = 9.818.407,23m e E = 756.075,63m; 1,41 m e azimute plano 222°04'03" até o marco V-402, de coordenada N = 9.818.406,18m e E = 756.074,68m; 2,36 m e azimute plano 228°36'42" até o marco V-403, de coordenada N = 9.818.404,62m e E = 756.072,91m; 25,34 m e azimute plano 235°30'11" até o marco V-404, de coordenada N = 9.818.390,27m e E = 756.052,03m; 80,42 m e azimute plano 242°21'06" até o marco V-405, de coordenada N = 9.818.352,95m e E = 755.980,79m; 66,45 m e azimute plano 242°25'47" até o marco V-406, de coordenada N = 9.818.322,19m e E = 755.921,88m; 81,67 m e azimute plano 244°45'16" até o marco V-407, de coordenada N = 9.818.287,36m e E = 755.848,01m; 39,77 m e azimute plano 249°21'53" até o marco V-408, de coordenada N = 9.818.273,34m e E = 755.810,79m; 45,58 m e azimute plano 251°16'10" até o marco V-409, de coordenada N = 9.818.258,71m e E = 755.767,63m; 77,14 m e azimute plano 251°16'32" até o marco V-410, de coordenada N = 9.818.233,94m e E = 755.694,57m; 0,18 m e azimute plano 250°31'59" até o marco V-411, de coordenada N = 9.818.233,88m e E = 755.694,40m; 35,26 m e azimute plano 249°46'42" até o marco V-412, de coordenada N = 9.818.221,70m e E = 755.661,31m; 0,28 m e azimute plano 248°38'49" até o marco V-413, de coordenada N = 9.818.221,59m e E = 755.661,05m; 0,46 m e azimute plano 245°37'41" até o marco V-414, de coordenada N = 9.818.221,41m e E = 755.660,64m; 0,04 m e azimute plano 243°34'40" até o marco V-415, de coordenada N = 9.818.221,39m e E = 755.660,60m; 14,06 m e azimute plano 243°24'18" até o marco V-416, de coordenada N = 9.818.215,09m e E = 755.648,02m; 0,42 m e azimute plano 241°42'03" até o marco V-417, de coordenada N = 9.818.214,89m e E = 755.647,66m; 0,42 m e azimute plano 238°16'25" até o marco V-418, de coordenada N = 9.818.214,67m e E = 755.647,30m; 11,88 m e azimute plano 236°32'32" até o marco V-419, de coordenada N = 9.818.208,12m e E = 755.637,39m; 12,36 m e azimute plano 236°52'39" até o marco V-420, de coordenada N = 9.818.201,37m e E = 755.627,03m; 18,80 m e azimute plano 238°38'43" até o marco V-421, de coordenada N = 9.818.191,58m e E = 755.610,98m; 0,29 m e azimute plano 237°26'42" até o marco V-422, de coordenada N = 9.818.191,43m e E = 755.610,73m; 0,46 m e azimute plano 234°22'24" até o marco V-423, de coordenada N = 9.818.191,16m e E = 755.610,36m; 0,22 m e azimute plano 231°37'40" até o marco V-424, de coordenada N = 9.818.191,02m e E = 755.610,19m; 6,61 m e azimute plano 230°43'13" até o marco V-425, de coordenada N = 9.818.186,84m e E = 755.605,07m; 7,24 m e azimute plano 234°34'52" até o marco V-426, de coordenada N = 9.818.182,65m e E = 755.599,17m; 0,25 m e azimute plano 233°32'56" até o marco V-427, de coordenada N = 9.818.182,50m e E = 755.598,97m; 0,46 m e azimute plano 230°37'21" até o marco V-428, de coordenada N = 9.818.182,20m e E = 755.598,62m; 0,46 m e azimute plano 226°52'33" até o marco V-429, de coordenada N = 9.818.181,89m e E = 755.598,28m; 0,46 m e azimute plano 223°07'32" até o marco V-430, de coordenada N = 9.818.181,56m e E = 755.597,97m; 0,41 m e azimute plano 219°32'59" até o marco V-431, de coordenada N = 9.818.181,24m e E = 755.597,70m; 18,13 m e azimute plano 217°51'36" até o marco V-432, de coordenada N = 9.818.166,92m e E = 755.586,58m; 0,04 m e azimute plano 217°39'33" até o marco V-433, de coordenada N = 9.818.166,89m e E = 755.586,55m; 0,46 m e azimute plano 215°37'22" até o marco V-434, de coordenada N = 9.818.166,51m e E = 755.586,28m; 0,46 m e azimute plano 211°52'33" até o marco V-435, de coordenada N = 9.818.166,13m e E = 755.586,04m; 0,46 m e azimute plano 208°07'53" até o marco V-436, de coordenada N = 9.818.165,72m e E = 755.585,82m; 0,22 m e azimute plano 205°21'56" até o marco V-437, de coordenada N = 9.818.165,53m e E = 755.585,73m; 33,45 m e azimute plano 204°28'48" até o marco V-438, de coordenada N = 9.818.135,08m e E = 755.571,87m; 4,27 m e azimute plano 212°14'00" até o marco V-439, de coordenada N = 9.818.131,47m e E = 755.569,59m; 7,72 m e azimute plano 215°59'30" até o marco V-440, de coordenada N = 9.818.125,23m e E = 755.565,06m; 7,11 m e azimute plano 218°46'19" até o marco V-441, de coordenada N = 9.818.119,68m e E = 755.560,60m; 2,81 m e azimute plano 247°48'44" até o marco V-442, de coordenada N = 9.818.118,62m e E = 755.558,00m; 4,36 m e azimute plano 251°44'22" até o marco V-443, de coordenada N = 9.818.117,26m e E = 755.553,87m; 0,06 m e azimute plano 251°28'12" até o marco V-444, de coordenada N = 9.818.117,24m e E = 755.553,81m; 0,04 m e azimute plano 251°05'24" até o marco V-445, de coordenada N = 9.818.117,22m e E = 755.553,77m; 18,06 m e azimute plano 250°56'50" até o marco V-446, de coordenada N = 9.818.111,33m e E = 755.536,70m; 0,42 m e azimute plano 249°13'41" até o marco V-447, de coordenada N = 9.818.111,18m e E = 755.536,31m; 0,26 m e azimute plano 246°25'18" até o marco V-448, de coordenada N = 9.818.111,07m e E = 755.536,07m; 37,43 m e azimute plano 245°21'27" até o marco V-449, de coordenada N = 9.818.095,47m e E = 755.502,05m; 0,01 m e azimute plano 244°26'16" até o marco V-450, de coordenada N = 9.818.095,47m e E = 755.502,04m; 12,23 m e azimute plano 245°17'57" até o marco V-451, de coordenada N = 9.818.090,36m e E = 755.490,94m; 13,94 m e azimute plano 245°30'01" até o marco V-452, de coordenada N = 9.818.084,58m e E = 755.478,25m; 6,94 m e azimute plano 255°09'37" até o marco V-453, de coordenada N = 9.818.082,80m e E = 755.471,54m; 10,10 m e azimute plano 257°18'30" até o marco V-454, de coordenada N = 9.818.080,58m e E = 755.461,69m; 7,35 m e azimute plano 265°15'09"

até o marco V-455, de coordenada N = 9.818.079,97m e E = 755.454,37m; 0,34 m e azimute plano 263°52'17" até o marco V-456, de coordenada N = 9.818.079,94m e E = 755.454,03m; 0,10 m e azimute plano 262°04'20" até o marco V-457, de coordenada N = 9.818.079,92m e E = 755.453,93m; 6,26 m e azimute plano 261°38'52" até o marco V-458, de coordenada N = 9.818.079,01m e E = 755.447,73m; 12,09 m e azimute plano 262°04'22" até o marco V-459, de coordenada N = 9.818.077,34m e E = 755.435,76m; 5,47 m e azimute plano 264°54'13" até o marco V-460, de coordenada N = 9.818.076,86m e E = 755.430,31m; 7,47 m e azimute plano 268°10'08" até o marco V-461, de coordenada N = 9.818.076,62m e E = 755.422,84m; 8,45 m e azimute plano 272°39'09" até o marco V-462, de coordenada N = 9.818.077,01m e E = 755.414,40m; 18,12 m e azimute plano 272°55'50" até o marco V-463, de coordenada N = 9.818.077,94m e E = 755.396,31m; 14,13 m e azimute plano 277°24'22" até o marco V-464, de coordenada N = 9.818.079,76m e E = 755.382,29m; 0,45 m e azimute plano 275°34'48" até o marco V-465, de coordenada N = 9.818.079,80m e E = 755.381,85m; 0,09 m e azimute plano 273°18'57" até o marco V-466, de coordenada N = 9.818.079,81m e E = 755.381,75m; 10,27 m e azimute plano 272°58'59" até o marco V-467, de coordenada N = 9.818.080,34m e E = 755.371,50m; 11,34 m e azimute plano 274°01'56" até o marco V-468, de coordenada N = 9.818.081,14m e E = 755.360,19m; 0,03 m e azimute plano 273°56'31" até o marco V-469, de coordenada N = 9.818.081,14m e E = 755.360,15m; 0,45 m e azimute plano 271°53'49" até o marco V-470, de coordenada N = 9.818.081,16m e E = 755.359,70m; 10,98 m e azimute plano 270°03'57" até o marco V-471, de coordenada N = 9.818.081,17m e E = 755.348,72m; 0,16 m e azimute plano 269°25'28" até o marco V-472, de coordenada N = 9.818.081,17m e E = 755.348,57m; 5,82 m e azimute plano 268°46'21" até o marco V-473, de coordenada N = 9.818.081,04m e E = 755.342,74m; 0,31 m e azimute plano 267°30'51" até o marco V-474, de coordenada N = 9.818.081,03m e E = 755.342,44m; 0,46 m e azimute plano 264°22'13" até o marco V-475, de coordenada N = 9.818.080,98m e E = 755.341,98m; 0,46 m e azimute plano 260°37'40" até o marco V-476, de coordenada N = 9.818.080,91m e E = 755.341,53m; 0,05 m e azimute plano 258°29'47" até o marco V-477, de coordenada N = 9.818.080,90m e E = 755.341,48m; 5,81 m e azimute plano 258°18'58" até o marco V-478, de coordenada N = 9.818.079,72m e E = 755.335,79m; 0,41 m e azimute plano 256°39'40" até o marco V-479, de coordenada N = 9.818.079,63m e E = 755.335,39m; 0,46 m e azimute plano 253°08'08" até o marco V-480, de coordenada N = 9.818.079,50m e E = 755.334,95m; 0,32 m e azimute plano 249°56'03" até o marco V-481, de coordenada N = 9.818.079,39m e E = 755.334,66m; 5,40 m e azimute plano 248°38'52" até o marco V-482, de coordenada N = 9.818.077,42m e E = 755.329,63m; 0,03 m e azimute plano 248°34'28" até o marco V-483, de coordenada N = 9.818.077,41m e E = 755.329,60m; 9,25 m e azimute plano 248°23'20" até o marco V-484, de coordenada N = 9.818.074,00m e E = 755.320,99m; 0,11 m e azimute plano 247°54'40" até o marco V-485, de coordenada N = 9.818.073,96m e E = 755.320,89m; 0,46 m e azimute plano 245°37'41" até o marco V-486, de coordenada N = 9.818.073,77m e E = 755.320,48m; 0,17 m e azimute plano 243°03'51" até o marco V-487, de coordenada N = 9.818.073,70m e E = 755.320,33m; 10,76 m e azimute plano 242°23'26" até o marco V-488, de coordenada N = 9.818.068,71m e E = 755.310,80m; 0,29 m e azimute plano 241°12'16" até o marco V-489, de coordenada N = 9.818.068,57m e E = 755.310,54m; 0,44 m e azimute plano 238°10'53" até o marco V-490, de coordenada N = 9.818.068,34m e E = 755.310,17m; 12,34 m e azimute plano 236°22'33" até o marco V-491, de coordenada N = 9.818.061,51m e E = 755.299,89m; 11,08 m e azimute plano 240°03'44" até o marco V-492, de coordenada N = 9.818.055,98m e E = 755.290,29m; 0,47 m e azimute plano 238°09'27" até o marco V-493, de coordenada N = 9.818.055,73m e E = 755.289,90m; 0,13 m e azimute plano 235°41'00" até o marco V-494, de coordenada N = 9.818.055,66m e E = 755.289,79m; 9,19 m e azimute plano 235°10'34" até o marco V-495, de coordenada N = 9.818.050,41m e E = 755.282,24m; 0,33 m e azimute plano 233°50'50" até o marco V-496, de coordenada N = 9.818.050,22m e E = 755.281,98m; 0,46 m e azimute plano 230°36'49" até o marco V-497, de coordenada N = 9.818.049,92m e E = 755.281,62m; 0,19 m e azimute plano 227°58'11" até o marco V-498, de coordenada N = 9.818.049,79m e E = 755.281,48m; 11,19 m e azimute plano 227°09'18" até o marco V-499, de coordenada N = 9.818.042,18m e E = 755.273,28m; 10,44 m e azimute plano 227°17'29" até o marco V-500, de coordenada N = 9.818.035,10m e E = 755.265,60m; 0,28 m e azimute plano 226°07'47" até o marco V-501, de coordenada N = 9.818.034,91m e E = 755.265,40m; 0,46 m e azimute plano 223°08'09" até o marco V-502, de coordenada N = 9.818.034,57m e E = 755.265,09m; 0,04 m e azimute plano 220°57'38" até o marco V-503, de coordenada N = 9.818.034,54m e E = 755.265,06m; 13,55 m e azimute plano 220°54'22" até o marco V-504, de coordenada N = 9.818.024,30m e E = 755.256,18m; 0,37 m e azimute plano 219°22'37" até o marco V-505, de coordenada N = 9.818.024,01m e E = 755.255,94m; 14,47 m e azimute plano 217°50'27" até o marco V-506, de coordenada N = 9.818.012,58m e E = 755.247,07m; 0,04 m e azimute plano 217°39'35" até o marco V-507, de coordenada N = 9.818.012,55m e E = 755.247,04m; 0,46 m e azimute plano 215°37'21" até o marco V-508, de coordenada N = 9.818.012,18m e E = 755.246,78m; 0,35 m e azimute plano 212°18'31" até o marco V-509, de coordenada N = 9.818.011,88m e E = 755.246,59m; 11,97 m e azimute plano 210°52'31" até o marco V-510, de coordenada N

= 9.818.001,60m e E = 755.240,44m; 8,22 m e azimute plano 217°48'31" até o marco V-511, de coordenada N = 9.817.995,11m e E = 755.235,40m; 0,04 m e azimute plano 217°42'59" até o marco V-512, de coordenada N = 9.817.995,08m e E = 755.235,38m; 0,46 m e azimute plano 215°37'21" até o marco V-513, de coordenada N = 9.817.994,70m e E = 755.235,11m; 0,31 m e azimute plano 212°28'39" até o marco V-514, de coordenada N = 9.817.994,44m e E = 755.234,95m; 9,98 m e azimute plano 211°11'22" até o marco V-515, de coordenada N = 9.817.985,90m e E = 755.229,78m; 0,15 m e azimute plano 210°34'50" até o marco V-516, de coordenada N = 9.817.985,78m e E = 755.229,70m; 0,22 m e azimute plano 209°06'10" até o marco V-517, de coordenada N = 9.817.985,58m e E = 755.229,60m; 9,54 m e azimute plano 208°11'41" até o marco V-518, de coordenada N = 9.817.977,18m e E = 755.225,09m; 0,24 m e azimute plano 207°14'35" até o marco V-519, de coordenada N = 9.817.976,96m e E = 755.224,98m; 0,30 m e azimute plano 205°01'58" até o marco V-520, de coordenada N = 9.817.976,70m e E = 755.224,85m; 13,79 m e azimute plano 203°49'42" até o marco V-521, de coordenada N = 9.817.964,08m e E = 755.219,28m; 0,16 m e azimute plano 203°08'15" até o marco V-522, de coordenada N = 9.817.963,93m e E = 755.219,22m; 0,12 m e azimute plano 202°01'21" até o marco V-523, de coordenada N = 9.817.963,82m e E = 755.219,18m; 18,79 m e azimute plano 201°32'35" até o marco V-524, de coordenada N = 9.817.946,35m e E = 755.212,28m; 0,34 m e azimute plano 200°08'46" até o marco V-525, de coordenada N = 9.817.946,03m e E = 755.212,16m; 0,34 m e azimute plano 197°21'08" até o marco V-526, de coordenada N = 9.817.945,70m e E = 755.212,06m; 6,25 m e azimute plano 195°56'28" até o marco V-527, de coordenada N = 9.817.939,69m e E = 755.210,34m; 6,95 m e azimute plano 196°33'13" até o marco V-528, de coordenada N = 9.817.933,02m e E = 755.208,36m; 0,19 m e azimute plano 195°45'39" até o marco V-529, de coordenada N = 9.817.932,84m e E = 755.208,31m; 0,45 m e azimute plano 193°09'40" até o marco V-530, de coordenada N = 9.817.932,40m e E = 755.208,20m; 10,16 m e azimute plano 191°17'57" até o marco V-531, de coordenada N = 9.817.922,44m e E = 755.206,21m; 12,32 m e azimute plano 191°48'23" até o marco V-532, de coordenada N = 9.817.910,38m e E = 755.203,69m; 0,07 m e azimute plano 191°35'34" até o marco V-533, de coordenada N = 9.817.910,32m e E = 755.203,68m; 0,14 m e azimute plano 190°40'24" até o marco V-534, de coordenada N = 9.817.910,18m e E = 755.203,65m; 20,43 m e azimute plano 190°08'09" até o marco V-535, de coordenada N = 9.817.890,07m e E = 755.200,06m; 0,33 m e azimute plano 188°46'44" até o marco V-536, de coordenada N = 9.817.889,74m e E = 755.200,01m; 9,76 m e azimute plano 187°25'02" até o marco V-537, de coordenada N = 9.817.880,07m e E = 755.198,75m; 7,31 m e azimute plano 196°51'52" até o marco V-538, de coordenada N = 9.817.873,07m e E = 755.196,63m; 11,80 m e azimute plano 202°40'24" até o marco V-539, de coordenada N = 9.817.862,19m e E = 755.192,08m; 13,42 m e azimute plano 206°31'39" até o marco V-540, de coordenada N = 9.817.850,18m e E = 755.186,09m; 0,03 m e azimute plano 206°31'27" até o marco V-541, de coordenada N = 9.817.850,15m e E = 755.186,07m; 0,38 m e azimute plano 204°42'33" até o marco V-542, de coordenada N = 9.817.849,81m e E = 755.185,91m; 13,15 m e azimute plano 203°10'06" até o marco V-543, de coordenada N = 9.817.837,72m e E = 755.180,74m; 0,08 m e azimute plano 202°51'44" até o marco V-544, de coordenada N = 9.817.837,64m e E = 755.180,71m; 0,26 m e azimute plano 201°25'43" até o marco V-545, de coordenada N = 9.817.837,40m e E = 755.180,61m; 9,37 m e azimute plano 200°22'09" até o marco V-546, de coordenada N = 9.817.828,62m e E = 755.177,35m; 6,26 m e azimute plano 203°05'10" até o marco V-547, de coordenada N = 9.817.822,86m e E = 755.174,90m; 0,07 m e azimute plano 202°50'05" até o marco V-548, de coordenada N = 9.817.822,79m e E = 755.174,87m; 0,46 m e azimute plano 200°37'14" até o marco V-549, de coordenada N = 9.817.822,37m e E = 755.174,71m; 0,23 m e azimute plano 197°47'44" até o marco V-550, de coordenada N = 9.817.822,15m e E = 755.174,64m; 8,24 m e azimute plano 196°51'53" até o marco V-551, de coordenada N = 9.817.814,26m e E = 755.172,25m; 0,23 m e azimute plano 195°56'44" até o marco V-552, de coordenada N = 9.817.814,04m e E = 755.172,19m; 0,46 m e azimute plano 193°07'50" até o marco V-553, de coordenada N = 9.817.813,60m e E = 755.172,08m; 0,46 m e azimute plano 189°21'54" até o marco V-554, de coordenada N = 9.817.813,14m e E = 755.172,01m; 0,46 m e azimute plano 185°37'51" até o marco V-555, de coordenada N = 9.817.812,69m e E = 755.171,96m; 0,05 m e azimute plano 183°33'47" até o marco V-556, de coordenada N = 9.817.812,63m e E = 755.171,96m; 11,72 m e azimute plano 183°18'04" até o marco V-557, de coordenada N = 9.817.800,94m e E = 755.171,29m; 0,40 m e azimute plano 181°41'45" até o marco V-558, de coordenada N = 9.817.800,54m e E = 755.171,27m; 15,12 m e azimute plano 180°03'57" até o marco V-559, de coordenada N = 9.817.785,42m e E = 755.171,26m; 0,35 m e azimute plano 178°38'17" até o marco V-560, de coordenada N = 9.817.785,07m e E = 755.171,26m; 13,29 m e azimute plano 177°12'50" até o marco V-561, de coordenada N = 9.817.771,80m e E = 755.171,91m; 0,12 m e azimute plano 176°42'25" até o marco V-562, de coordenada N = 9.817.771,68m e E = 755.171,92m; 0,46 m e azimute plano 174°22'35" até o marco V-563, de coordenada N = 9.817.771,22m e E = 755.171,96m; 0,31 m e azimute plano 171°15'04" até o marco V-564, de coordenada N = 9.817.770,92m e E = 755.172,01m; 18,16 m e azimute plano 169°59'46" até o marco V-565, de coordenada N = 9.817.753,04m e E = 755.175,16m;

0,05 m e azimute plano 169°45'05" até o marco V-566, de coordenada N = 9.817.752,99m e E = 755.175,17m; 9,96 m e azimute plano 169°33'51" até o marco V-567, de coordenada N = 9.817.743,19m e E = 755.176,98m; 9,10 m e azimute plano 172°53'46" até o marco V-568, de coordenada N = 9.817.734,16m e E = 755.178,10m; 8,62 m e azimute plano 176°46'30" até o marco V-569, de coordenada N = 9.817.725,56m e E = 755.178,59m; 8,28 m e azimute plano 182°38'46" até o marco V-570, de coordenada N = 9.817.717,28m e E = 755.178,20m; 11,54 m e azimute plano 185°34'09" até o marco V-571, de coordenada N = 9.817.705,80m e E = 755.177,08m; 24,96 m e azimute plano 196°51'54" até o marco V-572, de coordenada N = 9.817.681,90m e E = 755.169,84m; 22,01 m e azimute plano 203°57'40" até o marco V-573, de coordenada N = 9.817.661,79m e E = 755.160,90m; 8,47 m e azimute plano 210°46'17" até o marco V-574, de coordenada N = 9.817.654,52m e E = 755.156,57m; 9,23 m e azimute plano 218°02'50" até o marco V-575, de coordenada N = 9.817.647,25m e E = 755.150,88m; 0,03 m e azimute plano 217°58'55" até o marco V-576, de coordenada N = 9.817.647,23m e E = 755.150,87m; 6,48 m e azimute plano 217°48'34" até o marco V-577, de coordenada N = 9.817.642,10m e E = 755.146,89m; 0,04 m e azimute plano 217°36'51" até o marco V-578, de coordenada N = 9.817.642,07m e E = 755.146,87m; 0,46 m e azimute plano 215°37'51" até o marco V-579, de coordenada N = 9.817.641,70m e E = 755.146,60m; 0,46 m e azimute plano 211°52'33" até o marco V-580, de coordenada N = 9.817.641,31m e E = 755.146,36m; 0,20 m e azimute plano 209°08'51" até o marco V-581, de coordenada N = 9.817.641,14m e E = 755.146,26m; 6,00 m e azimute plano 208°21'29" até o marco V-582, de coordenada N = 9.817.635,86m e E = 755.143,41m; 8,75 m e azimute plano 215°17'43" até o marco V-583, de coordenada N = 9.817.628,72m e E = 755.138,36m; 0,17 m e azimute plano 214°35'48" até o marco V-584, de coordenada N = 9.817.628,58m e E = 755.138,26m; 4,27 m e azimute plano 213°55'28" até o marco V-585, de coordenada N = 9.817.625,04m e E = 755.135,88m; 0,02 m e azimute plano 213°40'19" até o marco V-586, de coordenada N = 9.817.625,02m e E = 755.135,87m; 0,46 m e azimute plano 211°52'33" até o marco V-587, de coordenada N = 9.817.624,63m e E = 755.135,62m; 0,46 m e azimute plano 208°07'54" até o marco V-588, de coordenada N = 9.817.624,23m e E = 755.135,41m; 0,46 m e azimute plano 204°21'43" até o marco V-589, de coordenada N = 9.817.623,81m e E = 755.135,22m; 0,46 m e azimute plano 200°38'18" até o marco V-590, de coordenada N = 9.817.623,38m e E = 755.135,06m; 0,46 m e azimute plano 196°51'44" até o marco V-591, de coordenada N = 9.817.622,94m e E = 755.134,93m; 0,18 m e azimute plano 194°18'00" até o marco V-592, de coordenada N = 9.817.622,77m e E = 755.134,88m; 5,68 m e azimute plano 193°32'24" até o marco V-593, de coordenada N = 9.817.617,25m e E = 755.133,55m; 0,01 m e azimute plano 193°15'19" até o marco V-594, de coordenada N = 9.817.617,24m e E = 755.133,55m; 5,14 m e azimute plano 193°28'19" até o marco V-595, de coordenada N = 9.817.612,25m e E = 755.132,35m; 0,21 m e azimute plano 192°36'06" até o marco V-596, de coordenada N = 9.817.612,04m e E = 755.132,31m; 4,56 m e azimute plano 191°46'18" até o marco V-597, de coordenada N = 9.817.607,58m e E = 755.131,38m; 0,06 m e azimute plano 191°33'48" até o marco V-598, de coordenada N = 9.817.607,51m e E = 755.131,36m; 0,15 m e azimute plano 190°35'26" até o marco V-599, de coordenada N = 9.817.607,36m e E = 755.131,34m; 6,14 m e azimute plano 189°59'36" até o marco V-600, de coordenada N = 9.817.601,32m e E = 755.130,27m; 5,19 m e azimute plano 190°03'13" até o marco V-601, de coordenada N = 9.817.596,21m e E = 755.129,37m; 2,95 m e azimute plano 192°24'21" até o marco V-602, de coordenada N = 9.817.593,33m e E = 755.128,73m; 0,14 m e azimute plano 191°50'38" até o marco V-603, de coordenada N = 9.817.593,19m e E = 755.128,70m; 0,46 m e azimute plano 189°22'02" até o marco V-604, de coordenada N = 9.817.592,74m e E = 755.128,63m; 0,22 m e azimute plano 186°35'39" até o marco V-605, de coordenada N = 9.817.592,51m e E = 755.128,60m; 5,16 m e azimute plano 185°40'24" até o marco V-606, de coordenada N = 9.817.587,38m e E = 755.128,09m; 8,13 m e azimute plano 189°52'42" até o marco V-607, de coordenada N = 9.817.579,37m e E = 755.126,70m; 12,26 m e azimute plano 192°16'39" até o marco V-608, de coordenada N = 9.817.567,38m e E = 755.124,09m; 41,82 m e azimute plano 193°55'29" até o marco V-609, de coordenada N = 9.817.526,79m e E = 755.114,02m; 26,59 m e azimute plano 194°44'23" até o marco V-610, de coordenada N = 9.817.501,08m e E = 755.107,26m; 0,24 m e azimute plano 193°46'02" até o marco V-611, de coordenada N = 9.817.500,85m e E = 755.107,20m; 46,77 m e azimute plano 192°48'43" até o marco V-612, de coordenada N = 9.817.455,25m e E = 755.096,83m; 0,19 m e azimute plano 192°00'56" até o marco V-613, de coordenada N = 9.817.455,06m e E = 755.096,79m; 0,15 m e azimute plano 190°41'03" até o marco V-614, de coordenada N = 9.817.454,91m e E = 755.096,77m; 15,95 m e azimute plano 190°03'12" até o marco V-615, de coordenada N = 9.817.439,21m e E = 755.093,98m; 28,16 m e azimute plano 191°07'49" até o marco V-616, de coordenada N = 9.817.411,58m e E = 755.088,55m; 27,96 m e azimute plano 191°45'48" até o marco V-617, de coordenada N = 9.817.384,21m e E = 755.082,85m; 25,82 m e azimute plano 192°47'55" até o marco V-618, de coordenada N = 9.817.359,03m e E = 755.077,13m; 0,06 m e azimute plano 192°29'25" até o marco V-619, de coordenada N = 9.817.358,97m e E = 755.077,11m; 11,16 m e azimute plano 192°17'55" até o marco V-620, de coordenada N = 9.817.348,07m e E = 755.074,74m; 12,28 m e azimute plano 196°18'26" até o marco V-621, de coordenada N = 9.817.336,28m e E = 755.071,29m; 10,69 m e azimute plano 199°08'51" até o marco V-622, de coordenada N = 9.817.326,18m e E = 755.067,78m; 0,05 m e azimute plano 198°56'31" até o marco V-623, de coordenada N = 9.817.326,13m e E = 755.067,76m; 0,46 m e azimute plano 196°52'32" até o marco V-624, de coordenada N = 9.817.325,69m e E = 755.067,63m; 0,20 m e azimute plano 194°13'08"

até o marco V-625, de coordenada N = 9.817.325,50m e E = 755.067,58m; 24,04 m e azimute plano 193°23'23" até o marco V-626, de coordenada N = 9.817.302,11m e E = 755.062,02m; 29,14 m e azimute plano 197°03'12" até o marco V-627, de coordenada N = 9.817.274,26m e E = 755.053,47m; 0,25 m e azimute plano 196°01'39" até o marco V-628, de coordenada N = 9.817.274,01m e E = 755.053,40m; 17,64 m e azimute plano 194°58'55" até o marco V-629, de coordenada N = 9.817.256,97m e E = 755.048,84m; 0,10 m e azimute plano 194°36'05" até o marco V-630, de coordenada N = 9.817.256,87m e E = 755.048,81m; 12,14 m e azimute plano 194°11'15" até o marco V-631, de coordenada N = 9.817.245,10m e E = 755.045,84m; 17,51 m e azimute plano 198°36'34" até o marco V-632, de coordenada N = 9.817.228,51m e E = 755.040,25m; 24,55 m e azimute plano 219°04'20" até o marco V-633, de coordenada N = 9.817.209,45m e E = 755.024,78m; 177,10 m e azimute plano 229°36'28" até o marco V-634, de coordenada N = 9.817.094,68m e E = 754.889,89m; 0,07 m e azimute plano 229°20'39" até o marco V-635, de coordenada N = 9.817.094,64m e E = 754.889,84m; 273,01 m e azimute plano 229°02'30" até o marco V-636, de coordenada N = 9.816.915,68m e E = 754.683,66m; 57,56 m e azimute plano 230°53'21" até o marco V-637, de coordenada N = 9.816.879,37m e E = 754.639,00m; 158,55 m e azimute plano 233°50'38" até o marco V-638, de coordenada N = 9.816.785,83m e E = 754.510,99m; 8,65 m e azimute plano 239°15'40" até o marco V-639, de coordenada N = 9.816.781,40m e E = 754.503,55m; 0,79 m e azimute plano 268°01'56" até o marco V-640, de coordenada N = 9.816.781,38m e E = 754.502,76m; 10,41 m e azimute plano 286°15'17" até o marco V-641, de coordenada N = 9.816.784,29m e E = 754.492,77m; deste, segue pelo Limite Municipal – IBGE (Base de Dados ITERPA) entre Barcarena e Abaetetuba, com a seguinte distância 8,37 m e azimute plano 298°07'04" até o marco V-642, de coordenada N = 9.816.788,24m e E = 754.485,38m; 8,28 m e azimute plano 318°15'11" até o marco V-643, de coordenada N = 9.816.794,41m e E = 754.479,87m; 0,40 m e azimute plano 316°37'41" até o marco V-644, de coordenada N = 9.816.794,70m e E = 754.479,59m; 0,22 m e azimute plano 314°06'04" até o marco V-645, de coordenada N = 9.816.794,86m e E = 754.479,44m; 9,17 m e azimute plano 313°13'06" até o marco V-646, de coordenada N = 9.816.801,14m e E = 754.472,75m; 6,40 m e azimute plano 320°22'00" até o marco V-647, de coordenada N = 9.816.806,06m e E = 754.468,67m; 0,20 m e azimute plano 319°33'33" até o marco V-648, de coordenada N = 9.816.806,21m e E = 754.468,54m; 0,46 m e azimute plano 316°52'07" até o marco V-649, de coordenada N = 9.816.806,55m e E = 754.468,23m; 0,46 m e azimute plano 313°07'43" até o marco V-650, de coordenada N = 9.816.806,86m e E = 754.467,90m; 0,46 m e azimute plano 309°22'16" até o marco V-651, de coordenada N = 9.816.807,15m e E = 754.467,54m; 0,46 m e azimute plano 305°37'54" até o marco V-652, de coordenada N = 9.816.807,42m e E = 754.467,17m; 0,27 m e azimute plano 302°37'00" até o marco V-653, de coordenada N = 9.816.807,57m e E = 754.466,94m; 4,03 m e azimute plano 301°30'51" até o marco V-654, de coordenada N = 9.816.809,67m e E = 754.463,50m; 0,18 m e azimute plano 300°45'33" até o marco V-655, de coordenada N = 9.816.809,77m e E = 754.463,34m; 0,46 m e azimute plano 298°06'38" até o marco V-656, de coordenada N = 9.816.809,98m e E = 754.462,94m; 0,46 m e azimute plano 294°22'49" até o marco V-657, de coordenada N = 9.816.810,17m e E = 754.462,52m; 0,46 m e azimute plano 290°37'20" até o marco V-658, de coordenada N = 9.816.810,33m e E = 754.462,09m; 0,46 m e azimute plano 286°52'57" até o marco V-659, de coordenada N = 9.816.810,47m e E = 754.461,66m; 0,14 m e azimute plano 284°23'39" até o marco V-660, de coordenada N = 9.816.810,50m e E = 754.461,52m; 19,34 m e azimute plano 283°49'44" até o marco V-661, de coordenada N = 9.816.815,13m e E = 754.442,74m; 0,06 m e azimute plano 283°39'17" até o marco V-662, de coordenada N = 9.816.815,14m e E = 754.442,68m; 8,56 m e azimute plano 283°22'39" até o marco V-663, de coordenada N = 9.816.817,12m e E = 754.434,35m; 0,04 m e azimute plano 283°06'21" até o marco V-664, de coordenada N = 9.816.817,13m e E = 754.434,31m; 10,94 m e azimute plano 283°01'59" até o marco V-665, de coordenada N = 9.816.819,60m e E = 754.423,66m; 6,42 m e azimute plano 286°13'46" até o marco V-666, de coordenada N = 9.816.821,39m e E = 754.417,50m; 0,15 m e azimute plano 285°36'54" até o marco V-667, de coordenada N = 9.816.821,43m e E = 754.417,35m; 0,46 m e azimute plano 283°06'53" até o marco V-668, de coordenada N = 9.816.821,53m e E = 754.416,90m; 0,14 m e azimute plano 280°43'33" até o marco V-669, de coordenada N = 9.816.821,56m e E = 754.416,77m; 11,29 m e azimute plano 280°07'43" até o marco V-670, de coordenada N = 9.816.823,54m e E = 754.405,66m; 0,32 m e azimute plano 278°48'17" até o marco V-671, de coordenada N = 9.816.823,59m e E = 754.405,34m; 0,46 m e azimute plano 275°37'22" até o marco V-672, de coordenada N = 9.816.823,64m e E = 754.404,89m; 0,28 m e azimute plano 272°36'09" até o marco V-673, de coordenada N = 9.816.823,65m e E = 754.404,60m; 10,80 m e azimute plano 271°26'15" até o marco V-674, de coordenada N = 9.816.823,92m e E = 754.393,81m; 11,58 m e azimute plano 274°29'10" até o marco V-675, de coordenada N = 9.816.824,83m e E = 754.382,27m; 8,84 m e azimute plano 277°20'50" até o marco V-676, de coordenada N = 9.816.825,96m e E = 754.373,50m; 7,60 m e azimute plano 282°37'15" até o marco V-677, de coordenada N = 9.816.827,62m e E = 754.366,09m; 15,65 m e azimute plano 283°16'44" até o marco V-678, de coordenada N = 9.816.831,21m e E = 754.350,86m; 13,49 m e azimute plano 285°31'10" até o marco V-679, de coordenada N = 9.816.834,82m e E = 754.337,86m; 15,06 m e azimute plano 291°08'58" até o marco V-680, de coordenada N = 9.816.840,26m e E = 754.323,81m; 25,14 m e azimute plano 292°05'26" até o marco V-681, de coordenada N = 9.816.849,71m e E = 754.300,52m; 0,41 m e azimute plano 290°25'06" até o marco V-682, de coordenada N = 9.816.849,85m e E = 754.300,13m;

0,46 m e azimute plano 286°52'57" até o marco V-683, de coordenada N = 9.816.849,99m e E = 754.299,70m; 0,46 m e azimute plano 283°06'53" até o marco V-684, de coordenada N = 9.816.850,09m e E = 754.299,25m; 0,46 m e azimute plano 279°22'37" até o marco V-685, de coordenada N = 9.816.850,16m e E = 754.298,80m; 0,46 m e azimute plano 275°37'26" até o marco V-686, de coordenada N = 9.816.850,21m e E = 754.298,34m; 0,46 m e azimute plano 271°52'44" até o marco V-687, de coordenada N = 9.816.850,22m e E = 754.297,88m; 0,33 m e azimute plano 268°08'08" até o marco V-688, de coordenada N = 9.816.850,21m e E = 754.297,55m; 149,75 m e azimute plano 333°02'52" até o marco V-689, de coordenada N = 9.816.983,70m e E = 754.229,68m; 432,08 m e azimute plano 323°03'59" até o marco V-690, de coordenada N = 9.817.329,07m e E = 753.970,05m; 376,72 m e azimute plano 310°29'36" até o marco V-691, de coordenada N = 9.817.573,69m e E = 753.683,56m; 343,03 m e azimute plano 289°04'16" até o marco V-692, de coordenada N = 9.817.685,77m e E = 753.359,36m; 411,67 m e azimute plano 285°38'21" até o marco V-693, de coordenada N = 9.817.796,75m e E = 752.962,94m; 418,00 m e azimute plano 295°46'15" até o marco V-694, de coordenada N = 9.817.978,48m e E = 752.586,51m; 333,64 m e azimute plano 337°42'57" até o marco V-695, de coordenada N = 9.818.287,20m e E = 752.460,00m; 373,08 m e azimute plano 22°27'39" até o marco V-696, de coordenada N = 9.818.631,98m e E = 752.602,54m; 344,27 m e azimute plano 5°14'58" até o marco V-697, de coordenada N = 9.818.974,81m e E = 752.634,03m; 351,19 m e azimute plano 345°12'40" até o marco V-698, de coordenada N = 9.819.314,36m e E = 752.544,39m; 354,52 m e azimute plano 333°38'05" até o marco V-699, de coordenada N = 9.819.632,00m e E = 752.386,95m; 339,07 m e azimute plano 346°26'09" até o marco V-700, de coordenada N = 9.819.961,62m e E = 752.307,43m; 431,97 m e azimute plano 330°48'53" até o marco V-701, de coordenada N = 9.820.338,75m e E = 752.096,78m; 390,36 m e azimute plano 314°42'39" até o marco V-702, de coordenada N = 9.820.613,38m e E = 751.819,37m; 139,58 m e azimute plano 325°03'22" até o marco V-703, de coordenada N = 9.820.727,80m e E = 751.739,42m; 15,84 m e azimute plano 280°58'59" até o marco V-704, de coordenada N = 9.820.730,81m e E = 751.723,87m; 48,33 m e azimute plano 275°31'41" até o marco V-705, de coordenada N = 9.820.735,47m e E = 751.675,76m; 2,62 m e azimute plano 269°19'04" até o marco V-706, de coordenada N = 9.820.735,44m e E = 751.673,14m; 37,14 m e azimute plano 275°23'14" até o marco V-707, de coordenada N = 9.820.738,93m e E = 751.636,17m; 1,32 m e azimute plano 269°16'39" até o marco V-708, de coordenada N = 9.820.738,91m e E = 751.634,85m; 30,70 m e azimute plano 276°26'23" até o marco V-709, de coordenada N = 9.820.742,35m e E = 751.604,34m; 30,55 m e azimute plano 279°49'54" até o marco V-710, de coordenada N = 9.820.747,57m e E = 751.574,25m; 27,22 m e azimute plano 288°21'27" até o marco V-711, de coordenada N = 9.820.756,14m e E = 751.548,41m; 28,74 m e azimute plano 287°25'55" até o marco V-712, de coordenada N = 9.820.764,75m e E = 751.520,99m; 42,88 m e azimute plano 276°14'10" até o marco V-713, de coordenada N = 9.820.769,41m e E = 751.478,37m; 23,34 m e azimute plano 274°53'52" até o marco V-714, de coordenada N = 9.820.771,40m e E = 751.455,12m; 21,94 m e azimute plano 304°59'07" até o marco V-715, de coordenada N = 9.820.783,98m e E = 751.437,14m; 1,93 m e azimute plano 305°00'42" até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes, quanto a Averbação da Retificação na Matrícula nº 617, do Livro nº 2-B - Registro Geral, às Folhas de nº 132, junto ao Cartório de Serviço Notarial e de Registro – 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Barcarena.

Flavio Ricardo A. Azevedo
Presidente em Exercício

Protocolo: 1374585

PORTARIA Nº 735 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o seguinte Título Definitivo de Venda de Terras nº 40, em favor de RODOLFO TAVARES FILHO, expedido em 16 de Novembro de 1962, constante das fls. 40 e verso do Talonário próprio nº 27, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: (sem denominação especial); Localização: a margem esquerda do rio Araguaia; Área: 5.211h ,86a ,02c ; Destinação da área: Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Lote nº 68 – situado na região do rio Preto.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 061500664/2023 –SICARF/ITERPA;

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município do Título de Terra em

questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 40, em favor de RODOLFO TAVARES FILHO, expedido em 16 de Novembro de 1962, conforme descrito acima, e RETIFICAR o MUNICÍPIO com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Santana do Araguaia, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Campo Alegre", com90a.32ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 40, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 061500664/2023 –SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

FLAVIO RICARDO A. AZEVEDO
Respondendo pela Presidência

Protocolo: 1374773

ERRATA

PORTARIA Nº 729/2026 de 14/06/2026, publicada no DOE nº 36.763 de 15.09.2026.
Onde se lê : Período: 10 a 11.09.2026 (1,5 diárias)
Leia-se : Período: 09 a 11.09.2026 (2,5 diárias)
2042363/ 1 João Borges Prestes - Motorista
5996882/ 1 Sidney Antonio Dutra Soeiro - Motorista
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo p/ Presidência
Portaria 013/2019

Protocolo: 1374449

DIÁRIA

PORTARIA Nº 732/2026 de 15.09.2026
I-Objetivo: CONCEDER prorrogação de diárias, a servidora abaixo mencionada, no município Santarém
Período: 16 a 30/092026 (15,0) Diárias
II-Objetivo: Concessão de Ajuda de Custo a servidora abaixo mencionada, no município Santarém, conforme art.4º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 0734, de 07 de abril de 1992, haja vista que o período de viagem dos servidores irá ultrapassar o limite fixado na legislação.
Período: 01 a 05/10/2026 (5,0) Diárias
Servidora
73504198/ 4 Sonia Andrea Moura da Silva - Técnica DEAF
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo p/ Presidência
Portaria 013/2019

Protocolo: 1374481

PORTARIA Nº 733/2026 de 15.09.2026
Objetivo: prestar serviços de audiovisual, na função de Videomaker, com o objetivo de realizar registro fotográfico, produção e criação de vídeos durante a reunião com o Senhor Presidente, no Município de Parauapebas/PA
Período: 16 a 19.09.2026 (3,5 diárias)
Luan Henrique Silva e Silva - Colaborador Eventual
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo - Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1374484

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

Processo nº	2023/195680
Interessado:	UBM AGRO EMPREENDIMENTOS LTDA
Edital publicado no DOE:	36.691 de 09/07/2026
Protocolo:	1348626
Onde se lê:	
Interessado:	UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA
Leia-se:	
Interessado:	UBM AGRO EMPREENDIMENTOS LTDA
ERRATA	
Processo nº	2023/194801
Interessado:	MPA AGRO EMPREENDIMENTOS LTDA
Edital publicado no DOE:	36.758 de 10/09/2026
Protocolo:	1371784
Onde se lê:	
Interessado:	MINERAÇÃO DO PARÁ
Leia-se:	
Interessado:	MPA AGRO EMPREENDIMENTOS LTDA

Belém (PA), 16.09.2026
Flávio Ricardo A. Azevedo - Respondendo pela Presidência do ITERPA
Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

Protocolo: 1374534

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 39/2025

PROCESSO Nº E-2025/2003473

PROCESSO Nº E-2026/3173149

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.451.1508 - 7722 (Construção de Imóveis Públicos Estaduais)

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 02501.000061

Projeto/Atividade: 20.604.1528.2232 (Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais)

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 01501.000061

Valor do apostilamento: R\$ 23.887,29 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de materiais de coleta de amostra, equipamentos de proteção individual (EPis), utensílios para aferição e para inspeção clínica e materiais permanentes para a Área Animal da ADEPARÁ. JUSTIFICATIVA: acréscimo decorrente do reajuste anual após a aplicação do percentual de 1,440920%. Após a aplicação do percentual o valor anual para o período da prorrogação passa de R\$ 1.657.780,48 para R\$ 1.681.667,77, resultando em um acréscimo decorrente do reajuste no valor de R\$ 23.887,29, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo nº E-2026/3173149.

CONTRATADA: EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 16.647.278/0001-95.

ORDENADOR: EDVALDO MARTINS, Diretor Geral em exercício.

Protocolo: 1374594

CONTRATO Nº 45/2025

PROCESSO Nº E-2025/2756384

Código Órgão: 92201

Projeto Atividade: 20.122.1297 - 8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339040

Fonte: 01501.000061

Ação Detalhada: 282908

Valor do apostilamento: R\$ 8.567,26 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Prestação de serviços em desenvolvimento e evolução de software, para a prestação de serviços contínuos de análise, projeto, implementação, manutenção, suporte técnico e evolução de sistemas sobre sistemas já existentes SRBIPA e SIGEAGRO.

JUSTIFICATIVA: acréscimo decorrente do reajuste anual após a aplicação do percentual de 1,440920%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, referente ao período de agosto de 2025 a agosto de 2026. Após a aplicação do percentual o saldo contratual reajustado passa de R\$ 208.509,50 (duzentos e oito mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 217.076,76 (duzentos e dezessete mil, setenta e seis reais e setenta e seis centavos), resultando em acréscimo decorrente do reajuste no valor de R\$ 8.567,26 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

CONTRATADA: INNOVATI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 16.647.278/0001-95.

ORDENADOR: EDVALDO MARTINS, Diretor Geral em exercício.

Protocolo: 1374605

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5564/2026:

BENEFICIÁRIO: EMERSON RIBEIRO DA SILVA; Matrícula: 5972876; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER EVENTUAIS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - GTI DESTA ADEPARÁ. Elemento de Despesa: 339039 / Valor: R\$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1374466

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5558/2026:

BENEFICIÁRIO: MARZUVETH DA SILVA VALENTE NOGUEIRA; Matrícula: 5947243; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDA URGENTES OU DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CUJA A NATUREZA INTEMPESTIVA OU DE PRAZO REDUZIDO INVIABILIZEM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. Elemento de Despesa: 339039/ Valor: R\$ 3.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1374450

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5563/2026:

BENEFICIÁRIO: NESTOR SILVA DOS REIS; Matrícula: 54186886; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: SUPRIR EVENTUAIS DEMANDAS DESTES EAC A QUE, POR SEU CARÁTER EVENTUAL, NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSAMENTO NATURAL DA COMPRA PÚBLICA (LICITAÇÃO). Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1374460

DIÁRIA

Portaria: 5559/2026

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES ANDRÉ LUIZ BIZERRA E WALBERT DIAS GABRIEL, QUE IRÃO REALIZAR AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS, ENTREGAR OS MANDADOS DE INTIMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E PROCEDER ÀS AUDIÊNCIAS DE OITIVAS PARA COLHER TODOS OS DEPOIMENTOS REFERENTES AO PROCESSO Nº 2026/2369172. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: FARO/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 18,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 4.570,80 / 24/09/2026 A 12/10/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1374459

Portaria: 5560/2026

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM 6 REVENDAS QUE COMERCIALIZAM SEMENTES E VIVEIROS DE MUDAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68 / 16/09/2026 A 18/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1374465

Portaria: 5561/2026

Objetivo: COORDENAR TRABALHOS COM MEIO PRODUTIVO AGRÍCOLA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 5946594 / SEFATIAS SANTOS MATIAS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V. T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 15/09/2026 A 18/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1374472

Portaria: 5562/2026

Objetivo: DAR APOIO NA FISCALIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE ANIMAIS COMERCIAIS DURANTE A 38ª EXPOAMA - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MARABÁ.. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA IPIXUNA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55585501 / MARCOS FREITAS ARAUJO (AFA) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.841,31 / 11/09/2026 A 22/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1374482

Portaria: 5565/2026

Objetivo: REALIZAR MUTIRÃO DE CADASTRO NA COMUNIDADE DE IPAUAÇU. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 5897931/ ONEL SOLANO GARCIA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/09/2026 A 12/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1374532

Portaria: 5566/2026

Objetivo: REALIZAR ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 5897931/ ONEL SOLANO GARCIA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 14/09/2026 A 18/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1374537

Portaria: 5568/2026

Objetivo: REALIZAR VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM PROPRIEDADES DE MAIOR RISCO. NECESSÁRIO PERNOITAR. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 5988374/ GABRIEL RODRIGUES DA SILVA (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 21/09/2026 A 26/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1374606

Portaria: 5572/2026

Objetivo: ATENDER A META DE VIGIÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM PROPRIEDADES NÃO TECNIFICADAS DE SUÍNOS E FORMULÁRIO DO EPICOLLECT. REQUER A PERNOITE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: TUCUMA/PA Servidor: 5869480/ JOSE LEANDRO DE SOUSA FILHO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 27/09/2026 A 30/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1374601

Portaria: 5570/2026

Objetivo: DAR APOIO LOGÍSTICO AOS SERVIDORES JOSIVAN BARBOSA E JOÃO VICTOR, PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFESA VEGETAL NO USO DA FERRAMENTA DIGITAL PARA MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA.. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, TUCURUI/PA Servidor: 57191852 / WANDO CAMPOS BARRETO (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V. T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/09/2026 A 25/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1374616

Portaria: 5569/2026

Objetivo: VIGILÂNCIA ATIVA EM ESTABELECIMENTO RURAL E EM ESTABELECIMENTO RURAL DE RISCO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RUROPOLIS/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 57205159/ DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 14/09/2026 A 19/09/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1374611

Portaria: 5573/2026

Objetivo: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA PARA ORIENTAR OS SERVIDORES COM RELAÇÃO AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA GEVAFAR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU, PA-CAJA, NOVO REPARTIMENTO/PA / Servidor: 57223380/ GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/09/2026 A 25/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1374614**Portaria: 5567/2026**

Objetivo: REALIZAR VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM PROPRIEDADES DE RISCO E ALEATORIAS PARA OS PROGRAMAS SANITARIOS: GEVAFAR, PESS E PESE NAS REGIÕES RIBEIRINHAS NO MUNICÍPIO DE PRAINHA. PERNOITAR NAS PROPRIEDADES.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 80846332/ JOSE DEJANILDO DOS PASSOS DA PAIXAO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 14/09/2026 A 18/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1374598**Portaria: 5577/2026**

Objetivo: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM PRODUTORES RURAIS, SECRETARIAS DE AGRICULTURA E SINDICATOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITAO POÇO, OUREM, IRTUITA, SAO MIGUEL DO GUAMA, SANTA MARIA DO PARA/PA Servidor: 5861870 / MAURO AUGUSTO FADUL NEVES (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89 / 21/09/2026 A 26/09/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1374638**Portaria: 5575/2026**

Objetivo: AUXILIAR O FEA - ANDERVAN LOURENÇO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E INSPEÇÃO DE PATAS E BOCAS EM PROPRIEDADES DE MAIOR RISCO. 270 KMS DA SEDE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5948597/ FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68 / 21/09/2026 A 23/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1374635**Portaria: 5571/2026**

Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA NAS PROPRIEDADES DE MAIOR RISCO SORTEADAS NA CRIAÇÃO DE SUÍNOS 2º SEMESTRE DE 2026. ESTÃO HÁ MAIS DE 100 KM DA ULSA DO MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 05992905/ CRISTIANO RAFAEL FERRREIRA LIRA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 23/09/2026 A 25/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1374622**Portaria: 5574/2026**

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO, PARA A REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO TECNICA NO EAC DE BUJARU/PA EM CUMPRIMENTO AS ATIVIDADES PROGRAMADAS POR ESTA AGENCIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BUJARU/PA Servidor: 57232189/ RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 28/09/2026 A 30/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 1374625**Portaria: 5578/2026**

Objetivo: REALIZAR A ENTREGA DE MATERIAL GRÁFICO DA ÁREA TÉCNICA VEGETAL E DA GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SAO DOMINGOS DO CAPIM, MARAPANIM, TOME-ACU, PARAGOMINAS, REDENCAO, CONCEICAO DO ARAGUATA, RONDON DO PARA, MOJU/PA Servidor: 57232189/ RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 2.841,31 / 14/09/2026 A 25/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1374645**Portaria: 5576/2026**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BAIÃO/PA Destino TOME-AÇU/PA Servidor: 55586101/ ELYXARLES CAMARA DA CRUZ (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V. T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 28/09/2026 A 02/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTE.

Protocolo: 1374648**Portaria: 5588/2026**

Objetivo: REALIZAR CADASTRAMENTO DE LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU EM 20 PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO. META2, ETAPA 2.1.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSE PORFIRIO/PA Servidor: 54193001/ RICARDO DA SILVA RODRIGUES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/09/2026 A 25/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1374704**Portaria: 5589/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA MONILIASSE EM LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU,- EM 20 PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS. META2, ETAPA 2.3. 0,5 DIÁRIA POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 8011389/ FERNANDO BENTES CORREA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 21/09/2026 A 25/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1374705**Portaria: 5587/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA MONILIASSE EM LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU, - EM 20 PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO. META2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSE PORFIRIO/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 21/09/2026 A 25/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1374697**Portaria: 5586/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO/ DA PRAGA RHIZOCTONIA THEOBROMAE EM LAVOURAS DE MANDIOCA, EM 15 PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO.META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 57223523 / SEBASTIÃO CEZAR MENEZES DE BRITO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 21/09/2026 A 25/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1374689**Portaria: 5582/2026**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO EM SANTARÉM, MOJUI DOS CAMPOS, BELTERRA, ORIXIMINÁ, ÓBIDOS, ALENQUER, MONTE ALEGRE DAS AÇÕES DE FITOSSANIDADES REALIZADAS. ATENDER A META2, ETAPA 2.9.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTAREM, BELTERRA, MOJUI DOS CAMPOS, ORIXIMINA, OBIDOS, ALENQUER, MONTE ALEGRE/PA Servidor: 5569648/ EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 2.841,31 / 22/09/2026 A 03/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1374694**Portaria: 5585/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO/ DA PRAGA RHIZOCTONIA THEOBROMAE EM LAVOURAS DE MANDIOCA, EM 15 PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO.META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARACANÁ/PA Servidor: 57223523 / SEBASTIÃO CEZAR MENEZES DE BRITO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 28/09/2026 A 02/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1374681**Portaria: 5584/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO/ DA PRAGA RHIZOCTONIA THEOBROMAE EM LAVOURAS DE MANDIOCA, EM 15 PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO. META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 5908938/ HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/09/2026 A 25/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1374682**Portaria: 5583/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA MONILIASSE EM LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU,- EM 20 PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO. META2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57189832/ RAIMUNDO DE MATOS SILVA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 21/09/2026 A 25/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1374668**Portaria: 5581/2026**

Objetivo: REALIZAR AÇÕES CORRETIVAS DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA), NO DISTRITO DE MONTE DOURADO, MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA. META 2, ETAPA 2.4.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 10499/ CLÓVIS ANTÔNIO VILLACORTA VASCONCELOS (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 26,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 6.547,36 / 20/09/2026 a 16/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1374670**Portaria: 5580/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO/ DA PRAGA RHIZOCTONIA THEOBROMAE EM LAVOURAS DE MANDIOCA, EM 15 PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO. META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARACANÁ/PA Servidor: 5908938/ HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 28/09/2026 A 02/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1374662**Portaria: 5579/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO FITOSSANITÁRIO EM PROPRIEDADES RURAIS PRODUTORAS DE CITROS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, VISANDO À INSPEÇÃO PARA DETECÇÃO DO CANCRO CÍTRICO, COLETA DE MATERIAL VEGETAL PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL, AVALIAÇÃO DO STATUS FITOSSANITÁRIO DO MUNICÍPIO E GERAÇÃO DE SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA SUA INCLUSÃO NO SISTEMA DE MITIGAÇÃO DE RISCO (SMR). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54186897 / WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 14/09/2026 A 18/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1374655

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 0468/2026 – 16.09.2026

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação ao Extensionista Rural I, LAIS GEMAQUE DA SILVA - Matrícula nº 5889123/ 4, a contar de 16.09.2026, abaixo relacionadas:

I-TRANSFERIR, do Escritório Local de Afuá/Regional do Marajó, para exercer suas funções no Escritório Regional das Ilhas.

JONIEL VIEIRA DE ABREU-Presidente

Protocolo: 1374720

ERRATA

Errata de Publicação-Protocolo Nº 1373218

Portaria de Suprimento de Fundos Nº 081/2026

Diário Oficial nº 36.761 de 14.09.2026

Onde se Lê:Elemento Despesa:339030=R\$4.000,00

Leia-se:Elemento Despesa:339039=R\$4.000,00

Ordenador:Joniel Vieira de Abreu

Protocolo: 1374746

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 251/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.582, de 1º de abril de 2026, pág. 158; CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para apresentação das Solicitações de Manifestação de Interesse – SMI, referentes aos Serviços de Consultoria Individual, visando assegurar maior oportunidade aos interessados para apresentação da documentação e das informações exigidas; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 21 de setembro de 2026, o prazo para apresentação das Solicitações de Manifestação de Interesse – SMI, referentes aos Serviços de Consultoria Individual abaixo relacionados:

I – SMI nº 02 – Especialista em Aquisições;

II – SMI nº 04 – Especialista em Gestão Financeira;

III – SMI nº 06 – Especialista em Gestão Ambiental.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das Solicitações de Manifestação de Interesse – SMI nº 02, nº 04 e nº 06.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 16 de setembro de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1374602

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 3.239/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 15/09/2026

Nome: LUCIANA HEGEDUS NORONHA

Matrícula: 55589703/1

Cargo: Assistente Ambiental B

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio de 09/07/2022 a 07/07/2025

Período de Gozo: 15/10/2026 a 13/11/2026

Processo: E-2026/3348849

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1374516

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria Nº3.229/2026 – SAGAT/SEMAS, DE 15/09/2026.

Nome: Layse Barreto de Almeida

Matrícula: 5917011/ 3

Função: Analista Ambiental A

Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade

Período: 02/09/2026 a 28/02/2027

Processo: E-2026/ 3347704

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1374543

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 3.246/2026-GAB/SEMAS, de 16/09/2026

I – DESIGNAR, o servidor HELDER THADEU DE OLIVEIRA, matrícula nº

8400932/2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, para responder

pela Coordenadoria de Regulação do Uso dos Recursos Hídricos - COR, durante

o impedimento da titular MARYELLE DA SILVA FERREIRA, matrícula

nº 5927725/5, de Licença Prêmio no período de 21/09/2026 a 20/10/2026.

Processo nº E-2026/3388299-COR;

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1374728

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 3.227/2026-SAGAT/SEMAS DE 15/09/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.765 DE 16/09/2026.

ONDE SE LÊ: matrícula nº 5982020/2

LEIA-SE: matrícula nº 5990857/1

ONDE SE LÊ: cargo de Assistente Ambiental A

LEIA-SE: cargo de Analista Ambiental A

Protocolo: 1374490

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2026 – SEMAS

Considerando a tramitação do Processo n.º E-2026/2303443 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, Eu, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Cotação Eletrônica n.º 007/2026 - SEMAS, cujo o objeto é a aquisição de suportes para TVs de LCD, PLASMA e LED de 32" a 75" polegadas, modelos multiarticulados para parede e pedestal, para compor o mobiliário da SEMAS/PA proporcionando segurança dos aparelhos, otimização de espaço, ergonomia e conforto visual aos servidores, tendo como vencedora do certame a empresa abaixo discriminada:

ITENS 1 e 2 - Empresa: JOELMA KAILANY MONTEIRO MOREIRA FERNANDES.

CNPJ: 67.691.461/0001-29

Valor total: R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)

Belém/PA, 15 de setembro de 2026.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Homologadora do Sistema de Cotação Eletrônica

SEMAS/PA

Protocolo: 1374578

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026 – SEMAS

Considerando a tramitação do Processo n.º E-2026/2238148 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, Eu, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, ADJUDICO os itens 01, 02 E 03 e HOMOLOGO o resultado da Cotação Eletrônica n.º 008/2026 - SEMAS, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tendas articuladas com lona impermeável, mesas plásticas de quatro lugares e cadeiras plásticas, conforme as especificações técnicas e quantitativas descritas, destinadas ao uso da feira de agricultura familiar promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA, tendo como vencedoras do certame as empresas abaixo discriminadas:

ITEM 1 - Empresa: VICCO GROUP LTDA - CNPJ: 15.579.052/0001-31

Valor total: R\$ 1.845,00 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

ITEM 2 - Empresa: P. R. B. QUINTO MATOS - CNPJ: 31.405.857/0001-15

Valor total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

ITEM 3 - Empresa: ALUBAN EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.600.561/0001-70

Valor total: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

Belém/PA, 15 de setembro de 2026.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Homologadora do Sistema de Cotação Eletrônica

SEMAS/PA

Protocolo: 1374608

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SEMAS

Numeração no Portal de Compras 90005/2026

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2026/2529190 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2026 – SEMAS, cujo objeto é aquisição de veículos caracterizados de

bens permanentes, levando em consideração o ciclo de vida útil dos objetos (bens duráveis), que serão incorporados ao patrimônio público e utilizados de forma contínua nas atividades institucionais da SEMAS/PA, tendo como resultado do certame o abaixo discriminado:

Grupo 1- Fracassado

Belém/PA, 16 de setembro de 2026.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício

Protocolo: 1374567

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 118/2026
PROCESSO PAE Nº 2022/66439 - SEMAS/PA

Considerando solicitação de apostilamento de acréscimo de dotação orçamentária, para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 016/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE e a JV PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S LTDA (CNPJ: 07.336.180/0001-26), relacionado ao processo PAE nº 2022/66439, a dotação orçamentária segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 389 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284613.

Belém/PA, 15 de setembro de 2026.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias (Portaria nº 2.749/2026-GAB/SEMAS, de 13/08/2026)

Protocolo: 1374442

DIÁRIA

Portaria Nº 3209/2026 – GAB/SEMAS 14 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3350692

Objetivo: Realizar ações do programa Regulariza Pará, através de mutirão de análise e validação do Cadastro Ambiental Rural do público da agricultura familiar

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Conceição do Araguaia/PA – via Marabá/PA

Período: 20/09 a 27/09/2026 – 07 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.706,06

Servidores:

- 5961656/ 2 – FLAVIO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES (Analista Ambiental–GARA)
- 5991256/ 1 – WENDEL MARLON NASCIMENTO COSTA (Analista Ambiental–GARA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1373729

Portaria Nº 3.011/2026 - GAB/SEMAS 01 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3256707.

Objetivo: realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba/PA

Período: 18/09/2026– ½ diária

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidor(es):

- 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (Analista Ambiental – DLA/GESAN)
- 57215834/ 1 – FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA (Analista De Infraestrutura – GESAN)
- 5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1368938

Portaria Nº 3248/2026 – GAB/SEMAS 16 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3395466.

Objetivo: Realizar visita técnica ao imóvel situado no município de Parauapebas, destinado à instalação do novo Centro Integrado do Governo.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas/PA (Via Carajás/PA).

Período: 16/09/2026 a 18/09/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 617,68.

Servidores:

- 5936210 – STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES (Gerente – GESER)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1374535

Portaria Nº 3250/2026 – GAB/SEMAS 16 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3389896.

Objetivo: Participar e realizar cobertura jornalística do 21º Congresso de Apicultura e Meliponicultura do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 17/09/2026 a 18/09/2026 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 370,61.

Servidores:

- 57203886 – ARTHUR FRANÇA SOBRAL (Supervisor II – ASCOM)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1374603

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	220195/CON-JUR/2026	2021/0000024855	7001/10430/2021/GERAD	***.200.739-**	CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD	21/07/2021
2	201930/CON-JUR/2026	2021/0000014270	AUT-2-S/21-04-00452	***.456.339-**	Francisco Mello dos Santos	30/04/2021
3	220649/CON-JUR/2026	2021/0000013790	AUT-2-S/21-04-00269	***.521.302-**	Romildo Teles Pereira	05/04/2021
4	196048/CON-JUR/2025	2021/0000019177	AUT-1-S/21-06-00432	***.721.652-**	DOUGLAS MEDEIROS FERREIRA	09/06/2021

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.

2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1374652

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 857 de 15 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/3391614.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundo, conforme abaixo:

Servidor: Marina Betânia de Lima Santos	Matrícula: 5833388/14	Cargo: Chefe de Gabinete
Fonte: 01500000001	PTRES: 8338	
Elemento: 33.90.30	Ação: 299756	Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Elemento: 33.90.39		Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Prazo para aplicação (em dias): 60 (sessenta) dias		
Prazo para prestação de contas (em dias): 15 (quinze) dias		

CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1374530

DIÁRIA

Portaria nº 798 de 02 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Senador José Porfírio/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Marco Aurélio Xavier de Oliveira, matrícula nº 57214816/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotação em Belém/PA.		Acompanhar o andamento das ações de fiscalização nas Unidades de Conservações no Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal e RDS Vitória de Souzael.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
07 a 16/09/2026	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3263249 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 858 de 15 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bragança/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Evelyn Abdon Nascimento, matrícula nº 57228034/ 9, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realização de levantamento patrimonial e veicular na sede regional.	
João Cláudio Conceição de Sousa, matrícula nº 57201094/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental B, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
23 a 25/09/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3369820 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 859 de 16 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Márcia Maria Rodrigues de Souza, matrícula nº 54184389/ 6, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Realizar as atividades de monitoramento e educação ambiental na unidade de conservação Monumento Natural do Atalaia/ Salinas/PA.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
22/09 a 02/10/2026	11,5	R\$ 247,07	R\$ 2,841,30

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3346814 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1374529

Portaria nº. 860 de 16 setembro de 2026
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 03 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial nº 36.684, de 03 de julho de 2026, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c os arts. 59 e 61 do Decreto Estadual nº 4.040/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 11/2026, celebrado no âmbito do Processo Administrativo nº E-2026/3313083.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora MARIA EDUARDA SANTOS MALHEIROS, matrícula nº 5984501, para exercer a função de Gestora da Parceria do Termo de Fomento nº 11/2026, firmado pelo IDEFLOR-Bio e o INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – IIDHS, que tem por objeto a execução do Projeto “Caminhos da Floresta: Educação Ambiental, Turismo Sustentável e Bioeconomia”.
Art. 2º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria referida no art. 1º:
I – Rosineide Ferreira Russo – matrícula nº 5991375/1;
II – Ana Paula Noronha Cordeiro – matrícula nº 8401337/1;
III – Lorena Lisboa Araújo – matrícula nº 5974985/2.
Art. 3º - Ao gestor da parceria e à Comissão de Monitoramento e Avaliação competem as atribuições previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 59 a 62 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, garantidas pela Administração as condições necessárias ao desempenho do encargo.
Art. 4º - Em caso de necessidade eventual de substituição, será editada portaria específica para esse fim.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 16 de setembro de 2026.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1374910

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: E-2026/3313083.
PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio (CNPJ nº 08.780.663/0001-88) e Instituto de Inovação e Desenvolvimento Humano e Social – IIDHS (CNPJ nº 17.360.229/0001-30).
OBJETO: Execução do projeto “Caminhos da Floresta: educação ambiental, turismo sustentável e bioeconomia”, conforme Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante e indissociável do instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a título de repasse financeiro do IDEFLOR-Bio e R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) a título de contrapartida em bens e serviços de responsabilidade da organização da sociedade civil.
LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790201; PTRES: 8365; Ação: 298082; PI: 23DEF349203; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 025000000001.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 4.040/2024, com dispensa de chamamento público na forma do art. 30, inciso VI, c/c art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto Estadual nº 4.040/2024.
GESTORA DA PARCERIA: Maria Eduarda Santos Malheiros, matrícula nº 5984501.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Rosineide Ferreira Russo, matrícula nº 5991375/1; Ana Paula Noronha Cordeiro, matrícula nº 8401337/1; Lorena Lisboa Araújo, matrícula nº 5974985/2.
ASSINATURA:
VIGÊNCIA: 28/09/2026 a 30/01/2027.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
Presidente do IDEFLOR-Bio
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
WANJA KELEM FERREIRA COELHO
Presidente do IIDHS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Protocolo: 1374909

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: E-2026/3313083.
INTERESSADO: Instituto de Inovação e Desenvolvimento Humano e Social – IIDHS, CNPJ nº 17.360.229/0001-30.
INSTRUMENTO: Termo de Fomento.
OBJETO: Execução do Projeto “Caminhos da Floresta: Educação Ambiental, Turismo Sustentável e Bioeconomia”, voltado à promoção da educação ambiental, do turismo sustentável e da bioeconomia amazônica junto a crianças, jovens e adultos da rede pública de ensino e a comunidades do entorno do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia.
VIGÊNCIA: 28/09/2026 a 30/01/2027.
REPASSE FINANCEIRO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **CONTRAPARTIDA:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), em bens e serviços economicamente mensuráveis.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, inciso VI, c/c art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto Estadual nº 4.040/2024.
RAZÕES DA DISPENSA: As atividades pactuadas inserem-se no campo da educação ambiental e serão executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada junto ao IDEFLOR-Bio, hipótese que autoriza a dispensa de chamamento público. A escolha da entidade e a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado encontram-se demonstradas no Parecer Técnico nº 011/2026, no Parecer Jurídico nº 130/2026 e na ratificação da pesquisa de preços pela Gerência de Material e Patrimônio, restando atendidos os incisos I, II e III do art. 14 do Decreto Estadual nº 4.040/2024.
IMPUGNAÇÃO: Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado, para apresentação de eventuais impugnações à justificativa, na forma do § 3º do art. 14 do Decreto Estadual nº 4.040/2024.
Belém, 11 de setembro de 2026.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1374908

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2024/2498203
Exercício: 2026
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024-FESPDS/SEGUP/PA
Objeto: A prorrogação do prazo de entrega do objeto contratual por mais 90 (noventa) dias, com início em 04/08/2026 e término em 01/11/2026.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 237/2026-CONJUR
Data da Assinatura: 15/09/2026
Contratada: TS PRODUTOS NAUTICOS LTDA
CNPJ: 03.653.015/0001-47
Endereço: Rua Colombo, nº 08, Corumbá/MS, CEP: 79.303-090
Ordenador: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR
Protocolo: 1374810

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026
Compras.gov e PNCP nº 10/2026
Processo Administrativo nº 2026/2916387

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, comunica que a licitação - modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 - SEGUP/PA (Compras.gov e PNCP - Edital nº 10/2026), cujo objeto é Aquisição de VEÍCULOS TIPO MINIVAN com recursos oriundos da Emenda Individual de transferência especial para o Governo do Estado do Pará, o qual será destinado a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e as especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, foi declarada FRACASSADA, em razão das empresas participantes não terem preenchidos os requisitos estipulados no Edital e seus anexos.

Renan Henrique Nabor de Oliveira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA

Protocolo: 1374767

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2026-FISP
PROCESSO Nº 2026/2772046

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2026-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TRA SOLUÇÕES LTDA.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 03/2026-FISP.

44.101.06.181.1510.7559 - Adequação de Unidades Policiais

Fontes: 01759000041 e 02759000041

Natureza: 339039

Que passará para:

44.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social.

Fontes: 01759000041 e 02759000041

Natureza: 339039

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO o art. 136 da Lei nº14.133 e Parecer nº 43/2026 - CONJUR/SEGUP.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 16 de setembro de 2026.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP

Protocolo: 1374699

DIÁRIA

Portaria Nº 1068/2026 – SAGA, de 16 de setembro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3220388;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 16 à 30.09.2026:

CIVIL	
NOME: ANDERSON MORAES CASTRO CARGO: GERENTE MF: 5946272-1 LOTAÇÃO: GFLU	PARA SE DESLOCAREM À BASE ANTÔNIO LEMOS PARA REALIZAREM AS MANUTENÇÕES DAS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES A FROTA DO ESTADO
NOME: ANTÔNIO DA PAIXÃO NONATO CARGO: ASSESSOR MF: 5949629-1 LOTAÇÃO: GFLU	PARA SE DESLOCAREM À BASE ANTÔNIO LEMOS PARA REALIZAREM AS MANUTENÇÕES DAS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES A FROTA DO ESTADO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14 ½ (quatorze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.165,02 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 16 de setembro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1374768

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026-SEGUP/PA (Compras.Gov e PNCP nº 09/2026)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2761377

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90012/2026-SEGUP/PA (Compras.Gov e PNCP nº 09/2026), cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de extratos de editais de licitação e demais matérias de interesse da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, em jornal diário de grande circulação no Estado do Pará, nas versões impressa e eletrônica, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência – Anexo I do Edital, para a Empresa: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA - CNPJ Nº 18.876.112/0001-76

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Mensal
Lote 1					
01	PUBLICAÇÃO: em jornal diário de grande circulação no Estado do Pará, conforme especificações técnicas: 01 coluna, medindo 4,6 cm (largura) x 5 cm (altura), com texto em fonte Times New Roman, tamanho 8.	Publicação	110	R\$ 240,00	R\$ 26.400,00
02	PUBLICAÇÃO: em jornal diário de grande circulação no Estado do Pará, conforme especificações técnicas: 01 coluna, medindo 4,6 cm (largura) x 7 cm (altura), com texto em fonte Times New Roman, tamanho 8.	Publicação	110	R\$ 320,00	R\$ 35.200,00
Valor total					R\$ 61.600,00

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

Protocolo: 1374832



PORTARIA

Extrato da Portaria nº 125/2026–CCC:

Fiscais: CAP QOAPM RR RG 17911 Messias de Paulo Martins Barata (titular) e SUB TEN QPMP-0 RG 25616 Nilcelene de Cássia Dantas (suplente), Contrato Adm nº 057/2026, celebrado entre a PMPA e a empresa Imprensa Oficial Do Estado Do Pará – IOEPA, CNPJ nº 04.835.476/0001-01. CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1374886

Portaria nº 052/2026 – DPCPM –

Nomear o CAP QOPM RG 39226 KELVIN RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2026, celebrado entre a PMPA e a Prefeitura Municipal de Jacundá/PA. Em 15/09/2026, Belém/PA. SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM, Chefe do Departamento Geral de Administração – PMPA.

Protocolo: 1374559

ERRATA

Errata da Portaria Nº 4-611/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.753 do dia 02/09/2026; Onde Se Lê: Valor unit: R\$146,87. Leia-se: Valor unit: R\$131,76.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1374782

CONTRATO

Extrato do Contrato Adm. nº 057/2026 – PMPA:

Contratação de serviço continuado de publicação, no Diário Oficial do Estado do Pará, de atos oficiais e demais matérias da Polícia Militar do Pará, cuja divulgação seja legalmente exigida, sob demanda, medidos em centímetro-coluna (cm/col.), pelo prazo inicial de 60 (sessenta) meses; vigência: 14/09/2026 a 17/09/2031; valor R\$ 676.889,38 (seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos); Órgão: 26101- PMPA; Função: 06 - Segurança Pública; Programa de Trabalho: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade): 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.91.39 - Outros serviços terceiros PJ-OP Intra Orçamentária; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa Imprensa Oficial Do Estado Do Pará – IOEPA, CNPJ 04.835.476/0001-01. CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1374900

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 952/2018—CC-C:Prorrogação da vigência de 17/09/2026 a 16/09/2027;Valor: R\$ 7.502,04 (sete mil, quinhentos e dois reais e quatro centavos).Dotação Orçamentaria:Programa:1510 - Segurança Pública;Ação:8259 - Realização de Policiamento Ostensivo;Elemento de Despesa:33.90.36.-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física;Plano Interno:1030008259C;Fonte:01500000001 (Recursos Ordinários).;Locador:Sr.MANOEL AMARO DA TRINDADE,CPF nº 055.439.672-68.Sérgio Ricardo Neves de Almeida – CEL QOPM. Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1374797**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA; DLE nº 042/2026 – DL/PMPA; Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ; Objeto: Aquisição de kits para limpeza profissional de ambientes de saúde, para atendimento de demanda da PMPA; Data e hora de abertura: 23/09/2026, às 09h00min (horário de Brasília); Local: <https://cotacao.banpara.b.br/Informacoes/complementares:dl.compras.pm@gmail.com>; Coordenadores de Compras: José de Ribamar Gonçalves Almeida, Cap PM RR e David Abner Conceição Lopes, Cb PM; O edital se encontra disponível nos seguintes portais: www.compraspara.pa.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; MARCELO AMARO DA GAMA – CEL QOPM PM RG 29201; Diretor de Licitação/Homologador da DLE.

Protocolo: 1374848**DIÁRIA****Portaria Nº2339/26/DI/DF –**

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Emerson Carvalho da Silva; MF: 57668931; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2340/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Williams Moraes Magalhães; MF: 59445561; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2341/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Daniel Cleino Pinheiro Tavares; MF: 3541140/1; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2342/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Rômulo de Deus Barbosa; MF: 5787475/1; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2343/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Roberto da Conceição Martins; MF: 54056611; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2344/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Emilio Cristiano Galdez Lyra; MF: 64010141; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2345/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Leonardo Lopes da Silva; MF: 57222170/1; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2346/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Reginaldo Carlos Oliveira; MF: 57666561; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2347/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Welton do Socorro de Melo Sales; MF: 57200202-1; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2348/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcos Roberto Pereira Pinheiro; MF: 57871731; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2349/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Tony Gleibson Soares Gaia; MF: 4220422-1; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2350/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Idenilson Silva de Oeiras; MF: 504506101; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2351/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Esdras Pinheiro de Oliveira; MF: 35406891; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2352/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Glaydson Rodrigues do Vale; MF: 64012271; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2353/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal ; Destino : Capitão Poço; Período: 15/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Júlio César Diógenes Andrade; MF: 57232985/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$164,72. CB PM Felipe Lameira Xavier; MF: 5920749-2; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Renato Avila Corrêa; MF: 5944701/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Edilberto Ferreira Borges; MF: 42192881; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1374873**Portaria Nº2-671/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Xingua-PA; Período: 19 a 30/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Adriano Rodrigues Dos Santos; MF: 57509201; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Ezequias Trindade Lima; MF: 541935631; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Wolf Ramos De Sousa; MF: 59448271/1; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Luciano Silva Costa; MF: 3541531-1; Lotação: 36ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-672/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/10/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Albertina Da Silva; MF:5731003 ; Lotação: DGO ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-673/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 19 a 30/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Edinan Barbosa De Souza; MF: 5748330/1; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Rafael Santos De Carvalho Guedes; MF: 42202981; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Ywakennon Bento De Melo Souza; MF: 3540965/1; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Ezio Do Nascimento Lima; MF: 3542184/ 1; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-674/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 29/09 a 15/10/2026; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: TEN PM Édipo Augusto Cardoso Da Paz; MF:64018401 ; Lotação: BCS-CG ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$4.699,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2326/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Portel-PA; Período: 18 a 19/09/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Lucival Cardoso Maciel; MF: 57232357/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Leandro Garcia Pacheco; MF: 57232361/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2327/26/DI/DF –

Objetivo: Capacitação dos Agentes de Segurança Pública FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Distrito Federal-DF; Período: 21 a 24/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Flavio Da Silva Moura; MF:57883071 ; Lotação: DAL ; Valor Unit.: R\$311,13; Valor: R\$2.177,91. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2328/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 13/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Gabriel Palombo; MF:3541478/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2329/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 16/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Gabriel Palombo; MF:3541478/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2331/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 27 a 31/08/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Flávio Viana De Almeida; MF:4218981/1 ; Lotação: 1ºCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. CB PM Hudson Max Amorim Santos; MF:6401098/1 ; Lotação: 1ºCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. CB PM Douglas Pinheiro Lopes; MF:6402446/1 ; Lotação: 1ºCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. SD PM Francisco Da Costa Nascimento; MF:5964512/1 ; Lotação: 1ºCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2332/26/DI/DF –

Objetivo: Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 13 a 20/09/2026; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Eder Ferreira De Albuquerque; MF:572323161 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.056,18. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2333/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Félix Do Xingu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 14 a 16/09/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Isac Conceição Pinto; MF:3541773/1 ; Lotação: 36ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. SGT PM Pedro Henrique Mendes De Aragão; MF:572328261 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. SGT PM Adenilio Lopes Ferreira; MF:572236291 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. SGT PM Anto-

nio Dos Santos Da Silva; MF:54195475/1 ; Lotação: 36ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2355/26/DI/DF –

Objetivo: Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Pará-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 14 a 18/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Kátia Vanessa Coutinho Chaves; MF:571996641 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 329,44; Valor: R\$2.781,84. SGT PM Tatiane Da Silva Rodrigues Tolosa; MF:541930841 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 293,75; Valor: R\$2.350,00. CB PM João Henrique Dias Cabral; MF:42188121 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 274,53; Valor: R\$2.196,24. CB PM Orleans De Oliveira Farias; MF:64020231 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 274,53; Valor: R\$2.196,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2334/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Portel-PA; Período: 14 a 19/09/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Jorge Amaral De Lima; MF:5734258/1 ; Lotação: 9ºBPM ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2335/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 16/09 a 01/10/2026; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Siqueira Dos Santos; MF: 54195352/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.406,10. SGT PM Elton Jonh Lima De Jesus; MF: 57199976/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.406,10. CB PM Victor Kauê Dos Santos Barbosa; MF: 5944632/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.952,80. CB PM Davisson Henrique Ramos Batista; MF: 4218968/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.952,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2336/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 16/09/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Renan Martins Ribeiro; MF: 57232953/1; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Gustavo Nascimento Da Silva; MF: 64012381; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Dionatan Miranda Cordovil; MF: 3541191/1; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Andre Felipe Ignacio De Freitas; MF: 3542302/1; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2337/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 16/09/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Renan Xavier Da Silva; MF: 572218951; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Janete Carvalho De Abreu; MF: 572217151; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Renato Monteiro Dos Santos; MF: 572217341; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2338/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Mãe Do Rio-PA; Período: 17 a 21/09/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marcius Ney Alves Ferreira; MF: 5693985/1; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Randerson Randolpho Nascimento Monteiro; MF: 4220354/1; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Carlos Alfredo Pantoja Lopes; MF: 6402375/1; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Max Oliveira De Sousa; MF: 3541336/1; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2354/26/DI/DF –

Objetivo: Capacitação dos Agentes de Segurança Pública FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Óbidos-PA; Destino: Belém-PA; Período: 12 a 20/09/2026; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Deyvid Samaroni Melo Do Nascimento; MF:5832977/1 ; Lotação: 29ºBPM ; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$2.635,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1374686

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO
Nº 003/PM/PA/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DO PARÁ – CFSD/PM/2012

EDITAL Nº 91/PM/PA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - AV. DE APTIDÃO FÍSICA – SUB JUDICE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, em face a decisão judicial, tornam público a CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA , do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará – CFSD/PM/2012, mediante condições estabelecidas no Edital nº 001/2012/PM/PA, de 26 de junho de 2012, como se segue:

1. CANDIDATA SUB JUDICE CONVOCADA:

INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PROCESSO JUDICIAL
81822	SARA DA CONCEIÇÃO LOPES	018378- 22.2014.8.14.0301

2. LOCAL /DATA/HORA DE APRESENTAÇÃO:

UEPA - Campus III - Educação Física Endereço: Av. João Paulo II, nº 817 - Marco CEP: 66095-049 - Belém-PA
Dia 27 de outubro de 2026, às 9h.

2.1. A Avaliação de Aptidão Física obedecerá ao horário previsto no item acima. O candidato deverá se apresentar com 1(uma) hora de antecedência, quando assinar a Ata de Frequência. Após a hora estabelecida para início será proibida a entrada de qualquer candidato que, assim, estará automaticamente eliminado do concurso, conforme regras previstas no item 7.1. do Edital nº 001/2012-PM/PA;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Todas as orientações para a realização da Avaliação de Aptidão Física constam no Edital de abertura do concurso público N.º 003/ PM/PA/2012.
4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de setembro de 2026.
CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1374905

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – CPL/FASPM/PA
PAE 2026/3320513

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público os termos da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 – CPL/FASPM-PA, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, sendo 01 (um) microcomputador desktop completo (CPU, monitor e periféricos) e 01 (um) notebook, com vistas a atender às demandas administrativas e operacionais da Representação de Marabá e da Assessoria de Comunicação do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM), conforme especificações descritas no termo de referência.

Data de Abertura: 22/09/2026 - 10h00
Endereços eletrônicos: <http://www.compraspara.pa.gov.br>,
Plataforma: <https://cotacao.banpara.b.br/core/default.aspx>
Maiores informações: (091) 32513154.
Belém/PA, 16 de setembro de 2026.
LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO - CAP PM R/R
CHEFE DA CPL/FASPM

Protocolo: 1374547

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 203/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA 3º SGT PM RG nº 16524 CPF nº 286.848.342-91 MF nº 516389701, Auxiliar do CAF do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programáti-

ca, 890101/08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 16 de Setembro de 2026
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1374852

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 010/2025 - FUNSAU

Objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde/Vigência: 19/09/2026 a 18/09/2027/Fontes: 015000000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)/Funcional Programática: 06.303.1510.8277/PI: 1030008277C/ Natureza de Despesa: 339039/Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)/Contratante: Fundo de Saúde da Polícia Militar - FUNSAU/Contratada: VIDA PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA/Ordenador: ALFEU BULHÕES LEITE - CEL QOPM RG 27267 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1374589

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA Portaria Nº 139/IN/CONTRATO 928/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Processo nº 2025/3253635; Contrato nº 928/2026; Fiscal Titular do Contrato: ST RR BM Antônio Santos, MF: 5037689/1; Fiscal Suplente do Contrato: 2º SGT BM Fabio Wagner Costa Soares, MF: 57217988; - Objeto: AQUISIÇÃO DE 4 VIATURAS DO TIPO AUTO TANQUE BOMBA - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver; Contratada: MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A., CNPJ:92.249.150/0001-51 - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1374842

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 928/2026/CBMPA

Origem: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1242/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 0379/2024/CELIC-SPGG/RS e Processo Administrativo Nº 2025/3253635. - Objeto: AQUISIÇÃO DE 4 VIATURAS DO TIPO AUTO TANQUE BOMBA - Unidade Gestora: 310101 - Fonte de Recurso: 01703000006- 013249 - Função Programática: 06.182.1510.7563 - Elemento de despesa: – NAD: 449052 - Plano Interno: PEA4107563E - Valor Global: de R\$ 7.088.617,72 (Sete milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e dois centavos.) - Data da assinatura: 15/09/2026 - Vigência: 15/09/2026 até 12/06/2027 - Contratada: MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A. - CNPJ:92.249.150/0001-51 - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1374659

DIÁRIA

EXTRATO DE Portaria Nº578/DIÁRIAS/DF 15 DE SETEMBRO DE 2026

Conceder aos militares anexados em planilha, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.473,19 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de suas respectivas localidades, conforme anexo em planilha, para Mosqueiro - PA, no período de 04 a 07 de Junho de 2026, a serviço do COP do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA Portaria Nº578/2026 - DIRETORIA DE FINANÇAS											
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	60847573249	MARITUBA - PA	MOSQUEIRO - PA	04/06/2026	07/06/2026	0	3	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT BM	JAIMISON DA SILVA BRABO	71242759204	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PA	04/06/2026	07/06/2026	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
3	SGT BM	JOBSON RODRIGUES DA COSTA	74247581287	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PA	04/06/2026	07/06/2026	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
4	CB BM	RENAN DO CARMO SILVA	01922826200	MARITUBA - PA	MOSQUEIRO - PA	04/06/2026	07/06/2026	0	3	R\$ 131,76	R\$ 395,28
5	SD BM	CAIO MATHEUS SILVA VALE	02328818200	ANANINDEUA - PA	MOSQUEIRO - PA	04/06/2026	07/06/2026	0	3	R\$ 131,76	R\$ 395,28
6	SD BM	SAULO SALES DE MATOS	01246138298	ANANINDEUA - PA	MOSQUEIRO - PA	04/06/2026	07/06/2026	0	3	R\$ 131,76	R\$ 395,28
7	SD BM	PEDRO HENRIQUE DE MELO CARNEIRO	03744548252	MARITUBA - PA	MOSQUEIRO - PA	04/06/2026	07/06/2026	0	3	R\$ 131,76	R\$ 395,28
8	SD BM	LORENA NUNES DE ANDRADE	01285801270	ANANINDEUA - PA	MOSQUEIRO - PA	04/06/2026	07/06/2026	0	3	R\$ 131,76	R\$ 395,28
TOTAL											R\$ 4.473,19

Protocolo: 1374814

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria N.º 64/2026-DGPC/DA/FISCAL
Belém-PA, 15 de Setembro de 2026
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:
I – REVOGAR os termos da Portaria nº 49/2026 – DGPC/DA/FISCAL, de 26/06/2026 que designou o servidor JORGE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 5692539, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 131/2026-PC/PA, firmado com a empresa EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, e no seu impedimento, o servidor DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 57218036.
II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor JORGE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 5692539, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 131/2026-PC/PA, firmado com a empresa EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 06.311.243/0001-27 cujo objeto é a aquisição de unidade móvel de atendimento, montada em veículo automotor zero quilômetro, do tipo caminhão baú, composta por chassi, implemento e equipamentos (infraestrutura móvel com avanço lateral), incluindo o fornecimento e a instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, bem como a respectiva garantia, e no seu impedimento, o servidor LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS, Papiloscopista de Polícia Civil, matrícula nº 5692571/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência

que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1374590

Portaria N.º 65/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 16 de setembro de 2026
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:
I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Projeto: Entrelinhas – Clube do Livro da ACADÉPOL, e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1374624

Portaria N.º 1942/2026-GAB/DG/LICENCIAR
Belém, 16 de Setembro de 2026
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz adminis-

tração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/3396106, que versa sobre à Ação Ordinária, processo nº 0884353-35.2026.8.14.0301, ajuizada por LARISSA FARIA LACERDA, inscrita no CPF nº 873.634.882-15, em face do Estado do Pará.
R E S O L V E I - AUTORIZAR, Licença Remunerada para a servidora LARISSA FARIA LACERDA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 5975479, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de formação para Delegado Civil do estado de Roraima, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 01/09/2026;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1374464

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/2026-PC/PA-PMSCO
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, CNPJ nº 23.060.866/0001-93. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de São Caetano de Odivelas/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 14/09/2026. Processo nº 2026/3187038. Prefeita: Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro. Prefeita de São Caetano de Odivelas/PA. Endereço: Avenida Floriano Peixoto, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas/PA. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.
EXTRATO DE TERMO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 055/2026-PC/PA-PMON
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, CNPJ nº 04.873.600/0001-15. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Ourilândia do Norte/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 15/09/2026. Processo nº 2026/3224627. Prefeito: Júlio César Dairel. Prefeito de Ourilândia do Norte/PA. Endereço: Avenida das Nações, nº 415, Bairro: Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte/PA. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1374815



PORTARIA

Portaria Nº 296/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 – GAB/DG – PCIPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora MARIA DAS MERCÊS CHAVES DE PAULA, matrícula nº 5107407/2, e como suplente a servidora ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 57225359/1, do Contrato Administrativo nº 015/2026 – PCIPA, celebrado junto LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto o fornecimento de consumíveis que são utilizados no Equipamento Sequenciador Capilar ABI 3500, responsável por todas as Análises de Perfis Genéticos, para atender a demanda do Laboratório de Genética Forense, desta Polícia Científica do Pará – PCIPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCIPA, 16 de setembro de 2026.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1374890

LICENÇA PATERNIDADE
Portaria Nº 206 DE 15/09/2026-DAF
SERVIDOR: DAVI DE SOUZA SENA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5890170/1
PERÍODO: 24.08.2026 a 12.09.2026.
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1374665

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 205 DE 15/09/2026-DAF
SERVIDOR: JOSE CLEIDSON FROTA SILVA
CARGO: Perito Médico Legista, MATRÍCULA: 5958540/1
PERÍODO: 16.11.2026 a 15.12.2026
TRIÊNIO: 25.01.2021 a 24.01.2024
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1374671

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 295/26-GAB/DG/PCIPA DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;
O Ordenador de Despesas da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no Decreto nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos;
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/3278492;
I - CONCEDER a servidora Gabriele Virginia Ferreira Cardoso, Perito Criminal, matrícula 5958368/1, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
01.06.122.1297.8338	01 500 0000 01	3390-30	R\$ 4.000,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária, e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2026.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1374716

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO
Processo: Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026
Protocolo nº 2026/2311980
Por acolher a recomendação da comissão processante, determino arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, com fulcro no art 200, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994 pelo princípio do in dubio pro reo.
Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se.
Belém/PA, 16 de setembro de 2026.
Gilberto Alexandre Carlos de Almeida
Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1374563

DESPACHO DE JULGAMENTO
Processo: Apuração Preliminar nº 007/2026
Protocolo nº 2026/2921128
Por acolher a recomendação da presidência, determino o ARQUIVAMENTO da presente Apuração Preliminar com fulcro no Art. 200, parágrafo único da Lei 5.810/94, tendo em vista a falta de indícios de ilícito administrativo.
Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se.
Belém/PA, 15 de setembro de 2026.
Gilberto Alexandre Carlos de Almeida
Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1374565



PORTARIA

Portaria Nº 132/2026-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, 08/09/2026.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando da Comissão Sindicante, de 04.09.2026, subscrito pela Presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa E-2023/1301551;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 23/2026-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 22 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.708, de 24 de julho de 2026, para dar continuidade à instrução processual e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 04/09/2026.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adote as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria Nº 133/2026-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, 08/09/2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando da Comissão Sindicante, de 04.09.2026, subscrito pela Presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa E-2025/3710277; R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 25/2026-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 22 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.708, de 24 de julho de 2026, para dar continuidade à instrução processual e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 04/09/2026.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adote as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria Nº 134/2026-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, 08/09/2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando da Comissão Sindicante, de 04.09.2026, subscrito pela Presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa E-2025/3632060; R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 26/2026-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 22 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.708, de 24 de julho de 2026, para dar continuidade à instrução processual e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 04/09/2026.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adote as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 1374533

Portaria Nº 3905/2026 – CCECV/DG/DETRAN/PA, de 14/09/2026.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa EMERSON VISTORIA VEICULAR LTDA; inscrita no CNPJ nº: 41.597.624/0001-15, protocolado sob o Nº 2026/2424827, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa EMERSON VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 41.597.624/0001-15, nome fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no endereço: AV. PARÁ Nº 2075 - Bairro: VISTA ALEGRE, CEP: 68.193-000 no município de NOVO PROGRESSO/PA, para exercer a atividade de EMPRESA CREDENCIADA EM VISTORIA – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1374456

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 3863/2026-DAF/CGP, DE 08/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003433/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean da Silva e Silva, matrícula nº 57201709/1, no cargo de agente de fiscalização lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Belterra.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.600,00

3339036-R\$: 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 03/09 à 17/09/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1374476

DIÁRIA

Portaria nº 3885/2026-DAF/cgp, de 09/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003498/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de TUCURUI para o município de Novo Repartimento no período de 06/09 e 03/10/2026, com a finalidade de realizar vistorias na CRT.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joaquim José da Silva	VISTORIADOR	TUCURUI	57227272/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 3900/2026-DAF/cgp, de 11/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003298/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento de município de Belém para o município de Parauapebas no período de 04/10 à 10/10/2026, a fim de realizar atendimento de primeira habilitação e renovação de CNH para candidatos PCD's .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Juarez Maciel de Castro	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GETP	5762693/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1374471

Portaria nº 3897/2026-DAF/cgp, de 11/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003530/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Mocajuba, no período de 11/09 a 14/09/2026, a fim de atendimento de 1ª fase de processo de CNH.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandra Aldilena Carneiro de Lima	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV	5988318/1
Lucas Gomes Ribeiro	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV	5994636/1
Norvele Farias Lima Candeira	ASSIST TRÂNSITO	DG/GABINETE	5958511/3
Joaquim Luiz Farias Caldas	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	54183121/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 3901/2026-DAF/cgp, de 11/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003533/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Monte Alegre para o município de Prainha, no período de 11/09 a 14/09/2026, a fim de realizar atendimento de 1ª fase de processo de CNH.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Divaney Umbelina de Sousa	ASSIST TRÂNSITO	MONTE ALEGRE	54197697/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 3902/2026-DAF/cgp, de 11/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003537/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Prainha, no período de 11/09 a 14/09/2026, a fim de realizar suporte DTI - Atendimento de 1ª fase de processo de CNH.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elenilson Oliveira Silva	TEC INFORMÁTICA	SANTARÉM	57196932/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 3903/2026-DAF/cgp, de 11/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003536/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Tomé-Açu, no período de 11/09 a 14/09/2026, a fim de realizar Itinerante de 2ª fase de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Enivaldo Pardauli da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57198277/1
Wil Maurício de Aragão Rocha	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57200272/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1374593

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

Portaria Nº 815/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 16 de setembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9128/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor H.A.G. (M.F.: 5953958), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta conduta desurbana e insubordinação contra o supervisor de equipe, conforme os fatos narrados no PAE nº 2024/804323 e no Relatório Informativo de Diligência nº 284/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, II, IV, VI, 178, X, XI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1374825

Portaria Nº 700/2026/DGP/SEAP
Belém, 16 de setembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições.
Resolve:
Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 16/9/2026, as férias da servidora THAMYRES CASCAES PUTY (mat. 5990950), concedidas através da Portaria nº 544/2026/DGP/SEAP, de 30/7/2026, publicada no DOE nº 36.721, de 6/8/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1374641

Portaria Nº 300/2026 – CCONV/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 16/09/2026
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021. RESOLVE:
Art.1º - Em substituição ao servidor MANOEL DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA-MF: 5971808 – Policial Penal, nomeado através da Portaria nº 136/2026, de 04/05/2026 – DOE nº 36.621, de 07/05/2026, designar a servidora GABRIELA POVOÁS DA SILVA – MF: 5990827, Assistente Administrativo, lotada na – URRS/MARABÁ, para atuar como Fiscal Titular do Convênio nº 01/2026, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas-SEVOP, o qual tem como objeto oportunizar 70(setenta) pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Parpa, em cumprimento de regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, a reinserção social, através de atividades laborativas remuneradas, no Município de Marabá/PA, em conformidade com disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes, permanecendo como Fiscal Suplente do instrumento, o servidor VINICIUS GUILHERME SANTOS DOS SANTOS – MF: 59814941, Assistente Administrativo, lotado na – UCR/ Marabá/PA, nomeado através da Portaria nº 136/2026, de 04/05/2026 – DOE nº 36.621, de 07/05/2026.
Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outras: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avançadas e fazer relatório de finalização do termo.
Art. 2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 1374642

Portaria Nº 296/2026-GAB/SEAP/PA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre o Aditivo 01.2026 ao Programa Construindo Novas Histórias 2023: Unidade Produtiva.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o Art. 29, da Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal (LEP), que trata da remuneração da pessoa privada de liberdade que trabalha;
CONSIDERANDO o Art. 2º, I c/c Art. 7º, da Lei nº 9.078, de 16 de junho de 2020, Lei do Fundo do Trabalho Penitenciário (FTP), que trata da execução de projetos de trabalho prisional diretamente pela SEAP e da forma de remuneração das pessoas privadas de liberdade;
CONSIDERANDO a missão institucional de promover a reinserção social por meio de várias ações, projetos e parceiras e a implantação de várias Unidades Produtivas e Administrativas nos últimos anos;
CONSIDERANDO a necessidade de efetivação de postos de trabalho remunerados nas Unidades Produtivas da SEAP, que proporcionam a autossuficiência do Sistema Penitenciário na fabricação de produtos como uniformes, móveis, entre outros, além da comercialização que gera receitas ao Fundo do Trabalho Penitenciário como as Marcenarias, Fábricas de Blocos, produtos de agropecuária, entre outros;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Aditivo nº 01/2026 do “Programa Construindo Novas Histórias: Unidade Produtiva”, que tem o objetivo de promover a reinserção social, por meio da promoção do desenvolvimento humano (cognitivo e produtivo) em atividades laborativas, produtivas e de qualificação profissional constituído por 23 Unidades Produtivas.
Art. 2º Instituir as 164 vagas de trabalho remunerado, tendo como diretrizes, os objetivos, fundamentos, e prazos constantes no Projeto Técnico anexo a esta Portaria, que deve ser de observância obrigatória por todas as unidades produtivas, pois reúne as orientações e normas para o desenvolvimento do trabalho remunerado nas unidades da SEAP.
Art. 3º O Programa será válido de janeiro a dezembro de 2026, podendo ser ajustado a qualquer tempo, em virtude de possíveis aumentos de vagas remuneradas com o advento de novas unidades produtivas ou necessidade de aumento da produção, conforme a demanda, desde que devidamente publicado novo Projeto Técnico.
Art. 4º Aprovar os modelos constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Programa de Trabalho Construindo Novas Histórias: Unidades Produtivas que devem ser utilizado obrigatoriamente pelos servidores que atuam nas atividades laborativas do sistema penitenciário paraense.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 1374494

Portaria Nº 014/2026/CAM/CRH/DGP/SEAP

Belém, 16 de setembro de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com o art. 72, inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94- Regime Jurídico Único, aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº- MATRÍCULA; NOME; INÍCIO; TÉRMINO.

1- 5050430; ANA MARLUCE DA SILVA TEIXEIRA; 02/08/2026 A 29/11/2026; 2- 5952325; BRUNO SOARES CORREA; 06/07/2026 A 28/09/2026; 3- 2051796; CARMEN LUCIA SABA FONSECA; 08/06/2026 A 05/10/2026; 4- 5917742; ELCIO BRUCE LOPES GAMA; 17/06/2026 A 14/09/2026; 5- 5954127; ELDER AUGUSTO SANTOS GUERREIRO; 24/03/2026 A 19/09/2026; 6- 5975256; FELIPE ELIZEU SANTOS DA SILVA; 28/07/2026 A 25/10/2026; 7- 5978971; FERNANDA CARDOSO DA SILVA; 09/12/2025 A 09/03/2026; 8- 5938400; INGRID SILVA DO AMARAL; 02/06/2026 A 28/11/2026; 9- 5975726; JEFFERSON LUIS PEREIRA DA SILVA; 12/12/2025 A 18/12/2026; 10- 80846619; JORGE LUIZ DOS REIS GALVAO; 02/07/2026 A 17/08/2026; 11- 5970703; LILAMOS DA SILVA SANTOS; 28/02/2026 A 15/03/2026; 12- 5975190; LILA SHAKTI CORDO-VIL NADER; 06/03/2024 A 31/03/2024; 13- 5950030; LUIS ALBERTO DA SILVA BENTES JUNIOR; 01/06/2026 A 09/09/2026; 14- 5973172; MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA; 28/06/2026 A 07/09/2026; 15- 5971254; MOISES SOUZA DE ALMEIDA; 06/07/2026 A 04/08/2026; 16- 5949997; RAFAELA GARCIA E SILVA; 04/03/2026 A 31/08/2026; 17- 57188996; RAPHAELY FREIRE DE AMORIM SOBRAL; 02/08/2026 A 31/10/2026; 18- 5897078; REGILENE BASTOS DA SILVA; 02/07/2026 A 27/09/2026; 19- 57223558; RODRIGO DE ALBUQUERQUE CARVALHO; 14/07/2026 A 10/10/2026; 20- 5950172; ROSINILDO ANJOS MACIEL; 03/03/2026 A 25/09/2026; 21- 5973081; SAILA GONCALVES MONTEIRO; 07/07/2026 A 04/10/2026; 22- 57194249; SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA; 14/04/2025 A 14/07/2025; 23- 5950161; THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA; 24/07/2026 A 19/09/2026; 24- 5954340; TONY EDUARDO DA SILVA FILHO; 16/03/2026 A 13/06/2026; 25- 5950154; VALBER CEZAR RODRIGUES MARIA; 26/10/2025 A 26/10/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1374552

Portaria Nº 799/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de setembro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 780/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte Portaria:

120/2026-CGP/SEAP, de 09/02/2026, DOE nº 36.532 de 11/02/2026, PAD nº 8874/2026-CGP/SEAP;

351/2026-CGP/SEAP, de 30/04/2026, DOE nº 36.624 de 11/05/2026, PAD nº 7368/2023-CGP/SEAP;

591/2026-CGP/SEAP, de 08/07/2026, DOE nº 36.691 de 09/07/2026, PAD nº 8314/2024-CGP/SEAP;

468/2026-CGP/SEAP, de 09/06/2026, DOE nº 36.655 de 11/06/2026, PAD nº 6947/2022-CGP/SEAP e

351/2026-CGP/SEAP, de 30/04/2026, DOE nº 36.624 de 11/05/2026, PAD nº 6952/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1374791

Portaria Nº 798/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de setembro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº779/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.191, parágrafo, §11, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte Portaria:

591/2026-CGP/SEAP, de 08/07/2026, DOE nº 36.691 de 09/07/2026, PADS nº 8638/2025-CGP/SEAP.

1379/2025-CGP/SEAP, de 04/12/2025, DOE nº 36.459 de 10/12/2025, PADS nº 8833/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1374789

Portaria Nº 804 /2026-CGP/SEAP

Belém/PA, 15 de setembro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a não extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 782/2026-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

0762/2025-CGP/SEAP, de 16/06/2025, DOE nº 36.269 de 23/06/2025, SAD nº 8668/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Corregedor-geral Penitenciário

Protocolo: 1374794

Portaria Nº 809/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 16 de setembro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº. 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 786/2026-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, a seguinte Portaria:

0110/2025-CGP/SEAP, de 16/01/2025, DOE nº 36.113 de 27/01/2025, SAD nº 8483/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1374795

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria Nº 5845/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 16 de setembro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir da servidora LUCINELIA MORAES BAGARRAO, matrícula funcional nº 5786967/1, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/09/2026.

Art. 2º - Conceder à servidora ROSINEIA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5085454/5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 31,25% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/09/2026.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/09/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1374743

Portaria Nº 810/2026-CGP/SEAP

Belém (PA), 16 de setembro de 2026.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9125/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor R.B.C. (M.F.: 5971090), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente às supostas faltas injustificadas, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2555487, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIII c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: E.S.P. Funcional: 5917930 -Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1374818

Portaria Nº 814/2026-CGP/SEAP

Belém (PA), 16 de setembro de 2026.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9127/2026-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor D.F.C. (M.F.: 4220482), objetivando apurar a possível responsabilidade admi-

nistrativa e/ou funcional, por, supostamente, ter faltado com a observância aos princípios éticos, morais, às leis, ao, em tese, não ter realizado a devolução de materiais bélicos, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2109838, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, XIV, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1374820

Portaria Nº 811/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 16 de setembro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº. 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 787/2026-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 222/2026-CGP/SEAP, de 23/03/2026, DOE nº 36.573 de 25/03/2026, PAD nº 8892/2026-CGP/SEAP.

0828/2023-CGP/SEAP, de 03/10/2023, DOE nº 36.568 de 06/10/2023, PAD nº 7733/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1374798

Portaria Nº 812/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 16 de setembro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº. 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 788/2026-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte Portaria: 354/2026-CGP/SEAP, de 05/05/2026, DOE nº 36.623 de 08/05/2026, PADS nº 8931/2026-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1374801

Portaria Nº 808/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 16 de setembro de 2026.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9124/2026-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor R.B.S. (M.F.: 5973218), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por, supostamente, ter faltado com a observância aos princípios éticos, morais, às leis, ao, em tese, não ter realizado a devolução de materiais bélicos, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2737714, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, V e XIV, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1374812

Portaria Nº 807/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 16 de setembro de 2026.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9123/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor C.A.S.S. (M.F.: 5942248), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao fato ocorrido fora do contexto de serviço, por, supostamente, dirigir embriagado e portar seu armamento funcional, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2854437 e no Boletim de Ocorrência nº 00029/2026.102421-2, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, V c/c art. 189 todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G.G.A. Funcional: 5952461 - Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e A.B.J.C. Funcional: 5935751, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1374807

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA Portaria DE COMPLEMENTAÇÃO Nº04964/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº36.721 de 206 DE AGOSTO DE 2026, Protocolo: 1358653

Onde se lê:

CONCEDER ao(s) servidor(es) abaixo listado(s), que se deslocaram ao(s) município(s) de BREVES/PA, o(s) pagamento(s) complementar de 1 (uma diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 247,07 diária(s), em complementação a Portaria nº 02053/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/ PA, para o período de 03/05/2026 a 03/05/2026.

Leia-se:

CONCEDER ao(s) servidor(es) abaixo listado(s), que se deslocaram ao(s) município(s) de BREVES/PA, o(s) pagamento(s) complementar de 1 (uma diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 247,07 diária(s), em complementação a Portaria nº 02053/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/ PA, para o período de 03/05/2026 a 03/05/2026.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária em exercício

Protocolo: 1374775

DIÁRIA

Portaria Nº: 05486/2026/DIÁRIAS/GAB/SEAP/PA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em exercício, no uso de suas atribuições

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 21/09/2026 a 06/10/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ERIKO COSTA CRISPINO Matrícula: 57219464	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
MICHEL ANDERSON DE PINA LOPES Matrícula: 5909583	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
IRENILDA MARIANO DE MELO Matrícula: 5954008	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
CLEMILDO GOES DE OLIVEIRA Matrícula: 57207404	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07 na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1374779

Portaria Nº: 05641/2026/DIÁRIAS/GAB/SEAP/PA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em exercício, no uso de suas atribuições

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUAPEBAS/PA; no período de 17/09/2026 a 20/09/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FRANCINALDO RODRIGUES Matrícula: 5970789	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
VALDECIR TEIXEIRA COELHO Matrícula: 5970500	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
TAIANE FIGUEIRA DOS SANTOS Matrícula: 5921133	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
JOAO MARTINIANO DE MESQUITA NETO Matrícula: 5970685	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07 na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1374784

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 699/2026/DGP/SEAP
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 05029/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA, publicada no DOE nº 36.741, de 24/08/2026, referente ao pagamento de diária (s) ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):
Nº; NOME; MAT; CARGO
01; LUCAS SATHLER DE SOUZA COUTINHO; 5970861; POLICIAL PENAL.
02; FELIPE ALMEIDA RAMOS; 5934599; POLICIAL PENAL. 5954344; 03; JEFFERSON CARVALHO RODRIGUES; 5970904; POLICIAL PENAL.
LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária em exercício

Protocolo: 1374772

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão do PADS nº 8679/2025, designado pela Portaria nº 0836/2025-CGP/SEAP, de 07/07/2025, publicada no DOE nº. 36.296, de 11/07/2025, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, CITA, pelo presente edital, o Sr. O.M.N (MF.: 5954244) CPF. 610.338.363-38, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, CEP 66.095-492, BELÉM/PA, a fim de apresentar DEFESA no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia.
Belém, 16 de setembro de 2026.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1374787

EXTRATO DE RESULTADO DE ENTREVISTA - PSS Nº 03/2025/PSS/SEAP EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 0812714-84.2026.8.14.0000)
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 01/2025/PSS/SEAP, de 5 de setembro de 2025, concernente ao Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025/PSS/SEAP, destinado à seleção de candidatos (as) para contratação temporária, em atendimento ao Mandado de Segurança constante no processo nº 0812714-84.2026.8.14.0000, RESOLVE:
I - DIVULGAR o resultado do candidato JONLEY NOGUEIRA BATISTA, reintegrado à terceira fase (Entrevista) do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025/PSS/SEAP, em cumprimento à decisão judicial, conforme as informações abaixo:
REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; NOTA FINAL; CLASS; SITUAÇÃO
GUAJARÁ; BELÉM; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; 84947; JONLEY NOGUEIRA BATISTA; 7; CLASSIFICADO PARA A 4ª FASE

Protocolo: 1374903



DESIGNAR SERVIDOR

Portaria N.º 471/26 DE 15/09/2026
Processo n.º E-2026/2499949
Servidora: TAMYRIS MONTEIRO NEVES
Matrícula: 5974753/4
Cargo: Diretora de Cultura
Objeto: Designada como Gestora do Termo de Fomento a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Associação Cultural Nossa Senhora da Conceição, entidade inscrita sob o CNPJ n.º 04.529.042/0001-75, cujo objeto é a realização do tradicional Festival de Nossa da Senhora da Conceição 2026, que ocorrerá no período de 28/11/2026 a 08/12/2026, no município de Santarém/PA.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1374783

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 553/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 005/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO A CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO E-2026/3201516.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Flauta Doce para Crianças e Jovens Marajoaras, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2256417.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 10.08.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.901,62 (dez mil, novecentos e um reais e sessenta e dois centavos)
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAULO DOS SANTOS SOUZA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1374619

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA
A Secretaria de Estado de Cultura do Pará – Secult/PA torna pública a PRIMEIRA CHAMADA DE SUPLENTEs do Edital nº 015/2025 – Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura, em razão da existência de vagas remanescentes, decorrentes do resultado final do Edital, que não foram preenchidas, observada a ordem de classificação, bem como as regras estabelecidas no Edital quanto à aplicação das cotas e à reserva de vagas. O suplente convocado deverá observar o seguinte cronograma:
Habilitação documental: de 18 a 28 de setembro de 2026, mediante envio dos documentos diretamente no Mapa Cultura do Pará, através do link: <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1980/#info>
Resultado preliminar de habilitação: 8 de outubro de 2026;
Período para interposição de recurso: de 9 a 14 de outubro de 2026, o qual deve ser enviado para o e-mail: fomentopontoespnab2026@gmail.com;
Resultado final de habilitação: 16 de outubro de 2026;
Assinatura do Termo de Compromisso Cultural: de 19 a 21 de outubro de 2026.

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA								
Classifi- cação	Inscrição	Região de Integra- ção	Nome da En- tidade	Nota	Aplicação das cotas	Cul- turas Popula- res	Mulhe- res	Resultado
1	pa- 228303527	Guajará	CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL VEJART	83,6	PESSOA NEGRA	Sim	Sim	Selecionada

Protocolo: 1374750

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB.
A Secretaria de Estado de Cultura do Pará – Secult/PA torna pública a PRIMEIRA CHAMADA DE SUPLENTEs do Edital nº 012/2025 – Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, em razão da existência de vagas remanescentes, decorrentes do resultado final do Edital, que não foram preenchidas, observada a ordem de classificação, bem como as regras estabelecidas no Edital quanto à aplicação das cotas e à reserva de vagas. O suplente convocado deverá observar o seguinte cronograma:
Habilitação documental: de 18 a 28 de setembro de 2026, mediante envio dos documentos diretamente no Mapa Cultura do Pará, através do link: <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1925/>
Resultado preliminar da habilitação: 1º de outubro de 2026;
Período para interposição de recurso: de 02 a 06 de outubro de 2026, através do e-mail: subsidio.pnab2026@gmail.com;
Publicação do resultado final da habilitação: 09 de outubro de 2026;
Assinatura do Termo de Execução Cultural: de 13 a 16 de outubro de 2026.

Seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da PNAB							
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome completo	Nota	Aplicação das cotas	Mulheres	Resultado
1	pa-1044571538	Xingu	Maria Gorete Cavalcante Pinos	43,4	PCD/ RI	Não	Selecionada

Protocolo: 1374756

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO
Pregão Eletrônico Nº 90003/2026

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do(a) Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº90003/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem o sistema de climatização do prédio sede da Fundação Cultural do Estado do Pará, Casa das Artes, Curro Velho, Casa da Linguagem e Teatro Waldemar Henrique, com fornecimento de peças e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo ACJ, Split, Hi wall, piso teto, Multi Split, Limpeza de dutos com fornecimento de materiais, bem como fornecimento de peças de reposição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, contemplando a elaboração e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC., Processo Administrativo nº 2025/3027551, foi RETIFICADO.

1. DAS ALTERAÇÕES:

O Edital e seus anexos sofrem alterações nos seguintes pontos:

ITEM 13.1

ITEM 15.21

2. DA REABERTURA DE PRAZO E NOVA DATA:

Em virtude das alterações promovidas, fica reaberto o prazo legal, restan- do redesignada a data da sessão pública para o dia 01 de outubro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília).

3. DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

O Edital retificado e demais informações encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), local da Sessão/entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações: no Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NLCC/FCP, pelo e-mail: nlcc@fcp.pa.gov.br

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1374615

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 459/2026
PAE: 2026/3283468.

Objeto: Contratação de PRISCILA BAIA RIBEIRO, TAIS SAWAKI OLIVEIRA, VICTOR GABRIEL SERRÃO ARAGÃO, por meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a Palestra "TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS: TEATRO DA, NA E PARA PERIFERIA", no dia 30/09/2026 (CH 2h).
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com as N.E: 2026.460202NE001755, 2026.460202NE001756, 2026.460202NE001757 e 2026.460202NE001758. Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8928 283954 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283954 339047 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283954 339039 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): PRISCILA BAIA RIBEIRO, TAIS SAWAKI OLIVEIRA, VICTOR GABRIEL SERRÃO, inscritas nos CNPJ/CPF: 015.103.492-35, 35.014.147/0001-15 e 05375202280.

Valor Total: R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais).

FISCAIS DO CONTRATO NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: KEILA ANDRÉA CARDOSO DOS SANTOS; MATRÍCULA DO: 5893503; CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL; E-MAIL: keila.santos@fcp.pa.gov.br; SETOR: DART/Casa das Artes; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA; MATRÍCULA: 54185773; CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL; E-MAIL: jaqueline.ssilva@fcp.pa.gov.br; SETOR: DART/Casa das Artes.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Data: 16/09/2026

Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 459/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 459/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/09/2026

Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1374679

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

Errata da Portaria nº. 121/2026-FCG de 27.08.2026

Publicada no DOE nº 36.748 de 28.08.2026 – (Protocolo: 1367669)

Onde se lê: (...) período: 01.09.2026 a 30.09.2026

Leia-se: (...) período: 02.09.2026 a 01/10/2026

Autorização: Processo nº. 2026/3296034

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan – Superintendente da FCG

Errata da Portaria nº. 123/2026-FCG de 28.08.2026

Publicada no DOE nº 36.749 de 31.08.2026 – (Protocolo: 1367946)

Onde se lê: (...) para substituir em virtude de férias, no período: 01.09.2026 a 30.09.2026

Leia-se: (...) para substituir em virtude de afastamento, no período: 02.09.2026 a 01.10.2026

Autorização: Processo nº. 2026/3296034

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan – Superintendente da FCG

Protocolo: 1374463

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº E-2023/2232245

CONTRATO Nº 028/2023

TERMO ADITIVO Nº 003/2026

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 028/2023 pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal:

Da prorrogação: Art. 57, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 15/09/2026

Data de vigência: 19/10/2026 à 19/10/2027

Valor Global: R\$ 5.079,55 (cinco mil, setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.40

Fonte: 01 500 0000 01

Plano interno (PI): 4110008338C

Contratado: PLAYLIST SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.869.355/0001-35

Endereço: Rua Cristóvão Colombo, n.º 45, 3º Andar, Sala n.º 111, Bairro: Cidade Nobre, Ipatinga/MG - CEP: 35.162-363

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1374721

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria Nº 31/2026– CESAD/SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal, Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 16 de setembro de 2026.

Hellen Nyde da Silva e Souza

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALAN ROGERY SILVA LIMA	12/03/2019	5947715-1	DRE BELEM 1	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3474244
ANDREA GUIMARAES DA SILVA	01/08/2011	5598931-3	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	BOM	E-2026/2059741
ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS DAMOUS	01/06/2012	5900198-1	DRE BELEM 7	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2024/2461225
ANDREY UCHOA FERNANDES	12/07/2022	5910712-2	DCMEP	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2895822
ANGELO FERREIRA CARDOSO	28/06/2022	57190298-3	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3366448
BRUNO OLIVEIRA HORTA	02/12/2008	57195608-2	DRE ANANIN-DEUA 2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/3380847
CAMILA CRISTINA LIMA DA VERA CRUZ	01/07/2022	55209048-1	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3297146
CHILDERICO JOSE SOUSA FERNANDES	14/05/2019	6403200-1	DRE BELEM 7	PROFESSOR	BOM	E-2026/3364128
CLAUDINE SILVA PORTELA	05/05/2006	5867088-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	BOM	E-2026/3333991
DENIS FRANK FERREIRA MACHADO	12/11/2009	57222846-1	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3379421
EDIANA DOS SANTOS SIQUEIRA	08/05/2012	57198444-2	DRE CAPITAO POCO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/3064178
EDILSON CRISTIAN FERREIRA DE SOUSA	01/08/2022	5967935-1	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3359410
EDUARDO DAVID SAVELARINHO PANTOJA	23/07/2012	5901035-1	DRE BELEM 9	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	BOM	E-2025/3398775
ELIENAY JAKUES PEREIRA	10/04/2019	5948211-1	DRE CAPITAO POCO	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3183102
ELLEN DENISE FERREIRA DE SOUZA	01/08/2011	5891456-1	DRE BELEM 4	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2946381
FERNANDA ATAIDE DA COSTA	28/06/2013	57229060-3	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3296747
FLAVIA DE SOUSA MATOS	25/01/2007	80845257-1	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3216477
JOSE DE FRANCA FERNANDES	19/03/2015	5917968-1	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3216756
JOSE SERGIO DAS CHAGAS MONTEIRO	27/08/2008	57205198-1	DRE MARACANA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2089095
JOSELENE SOUSA DE MOURA BATISTA	01/12/2008	54190953-2	DRE BELEM 7	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/3217098
JURANDIR DE OLIVEIRA BENTES	14/01/2008	54187041-2	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3369392
KATIA DE NAZARETH GURGEL PINHEIRO	07/08/2012	5891767-2	DRE ANANIN-DEUA 2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	BOM	E-2026/3359245
KELLY GLAUCE DA SILVA ROSARIO	17/06/2013	57212460-2	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3215411
LEILA DO SOCORRO SILVA SOUSA	19/06/2009	57217848-1	DRE ANANIN-DEUA 2	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/3366258
LIANE ALZIRA SELBACH	16/04/2019	5948756-1	DRE XINGUARA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3181057
LUANA MAGALHAES SANTIAGO	27/08/2010	57188578-2	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3380888
LUIZ SERGIO SOARES ARGOLLO JUNIOR	05/02/2010	57224098-1	DRE BELEM 4	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/3294114

LUZIA THAMIRES SOUZA RAMOS	28/09/2020	5956894-1	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3369322
MARCOS ANDRE SARMENTO DA SILVA	16/01/2008	57192982-1	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3380700
MARIA MARLUCIE ARAUJO DA SILVA	05/05/2008	5556899-2	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3366752
MARIA VERA MERES DE FREITAS ALMEIDA	04/11/2010	5522803-1	DRE CAPITAO POCO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/3239303
MARZIO KESLER PIRES DE OLIVEIRA	21/08/2008	57202776-1	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3324916
NATALIA FONSECA FERNANDES	22/04/2008	57197462-1	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3332505
NELIO RIBEIRO MOREIRA	04/09/2008	57204642-1	DRE BELEM 4	PROFESSOR	BOM	E-2026/3201176
ODINEI DA SILVA	01/08/2012	5902106-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3533162
PAULO SERGIO PAMPLONA FRAZAO	16/02/2004	5432995-3	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3218320
PRISCILA PINHEIRO BRITO	01/12/2008	57209291-1	DRE BELEM 7	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2026/3217412
RAFAELLE AMARAL VERA CRUZ	17/06/2013	57219357-2	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3202267
ROBERTO ADRIANO SALES LIMA	24/04/2003	51855899-1	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3202035
ROSILEIDE SOARES SANTOS	14/01/2008	54192414-2	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3350017
ROSINELE LEMOS E LEMOS	04/09/2008	54192041-2	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3178151
RUTE FERREIRA ALVES	04/09/2008	55586877-2	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3236850
SANDRA SUELI ANDRADE DE ARAUJO	11/02/2009	57213660-1	DRE ANANIN-DEUA 2	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/3359961
SEBASTIAO AZEVEDO ALVES	23/01/2017	57219917-4	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3369439
SUELLEN DE CASSIA MONTEIRO DE OLIVEIRA NOVOA DE SOUSA	12/09/2019	5951394-1	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3379459
VALDO GARCIA ENEIAS BELMIRO	24/02/2012	5899502-1	DRE XINGUARA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3353701
WALDELENE NAZARE PAIXAO DA SILVA	05/01/2007	5491541-2	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	BOM	E-2026/3350101
WALDELICE FURTADO FERREIRA	16/05/2012	5086540-4	DRE BELEM 1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/3296598
WANIA LUCIA CRUZ FERREIRA	25/11/2008	57208828-1	DRE BELEM 7	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	BOM	E-2026/3224333
WILSON MARTINS DA SILVA	17/08/2009	5443652-3	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/3321848

Protocolo: 1374691

Portaria No 232 /2026-GS/SEDUC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2o art. 2o combinado com o §4o do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1o Tornar sem efeito o ato de dispensa relacionado à servidora constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2o Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atender a unidade escolar da rede estadual de ensino.

Art. 2o Dispensar a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria da sua função na unidade escolar da rede estadual de ensino.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ESCOLA	DRE	MUNICÍPIO	ATO	DATA DO ATO
NELSON ADRIANO MEZZOMO	5893919-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL JOSE LOURENCO	TUCURUÍ	BREU BRANCO	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
ANTONIA SUELY OLIVEIRA DA PAZ	57209131-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	ESCOLA ESTADUAL RUY PARANATINGA BARATA	BELEM 1	BELÉM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
MARCUS VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA	5144329-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	ESCOLA ESTADUAL RUY PARANATINGA BARATA	BELEM 1	BELÉM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO

ALCIONE AMARAL SANTANA VALENTE	57209908-1	SECRETÁRIO	ESCOLA ESTADUAL PROF MAURÍCIO HAMOY	ÓBIDOS	JURUTI	TORNAR SEM EFEITO, EM RELAÇÃO A DISPENSA DA SERVIDORA, NA Portaria Nº229 -GS/SEDUC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 PUBLICADA NO DOE Nº 36.761, DE 14/09/2026.	DATA DA PUBLICAÇÃO
--------------------------------	------------	------------	-------------------------------------	--------	--------	--	--------------------

RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1374759

Portaria DE PRORR. Nº 558/2026-GAB/SIND. Belém, 16 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da Portaria nº 437/2026-GAB/SIND de 29/07/2026, publicada no DOE nº 36.715 de 30/07/2026;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026, de 15 de setembro de 2026, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 559/2026-GAB/SIND. Belém, 16 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2026-CDE/SEDUC, de 15/09/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 581/2025-GAB/SIND de 21/08/2025, publicada no DOE edição nº 36.335 de 22/08/2025, prorrogada pela Portaria nº 709/2025-GAB/SIND de 30/09/2025, publicada no DOE edição nº 36.383 de 01/10/2025, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 560/2026-GAB/SIND. Belém, 16 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2026-CDE/SEDUC, de 15/09/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 844/2025-GAB/SIND de 05/12/2025, publicada no DOE edição nº 36.457 de 09/12/2025, prorrogada pela Portaria nº 85/2026-GAB/SIND de 26/01/2026, publicada no DOE edição nº 36.511 de 27/01/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o

prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 561/2026-GAB/SIND. Belém, 16 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2026-CDE/SEDUC, de 15/09/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 115/2026-GAB/SIND de 05/02/2026, publicada no DOE edição nº 36.527 de 06/02/2026, prorrogada pela Portaria nº 200/2026-GAB/SIND de 20/03/2026, publicada no DOE edição nº 36.570 de 23/03/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 562/2026-GAB/SIND. Belém, 16 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2026-CDE/SEDUC, de 15/09/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 165/2026-GAB/SIND de 05/03/2026, publicada no DOE edição nº 36.555 de 06/03/2026, prorrogada pela Portaria nº 269/2026-GAB/SIND de 22/04/2026, publicada no DOE edição nº 36.604 de 23/04/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 563/2026-GAB/SIND. Belém, 16 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2026-CDE/SEDUC, de 15/09/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 180/2026-GAB/SIND de 10/03/2026, publicada no DOE edição nº 36.559 de 11/03/2026, prorrogada pela Portaria nº 283/2026-GAB/SIND de 28/04/2026, publicada no DOE edição nº 36.611 de 28/04/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 564/2026-GAB/SIND. Belém, 16 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2026-CDE/SEDUC, de 15/09/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 210/2026-GAB/SIND de 24/03/2026, publicada no DOE edição nº 36.573 de 25/03/2026, prorrogada pela Portaria nº 313/2026-GAB/SIND de 11/05/2026, publicada no DOE edição nº 36.625 de 12/05/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 565/2026-GAB/SIND. Belém, 16 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CDE/SEDUC, de 15/09/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 321/2026-GAB/SIND de 20/05/2026, publicada no DOE edição nº 36.636 de 21/05/2026, prorrogada pela Portaria nº 438/2026-GAB/SIND de 30/07/2026, publicada no DOE edição nº 36.718 de 03/08/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 566/2026-GAB/SIND. Belém, 16 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CDE/SEDUC, de 15/09/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 325/2026-GAB/SIND de 20/05/2026, publicada no DOE edição nº 36.636 de 21/05/2026, prorrogada pela Portaria nº 439/2026-GAB/SIND de 30/07/2026, publicada no DOE edição nº 36.718 de 03/08/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 567/2026-GAB/SIND. Belém, 16 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2026-CDE/SEDUC, de 15/09/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 352/2026-GAB/SIND de 29/05/2026, publicada no DOE edição nº 36.647 de 01/06/2026, prorrogada pela Portaria nº 441/2026-GAB/SIND de 30/07/2026, publicada no DOE edição nº 36.718 de 03/08/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 568/2026-GAB/SIND. Belém, 16 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CDE/SEDUC, de 15/09/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 374/2026-GAB/SIND de 10/06/2026, publicada no DOE edição nº 36.655 de 11/06/2026, prorrogada pela Portaria nº 442/2026-GAB/SIND de 30/07/2026, publicada no DOE edição nº 36.718 de 03/08/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE ARQ. Nº 569/2026-GAB/SIND. Belém, 16 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da Portaria nº 373/2026-GAB/SIND, de 10/06/2026, publicada no DOE edição nº 36.655 de 11/06/2026, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2555322.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1374774

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: Portaria nº 447/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**

Termo de vínculo: 09/09/2026

Motivo: Rescisão a pedido

Orgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LUIZ PAULO FREITAS DIAS JUNIOR

Matrícula: 7566119-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: Portaria nº 448/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termo de vínculo: 08/09/2026

Motivo: Rescisão a pedido

Orgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARTHA COELHO DE PAULA

Matrícula: 5918600-3

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: Portaria nº 449/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termo de vínculo: 26/02/2026

Motivo: Rescisão a pedido

Orgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA JOSE LOPES GUIMARAES

Matrícula: 5893878-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: Portaria nº 450/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termo de vínculo: 28/08/2026

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MAURICIO THADEU RODRIGUES DAS DORES

Matrícula: 5951209-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: Portaria nº 452/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termo de vínculo: 02/09/2026

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KELLY LENE LOPES CALDERARO

Matrícula: 5950436-3

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1374493**LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA MATERNIDADE****Portaria Nº 004826-2026 - SAGEP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

PROCESSO Nº 2026/3398727

CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A KEILA LOPES BALIEIRO, MATRÍCULA Nº 5891374-1, AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A, LOTADO(A) NO(A) EE BENEDITA MARILDA DA SILVA BRAGA, NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, NO PERÍODO DE 02/09/2026 A 28/02/2027.

Protocolo: 1374432**ERRATA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/BID****ERRATA DO CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SELEÇÃO DE CONSULTOR (A) INDIVIDUAL – CI 01/2026 – Nº BR-L1548-P00018**

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Organismo Executor: Secretaria de Estado da Educação do Pará

País: Brasil

Projeto: Programa de Ampliação e Modernização da Infraestrutura e da Oferta Educacional Para Garantia do Direito de Aprender no Estado do Pará – Educação Por Todo o Pará

Número da operação ou doação: BR-L1548

Contrato de empréstimo N.º: 5810/OC-BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Pará.

Título da solicitação de propostas: Contratação de Consultor(a) Individual Técnico(a) em Educação Intercultural e Fortalecimento Pedagógico para Comunidades Tradicionais Atendidas pelo Programa Educação por Todo o Pará.

Processo nº E-2026/3149065

Setor: Educação

Data Limite: 28 de setembro de 2026

A Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA), através da Comissão Especial de Licitações – CEL/BID, e nos termos da Portaria nº 20/2026-GS/SEDUC, convida Vossa Senhoria para participar do processo de SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 01/2026-BR-L1548-P00018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(A) INDIVIDUAL TÉCNICO(A) EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL E FORTALECIMENTO PEDAGÓGICO PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS ATENDIDAS PELO PROGRAMA EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ, com recursos do Contrato de Empréstimo nº 5810/OC-BR, celebrado entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Os serviços de consultoria consistem: O (A) Consultor(a) Individual atuará como apoio técnico-operacional à SAEB, por meio da DDI, e será responsável por acompanhar e apoiar as atividades desenvolvidas no período de seu contrato, que sejam relacionadas à contratação, preparação e execução de iniciativas junto a comunidades originárias e tradicionais, assegurando o desenvolvimento destas, conforme o cronograma planejado. A vigência do contrato terá o prazo de duração de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade, devidamente motivado, durante o período de vigência do Programa.

O escopo dessa consultoria contempla as seguintes atribuições:

1. Analisar, orientar tecnicamente e participar de reuniões de trabalho relacionadas às iniciativas pedagógicas voltadas às comunidades tradicionais atendidas pelo Programa, contribuindo para a preparação, condução e qualificação técnica das discussões, bem como para a formulação de recomendações e proposição de adequações metodológicas quando necessário. Quando aplicável, apoiar a condução de processos participativos, diálogos comunitários, oficinas e demais atividades de engajamento social, observando as especificidades socioculturais, territoriais e, quando pertinente, linguísticas das comunidades envolvidas;
2. Analisar e orientar tecnicamente as equipes da DDI na elaboração de Termos de Referência e demais documentos necessários às contratações e aquisições relacionadas às iniciativas pedagógicas voltadas às comunidades tradicionais atendidas pelo Programa, contribuindo para a definição de requisitos técnicos, metodologias, produtos, critérios de qualidade e aspectos de adequação cultural das ações, conteúdos e materiais a serem desenvolvidos;
3. Analisar tecnicamente as propostas apresentadas nos processos de contratação e aquisição relacionados às iniciativas pedagógicas voltadas às comunidades tradicionais atendidas pelo Programa, emitindo pareceres e

recomendações quanto à consistência metodológica, adequação cultural, pertinência dos conteúdos, capacidade técnica dos proponentes e aderência aos objetivos da contratação;

4. Realizar o acompanhamento técnico dos produtos, entregas, conteúdos, metodologias e resultados previstos nos contratos de consultoria e de não consultoria relacionados às iniciativas pedagógicas voltadas às comunidades tradicionais atendidas pelo Programa, revisando os materiais produzidos, emitindo orientações e recomendações técnicas, validando a adequação cultural dos produtos e sinalizando à DDI/SAEB eventuais necessidades de ajustes, melhorias ou mudanças de abordagem;

5. Acompanhar e apoiar a execução técnica das iniciativas pedagógicas que envolvam as comunidades tradicionais atendidas pelo Programa, conforme direcionamentos e avanço das mesmas durante todo o período de sua contratação;

6. Estruturar e apresentar a DDI/SAEB e, quando necessário, também ao BID, relatórios periódicos de acompanhamento das iniciativas pedagógicas que envolvam as comunidades tradicionais atendidas pelo Programa que estejam em execução durante a vigência contratual;

7. As atividades descritas acima não devem ser entendidas como limitativas, sendo esperada proatividade e flexibilidade na execução dos serviços.

8. Atividades adicionais que venham a surgir, fora do escopo previsto, deverão ser previamente analisadas e validadas pela fiscalização do contrato.

9. A atuação do(a) Consultor(a) Individual será de natureza exclusivamente consultiva e orientadora, sem poder decisório, conforme previsto no ROP (Regulamento Operativo do Programa).

10. As atividades do(a) Consultor(a) Individual serão desenvolvidas presencialmente na sede da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC/PA, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, KM 10, Icoaraci, Belém, Pará, que disponibilizará de espaço físico para a realização dos trabalhos, e fornecerá os documentos e outros materiais necessários à execução dos serviços.

11. As atividades do(a) Consultor(a) Individual requerem disponibilidade para viagens. E as despesas para referidas viagens ocorrerão às custas do(a) Consultor(a) contratado(a), sendo ressarcido mediante comprovação das mesmas (diárias e passagens), as quais deverão ser autorizadas previamente pela área demandante (DDI/SAEB), e o pagamento ocorrerá mediante atesto da fiscalização do contrato, conforme melhor detalhado nos itens 12 e 13 deste Termo de Referência.

O Consultor Individual deverá apresentar o seguinte perfil:

Requisitos Mínimos (Obrigatórios)

1. Formação superior em Pedagogia (com alguma Licenciatura), Economia, Administração, Engenharia, Direito, ou algum outro curso que possa contribuir para o escopo dos serviços indicados neste Termo de Referência.

2. Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos em atividades relacionadas à gestão de políticas públicas educacionais.

3. Experiência comprovada em atividades relacionadas à elaboração e/ou desenho de iniciativas voltadas ao atendimento de políticas públicas educacionais para comunidades tradicionais.

É desejável ainda que o(a) Consultor(a) Individual tenha:

1. Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em áreas relacionadas à Educação, Pedagogia, Educação Intercultural, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Gestão Educacional, Políticas Públicas, Antropologia, Sociologia, Desenvolvimento Territorial, Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais, ou áreas correlatas.

2. Experiência em programas financiados por organismos multilaterais, instituições de cooperação internacional ou projetos governamentais de grande porte.

3. Experiência em análise, validação ou desenvolvimento de metodologias pedagógicas, materiais didáticos e conteúdos educacionais culturalmente adequados.

4. Experiência em processos de consulta, participação social, engajamento comunitário e construção de estratégias interculturais junto a povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e demais comunidades tradicionais.

5. Conhecimento da legislação, diretrizes e políticas públicas relacionadas à educação indígena, educação escolar quilombola, educação do campo, diversidade cultural e direitos dos povos e comunidades tradicionais.

6. Experiência em elaboração de pareceres técnicos, relatórios analíticos, notas técnicas e recomendações voltadas ao aperfeiçoamento de políticas e programas educacionais.

O(A) interessado(a) deverá encaminhar seu currículo, em resposta à presente Manifestação de Interesse, para participar da Seleção de Consultor(a) Individual a Comissão Especial de Licitações (CEL/BID).

O(A) interessado(a) poderá solicitar o Termo de Referência, para fins de conhecimento e participação no processo de seleção, à Comissão Especial de Licitações – CEL/BID, por meio do e-mail comissao.bid@seduc.pa.gov.br

A seleção será com base nas qualificações de cada profissional, mediante comparação curricular. O (A) Consultor(a) Individual selecionado(a), após avaliação dos currículos, deverá apresentar os documentos, no prazo de até 5 (cinco) dias, sob pena de ser desclassificado.

Os currículos deverão ser conforme modelo estabelecido no Anexo I, e poderão ser encaminhados para o e-mail: comissao.bid@seduc.pa.gov.br e identificados com o número da Seleção de Consultor Individual (CI) nº 01/2026-BR-L1548-P00018 em arquivo único no formato em PDF. Caso o documento exceda o tamanho para envio por e-mail, o arquivo pode ser dividido em partes devidamente ordenadas, de modo que viabilize o seu envio, até 28/09/2026, às 16:00hs (hora local).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CEL/BID

Secretaria de Educação do Pará

Rodovia Augusto Montenegro s/n Km 10, Núcleo de Contratação, 2º andar, Bairro de Icoaraci

CEP 66.820-000, Belém/PA, Brasil.

comissao.bid@seduc.pa.gov.br

ANEXO I – MODELO PADRÃO DE CURRÍCULO
CURRICULO PROFISSIONAL
OBJETIVO

Participar da Seleção para serviços de Consultoria Individual – CI Nº 01/2026, para apoio à Secretaria Adjunta de Educação Básica – SAEB, para o desenvolvimento, qualificação e acompanhamento das iniciativas pedagógicas voltadas às comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas atendidas pelo Programa de Ampliação e Modernização da Infraestrutura e da Oferta Educacional para Garantia do Direito de Aprender no Pará– Educação Por Todo o Pará (BR-L1548).

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME:			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:			
CIDADE:		Nº:	CEP:
ESTADO:		EMAIL:	
FONE FIXO:		CELULAR:	

VINCULO EMPREGATICIO ATUAL
() Servidor Público () Atividade na Iniciativa Privada () Consultor

II - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NIVEL*	CURSO**	ANO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO

*Nível: Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós Doutorado.
** CURSO: Informar o Nome do Curso conforme Comprovação.

III - FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA (Formação de Cursos Livre, Básicos e de Aperfeiçoamento)

CURSO**	CARGA HORÁRIA	ANO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO

** CURSO: Informar o Nome do Curso conforme Comprovação.

IV - EXPERIENCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO/EMPRESA	PERIODO	CARGO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

V - DOMINIO DE LINGUA ESTRANGEIRA

IDIOMA	DOMINIO DE ESCRITA	DOMINIO DE LEITURA	DOMINIO DE FALA
Inglês			
Espanhol			

Preencher as lacunas com: SIM ou Não

Protocolo: 1374599

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 67390/2026

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: Liberação de recurso público sob a forma de suprimento de fundos para fazer face às despesas de natureza consumo da DRE MARABÁ.
CARGO/FUNÇÃO:
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
NOME: MAGNO RODRIGUES BARROS
MATRÍCULA: 5822548
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
FONTE DE RECURSO: 1500100102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 4400,00
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1374444

DIÁRIA

Portaria DE DIARIAS No. 67453/2026

OBJETIVO: Realizar cobertura fotográfica na inauguração da Escola Janelas para o Mundo, no município de Parauapebas.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / PARAUAPEBAS / 24/09/2026
PARAUAPEBAS / BELEM / 25/09/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
NOME: ELISEU TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 760854
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1374474

Portaria DE DIARIAS No. 67463/2026

OBJETIVO: Realizar assessoria de cerimonial na participação do secretário de educação na inauguração da Escola Janelas para o Mundo, no município de Parauapebas.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / PARAUAPEBAS / 24/09/2026
PARAUAPEBAS / BELEM / 25/09/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57212568
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1374517

Portaria DE DIARIAS No. 67454/2026

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRONICO NO SISPAT/WEB DOS MATERIAIS PERMANENTE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETOR NA ESCOLA PDDE 2022/2023/2024/2025 E PRODEP NA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO MORAES DO NASCIMENTO E ESCOLA ESTADUAL JOÃO PAULO, NO MUNICIPIO DE QUATIPURU.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / QUATIPURU / 28/09/2026
QUATIPURU / BELEM / 30/09/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: IVETE MIRIAN DOS REIS SEPEDA
MATRÍCULA: 6400337
CARGO/FUNÇÃO:
AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1374557

Portaria DE DIARIAS No. 67455/2026

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRONICO NO SISPAT/WEB DOS MATERIAIS PERMANENTE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETOR NA ESCOLA PDDE 2022/2023/2024/2025 E PRODEP NA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO MORAES DO NASCIMENTO E ESCOLA ESTADUAL JOÃO PAULO, NO MUNICIPIO DE QUATIPURU.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / QUATIPURU / 28/09/2026
QUATIPURU / BELEM / 30/09/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 5183030
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1374561

Portaria DE DIARIAS No. 67456/2026

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGÍSTICA E TOMBAMENTO DE MOBILIÁRIO DA ESCOLA ESTADUAL JANELAS PARA O MUNDO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / PARAUAPEBAS / 21/09/2026
PARAUAPEBAS / BELEM / 26/09/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89
NOME: WEVERTON COSTA LOBATO
MATRÍCULA: 57213851
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1374562

Portaria DE DIARIAS No. 67452/2026

OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES DA SECRETARIA ADJUNTA DE LOGISTICA QUE IRÃO TRABALHAR NA ORGANIZAÇÃO E INAUGURAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 24/09/2026
SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 30/09/2026
Nº DIÁRIAS: 6.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
NOME: MARCO ANTONIO CAMPOS DA CONCEICAO
MATRÍCULA: 57232093
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1374555

Portaria DE DIARIAS No. 67464/2026

OBJETIVO: Realizar organização e sistematização da biblioteca da Escola Estadual Janelas para o Mundo, localizada no município de Parauapebas, que será entregue à comunidade.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / PARAUAPEBAS / 21/09/2026

PARAUAPEBAS / BELEM / 26/09/2026
 Nº DIÁRIAS: 5.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89
 NOME: MARIA VANDERLEIA DA LUZ MACIEL
 MATRÍCULA: 6400213
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1374647

Portaria DE DIARIAS No. 67465/2026

OBJETIVO: Realizar organização e sistematização da biblioteca da Escola Estadual Janelas para o Mundo, localizada no município de Parauapebas, que será entregue à comunidade escolar no dia 25/09/2026.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / PARAUAPEBAS / 21/09/2026
 PARAUAPEBAS / BELEM / 26/09/2026
 Nº DIÁRIAS: 5.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89
 NOME: MARCOS OLIVEIRA DA COSTA
 MATRÍCULA: 55208119

CARGO/FUNÇÃO:
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1374644

Portaria DE DIARIAS No. 67467/2026

OBJETIVO: Em cumprimento à Resolução Nº 19. 784/2025-TCE-PA, para realização de inspeção in loco no período de 28/09 a 02/10/2026 na unidade Escolar das Creches em Bagre e Oeiras do Pará, que objetiva avaliar a implementação do Programa Creches por todo o Pará, com foco nos convênios firmados entre a SEDUC e as Prefeituras Municipais, conforme ofício nº 05102/2026-SEGECEX/5ª CCG/COP/TCE.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / OEIRAS DO PARA / 28/09/2026
 OEIRAS DO PARA / BAGRE / 29/09/2026
 BAGRE / OEIRAS DO PARA / 30/09/2026
 OEIRAS DO PARA / BELEM / 02/10/2026
 Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
 NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO
 MATRÍCULA: 628654

CARGO/FUNÇÃO:
 ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1374632

Portaria DE DIARIAS No. 67466/2026

OBJETIVO: Visita para fiscalização e verificação do andamento dos serviços executados nas obras de Convênios: Construção de Creche Padrão SEDUC em Nova IPIXUNA, Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins, São João do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Jacundá; Reforma e ampliação da Escola Estadual Lício Solheiro e construção de Creche Padrão SEDUC em Brejo Grande do Araguaia e Reforma e ampliação da Escola Estadual 21 de Abril em Palestina do Pará.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / RONDON DO PARA / 22/09/2026
 RONDON DO PARA / BOM JESUS DO TOCANTINS / 22/09/2026
 BOM JESUS DO TOCANTINS / SAO JOAO DO ARAGUAIA / 23/09/2026
 SAO JOAO DO ARAGUAIA / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / 23/09/2026
 BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / PALESTINA DO PARA / 24/09/2026
 PALESTINA DO PARA / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / 24/09/2026
 SAO GERALDO DO ARAGUAIA / NOVA IPIXUNA / 25/09/2026

NOVA IPIXUNA / JACUNDA / 26/09/2026
 JACUNDA / BELEM / 27/09/2026

Nº DIÁRIAS: 5.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89
 NOME: EDUARDO CONCEICAO SILVA DA COSTA FILHO
 MATRÍCULA: 5903453

CARGO/FUNÇÃO:
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1374631

Portaria DE DIARIAS No. 67451/2026

OBJETIVO: Conduzir equipe técnica que irão atender demanda do BID, referente a formalização das propostas de construção de uma escola indígena na Aldeia Ita Putyr no município de Santa Luzia do Pará.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / SANTA LUZIA DO PARA / 18/09/2026
 SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 20/09/2026
 Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68
 NOME: MARCO AURELIO CABRAL BEZERRA
 MATRÍCULA: 5903479

CARGO/FUNÇÃO:
 AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1374674

Portaria DE DIARIAS No. 67457/2026

OBJETIVO: Assessoramento técnico pedagógico para os professores da Educação Escolar Quilombola no município de Portel.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / PORTEL / 21/09/2026
 PORTEL / BELEM / 28/09/2026

Nº DIÁRIAS: 7.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03
 NOME: KATIA SIMONE ARAUJO COSTA
 MATRÍCULA: 5902256

CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1374666

Portaria DE DIARIAS No. 67459/2026

OBJETIVO: Realizar Assessoramento Técnico Pedagógico para Qualificação dos Serviços de Atendimento Educacional Especializado e Implementação do Protocolo Referencial da Educação Especial Inclusiva, visando o fortalecimento da rede de atendimento da Educação Especial nas escolas regulares e Centros de Atendimento Educacional Especializado da rede estadual de ensino.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / CAPANEMA / 21/09/2026
 CAPANEMA / BELEM / 25/09/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
 NOME: DIANA HELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5239710

CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1374658

Portaria DE DIARIAS No. 67458/2026

OBJETIVO: Realizar Assessoramento Técnico Pedagógico para Qualificação dos Serviços de Atendimento Educacional Especializado e Implementação do Protocolo Referencial da Educação Especial Inclusiva, visando o fortalecimento da rede de atendimento da Educação Especial nas escolas regulares e Centros de Atendimento Educacional Especializado da rede estadual de ensino.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / CAPANEMA / 21/09/2026
 CAPANEMA / BELEM / 25/09/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
 NOME: ALVAISA QUEIROZ CALCAGNO
 MATRÍCULA: 5895878

CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1374661

Portaria DE DIARIAS No. 67460/2026

OBJETIVO: Realizar Assessoramento Técnico Pedagógico para Qualificação dos Serviços de Atendimento Educacional Especializado e Implementação do Protocolo Referencial da Educação Especial Inclusiva, visando o fortalecimento da rede de atendimento da Educação Especial nas escolas regulares e Centros de Atendimento Educacional Especializado da rede estadual de ensino.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / MARACANA / 21/09/2026
 MARACANA / IGARAPE-ACU / 23/09/2026
 IGARAPE-ACU / BELEM / 25/09/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
 NOME: MARIA DE FATIMA SILVA TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 5796890

CARGO/FUNÇÃO:
 ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1374656

Portaria DE DIARIAS No. 67462/2026

OBJETIVO: Participar do marco inaugural na construção do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará ? a sessão de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) com as comunidades quilombolas.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / BARCARENA / 22/09/2026
 BARCARENA / BELEM / 25/09/2026
 Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75
 NOME: VALBERTO DE ALMEIDA MAIA
 MATRÍCULA: 5974130

CARGO/FUNÇÃO:
 ASSESSOR / ASSESSORAMENTO
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1374651

Portaria DE DIARIAS No. 67461/2026

OBJETIVO: Realizar Assessoramento Técnico Pedagógico para Qualificação dos Serviços de Atendimento Educacional Especializado e Implementação do Protocolo Referencial da Educação Especial Inclusiva, visando o fortalecimento da rede de atendimento da Educação Especial nas escolas regulares e Centros de Atendimento Educacional Especializado da rede estadual de ensino.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARACANA / 21/09/2026

MARACANA / IGARAPE-ACU / 23/09/2026

IGARAPE-ACU / BELEM / 25/09/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: ROSELENE AYAN MESQUITA

MATRÍCULA: 5345448

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1374654

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria Nº 21/2026 -GS/SEDUC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

A COMISSÃO DE TOMADA CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026.

Considerando que o instituto de Tomada de Contas Especial (TCE) na Administração Pública é um procedimento administrativo que ocorre quando há omissão ou irregularidade na prestação de contas de recursos públicos; Considerando que no processo de Tomada de Contas Especial são apuradas as responsabilidades, realizada a quantificação do dano e estabelecidas as sanções cabíveis;

Considerando os termos da Portaria nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026, de designação e delegação dos servidores efetivos para atuarem, sob a forma de comissão de Tomada de Contas Especial (TCE);

Considerando os termos da Resolução nº 18.784/2016, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis pela Reprovação parcial da Prestação de Contas, referente ao Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE 2019), aderido pelo Ex-Gestor(a) P.P DE M, CPF Nº ***, 471.709.**, representante da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, diante dos fatos apresentados nos Processos nº 2025/3326459(PETE/2019)

Art. 2º Registrar, como integrantes da Tomada de Contas Especial (TCE), os seguintes servidores públicos efetivos, Lena Márcia Machado Gonçalves, Matrícula nº 184888 e Lígia Almeida Gonçalves, Matrícula nº 731293, José Carlos Pinto Marinho, Matrícula nº 57197758-2 e Nilda Maria Santos de Oliveira, Matrícula nº 5794854-3 na qualidade de membro Suplente , para atuarem na Comissão de Tomada de Contas Especial, com o fito de promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria.

Art. 3º Os servidores, designados através da Portaria nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026, compete praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo às unidades administrativas da SEDUC, inclusive Controle Interno, a prestar colaboração, em conformidade com o art. 10 da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial observará os termos da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Márcia Machado Gonçalves, Matrícula nº 184888

Lígia Almeida Gonçalves, Matrícula nº 731293

José Carlos Pinto Marinho, Matrícula nº 57197758-2

Nilda Maria Santos de Oliveira, Matrícula nº 5794854-3 na qualidade de membro Suplente

Comissão de Tomada de Contas Especial.

Protocolo: 1374475

ADMISSÃO**Portaria nº 4679/2026 -SAGEP de 15/09/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/2083472

Formalizar a Admissão, do servidor ADEMAR HERENO DE MORAES, Matrícula nº 6311938/011, para exercer a função de Professor, na EE 2G Acy Barros Pereira, no município de Marabá, no período de 01/03/1990 a 31/01/1991, para fins de regularização funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4680/2026 -SAGEP de 15/09/2026

De acordo com o Processo nº 2025/3479356

Formalizar a Admissão, do servidor CARLOS AUGUSTO SENA DE SOUSA, Matrícula nº 6303790/016, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Candorina Campos, no município de Curuçá, no período de 01/10/1990 a 31/01/1991, para fins de regularização funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4682/2026 -SAGEP de 15/09/2026

De acordo com o Processo nº 2025/3459804

Formalizar a Admissão, do servidor JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA FRAZÃO, Matrícula nº 6310435/018, para exercer a função de Professor, na ERC Francois Paul Begot, no município de Benevides, no período de 01/04/1990 a 31/01/1991, para fins de regularização funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4681/2026 -SAGEP de 15/09/2026

De acordo com o Processo nº 2021/168770

Formalizar a Admissão, do servidor BENEDITO MARIO TAVARES PEREIRA, Matrícula nº 6329543/010, para exercer a função de Professor, na EE João XXIII, no município de São Sebastião da Boa Vista, no período de 02/05/1990 a 31/01/1991, para fins de regularização funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

REVOGAR**Portaria nº 4822/2026 – SAGEP de 15/09/2026**

De acordo com o Processo nº 2025/3479356, Aposentadoria

Revogar, a contar de 12/01/2026, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ, do servidor CARLOS AUGUSTO SENA DE SOUSA, matrícula nº 6303790/1, Escrevente Datilógrafo, concedida através da Portaria Col. nº 008099/2008 de 01/07/2008, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

FORMALIZAR A ADMISSÃO**Portaria nº.004687/2026-SAGEP de 15/09/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/3344796

Formalizar a admissão, da servidora EDNA RAIMUNDA ALVES DE FREITAS, matrícula nº 6309038-015, para exercer a função de Professor, nesta Secretaria, a contar de 01/04/1990, para fins de regularização funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.004686/2026-SAGEP de 15/09/2026

De acordo com o Processo nº 2024/2600326

Formalizar a admissão, do servidor LUIS ANTONIO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 6334148-015, para exercer a função de Professor, nesta Secretaria, a contar de 01/08/1990, para fins de regularização funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

FORMALIZAR A DISPENSA**Portaria nº.004685/2026-SAGEP de 15/09/2026**

De acordo com o Processo nº 2025/2028917

Formalizar a dispensa, da servidora MARIA DO SOCORRO LOPES DE BARROS, matrícula nº 6006779-018, lotada nesta Secretaria, do emprego de Professor, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

DESIGNAÇÃO**Portaria nº 004781/2026-SAGEP de 14/09/2026**

De acordo com Processo nº 2767343/2026

Designar ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57213511-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, para responder pela função de Diretor (GED-4), da EE Yolanda Leduc Peralta, no município de Belém, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) CARLA DOS REIS PANTOJA E GAMA, matrícula nº 57194965-2, Especialista em Educação Classe II, no período de 16/07/2026 a 29/08/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº 004809/2026-SAGEP de 15/09/2026

De acordo com Processo nº 2710655/2026

Designar JUSSARA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 57225028-2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, para responder pela Coordenação Regional de Administração e Finanças, da DRE-Santarém, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) KADSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189263-2, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº 004810/2026-SAGEP de 15/09/2026

De acordo com Processo nº 3355308/2026

Designar RUI PANARRA FERREIRA BRITO DAS NEVES, matrícula nº 55588055-1, Professor Classe II, para responder pela Diretoria de Diversidade e Inclusão, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DE MORAES NEVES, matrícula nº 80845152-5, Diretor, no período de 24/09/2026 a 23/10/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LICENÇA ESPECIAL**Portaria nº 003863/2026-SAGEP de 04/08/2026**

De acordo com o Processo nº 2618405/2026

Nome: NILCELIS DO SOCORRO SILVEIRA MAIA

Matrícula: 454702-1 Cargo: Agente de Portaria

Lotação: EE Presid Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua

Período: 01/08/2026 a 29/09/2026

Trêníos: 01/10/2003 a 29/09/2006

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº 004817/2026-SAGEP de 15/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3208432
Nome: MARIA JUCILEIDE DAVID DA SILVA DOS REIS
Matrícula: 57218207-1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. B
Lotação: EE Frei Miguel de Bulhões/São Miguel do Guamá
Período: 01/10/2026 a 29/11/2026 - 30/11/2026 a 28/01/2027
Triênios: 19/06/2009 a 17/06/2012 - 18/06/2012 a 17/06/2015
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº 004815/2026-SAGEP de 15/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3226421
Nome: RUBYNALVA BARBOSA BICHO
Matrícula: 57196741-2 Cargo: Professor
Lotação: EE João Gabriel da Silva/Santa Maria do Pará
Período: 01/10/2026 a 29/11/2026
Triênios: 24/08/2017 a 22/08/2020
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº 004814/2026-SAGEP de 15/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3209402
Nome: MANOEL PAULO PINTO
Matrícula: 653870-1 Cargo: Servente
Lotação: EE Remigio Fernandes/Maparanim
Período: 01/10/2026 a 29/11/2026
Triênios: 20/06/1984 a 19/06/1987
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº 004813/2026-SAGEP de 15/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3209402
Nome: EVAIR DE MORAES SOUSA
Matrícula: 643513-1 Cargo: Servente
Lotação: EE de Murinin/Benevides
Período: 01/10/2026 a 29/11/2026
Triênios: 31/08/2008 a 30/08/2011
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4635/2026-SAGEP de 10/09/2026

De acordo com processo nº 2026/2771843
Nome: DEBORAH SERRUYA
Matrícula: 5801940-2 Cargo: Professor
Lotação: EE Monsenhor Azevedo/Belém
Período: 31/08/2026 a 29/10/2026 - 30/10/2026 a 28/12/2026
Triênios: 05/07/2006 a 03/07/2009 - 04/07/2009 a 02/07/2012
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4656/2026-SAGEP de 11/09/2026

De acordo com processo nº 2026/2780121.
Nome: ALEX MAURO RODRIGUES
Matrícula: 6033733-3 Cargo: Professor
Lotação: EE Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará
Período: 01/08/2026 a 29/09/2026 - 30/09/2026 a 28/11/2026
Triênios: 01/09/2014 a 30/08/2017 - 31/08/2017 a 29/08/2020
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4646/2026-SAGEP de 11/09/2026

De acordo com processo nº 2026/3236942
Nome: TATIANY RODRIGUES CARVALHO
Matrícula: 5897985-1 Cargo: Professor
Lotação: EE Esmerina Bou Habib/Abaetetuba
Período: 30/08/2026 a 28/10/2026
Triênios: 22/02/2021 a 21/02/2024
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4830/2026-SAGEP de 16/09/2026

De acordo com processo nº 2026/2710526
Nome: MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 5658128-2 Cargo: Especialista em Educação
Lotação: EE Prof Deusarna da Silva Rodrigues/Castanhal
Período: 16/09/2026 a 14/11/2026
Triênios: 27/04/2023 a 25/04/2026
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4634/2026-SAGEP de 16/09/2026

De acordo com processo nº 2026/2710526
Nome: MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 5658128-1 Cargo: Professor
Lotação: Escola Estadual Elcione Therezinha Zaluth Barbalho/Castanhal
Período: 16/09/2026 a 14/11/2026
Triênios: 13/04/2015 a 11/04/2018
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4800/2026-SAGEP de 15/09/2026

De acordo com processo nº 3218958/2026
Nome: SOLANGE DA SILVA BARRETO
Matrícula: 57212582-1 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação: EE Prof Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba
Período: 01/10/2026 a 29/11/2026
Triênios: 29/152/201 A 27/12/2014
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 48012026-SAGEP de 15/09/2026

De acordo com processo nº 3231599/2026
Nome: MARIA CRISTIANE VIEIRA DIAS
Matrícula: 57234441-1 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação: EE Prof Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba
Período: 01/10/2026 a 29/11/2026
Triênios: 26/11/2010 a 24/11/2013
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4803/2026-SAGEP de 15/09/2026

De acordo com processo nº 3234724/2026
Nome: ANA CLEIDE CORREA FONSECA
Matrícula: 5841747-2 Cargo: Professor
Lotação: EE São Francisco Xavier/Abaetetuba
Período: 05/10/2026 a 03/12/2026
Triênios: 16/10/20210 a 14/10/2013
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4805/2026-SAGEP de 15/09/2026

De acordo com processo nº 3237568/2026
Nome: RODILSON ANTONIO BRITO DA SILVA
Matrícula: 5470170-2 Cargo: Professor
Lotação: no(a) EE Francisca Nogueira da Costa Ramos/Baiao
Período: 02/10/2026 a 30/11/2026
Triênios: 24/08/2012 A 23/08/2015
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4823/2026-SAGEP de 15/09/2026

De acordo com processo nº 2026/2978906
Nome: CARLA CRISTINA AZEVEDO DOS PASSOS
Matrícula: 5901368-1 Cargo: Especialista em Educação
Lotação: EE Frei Daniel/Belém
Período: 01/10/2026 a 29/11/2026
Triênios: 26/07/2012 a 25/07/2015
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 4819/2026-SAGEP de 15/09/2026

De acordo com processo nº 2026/2920390
Nome: NEREYDA DO SOCORRO XAVIER DE ALENCAR
Matrícula: 119504-2 Cargo: Professor
Lotação: EE Stelio Maroja/Belém
Período: 01/10/2026 a 29/11/2026
Triênios: 26/08/2014 a 24/08/2017
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 004660/2026-SAGEP de 11/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3120576
Nome: RUTH HOANA DE OLIVEIRA SENA
Matrícula: 307475-1 Cargo: Assistente Administrativo,
Lotação: EE Santo Antonio/Alenquer.
Período: 01/10/2026 a 29/11/2026-30/11/2026 a 28/01/2027
Triênios: 11/04/2017 a 09/04/2020-28/01/2023 a 18/01/2026
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 004739/2026-SAGEP de 14/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2662803
Nome: GEILA SANTOS DE SOUSA
Matrícula: 57210497-1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE Prof. Maria Uchoa Martins/Santarém
Período: 08/09/2026 a 06/11/2026
Triênios: 30/01/1998 a 28/01/2001
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 004816/2026-SAGEP de 15/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3021022
Nome: KATIA REGINA CORREA SANTOS
Matrícula: 6023118-6 Cargo: Professor
Lotação: EE Externato Santo Antonio/Bragança
Período: 21/09/2026 a 19/11/2026
Triênios: 28/08/2008 a 27/08/2011
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº 004835/2026-SAGEP de 16/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2920760
Nome: ELISOMAR DA SILVA VIEIRA
Matrícula: 57212078-1 Cargo: Assistente de Gestão Govern. e Educ. B
Lotação: EE Ana Pontes Francez/Tucuruí
Período: 01/10/2026 a 29/11/2026
Triênios: 08/02/2015 a 06/02/2018
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº 004836/2026-SAGEP de 16/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3202106
Nome: LEONOR ANTONIO NEMER
Matrícula: 345857-1 Cargo: Assistente Administrativo/Belém
Lotação: EE Prof João Renato Franco/Belém
Período: 01/10/2026 a 29/11/2026
Triênios: 31/03/2005 a 29/03/2008
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº.004796/2026-SAGEP de 15/09/2026**

De acordo com o Processo nº 2025/3412206

Tornar sem efeito a Portaria nº 004665-2026 de 11/09/2026, que retificou na Port. nº 3130/26 de 30/06/26, que concedeu (30) dias de Licença Especial, o Triênio de 25/02/2023 a 23/02/2026 para 22/07/2021 a 20/07/2024, no período de 22/06/2026 a 21/07/2026, da servidora ADELE DO SOCORRO SERRÃO PINHEIRO, matrícula 5901034-1, Especialista em Educação Classe I.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.004797/2026-SAGEP de 15/09/2026

De acordo com o Processo nº 2025/3412206

Tornar sem efeito a Portaria nº 003130-2026 de 30/06/2026, que concedeu 30 dias de Licença Especial, no período de 22/06/26 a 21/07/26, referente ao Triênio 25/02/2023 a 23/02/2026, a servidora ADELE DO SOCORRO SERRÃO PINHEIRO, matrícula 5901034-1, Especialista em Educação Classe I, lotada na Assessoria Jurídica/Belém.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.004684/2026-SAGEP de 15/09/2026

De acordo com o Processo nº 2025/2028917

Tornar sem efeito a Portaria nº 60857/1989 de 21/11/1989, que admitiu a servidora MARIA DO SOCORRO LOPES DE BARROS, matrícula nº 6006779-018, para exercer a função de Professor, nesta Secretaria, no período de 01/08/1989 a 31/12/1990.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.004743/2026-SAGEP de 14/09/2026

De acordo com o Processo nº 3000125/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 003229/2026 de 02/07/2026, que designou a servidora REJAN DA SILVA CUNHA, matrícula nº 57213115/1, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional B, para responder pela função de Coordenador/CEFOR, durante o gozo de férias do servidor EVANDRO DOS SANTOS PAIVA FEIO, matrícula 5771200/2, Professor Classe III, no período de 13/07/2026 a 26/08/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

RETIFICAR**Portaria nº 004778/2026-SAGEP de 14/09/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/3229117

Retificar na Portaria nº 003430/2025 de 30/04/2025, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio 07/08/2018 a 11/03/2023, para 07/08/2018 a 05/08/2021, no período de 01/05/2025 a 29/22/2025, a(o) servidor(a) ALDEMISA JESUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5749620-2, Professor Classe II, lotado(a) no(a) EE Jose de Alencar, no município de Santarém.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.004655/2026-SAGEP de 11/09/2026

De acordo com o Processo nº 3274866/2026

Retificar na Portaria nº 2180/2026 de 23/04/2026, que concedeu 30 dias de Licença Especial, no período de 05/05/2026 a 03/06/2026, referente ao período aquisitivo de 25/03/2020 a 27/10/2024 para o Triênio de 25/03/2020 a 24/03/2023, a servidora MARIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 452858-1, Servente Referência I, lotada na Divisão de Cadastro, no município de Belém.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.004689/2026-SAGEP de 09/09/2026

De acordo com o Processo nº 3274866/2026

Retificar na Portaria nº 4260/2025 DE 30/06/2025, que concedeu 30 dias de Licença Especial, no período de 14/07/2025 a 12/08/2025, referente ao período aquisitivo de 25/03/2020 a 27/10/2024 para o Triênio de 25/03/2020 a 24/03/2023, a servidora MARIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 452858-1, Servente Referência I, lotada na Divisão de Cadastro, no município de Belém.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.004628/2026-SAGEP de 10/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3120576

Retificar na Portaria nº 009863-2024 de 22/10/2024, que concedeu 120 dias de Licença Especial, o Triênio de 01/11/1984 a 31/10/1987 e de 01/11/1987 a 30/10/1990 para 02/04/2001 a 31/03/2004 e de 01/04/2004 a 31/03/2007, no período de 01/11/2024 a 30/12/2024 e de 31/12/2024 a 28/02/2025, a servidora RUTH HOANA DE OLIVEIRA SENA, matrícula 307475-1, Assistente Administrativo, lotada na EE Santo Antonio, no município de Alenquer, para fins de regularização funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.004629/2026-SAGEP de 10/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3120576

Retificar na Portaria nº 000766-2026 de 12/02/2026,, que concedeu 120 dias de Licença Especial, o Triênio de 31/10/1990 a 29/10/1993 e de 30/10/1993 a 28/10/1996 para 01/04/2007 a 30/03/2010 e de 15/02/2012

a 13/02/2015, no período de 02/03/2026 a 30/04/2026 e de 01/05/2026 a 29/06/2026, a servidora RUTH HOANA DE OLIVEIRA SENA, matrícula 307475-1, Assistente Administrativo, lotada na EE Santo Antonio, no município de Alenquer, para fins de regularização funcional.

Hellem Nyde da Silva E Souza

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 003895/2026 de 06/08/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.743 de 25/08/2026, que concedeu 121 dias de Licença Especial, no período de 02/05/2026 a 30/08/2026, referente ao Triênio de 13/10/2007 a 11/10/2010, a(o) servidor(a) LEILA ALVES DE MIRANDA, matrícula 5503779-1, Professor Classe II, lotada na EE Macario Dantas/São Geraldo do Araguaia, por haver incorreções no período.

ERRATA**ERRATA NA Portaria COL Nº 004062 DE 03/09/2026, PUBLICADA NO DOE 36.756 DE 08/09/2026**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250

Nome: JOACELMA MARIA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 5770262-2

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE FÉRIAS: 30/09/2026 13/11/2026

LEIA-SE: PERÍODO DE FÉRIAS: 29/10/2026 13/11/2026 - 15 DIAS

REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO: 29/04/2025 28/04/2026

ERRATA NA Portaria COL Nº 004062 DE 03/09/2026, PUBLICADA NO DOE 36.756 DE 08/09/2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250

Nome: ROSA MARIA DA SILVA VICENTE OLIVEIRA, matrícula nº 5824826-3

ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 05/10/2024 04/10/2025

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 26/06/2025 25/06/2026

REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 06/10/2026 19/11/2026 - 45 DIAS

ERRATA NA Portaria COL Nº 002767 DE 08/07/2026, PUBLICADA NO DOE 36.691 DE 09/07/2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250

Nome: ORLANDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 57192848-1

ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 15/01/2024 14/01/2025

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 15/01/2025 14/01/2026

REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 03/08/2026 01/09/2026 - 30 DIAS

ERRATA NA Portaria COL Nº 004064 DE 09/09/2026, PUBLICADA NO DOE 36.758 DE 10/09/2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250

Nome: ELESSANDRA VALINO COSTA, matrícula nº 57194603-1

ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 17/04/2023 16/04/2024

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 17/01/2023 16/01/2024

REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 15/09/2026 29/10/2026 - 45 DIAS

ERRATA NA Portaria COL Nº 004065 DE 10/09/2026, PUBLICADA NO DOE 36.760 DE 11/09/2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250

Nome: AMILTON GONCALVES SA BARRETTO, matrícula nº 558214-1

ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 01/01/2024 31/12/2024

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 16/06/2024 15/06/2025

REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 25/01/2027 23/02/2027 - 30 DIAS

ERRATA NA Portaria COL Nº 001859 DE 09/06/2026, PUBLICADA NO DOE 36.654 DE 10/06/2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250

Nome: ROSILENE DE SOUZA LEMOS, matrícula nº 7566094-1

ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 20/07/2024 19/07/2025

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 27/01/2025 26/01/2026

REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 04/07/2026 17/08/2026 - 45 DIAS

ERRATA na Portaria nº 004130/2026-SAGEP de 17/08/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.760 de 11/09/2026, que trata da Licença Especial do(a) servidor(a) JAIANA PARENTE FERNANDES, matrícula nº 5902098-1

Onde se lê: Processo nº 2026/3600807

Leia-se: Processo nº 2025/3600807

Onde se lê: Triênio: 18/06/2015 a 16/06/2018

Leia-se: Triênio: 18/06/2012 a 17/06/2015

ERRATA na Portaria nº 4236/2026-SAGEP de 20/08/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.743 de 25/08/2026, que trata da Licença Especial do(a) servidor(a) PERICLES JOSE CANELAS DE ANDRADE, matrícula nº 778680-1

Onde se lê: Triênios: 25/04/2014 a 23/04/2017

Leia-se: Triênios: 27/05/2017 a 25/05/2020

ERRATA na Portaria nº 004366/2026-SAGEP de 26/08/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.748 de 28/08/2026, que trata da Licença Especial da servidora MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 6313841-1

Onde se lê: Período: 01/09/2026 a 30/10/2026

Leia-se: Período: 02/09/2026 a 31/10/2026

ERRATA na Portaria nº 004651/2026-SAGEP de 11/09/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.763 de 15/09/2026, que trata da Licença Especial da servidora AUDIANA SIMONE BECHIR DA COSTA,, matrícula nº 5741009-1

Onde se lê: Período: 05/10/2026 a 03/12/2026

Leia-se: Período: 19/10/2026 a 17/12/2026

Protocolo: 1374769

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
PAE: 2026/3314207
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 5188/26, 09.09.2026, publicada no D.O.E nº 36.760 de 11.09.2026, referente a Portaria de Diária do(a) Colaborador(a) CRISTIANO CORRÊA PANTOJA:
ONDE SE LÊ :
"...PERÍODO: 11/09/2026 até 13/09/2026..."
LEIA-SE:
"... PERÍODO: 18/09/2026 até 20/09/2026..."
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
Protocolo: 1374626

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 5301/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: MARCELO MEDEIROS SILVA
Matrícula Funcional: 57230387/ 1
Valor: R\$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R\$ 5.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 5302/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: MAYARA MACHADO DE SOUZA
Matrícula Funcional: 5956979/ 1
Valor: R\$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339039_ R\$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
Protocolo: 1374628

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2026/3090391
PORTARIA Nº 5239/26, 16 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JANE GLAIBY SILVA BASTOS
MATRÍCULA: 5103720/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 02/08/2026 a 07/08/2026; 09/08/2026 a 14/08/2026 e de 16/08/2026 a 20/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.829,59
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3384857
PORTARIA Nº 5240/26, 16 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANDERSON BENTES DE LIMA
MATRÍCULA: 57233093/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 28/09/2026 a 29/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 705,00
OBJETIVO: Ministrar palestra durante a Semana Acadêmica do Polo de Canaã dos Carajás
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3359408
PORTARIA Nº 5258/26, 16 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 197114/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Miri/PA
PERÍODO: 16/10/2026 à 18/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 750,00
OBJETIVO: Ministrar aula
FONTE DO RECURSO: Convênio 967803/2024 - UAB
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3364462
PORTARIA Nº 5259/26, 16 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUCIENY DA SILVA PONTES
MATRÍCULA: 54189995/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 28/09/2026 a 30/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.175,00
OBJETIVO: Realizar viagem ao Polo de Canaã dos Carajás para participar da Semana Acadêmica do Campus.
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3365416
PORTARIA Nº 5260/26, 16 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI
MATRÍCULA: 57173790/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 23/10/2026 a 24/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 450,00
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: Convênio Nº 967803 / 2024 - UAB
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3364102
PORTARIA Nº 5261/26, 16 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI
MATRÍCULA: 57173790/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA
PERÍODO: 16/10/2026 a 17/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 450,00
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: Convênio Nº 967803 / 2024 - UAB
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3323540
PORTARIA Nº 5264/26, 16 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MANOEL DANISVALDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 54193792/2
CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 03/09/2026 até 04/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Conduzir vice-reitoria
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3298617
PORTARIA Nº 5265/26, 16 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JERONIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5914183/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ORIGEM: Conceição do Araguaia/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 23/09/2026 a 11/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3370871
PORTARIA Nº 5267/26, 16 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: WALLACE ANDREW LOPES RABELO
MATRÍCULA: 6403591/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 30/09/2026 a 10/10/2026, 12/10/2026 a 14/10/2026 e de 18/10/2026 a 23/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3388451
PORTARIA Nº 5268/26, 16 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GLAUCIELEN GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 8400892/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ
ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 29/09/2026 a 30/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 705,00
OBJETIVO: Participar da Semana Acadêmica da UEPA – Polo Canaã dos Carajás e ministrar oficinas
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3240836
PORTARIA Nº 5269/26, 16 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA CARLA ALVES PELAIS
MATRÍCULA: 57217076/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 13/09/2026 a 26/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
COLABORADOR EVENTUAL

PAE: 2026/3231439
PORTARIA Nº 5262/26, 16 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: NIOMARA DE JESUS DA SILVA SALES
ORIGEM: Bragança/PA DESTINO: Pacajá/PA
PERÍODO: 16/10/2026 à 18/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 750,00
OBJETIVO: Ministrar aula
FONTE DO RECURSO: Convênio 967803/2024 - UAB
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3231613
PORTARIA Nº 5263/26, 16 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: NIOMARA DE JESUS DA SILVA SALES
ORIGEM: Bragança/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 23/10/2026 à 25/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 750,00
OBJETIVO: Ministrar aula
FONTE DO RECURSO: Convênio 967803/2024 - UAB
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3394743
PORTARIA Nº 5266/26, 16 de Setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: THAMILLY CRISTINY BRAGA CORREA VALENTE
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Chaves/PA
PERÍODO: 26/10/2026 a 30/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.066,50
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
Protocolo: 1374621

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
PAE: 2026/3005187
PORTARIA Nº 5238/26, 16 de Setembro de 2026
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 3809/26, 07.07.2026, publicada no D.O.E nº 36.689 de 08/07/2026, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: EDILSON MOURA DA SILVA
MATRÍCULA: 778850/5
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 11/08/2026 à 19/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.100,10
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: Convênio 970959/2024 (PARFOR EQUIDADE)
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
Protocolo: 1374623

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2025/SEAS-TER
PROCESSO Nº 2025/3101975
O presente apostilamento tem como objeto o reajuste previsto na Cláusula 7 do Contrato Administrativo nº 58/2025/SEASTER celebrado com a empresa RAINHA DO GÁS LTDA, CNPJ nº 41.856.952/0001-99, sob o percentual de 4,22 % do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Amplo, reajustando o valor global do mesmo de R\$ 167.490,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais)para a importância de R\$174.564,00 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Execução do Recurso: SEASTER
Unidade Orçamentária: 43101
Funcional Programática: 08.122.1297.8338 - Operações das ações administrativas Natureza de Despesa: 3390 30
Fonte: 01 500000001 (Tesouro Estadual)
Ação Detalhada: 283.371
Execução do Recurso: FEAS
Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08.245.1505.8860 - Implementação de Serviços de Alta Complexidade
Natureza de Despesa: 3390 30
Fonte: 01500000001 (Tesouro Estadual)
Ação detalhada: 283.988 - ABRIGO DE MULHERES Fonte: 01500000066 / 02500000066 (Tesouro Vinculado)
Ação detalhada: 303.299 - LAR DA PROVIDÊNCIA 303.300 - SOCORRO GABRIEL
Empresa: RAINHA DO GÁS LTDA
CNPJ nº 41.856.952/0001-99
ORDENADOR:INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1374868

DIÁRIA

PORTARIA Nº1940/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/3387840
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
VALDIVINO ROCHA DA SILVA, 3223639-1, motorista, que se deslocará para Bragança/PA, no período de 16/09 a 19/09/2026, para Conduzir veículo com Servidores e Conselheiros CEDPI/SEASTER para Conduzir veículo com servidores do CEDPI para Participar da Reunião Descentralizada, a ser realizada nos dias 16 e 19 de setembro de 2026, no Museu da Marujada.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 02500000066-006357 296.002 3390 14
PORTARIA Nº 1931/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 3376829
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 08 e ½ (oito e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS, 57192819/1 , Assistente Administrativo, ANA KAMILA LIMA SOUZA, 54194475/2, Assistente Administrativo , que se deslocarão para os Municípios de ALTAMIRA-URUARAITUBA/PA. , no período de 19/09 a 27/09/2026, para monitoramento e supervisão do posto do sine e treinamento de agentes do sine municipal. Cujo motorista ANDERSON MACEDO DA SILVA, 57224957/2, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 01700000006-011988 294.800 3390 14

PORTARIA Nº1942/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3387664
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Ana Maria de Oliveira Cunha, CPF:033.335.662-49, Colaborador eventual, Marta Elizabeth Trindade dos Santos, CPF:379.605.552-49, Colaborador eventual, Shirlene Nazaré Carneiro de Leão Silva, 16794702215, Assistente Social, Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, CPF:167.947.022-15, Rosemary Marques de Albuquerque, 57174414/1, Agente Administrativo, Dinamar Aparecida da Silva Alves, CPF:870.872.861-53, Colaborador eventual, que se deslocarão para /Bragança/PA, no período de 16/09 a 19/09/2026, para Participar da Reunião Descentralizada, a ser realizada nos dias 16 e 19 de setembro de 2026, no Museu da Marujada.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 02500000066-000000 / 02500000066-006357 296.002 3390 36/14

PORTARIA Nº1938/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3382451
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS, 3215644/1, Ártefice de Manutenção, que se deslocará para Castanhl/PA, no dia 16/09/2026, para realizar manutenção elétrica no sine de Castanhal. Cujo motorista ROBSON JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO SAGICA , Mat. 54193697/1 , fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 01700000006-011988 294.800 3390 14

PORTARIA Nº1937/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3393777
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE, 54195914/1, Assistente Social, ADRIANA SOUZA DE BARROS, 5875412/2, Assistente Social, HENRIQUE CHAVES GUIMARÃES MENDONÇA, 5966916/1, Assistente Administra-

tivo, que se deslocarão para Marituba, no dia de 18/09/2026, para Realizar apoio técnico na reunião de alinhamento com a equipe técnica do cadastro único: serviços e procedimentos relacionados ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família. Cujo motorista ROBSON JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO SAGICA, Mat. 54193697/1, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
87101 08.245.1505.2313 01660000039-002241 284.004 3390 14
PORTARIA Nº1935 /2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/3362344
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Roberta Cardoso de Oliveira, Mat. 57192182/2, Engenheira Agrônoma, Maria das Graças Siva Soares, 5116279/3, Assistente Social, que se deslocarão para Goianésia do Pará-PA, no período de 21/09 a 25/09/2026, para Promover Capacitação para os trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN. Cujo motorista VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639-1, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.774 3390 14
PORTARIA Nº 1928/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 3389469
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Secretário Adjunto, RONALD SANCHES GARCIA, Mat. 4221610/1, Assistente Administrativo, que se deslocarão para os municípios de Santarém Novo e Santa Maria do Pará , no período de 16/09 a 19/09/2026, para participará de reuniões sobre o programa de segurança alimentar com a gestão local e, em seguida, com a EMATER e os sindicatos dos trabalhadores. Cujo motorista RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
87101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.767 3390 14

Protocolo: 1374830

FÉRIAS

PORT. Nº. 1793/2026- SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE: CONFORME PAE 2026/3279955
AUTORIZAR: Mudança no período de gozo das Férias, concedidas, para o servidor abaixo, por motivo de demandas de trabalho.

Matrícula	Nome	DE	PARA	DIAS
5983518/1	DOUGLAS BORGES NUNES	07/09 A 06/10/2026	21/09 A 20/10/2026	30

Protocolo: 1374527

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1941/2026 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2026/3060490
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora LUCAS COSTA DE SOUZA , matrícula 5987839/1, para responder pela COORDENADORIA DA CAD em substituição ao titular, WALDECIR DA SILVA CORDEIRO , matrícula nº 80845438/4, que se encontra em gozo de Férias no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.
PORTARIA Nº 1939/2026 – GABS/SEASTER
Conforme o PAE nº 2026/3171583
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora DJANDRIA CUNHA PLACHI , matrícula 5912939/1, para responder pela GERÊNCIA DO ABRIGO DE MULHERES SANTARÉM em substituição a titular, ROSILEIDE NOGUEIRA LIMA , matrícula nº 5963764/1, que se encontra em gozo de Férias no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

PORTARIA Nº 1936/2026 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2026/3212110
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO , matrícula 3217361/4, para responder pela SECRETARIA EXECUTIVA DA CEDPI em substituição ao titular, ADRIANO TAVARES ROCHA , matrícula nº 5942381/2, que se encontra em gozo de Férias no período de 17/08/2026 a 15/09/2026.

PORTARIA Nº 1934/2026 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2026/3271848
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SARAH FERREIRA MENDES , matrícula 5958317/1, para responder pela COORDENADORIA DA DISAN em substituição a titular, JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 5596939/1, que se encontra em gozo de Licença Prêmio no período de 01/09/2026 a 30/10/2026.

PORTARIA Nº 1933/2026 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2026/3282387
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARLI VINAGRE DA COSTA , matrícula 57176183/1, para responder pela COORDENADORIA DA COFIN em substituição a titular, CLAUDIANE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 5970211/1, que se encontra em gozo de Licença Prêmio no período de 08/09/2026 a 07/10/2026.

PORTARIA Nº 1943/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2026/3306838

R E S O L V E:

Designar os servidores efetivos e um representante do SINDFEPA, relacionados abaixo, para acompanhamento e adequação quanto aos parâmetros de análise técnica, jurídicas e orçamentárias da Minuta de Lei de reestruturação da SEASTER e PCCR (PAE: 2026/28611917), até a sua aprovação e publicação. E posteriormente finalizar e iniciar os trâmites para regulamentação do Regimento Interno da secretaria.

Esta portaria terá validade pelo período de 180 dias prorrogáveis por mais 180 dias a contar da sua data de publicação.

SERVIDOR(A)	Matrícula
ANDREIA FONSECA CARDOSO	54194545/1
ALMIRA DE OLIVEIRA JIMÉNEZ	3196585/1
HELEN RUSSY SOARES BARRETO	54195637/1
MARIA IRACELI DE SOUZA ALVES	54190516/1
MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEÃO CUNHA	57228387/1
KLEOFAS DO SOCORRO DIAS (SINDFEPA)	5746833/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 16 de setembro de 2026

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1374837

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 282/2026 – GAB/FASEPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277;

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Estadual nº 2.939/2023 e a Instrução Normativa nº 001/2024/FASEPA;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da FASEPA:

I – Agentes de Contratação

EMMANOEL HENRIQUE GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula nº 54197131/1;

ÍTALO JULIANO GARCIA VAZ, matrícula nº 57225259/3;

ROSANA PIMENTEL MONTEIRO, matrícula nº 54195775/1;

CLEBERSON WAGNER JARDIM PINTO, matrícula nº 80845412/2.

II – Equipe de Apoio

ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 55587499/1.

Art. 2º Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no §11º do artigo 9º da Lei 14.133/2021;

Art. 3º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.939/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 4º. Revoga-se a PORTARIA Nº 038/2026 - GAB/FASEPA

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belém, 16 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1374693

PORTARIA Nº 279/2026-GAB/PRES. BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício nº 2026/208 – CIAM MARABA - FASEPA de 27/05/2026, o Parecer Jurídico nº 121/2026 de 29/05/2026, os despachos do Presidente da FASEPA de 07/06/2026 e despacho da ASPAD de 15/09/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199 do RJU, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2026, Processo nº 2026/2814212, a fim de apurar suposta infração disciplinar perpetrada por servidor; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores Daniel Lima Cardoso, matrícula 57200477/1, Flavio Augusto Moraes do Carmo, matrícula 54197129/1 e Iranildes da Silva Teixeira - matrícula nº 5725054/2, lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Presidente da FASEPA CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.

Protocolo: 1374722

PORTARIA Nº 278/2026-GAB/PRES. BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício nº 2026/165 – CIAM MARABA - FASEPA de 17/04/2026, o Parecer Jurídico nº 125/2026 de 12/05/2026, os despachos do Presidente da FASEPA de 05/06/2026 e despacho da ASPAD de 15/09/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199 do RJU, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2026, Processo nº 2026/2640608, a fim de apurar suposta infração disciplinar perpetrada por servidor; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores Daniel Lima Cardoso, matrícula 57200477/1, Flavio Augusto Moraes do Carmo, matrícula 54197129/1 e Iranildes da Silva Teixeira - matrícula nº 5725054/2, lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Presidente da FASEPA. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.

Protocolo: 1374717

PORTARIA Nº 280/2026-GAB/PRES. BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício nº 2026/124 – CIAM MARABA - FASEPA de 24/03/2026, o Parecer Jurídico nº 107/2026 de 06/05/2026, os despachos do Presidente da FASEPA de 07/06/2026 e despacho da ASPAD de 15/09/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199 do RJU, a instauração de Sindicância Punitiva nº 20/2026, Processo nº 2026/2448199, a fim de apurar suposta infração disciplinar perpetrada por servidor; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores Daniel Lima Cardoso, matrícula 57200477/1, Flavio Augusto Moraes do Carmo, matrícula 54197129/1 e Iranildes da Silva Teixeira - matrícula nº 5725054/2, lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Presidente da FASEPA, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.

Protocolo: 1374711

PORTARIA Nº 1168/2026/COGEP/FASEPA DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNAR, o servidor SEBASTIAO COELHO DOS SANTOS, cargo de Agente de Serviço Complementar, matrícula nº. 3195813/ 1, para responder na ausência do titular CLAUDIO HENRIQUE SENA CORDOVIL, matrícula nº. 5997677/ 1, ocupante da função Gerente de Segurança Socioeducativo, por motivo de licença paternidade, no período de 18.08.2026 à 06.09.2026, com ônus para a Administração.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 1374703

PORTARIA Nº 277/2026-GAB/PRES. BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício nº 2026/161 – CIAM MARABA - FASEPA de 27/04/2026, o Parecer Jurídico nº 110/2026 de 30/04/2026, os despachos do Presidente da FASEPA de 05/06/2026 e despacho da ASPAD de 15/09/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199 do RJU, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 38/2026, Processo nº 2026/2627459, a fim de apurar suposta infração disciplinar perpetrada por

servidor; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores Daniel Lima Cardoso, matrícula 57200477/1, Flavio Augusto Moraes do Carmo, matrícula 54197129/1 e Iranildes da Silva Teixeira - matrícula nº 5725054/2, lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Presidente da FASEPA CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1374714

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº1182/2026/COGEP/FASEPA DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
PAULA DANIELE BASTOS LINS	5896647/1	GERENTE TÊC. SOCIOED.	06/01/2015 à 04/01/2018	30	03/11/2026 à 02/12/2026

Protocolo: 1374556

ERRATA

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, RE-TIFICA na Publicação 1373513-2026, PORT. 522/2026, Processo nº 2026/3369285, no NOME DE SERVIDOR, ficando, respectivamente, da seguinte forma:
ONDE SE LÊ: SILVIO DE SOUSA SILVA, cargo de Auxiliar Operacional Socioeducativo - Motorista, Id. Funcional 5995921/1, lotado no CIAM MARABÁ.
LEIA-SE: SILVIO SILVA DE SOUSA, cargo de Auxiliar Operacional Socioeducativo - Motorista, Id. Funcional 5995921/1, lotado no CIAM MARABÁ. Nicolas Augustus Andre Nazareth-Diretor Administrativo e Financeiro da Fasepa

Protocolo: 1374433

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 543, de 16 de setembro de 2026.
Processo nº 3359019/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com hospedagem a familiar de socioeducando custodiado no UASE I, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$200,00 (duzentos reais)
SERVIDORA: LENA LAURA SANCHES DE MENDONÇA, cargo de ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5940728/3, lotada no UASE I.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 14 (quatorze) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1374434

PORTARIA: 542- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 15/09/2026
OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducando custodiado na UASE Benevides, referente a convivência familiar no período de 29/09 a 01/10/2026, conforme justificado no Proc. 3393677/2026 – of.interno 503/2026-UASE BENEVIDES)
Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039– R\$ 100,00-(Serviço)
Servidora: MARIA APARECIDA BARROS
Matrícula: nº 3216616/1– CPF: 103.726.792-34 - Cargo: Assistente Social
Prazo de realização de despesa a partir da OB:17 dias
Prazo Prestação de Contas: 05 Dias
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1374473

DIÁRIA

PORTARIA Nº 541/2026 de 16 de setembro de 2026.
Processo Nº 3357794/2026.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: DANIEL LIMA CARDOSO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 57200477/1, lotado na Presidência e IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5725054/2, lotada na Presidência.
OBJETIVO: Os Agentes públicos cumprirão os trâmites administrativos para instauração e apuração de processos administrativos disciplinares no município de MARABÁ/PA; conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA.
PERÍODO20/09/2026 à 25/09/2026.
Valor: R\$247,07 – (5,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.358,89
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
Nicolas Augustus Andre Nazareth-Diretor Administrativo e Financeiro da Fasepa

Protocolo: 1374480

PORTARIA Nº 545, de 16 de setembro de 2026.
Processo Nº 3375346/2026.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública: 01) LENA LAURA SANCHES DE MENDONÇA, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 5940728/3-CJM.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CJM, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: PALMAS/TO.
PERÍODO: 21/09/2026 a 23/09/2026.
Valor: R\$527,10 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.317,75
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
NICOLAS AUGUSTUS ANDRÉ NAZARETH
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1374742

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO- 16/09/2026
A FASEPA Torna sem efeito a Publicação 1364646 (Diárias) do dia 21/08/2026 (IOEPA), referente ao Processo: 3223114/2026 (CSEAM), Portaria 464/2026, considerando a solicitação de cancelamento de viagem a cidade de Castanhal/PA, no período de 31/08 a 03/09/2026, conforme sequencial 31 do Processo
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1374512

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO TOTAL DE RECURSO FINANCEIRO NÃO UTILIZADO, conforme, anexo (25) e termos do processo, abaixo discriminado:
PROCESSO: 3268700/2026 – PUBLICAÇÃO: 1367689/2026 –PORT. 491/2026.
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no ELEMENTO DE DESPESA: 339039 (P.JURÍDICA/HOSPEDAGEM).
AGENTE SUPRIDO: SILVIA HEVELISE DOS SANTOS MELO, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 5681910/3-CSEF.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1374803



DIÁRIA

PORTARIA Nº 516 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021..
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/3361610
R E S O L V E:
CONCEDER OITO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, : Realizar levantamento das necessidades dos municípios de Breu Branco, Tucuruí, Novo Repartimento, Itupiranga e Marabá/PA, no período de 14 a 22/09/2026, relacionadas às ações de Justiça e Cidadania, por meio do diagnóstico das demandas locais e da articulação com órgãos públicos, instituições e lideranças comunitárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 2.100,09
Valor total: R\$ 6.300,27

Nome	Cargo	Matrícula
JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	5899484/1
EDSON DA SILVA RODRIGUES	Gerente	5900189/2
AMARO ALVES DO NASCIMENTO	Secretário de Diretoria	5991304/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE SETEMBRO DE 2026
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1374510

PORTARIA Nº 524 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO a participação da servidora Diana da Matta Mainieri Binato, Di-
retora PROCON, Mat: 80845573/3, ao Seminário de Relacionamento com
o Consumidor (SEMARC), no período de 08 a 10 de outubro de 2026, para
participação no referido evento, em Brasília/DF, Considerando, ainda, que
as despesas referentes às passagens aéreas, hospedagem e almoço serão
custeadas pela FEBRABAN, não acarretando ônus adicional à Secretaria de
Estado de Justiça – SEJU.
Natália Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1374630

SECRETARIA DE ESTADO DE
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS
HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 234/2026-GAB/SEIRDH, 16 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO: 2026/3397146 – 2026/3397231
OBJETIVO: Participar, em atividade conjunta com a Diretoria de Defesa dos
Direitos Humanos – DDAH, do I Seminário de Inclusão e Acessibilidade, no
município de Concórdia do Pará, bem como das atividades de Letramento
Racial, no município de Acará, com o objetivo de fortalecer as ações ins-
titucionais voltadas à promoção da inclusão, acessibilidade, igualdade ra-
cial, enfrentamento ao racismo e garantia de direitos, contribuindo para a
articulação e integração das políticas públicas desenvolvidas pela SEIRDH.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.792, de 22/03/2024 e o art. 13 e Ane-
xo I do Decreto nº 4.025, de 01/07/2024.
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Concórdia/PA – Acará/PA – Belém/PA
PERÍODO: 20/09/2026 a 23/09/2026 – 3 e ½ diária.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 864,75.
SERVIDORES:
I – VANESSA BARBOSA DE MORAIS SILVA – MATRÍCULA: 5994438/1
II - JAMILE LOUISE DE CARVALHO MALCHER - MATRÍCULA: 4221614/1
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1374866

PORTARIA Nº 233/2026-GAB/SEIRDH, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO: 2026/3392638 – 2026/3392900 – 2026/3392910
OBJETIVO: Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) com Comunidades
Quilombolas, promovida pela SEMAS, sobre o arcabouço legal do Sistema
Jurisdicional de REDD+ do Pará, em cumprimento à Convenção 169/OIT
e ao Ofício nº 2026/294-SAGRH/SEMAS. A participação é essencial para
assegurar a interlocução da SEIRDH, a defesa dos direitos das populações
quilombolas e a integração entre as políticas de igualdade racial, direitos
humanos e meio ambiente. O deslocamento antecipado e o retorno poste-
rior se justificam pela logística regional, garantindo pontualidade e integral
participação nos trabalhos.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.792, de 22/03/2024 e o art. 13 e Ane-
xo I do Decreto nº 4.025, de 01/07/2024.
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Barcarena/PA – Belém/PA
PERÍODO: 21/09/2026 a 26/09/2026 – 5 e ½ diárias
SECRETÁRIO ADJUNTO:
I – CLAUDIO MARCIO LOPES DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 5917632
VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34.
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.580,37.
SERVIDOR:
I – RAIMUNDO FÁBIO NERI RODRIGUES - MATRÍCULA: 5931118
COLABORADOR EVENTUAL:
I – FABIANO DE JESUS GUSMÃO - CPF nº ***.115.312-**. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.358,89.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1374899

PORTARIA Nº 231/2026-GAB/SEIRDH, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO: 2026/3373740 – 2026/3373957
OBJETIVO: representar institucionalmente a SEIRDH ao XII Encontro Esta-
dual de Mulheres Negras Quilombolas do Pará, solicitado pela Coordenação
das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará
– MALUNGU (Ofício nº 88/2026), em atendimento à pauta de fortaleci-
mento dos direitos das mulheres quilombolas, da equidade de gênero e do
reconhecimento dos territórios tradicionais.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.792, de 22/03/2024 e o art. 13 e Ane-
xo I do Decreto nº 4.025, de 01/07/2024.
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Ourém/PA – Belém/PA
PERÍODO: 10/09/2026 a 14/09/2026 – 4 e ½ diária “INDENIZATÓRIA”
SECRETÁRIO ADJUNTO:
I – CLAUDIO MARCIO LOPES DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 5917632
VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34.
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.293,03.
COLABORADOR EVENTUAL:

I – FABIANO DE JESUS GUSMÃO - CPF nº ***.115.312-**. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.111,82.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1374640

PORTARIA Nº 232/2026-GAB/SEIRDH, 16 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO: 2026/3374017
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DO CONSELHEIRO NA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO ESTADUAL DE DIVERSIDADE SEXUAL
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.792, de 22/03/2024 e o art. 13 e Ane-
xo I do Decreto nº 4.025, de 01/07/2024.
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Igarapé Miri/PA – Belém/PA
PERÍODO: 16/09/2026 a 17/09/2026 – 1 e ½.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 370,61.
COLABORADOR EVENTUAL:
I – ODENILDO DIAS LOPES, CPF: ***.704.222-**. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1374707

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS
INDÍGENAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 47/2026 – GAB/SEPI, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando
os termos do Processo nº 2026/3397439;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 13,5 (treze e meia) diárias a MIKE KIRIXI MUNDURUKU,
matrícula nº 4220705, ocupante do cargo de Secretário de Estado dos
Povos Indígenas, no valor unitário de R\$ 287,34 (duzentos e oitenta e sete
reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao Nível I, totalizando
R\$ 3.879,09 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e nove centavos),
para deslocamento institucional no período de 17 a 30 de setembro de
2026, destinado às seguintes atividades:
I – Participação na Reunião Regional de Governança da Política Nacional
de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI do Povo
Munduruku do Alto Tapajós, em 20 de setembro de 2026, na sede da As-
sociação Indígena Pusuru;
II – Realização de visitas institucionais às aldeias do povo Apiaká, de 20
a 22 de setembro de 2026, para diálogo com lideranças, levantamento de
demandas e fortalecimento da interlocução com a SEPI;
III – participação na Oficina Regional de Governança da PNGATI, de 23 a
25 de setembro de 2026, na Aldeia Papagaio, Rio Tapajós, Terra Indígena
Tupinambá, município de Santarém/PA;
IV – Participação no Intercâmbio Cultural do Povo Apiaká, de 26 a 28 de
setembro de 2026, na Aldeia São Pedro, localizada no Planalto Santareno,
Estado do Pará.
Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial com motorista,
sem concessão de passagens, com saída de Belém/PA em 17 de setembro
de 2026, às 5h, início do retorno em 29 de setembro de 2026, às 9h, e
chegada prevista a Belém/PA em 30 de setembro de 2026, às 18h.
Art. 3º O beneficiário deverá apresentar a prestação de contas no prazo de
5 (cinco) dias úteis, contados de seu retorno, acompanhada do relatório
de viagem e dos documentos comprobatórios pertinentes, nos termos do
Decreto Estadual nº 3.792/2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 15 de setembro de 2026.
MIKE KIRIXI MUNDURUKU
Secretário de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1374420

SECRETARIA DE ESTADO DAS
MULHERES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 773/2026-SEMU, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
RESOLVE: DESIGNAR a servidora ALESSANDRA MARTINS GUERRA, matrícula:
5940756/3, ocupante do cargo de COORDENADOR, para responder pela
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA durante o impedimento da titular:
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, matrícula: 73504227/3, no período
correspondente aos dias 16/09/2026 a 07/10/2026.
Thais Cristina da Silva Gaspar Secretária Adjunta de Estado das Mulheres,
em exercício.

Protocolo: 1374485

PORTARIA Nº 774/2026-SEMU, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
RESOLVE: DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA GUIMARÃES SANTOS, matrícula: 5935374/5, ocupante do cargo de GERENTE, para responder pela COORDENAÇÃO durante o impedimento da titular: ALESSANDRA MARTINS GUERRA, matrícula: 5940756/3, no período correspondente aos dias 16/09/2026 a 07/10/2026.
Thais Cristina da Silva Gaspar Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, em exercício.

Protocolo: 1374487

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 057/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 185/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 135/2026
Locatária: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Locadora: DENYSE GONÇALVES MOURA DA SILVA – CPF n.º 632.464.652-15.
Objeto: O objeto deste Contrato de Locação é o IMÓVEL, situado à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 05, Sala 2102, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-005, com área de 220,00m2, objeto da matrícula nº 68.308, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004/34883/12/53/0086/000/035-75, sequencial 461561.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, com início em 10/09/2026 e término em 10/09/2027.
Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Locatária: Cláudio Gonçalves Moraes e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Locadora: Denyse Gonçalves Moura Da Silva.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 10 de setembro de 2026.

Protocolo: 1374528

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Fornecimento - OF n.º 287/2026 do Processo Administrativo SC 188/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2026 - CPV
Objeto: AQUISIÇÃO DE MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE.
Valor: R\$ 1.971,24 (mil novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: NOGUEIRA & TADAIESKY LTDA - CNPJ: 08.563.096/0001-08.
Data de emissão: 15/09/2026.
Prazo de entrega: 22 (vinte e dois) dias.
Solicitante: Alan Delon Dos Santos Da Silva – Fiscal do Objeto.

Protocolo: 1374467

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Referente à publicação do Contrato nº 013/2022 – 6º Termo Aditivo, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 36.725, de 10 de agosto de 2026.
Onde se ler: “5º termo aditivo”
Leia-se: “6º termo aditivo”
Stanney Everton Nunes
Presidente do IMETROPARÁ

Protocolo: 1374572

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO [JUCEPA] Nº 06/2026 - PAE nº E- 2026/2012086
CONTRATADO: ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA CNPJ nº 26.157.471/0001-00
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de gestão documental, incluindo guarda física de 10.000 caixas box, transporte inicial e consulta a documentos físicos com prazo de entrega de até 24h.
Valor total: R\$ 181.800,00
VIGÊNCIA
Prazo 12 meses
Início 15/09/2026 Fim 14/09/2027
Assinado em 15/09/2026 por Filipi Falcão do Carmo - DAF/JUCEPA

Protocolo: 1374508

DIÁRIA

PORTARIA Nº 243/2026 de 16/09/2026.
Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor lotado na GPJ, que realizará visitas técnicas aos municípios de Ourém, Capitão Poço, Nova Esperança do Piriá, Irituia e Santa Maria/PA, no período de 21 a 25 de setembro de 2026, com o objetivo garantir maior acesso, celeridade no atendimento e o fortalecimento da atividade empresarial local, em atendimento ao interesse público, conforme o Processo nº E-2026/3400376.

Servidor	Matrícula	Cargo	N.º de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Igor Luiz de Andrade Pinto	5903335/5	Gerente de Projetos	4,5	R\$247,07	R\$1.111,82

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1374664

FÉRIAS

PORTARIA Nº 244/2026 de 16/09/2026.
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor JOSÉ MARIA DE ASSUNÇÃO MORAES, matrícula nº 3170209/1, referente ao período aquisitivo de 23/05/2024 a 22/05/2025, no período de 16/10/2026 a 30/10/2026, conforme processo nº E-2026/3388441.
FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1374669

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 245/2026 de 16/09/2026.
Art. 1º CONCEDER Licença Paternidade ao servidor GUILHERME HENRIQUE CAMPOS MARTINEZ, Técnico do Registro Mercantil Classe A, matrícula nº 6405469/1, no período de 09/09/2026 a 28/09/2026, conforme processo nº 2026/3388363.
FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1374680

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0757/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3396170, de 15/09/2026 – NUCOM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Luiz Gustavo Pêna Belém, Matrícula nº 5972168/3, Cargo/Função: Coordenador. Lotação: NUCOM.
OBJETIVO: Acompanhar a visita do senhor secretário da SEOP à obra do Centro de Convenções de Castanhal.
DESTINO: Castanhal/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 16/09/2026
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$ 123,53.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

Diretora Administrativa

Protocolo: 1374708

PORTARIA Nº. 0758/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos Processo nº E-2026/3361721 de 09/09/2026 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I - COMPLEMENTAR, 1,0 (uma) diária, no período de 10 a 11/09/2026, para o servidor Arnaldo Dopazo Antônio José, Matrícula nº 8090220/14, Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas - Interino, anteriormente concedida através da PORTARIA Nº 0743/2026, de 09/09/2026, publicada no DOE nº 36.760, de 11/09/2026, anteriormente no período de 09/09 à 10/09/2026, devido alteração no cronograma da viagem, ficando o retorno para o dia 11/09/2026, do município de Altamira/PA..

DIÁRIAS: 1,0 (uma).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34.

VALOR TOTAL: R\$ 287,34.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº 3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

Diretora Administrativa

Protocolo: 1374709

PORTARIA Nº. 0759/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3396297, de 15/09/2026 – NUCOM/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Luiz Gustavo Pêna Belém, Matrícula nº 5972168/3, Cargo/Função: Coordenador. Lotação: NUCOM.

OBJETIVO: Acompanhar a visita do senhor secretário da SEOP à obra do Hospital Regional de Cametá.

DESTINO: Cametá/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 16/09/2026

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$ 123,53.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

Diretora Administrativa

Protocolo: 1374710

PORTARIA Nº. 0760/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3395891, de 15/09/2026 – COSG/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Anderson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Senhor Arnaldo Dopazo Antônio José – Secretário de Estado Interino.

DESTINO: Castanhal/PA.

DATA: 16/09/2026.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$ 123,53.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

Diretora Administrativa

Protocolo: 1374713

PORTARIA Nº. 0761/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos Processo nº E-2026/3355278 de 08/09/2026 – NUCOM/SEOP;

R E S O L V E:

I - COMPLEMENTAR, 1,0 (uma) diária, no período de 10 a 11/09/2026, para o servidor Luiz Gustavo Pêna Belém, Matrícula nº 5972168/3, Cargo/Função: Coordenador, anteriormente concedida através da PORTARIA Nº 0742/2026, de 09/09/2026, publicada no DOE nº 36.760, de 11/09/2026, anteriormente no período de 09/09 à 10/09/2026, devido alteração no cronograma da viagem, ficando o retorno para o dia 11/09/2026, do município de Altamira/PA.

DIÁRIAS: 1,0 (uma).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$ 247,07

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

Diretora Administrativa

Protocolo: 1374718

PORTARIA Nº. 0762/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3395993, de 15/09/2026 – COSG/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Anderson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Senhor Arnaldo Dopazo Antônio José – Secretário de Estado Interino.

DESTINO: Cametá/PA.

DATA: 18/09/2026.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$ 123,53.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

Diretora Administrativa

Protocolo: 1374719

PORTARIA Nº. 0763/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3387237, de 14/09/2026 – GABJOB/SEOP,

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Luiz Flávio da Silva Santiago, Matrícula nº 4222405-1, Cargo/Função: Assessor técnico I. Lotação: Gabinete Secretário Adjunto.

OBJETIVO: Realizar visita técnica na Obra de Construção do Centro de Convenções Almir Tavares lima no município de Castanhal/PA e na Obra de Construção do Novo Hospital do Leste no município de Paragominas/PA

DESTINO: Castanhal e Paragominas/Pa.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 24/09 a 25/09/2026

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$ 370,60.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

Diretora Administrativa

Protocolo: 1374724

PORTARIA Nº 0771/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026. CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processonº E-2026/3402045 de 16/09/2026 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Arnaldo Dopazo Antônio José, Matrícula nº 8090220/14, Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas Interino. Lotação: Gabinete. OBJETIVO: Visita técnica a Obra de reforma e ampliação do Hospital Regional do Município.

DESTINO: Cametá/Pa

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 16/09/2026

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34.

VALOR TOTAL: R\$ 143,67.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº 3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

Diretora Administrativa

Protocolo: 1374761

PORTARIA Nº. 0765/2026, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3383759, de 11/09/2026 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Fiscalizar obra de construção da Policlínica de Breves – Contrato Nº 147/2022, e Construção da Urbanização da Orla – 2º Etapa – Convênio Nº 42/2024 no Município de Breves/Pa.

DESTINO: Breves/Pa.

PERÍODO: 20/10 a 22/10/2026.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$ 617,67.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº 3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

Diretora Administrativa

Protocolo: 1374729

PORTARIA Nº. 0764/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3386311, de 14/09/2026 – GABJOB/SEOP,

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Luiz Flávio da Silva Santiago, Matrícula nº 4222405-1, Cargo/Função: Assessor técnico I. Lotação: Gabinete Secretário Adjunto.

OBJETIVO: Visitar o andamento da Obra de Construção do novo Hospital Regional de Tucuruí/Pa

DESTINO: Tucuruí/Pa.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 17/09 a 18/09/2026

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$ 370,60.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº 3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

Diretora Administrativa

Protocolo: 1374726

PORTARIA Nº. 0768/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3372635, de 10/09/2026 – COAP/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº 32760/1; Cargo/Fun-

ção: Auxiliar de Engenharia. Lotação: COAP.

OBJETIVO: Deslocamento para Porto de Moz, Processos: nº 2026/9804990, Gurupá nº 2026/2304935, com a finalidade de periciar e vistoriar o imóvel pretendido para locação onde funcionará as gerências do Órgão Público. (ADEPARA)

NOME: Andreson Rannery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.

DESTINO: Porto de Móz e Gurupá/PA.

PERÍODO: 21/09 a 27/09/2026

DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$ 3.211,90

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº 3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

Diretora Administrativa

Protocolo: 1374733

PORTARIA Nº 0770/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processos nº E-2026/3401984 de 16/09/2026 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Arnaldo Dopazo Antônio José, Matrícula nº 8090220/14, Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas Interino. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Visita técnica as Obras do Centro de Convenções do Município.

DESTINO: Castanhal/Pa

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 16/09/2026

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34.

VALOR TOTAL: R\$ 143,67.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº 3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

Diretora Administrativa

Protocolo: 1374757

PORTARIA Nº. 0766/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3394541, de 15/09/2026 – GABJOB/SEOP,

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Luiz Flávio da Silva Santiago, Matrícula nº 4222405-1, Cargo/Função: Assessor técnico I. Lotação: Gabinete Secretário Adjunto.

OBJETIVO: Realizar visita técnica na Obra do Novo Hospital de Barcarena/PA

DESTINO: Barcarena/Pa.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 29/09/2026

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$ 123,53.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº 3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR

Diretora Administrativa

Protocolo: 1374752

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 0769/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3356395, de 08/09/2026 – DIPLA/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora GIOVANNA NAZARETH PIMENTEL RODRIGUES, matrícula nº. 4222311/1, ocupante do Cargo de Assessor I, para responder pelo Cargo de Diretor de Planejamento, no período de 21/09/2026 a 05/10/2026 (15 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas

atribuições em razão da titular a servidora MARIA SAMARA LIMA RAMOS, matrícula nº. 5917706/3, está usufruindo do gozo das férias.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

Protocolo: 1374737

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 0767/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3388760, de 14/09/2026.
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0754/2026 Contrato 038/2025, publicada no DOE nº 36.765, de 16/09/2026, Designação de Fiscal dos servidores Alex Gomes Batista, Matrícula nº 5985966/1, Cargo/Função: Assessor II e Oberlandes Junior da Silva Costa, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa.

Protocolo: 1374732

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO - NOTA DE EMPENHO Nº 2026.070101NE001745
Partes:
Secretaria de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Provalle Projetos e Construcões Ltda - CNPJ - 03636328000197
Objeto do contrato: Conclusão da Obra da Orla do Município de Irituia, neste estado
Justificativa: Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor da Contratada e a não possibilidade de realização de apostilamento em razão do contrato encontra-se extinto.
Dotação Orçamentária:
07101 15.695.1528.2351 01799.000000 449051
Valor: R\$ 81.756,91
Data Da Assinatura: 11/09/2026
Ordenador Responsável:
Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário de Estado de Obras Públicas - Interino

Protocolo: 1374770

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.015/2025/ARTRAN/PA
CONTRATANTE: Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará-ARTRAN-PA, CNPJ: 53.538.860/0001-40 CONTRATADO: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ:15.741.481/0001-63
OBJETO: O objeto do Primeiro Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 015/2025, conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere este documento para todos os fins; VALOR: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); VIGENCIA: 12 (doze meses), de 16/09/2026 e término em 16/09/2027;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei 14.133/21;DOTAÇÃO; ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade 820201, Fonte 01501000061-Recursos próprio, Programa de Trabalho 82201.26.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas, Elemento de Despesa 339033; Plano Interno Detalhamento 4110008338C;
Belém (PA), 16 de setembro de 2026.
ANTÔNIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA - Diretor Geral ARTRAN/PA, em exercício

Protocolo: 1374488

SECRETARIA DE ESTADO DAS
CIDADES DE INTEGRAÇÃO
REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº. 209/2026-GAB/SECIR, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional FERNANDA REGINA DE PAES PINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora ARIANNY CARVALHO DE ABREU, MF nº 5984698/1, ocupante do cargo de Secretário, como substituta da servidora THAINA AQUINO COSTA DE OLIVEIRA, MF nº 5986786/1, ocupante do

cargo de gerente, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/09/2026 a 28/09/2026, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado da Secretaria das Cidades e Integração Regional
Protocolo: 1374765

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL – SECIR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026/SECIR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) NOS MUNICÍPIOS DE JURUTI, ÔBIDOS E TERRA SANTA NO ESTADO DO PARÁ, DURANTE AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTE-CIMENTO DE ÁGUA RURAL.
Vencedor: CONTA ADM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.461.884/0001-54.
Valor Global: R\$ 29.300,00 (VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).
ADJUDICADA E HOMOLOGADA na data de 15 de Setembro de 2026 pela Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
Belém/PA, 16 de Setembro de 2026.
Éder de Jesus Ferreira Cardoso
Agente de Contratação

Protocolo: 1374584

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA

ERRATA

ERRATA
Fica retificado no Extrato de Termo de Concessão de Bolsa Incentivo do Programa Pará Profissional, publicada no DOE nº 36.685 de 03/07/2026. Protocolo nº 1347038.
ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
NOME DO CANDIDATO
LUIS FERREIRA BRITO FERREIRA

LEIA-SE:

FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
NOME DO CANDIDATO
LUIS FERNANDO BRITO FERREIRA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 Setembro de 2026.

Protocolo: 1374639

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, considerando os termos contidos no E-2026/3396453, de 14/09/2026.
Resolve:
DISTRATAR, a pedido, a contar de 14/09/2026, o servidor DENNISOM SANTOS CARDOSO, Cargo: Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas, matrícula nº 6406003/1, admitido através de PSS – Edital 002/2026, sob o regime das Leis Complementares 07/1991; 077/2011 e 131/2020 – Servidor Temporário.
Em: 14/09/2026
Esta publicação tem efeito retroativo a contar de 14/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
Ordenador: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA
Secretária de Estado

Protocolo: 1374629

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 925812 - 2/2026 – FAPESPA
A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 925812 - 2/2026, Processo PAE nº E-2026/2602374, cuja sessão pública estava prevista para o dia 22 de setembro de 2026, às 10h (horário de Brasília), e que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação continuada de serviços terceirizados, com dedicação

exclusiva de mão de obra, está suspensa em virtude da necessidade de adequação e parametrização de campos específicos no sistema Compras.gov.br, visando assegurar o alinhamento técnico e operacional entre os parâmetros do sistema e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos. O certame será republicado com nova data para abertura da sessão pública, após a conclusão dos ajustes necessários, através dos mesmos meios oficiais de divulgação, inclusive nos portais eletrônicos Compras Pará – www.sistemas.pa.gov.br/compraspara e Compras.gov.br – www.gov.br/compras, com observância dos prazos legais aplicáveis. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.fapespa@fapespa.pa.gov.br.

Belém/PA, 17 de setembro de 2026.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente/FAPESPA

Protocolo: 1374607

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2026

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração da Decisão Administrativa nº 39/2026.

REFERÊNCIA: Edital nº 009/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB).

RELATÓRIO: Trata-se de pedido de reconsideração da Decisão Administrativa nº 39/2026 que julgou improcedente a impugnação ao Edital da Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB), apresentada pela requerente/impugnante Daniele Melo Sardinha, constante no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3049543, encartado nos autos do processo em epígrafe, em sua integralidade, no sequencial nº 15, por meio do qual questionou o subitem 5.2.4 do Edital, relativo ao critério de elegibilidade que restringe a participação a doutores ao delimitar a conclusão do título entre 5 e 15 anos, além de ter formulado pedido de alteração ou supressão da exigência de tempo mínimo de titulação.

PROCESSO: E-2026/3206549

Adoto os fundamentos constantes da Manifestação Técnica nº 126/2026 – DICET/FAPESPA (seq. 16), e do Parecer Jurídico nº 126/2026 – PROJUR/FAPESPA (seq. 17), os quais passam a integrar a presente decisão como suas razões de decidir, para conhecer do pedido de reconsideração apresentado por Daniele Melo Sardinha e, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, incluindo na negativa o pedido subsidiário de submissão sob condição mantendo-se os termos da Decisão Administrativa nº 39/2026.

Belém/PA, 15 de setembro de 2026

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1374518

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 220, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73519, 11/09/2026 08:00 a 11/09/2026 17:00, à Belém-PA/Capanema, Nova Timboteua e Peixe-Boi/PÁ -/Belém-PA, para Emergencial - Desativação de link de rádio das unidades da Cosanpa em Capanema, Nova Timboteua e Peixe-Boi (Região Rio Caeté). Pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 123.54. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 221, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 11/09/2026 08:00 a 11/09/2026 17:00, à Belém-PA/Capanema, Nova Timboteua e PeixeBoi/PÁ -/Belém-PA, para Emergencial - Desativação de link de rádio das unidades da Cosanpa em Capanema, Nova Timboteua e Peixe-Boi (Região Rio Caeté). Pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 123.54. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1374479

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 369/2026 – SEEL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 117 da Lei 14.133/2021, considerando ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3246751, resolve designar os servidores CAIO RODRIGO DO CARMO NASCIMENTO, Matrícula nº 57198596/3, na qualidade de Fiscal Titular, e ALBERTO GABRIEL VULCÃO LEÃO, Matrícula nº 5983671/1, na qualidade de Fiscal Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 026/2026-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do

objeto do referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém/PA, 15 de Setembro de 2026.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1374501

PORTARIA Nº 365/2026 – SEEL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 117 da Lei 14.133/2021, considerando ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2466297, resolve designar os servidores JOSÉ RAIMUNDO DA ROCHA SENA, Matrícula nº 5946286-1, na qualidade de Fiscal Titular, e ELIEZER DAMASCENO SILVA JUNIOR, Matrícula nº 5956660/3, na qualidade de Fiscal Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 025/2026-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a J. M. DA SILVA PEREIRA LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém/PA, 14 de Setembro de 2026.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

***Republicado por haver incorreções na PORTARIA Nº 365/2025-SEEL, publicada no DOE nº 36.763, de 15 de setembro de 2026, protocolo 1373672.**

Protocolo: 1374744

CONTRATO

Contrato nº 026/2026-SEEL

Pregão Eletrônico SRP Nº. 90001/2025-SEEL

Ata de Registro de Preços nº 002/2025-SEEL

Processo Licitatório nº 2024/886111

PAE nº 2026/3246751

OBJETO: Aquisição de material de consumo esportivo, sob Registro de Preços, visando fomentar o esporte nos programas e projetos desta Secretaria, além de atender as demandas de emendas parlamentares de execução direta e apoio a diversas comunidades esportivas do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2026

VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 15/09/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1512.8321C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339030

PI: 1040008321C

Funcional Programática: 08101.27.812.1512.2199C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339030

PI: 1040002199C

Valor Total: R\$ 495.450,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

CONTRATADA: LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ nº 52.307.066/0001-22

ORDENADORA DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1374504

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 58/2026 – EOP/SEEL – PAE Nº 2026/2677725

Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Decreto Estadual nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará – “MAN-GUEIRÃO”, especificamente para a realização do evento: “BEATFEST”.

PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL

PERMISSIONÁRIOS: BGG PRODUCOES DE EVENTOS LTDA.

CNPJ nº 22.380.291/0001-23.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/2026.

VALOR: R\$ 20.000,00. (Vinte Mil Reais)

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1374712

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2026 – SETUR

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14.

CONTRATADA: E. R. ANDRADE VILHENA COLEGIO MAIS DOM, CNPJ: 31.733.441/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do item 7, referente ao curso de instrutor de elaboração de roteiros turísticos, no

valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:
69101.23.695.1528.2291 – Desenvolvimento de Potencialidades Locais;
Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 61500000001 – 013894 – Contrapartida; Fonte: 01700000006 – 013894 – Transferências da União; Plano Interno: PEA1022291C & Ação 296696.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EMILIO BERNARDO SALES RAMOS, Secretário de Estado de Turismo Interino

Protocolo: 1374858

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2026 – SETUR
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14.
CONTRATADA: EMPRESA ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.517.684/0001-18.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 43/2026, mediante acréscimo de serviços, caracterizando alteração qualitativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:
69101.23.122.1297.8338 – Manutenção das ações administrativas; Elemento de despesa: 339039 (Serv. de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Superavit; Plano Interno: 4110008338C & Ação 294589
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EMILIO BERNARDO SALES RAMOS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1374564

DIÁRIA

PORTARIA 859/GEPS/SETUR DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3382704; RESOLVE: Conceder 11 e ½ (onze e meia) diárias ao servidor MIRTES DE OLIVEIRA SILVA, mat. funcional nº 2014289/1, Auxiliar Operacional. OBJ. Fiscalizar a execução do Termo de Fomento constante no Processo Administrativo 2026/3329965, PARÁ DE ENCANTOS: Cultura, Turismo e Identidade Marajoara. DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA.PERÍODO: 17/09/2026 a 28/09/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247.07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.841,30 (Dois mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1374874

PORTARIA 850/GEPS/SETUR DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do proc.E-2026/3377070;RESOLVE: Conceder 02 ½ (duas e meia)diárias ao servidor EMILIO BERNARDO SALES RAMOS,mat.57224664/3,Secretário de Estado de Turismo,interino.OBJ:Participação no evento "SAIRE 2026".DESTINO: Santarém/PA.PERÍODO:18/09/2026 a 20/09/2026.VALOR UNITÁRIO:R\$ 287,34(duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).VALOR TOTAL:R\$ R 718,35(Setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1374551

PORTARIA 849/GEPS/SETUR DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do proc.E-2026/3356821;RESOLVE:Conceder 10 ½(dez e meia)diárias ao servidor CAIO MARCELO BENTES SANTOS DE VASCONCELLOS,mat.5970120/1,Gerente de Captação de Recursos e Negócios.OBJ:Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do Projeto "Pará Encantos: Cultura, Turismo e Identidade de Mosqueiro".DESTINO:Mosqueiro/PA.PERÍODO:18/09/2026 a 28/09/2026.VALOR UNITÁRIO: R\$ 247.07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R\$ R 2.594,23(Dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1374457

PORTARIA 856/GEPS/SETUR DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do proc. E-2026/3381067;RESOLVE:Conceder 12 ½ (doze e meia) diárias ao servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, mat.57197099/1, Assistente de Gestão em Turismo.OBJ: Fiscalizar a execução do Termo de Fomento constante no Processo Administrativo 2026/3329965,PARÁ DE ENCANTOS:Cultura, Turismo e Identidade Marajoara.DESTINO:São Sebastião da Boa Vista/PA.PERÍODO: 17/09/2026 a 29/09/2026.VALOR UNITÁRIO:R\$ 247.07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R\$ 3.088,38(Três mil e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1374583

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 854/GEPS/SETUR DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 721/2026 de DIÁRIA, publicada no DOE nº Nº36.740, de 21/08/2026.ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1374595

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 746/26-GGP/DPG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/0010770,

RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

Defensor(a) Público(a)	ID Funcional	Titularidade/ Designação	Acumulação	Indenização	Período
Maria de Nazaré Russo Ramos	3083870	2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	1ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	01/09/2026 a 15/09/2026
Dyego Azevedo Maia	55589058	5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância 6ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I) 10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	16/09/2026 a 30/09/2026 16/09/2026 a 30/09/2026
Alira Cristina de Menezes Pereira	5463521	2ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	1ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância 5ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único) 10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I) 10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	01/09/2026 a 07/09/2026 08/09/2026 a 30/09/2026 01/09/2026 a 01/09/2026
Alexandre Martins Bastos	51855739	4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	3ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único) 10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	01/09/2026 a 07/09/2026 08/09/2026 a 30/09/2026
Janice Costa da Silva	55588718	8ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único)	01/09/2026 a 03/09/2026
Rossana Parente Souza	55588714	9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância 8ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância 12ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único) 10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I, da Resolução nº 283 do CSDP) 7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único) 10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I) 10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	04/09/2026 a 07/09/2026 08/09/2026 a 30/09/2026 04/09/2026 a 09/09/2026 10/09/2026 a 30/09/2026 01/09/2026 a 01/09/2026

MONICA PALHETA FURTADO BELEM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1374634

PORTARIA Nº 765/2026/GGP/DPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0010589; RESOLVE:
Art 1º DESIGNAR a Defensora Pública JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO, Id. Funcional nº 57217636, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Tocantins, durante o período de afastamento de licença saúde da titular, a Defensora Pública MARIANA BALBY MENDONÇA SANTOS, Id. Funcional nº 5974686, no período de 13/08/2026 a 19/08/2026 – 7 dias.
Art 2º DESIGNAR a Defensora Pública JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO, Id. Funcional nº 57217636, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Tocantins, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública MARIANA BALBY MENDONÇA SANTOS, Id. Funcional nº 5974686, no período 24/08/2026 a 12/09/2026 - 20 dias; resguardados os efeitos financeiros. A substituição de que se trata esta Portaria será remunerada conforme o art. 139 da Lei Nº 5.810/94 (RJU), pro rata.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1374452

PORTARIA Nº 769/2026/GGP/DPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0010881; RESOLVE:
DESIGNAR a Defensora Pública ANNALU MARINHO FERREIRA, Id. Funcional nº 57231658, para responder pela Coordenação do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA, Id. Funcional nº 57190943, no período de 08/09/2026 a 27/09/2026 (20 dias), resguardados os efeitos financeiros. A substituição de que se trata esta Portaria será remunerada conforme o art. 139 da Lei Nº 5.810/94 (RJU), pro rata.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1374446

PORTARIA Nº 754/2026-GGP/DPG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Processo SEI nº 2026/0005792; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público LUCAS CRISTIAN QUADROS PORTILHO; Id. Funcional: 5919350, referente ao aquisitivo 2024/2025 nos períodos de 15/06/2025 a 29/06/2025 – 15 dias e 16/09/2025 a 30/09/2025 – 15 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1374443

PORTARIA Nº 764/2026-GGP/DPG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0011284, RESOLVE:

Autorizar o afastamento por 08 (oito) dias do Defensor Público MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA, Id. Funcional nº 5895968, pelo falecimento de sua genitora, no período de 30/08/2026 a 06/09/2026, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/94.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1374660

PORTARIA Nº 771/2026-GGP/DPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0011526; RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de licença para casamento ao Defensor Público MARCIO ALVES FIGUEIRA, Id. Funcional nº 5895971, conforme o art. 72, da Lei 5.810/94, para serem usufruídos no período de 04 a 11 de setembro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1374657

PORTARIA Nº 766/2026-GAB/DPG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0010068, RESOLVE:

Autorizar a Defensora Pública LISIANNE DE SA ROCHA, Id. Funcional nº 80846041, para participar do II Jornada de Boas Práticas de Equidade Racial, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), a ser realizada na Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, com liberação de suas atividades ordinárias, no dia 26 de agosto de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1374653

PORTARIA Nº 767/2026-GGP/DPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0011503; RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de licença para casamento ao Defensor Público BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, Id. Funcional nº 5931561, conforme o art. 72, da Lei 5.810/94, para serem usufruídos no período de 06 a 13 de setembro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1374650

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44/2026-CSO/GAB/DPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 216024A/1, protocolado no SEI 2026/0008350, RESOLVE: Conceder ao Defensor Público REINALDO MARTINS JUNIOR, Id. Funcional nº 57192842/ 2, Licença assistência à família, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 29/06/2026 a 28/07/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1374440

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 216049A/2, protocolado no PAE nº SEI 2026/0011516,

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública CENIMAR FERREIRA MORAIS, Id. Funcional nº 5952511/ 2, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 01/04/2026 a 01/04/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1374600

PORTARIA Nº 48/2026-CSO/GAB/DPG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 216055A/2, protocolado no SEI 2026/0010759,

RESOLVE:

Conceder à Defensora Pública ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS, Id. Funcional nº 55588705/ 1, Licença assistência à família, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 26/08/2026 a 24/09/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1374597

PORTARIA Nº 47/2026-CSO/GAB/DPG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 216053A/1, protocolado no SEI 2026/0010702,

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública MARIA RITA DA COSTA CUNHA, Matrícula nº 5789591/3, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 25/08/2026 a 26/08/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1374609

PORTARIA Nº 48/2026-CSO/GAB/DPG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 216055A/2, protocolado no SEI 2026/0010087,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR, Matrícula nº 54187254/ 2, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 10/08/2026 a 21/10/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1374612

PORTARIA Nº 50/2026-GGP/DPG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 216047A/1, protocolado no PAE nº SEI 2026/0003781,

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública MARA SHYRLINE GUIOMARINO AMADOR, Id. Funcional nº 5839815/ 4, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 08/06/2026 a 08/06/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1374613

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 763/2026-GGP/DPG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0011478, RESOLVE:

Designar a Servidora Pública JOYCE FREITAS ARAUJO FIRMINO, ID Funcional nº 5951667, para exercer suas atividades junto ao Núcleo Metropolitana de Icoaraci (NICOA), a contar de 09 de setembro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1374646

APOSTILAMENTO**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2026-DPE/PA****PROCESSO Nº 2026/2079301-DPE/PA**

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/09/2026, DOE: 36.754

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará-DPE/PA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo estações de trabalho, desktops, notebooks, monitores, nobreaks, scanners e outros periféricos e componentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Kit multimídia.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38, por meio de sua Defensora Pública Geral, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, determina o apostilamento ao Contrato supramencionado, com a empresa TECHNOBRAIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.540.893/0001-61, estabelecida na

Avenida Paulista, nº 1471, CEP: 01311200, São Paulo/SP, designada como CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor PEDRO HENRIQUE MATOS DE AZEVEDO, portador do CPF nº 405.742.568-30, pertinente à alteração da Cláusula Décima Quarta - Da Dotação Orçamentária do Contrato firmado, no que concerne à modificação da classificação programática para cobertura das despesas previstas para a execução do Contrato em questão.

Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício, em conformidade com o Parecer nº 0656/2026-Gabinete-NUPLAN, de 15/09/2026.

RECURSOS FINANCEIROS: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338, 03 091 1530 2333, 03 092 1530 2361 e 03 091 1530 2337; • Fonte: 01500000001, 01759000015 e 02759000015; Natureza: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E, 26EMEN00265, 26EMEN00356, 105ECE2333E, 105EPM2361E, 105EAC2337E, 26EMEN00151 e 26EMEN00356.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1374741**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2026-DPE/PA****PROCESSO Nº 2026/2079301-DPE/PA**

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/09/2026, DOE: 36.754

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará-DPE/PA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo estações de trabalho, desktops, notebooks, monitores, nobreaks, scanners e outros periféricos e componentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Scanners.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38, por meio de sua Defensora Pública Geral, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, determina o apostilamento ao Contrato supramencionado, com a empresa DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.918.347/0002-52,

estabelecida na Rod. Governador Mário Covas, nº 256, Km 280, Portaria B, Sala 137, Bairro: Padre Mathias, CEP: 29.157-10, Cariacica/ES, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ GUSTAVO SANTOS PEREIRA, portador do CPF nº 947.530.165-87, pertinente à alteração da Cláusula Décima Quarta - Da Dotação Orçamentária do Contrato firmado, no que concerne à modificação da classificação programática para cobertura das despesas previstas para a execução do Contrato em questão.

Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício, em conformidade com o Parecer nº 0657/2026-Gabinete-NUPLAN, de 15/09/2026.

RECURSOS FINANCEIROS: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338, 03 091 1530 2333, 03 092 1530 2361 e 03 091 1530 2337; Fonte: 01500000001, 01759000015 e 02759000015; Natureza: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E, 26EMEN00265, 26EMEN00356, 105ECE2333E, 105EPM2361E, 105EAC2337E, 26EMEN00151 e 26EMEN00356.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1374749**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2026-DPE/PA****PROCESSO Nº 2026/2079301-DPE/PA**

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/09/2026, DOE: 36.754

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará-DPE/PA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo estações de trabalho, desktops, notebooks, monitores, nobreaks, scanners e outros periféricos e componentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Workstation, Desktop com monitor, monitor e notebook.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38, por meio de sua Defensora Pública Geral, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, determina o apostilamento ao Contrato supramencionado, com a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

12.477.490/0002-81, estabelecida na Av. Acesso Rodoviário, SN, Quadra

11, MOD. 01, 02 e 03, Quadra 12, MOD. 01, Parte Galpão 05, 06, 07, 08 E 09, Sala 33 TIMS, CEP: 29.161.376, Serra/ES, designada como CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR, portador do CPF nº 776.170.616-68, pertinente à alteração da Cláusula Décima Quarta - Da Dotação Orçamentária do Contrato firmado, no que concerne à modificação da classificação programática para cobertura das despesas previstas para a execução do Contrato em questão. Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício, em conformidade com o Parecer nº 0655/2026-Gabinete-NUPLAN, de 15/09/2026.

RECURSOS FINANCEIROS: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338, 03 091 1530 2333, 03 092 1530 2361 e 03 091 1530 2337; Fonte: 01500000001, 01759000015 e 02759000015; Natureza: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E, 26EMEN00265, 26EMEN00356, 105ECE2333E, 105EPM2361E, 105EAC2337E, 26EMEN00151 e 26EMEN00356.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1374786**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2023 - DPE/PA****PROCESSO Nº E-2026/3189050 - DPE/PA**

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/05/2023, DOE: 35.386

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará-DPE/PA

OBJETO: Locação do imóvel para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento da sede da Entrância Especial, NAECA e Gerência de Transporte da Defensoria Pública do Estado neste Município, Núcleo "FLORISBELA CANTAL" situado na Travessa São Francisco, nº 878/870, Batista Campos, CEP. 66.020-000, Belém/PA. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38, por meio de sua Defensora Pública Geral, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº. 018/2023-DPE/PA, com a empresa RIBEIRO MENDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 19.332.074/0001-5, estabelecida na Avenida Almirante Tamandaré, nº 868, Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.020-000, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seus sócios ANTÔNIO RIBEIRO MENDES, portador do CPF nº 000.005.902-15; ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MENDES, portador do CPF nº 391.817.902-87; ANA CRISTINA MENDES BURLAMAQUI, portadora do CPF nº 651.493.862-00, pertinente à MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do contrato firmado, alterando o valor mensal de R\$ 40.145,00 (quarenta mil, cento e quarenta e cinco reais) para R\$ 40.389,00 (quarenta mil, trezentos e oitenta e nove reais), em razão de acordo entre as partes, convencionado no instrumento inicial e conforme previsão do art. 18 da Lei nº 8.245/91, a contar da data-base do dia 02/05/2026. Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício, em conformidade com o Parecer nº 600/2026-Gabinete-NUPLAN, de 21/08/2026. RECURSOS FINANCEIROS: Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1530.2333; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105ECE2333C; Ação (GP Pará): 303190. Data da assinatura: 15 de setembro de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1374819**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 49/2026-CSO/GAB/DPG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 215981A, protocolado no PAE nº 2026/2517120, RESOLVE: MANTER O AFASTAMENTO do Servidor Público LEANDRO QUEIROZ ALVES, matrícula nº 5895359/1, nos termos do artigo 81 e 83, da Lei nº 5.810/1994, para efeito de formalização de Aposentadoria por "Incapacidade Definitiva", de acordo com Laudo Médico Pericial, datado de 31 de agosto de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1374618**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/TJPA/2026 – Contratação Comprasgov – 925942 – 37 - 2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de saúde de uso odontológico e mobiliários, destinados ao atendi-

mento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA. SESSÃO PÚBLICA: 02/10/2026, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 16 de setembro de 2026. Divisão de Seleção de Fornecedores do TJPA.

Protocolo: 1374568

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 122/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0015090-29.2025.8.14.0900
FUNDAMENTO: Inexigível, Art. 74, Inciso I, Lei 14.133/21
CONTRATADOS: DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.404.500/0001-38 e SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.054.830/0001-76.
VALOR: R\$ 786.090,03 (setecentos e oitenta e seis mil, noventa reais e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
UNIDADE COMPRADORA: 925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 15/09/2026
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 04567897000190-1-000198/2026
OBJETO: Aquisição, sob demanda, de peças e componentes originais destinados à manutenção corretiva dos portais detectores de metal, a fim de garantir a continuidade dos serviços de controle de acesso e segurança institucional.
AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do TJPA.

Protocolo: 1374515

APOSTILAMENTO

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 071/2026

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, alterada pela PORTARIA Nº 1218/2026-GP, de 29 de abril de 2026, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 54 da Instrução Normativa nº 001/2023-GP e no art. 89 da Instrução Normativa nº 002/2024-GP, vem apostilar o Contrato nº 060/2024, celebrado com a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.633.860/0002-02, para formalizar o reajuste anual referente à segunda anualidade contratual, no percentual de 4,45% (quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), correspondente ao Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI acumulado no período de junho de 2025 a maio de 2026 (últimos 12 meses), o que representa um acréscimo de R\$ 54.213,90 (cinquenta e quatro mil, duzentos e treze reais e noventa centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 1.272.503,77 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos), com efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 2026. O atendimento da despesa decorrente do reajuste, ocorrerá através da seguinte funcional programática: 02.122.1417.2305 Fortalecimento e Modernização da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais - Apoio
Natureza de despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar o endosso da garantia contratual, de modo a adequá-la ao valor do contrato resultante do presente reajuste, mantendo-se o percentual de 3% (três por cento) sobre o valor anual atualizado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da formalização deste Apostilamento, observadas as condições estabelecidas na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 060/2024, podendo a garantia ser prestada em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.
Belém, 16 de setembro de 2026.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1374544

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº58 /2026 / TJPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00377464320268140900
PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e Prefeitura Municipal de Tomé Açu, inscrita no CNPJ sob o nº05.196.530/0001-70.
OBJETO: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da última assinatura aposta no presente instrumento, que poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre partícipes.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Pela Comarca de Tomé açu, a fiscalização será realizada por meio do(a) Servidor(a) Jairo Bernardes Rogério, Matrícula:217751; No âmbito do Município de Tomé Açu, a fiscalização será conduzida pelo(a) Senhor(a) Doriedison Gonzaga Pinto Coelho, Setor: Procuradoria Jurídica, Matrícula: 29052.
DATA DA ASSINATURA:15/09/2026
FORO: Belém/PA
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:
Maurício Crispino Gomes
Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1374690

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 35º TERMO DE ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 062/2024/TJPA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, inscrita no CNPJ/MF nº 04.873.618/0001-17, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 062/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, a Secretária de Estado das Mulheres, Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar do Estado do Pará e Polícia Civil do Estado do Pará, cujo objeto é a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA , que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, previamente selecionadas pelo juízo com competência em julgar os processos de violência doméstica e familiar contra a mulher e retifica a publicação do dia 10/09/2026 deste termo de adesão, devido a correção na data de assinatura do termo.
Data da assinatura: 15/09/2026
Responsável pela assinatura: Cristiano Dutra Vale – Prefeito Municipal de Viseu.

Protocolo: 1374499

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
D E C R E T O Nº.409/2026 - MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, e
R E S O L V E:
RETIFICAR, nos termos do Relatório Técnico da Controladoria de Pessoal e de Pensões - CPP do Tribunal de Contas do Estado do Pará o Decreto nº. 2435/2022-MD/AL, de 29/11/2022, publicado no DOE nº. 35.260, de 19/01/23, o qual passará a ter a seguinte redação:
APOSENTAR, com fundamento no art. 33, § 1º, III, "a" da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.15/1999; no e art. 7º da Emenda Constitucional nº.41/2003; e no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº.47/2005; Decreto Legislativo nº. 70/90, Resoluções nºs.67/91, 09/93; Decreto Legislativo nº.04/12, de 04/04/12; Resolução nº.02 de 27/03/2013; Decreto Legislativo nº. 35, de 15/12/2015 (publicado no DOA 1934, de 25/12/15 a 01/01/2016), Resolução nº.05, de 20/12/2017; art. 130, 131, XII, e 140, III da Lei 5.810/94, c/c o § 2º do art. 4º do Decreto Legislativo 35/15; art. 7º da Lei 5.312/86; Atos da Mesa nºs.126/21 e 229/2026-MD/AL, o servidor LUIZ GUILHERME FONTENELE BARBALHO, matrícula nº.1089, ocupante do cargo de CONSULTOR - Código e Nível PL.AL.104, do Quadro de Provimto Efetivo, com proventos compostos das seguintes parcelas atualizadas:
- Vencimento - (18 Referências).....R\$ - 8.899,06
- Gratificação Nível Superior - (80%).....R\$ - 7.119,25
- Adicional art.130 da Lei 5.810/94(50% sobre o DAS.201.6).....R\$ - 12.076,21
- Gratificação de Representação (Lei 5.312/86 -100%).....R\$ - 8.899,06
- Adicional de Tempo de Serviço - (60%).....R\$ -22.196,15
SUBTOTAL PROVENTOS.....R\$ 59.189,73
- Redutor Constitucional (Art.37 INC.XII CF).....R\$ 12.823,54
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS..... R\$ 46.366,19
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$ 556,394,28
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-Pa, em 09 de junho de 2026.
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO
Presidente
Deputada CILENE COUTO
1ªSecretária
Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário
Protocolo: 1374919

DECRETO Nº 553/MD/AL/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 33, inciso III, da Constituição do Estado do Pará com texto da Emenda Constitucional nº 15/99, Lei 5.312/86, art. 7º, Parágrafo Único c/c o Acórdão 14.542, de 20.06.88; art. 2º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 77/2019; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005; arts. 130 e 131, § 1º, XII e 140, III da Lei Estadual 5.810/1994; Decreto Legislativo nº 70/90, art. 12 c/c as Resoluções nº 67/91 e 09/93; Decretos Legislativos 06/10 e 04/12, art. 12; Resolução 02/2013; Decreto Legislativo nº 35/2015, art. 9º, I, a; Resolução nº 05/2017, o servidor MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA, matrícula 470, no cargo de CONSULTOR – PL.AL.104, do Quadro de Provedimento Efetivo, com paridade e proventos integrais reajustados pelo Ato da Mesa nº 229/2026, de 24.03.26, conforme parcelas abaixo:

VENCIMENTO (18 Referências).....R\$-8.899,06
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (80%).....R\$-7.119,24
REPRESENTAÇÃO Lei 5.312/86 (100%) R\$-8.899,06
ADICIONAL ART. 130 DA LEI 5.810/94 (50% sobre o DAS.5)R\$-8.739,36
ADICIONAL DE TITULAÇÃO (15%)..... R\$-1.334,85
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....R\$-20.994,94
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$-55.986,51
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS..... R\$-671.839,14
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM-Pa. em 06 de julho de 2026.
Deputado FRANCISCO MELO -CHICÃO
Presidente
Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária
Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

Protocolo: 1374920

DECRETO Nº 600/MD/AL/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 33, inciso III, "a", da Constituição do Estado do Pará com texto da Emenda Constitucional nº 15/99, Lei 5.312/86, art. 7º, Parágrafo Único; Art. 4º da Lei 5.207/84; art. 2º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 77/2019; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 4º da Lei 5.207/84; arts.131, § 1º, XII e 140, III da Lei Estadual 5.810/1994; Decreto Legislativo nº 70/90, art. 12 c/c as Resoluções nº 67/91 e 09/93; Decretos Legislativos 06/10 e 04/12, art. 12; Resolução 02/2013; Decreto Legislativo nº 35/2015, art. 9º, I, a; Resolução nº 05/2017, a servidora LÍVIA DE JESUS SABBÁ GUIMARÃES, matrícula 96, no cargo de TÉCNICO EM ACESSORAMENTO LEGISLATIVO – PL.AL.105, do Quadro Suplementar de Provedimento Efetivo, com paridade e proventos integrais, reajustados pelo Ato da Mesa nº 229/2026, de 24.03.26, conforme parcelas abaixo:

VENCIMENTO (18 Referências).....R\$-8.089,99
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (80%).....R\$-6.471,99
REPRESENTAÇÃO Lei 5.312/86 (100%) R\$-8.089,99
ADICIONAL ART. 4º DA LEI 5.207/84 (100% sobre o DAS.202.3)R\$-9.822,88
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....R\$-19.484,91
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$-51.959,76
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS..... R\$-623.517,12
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM-Pa. em 29 de julho de 2026.
Deputado FRANCISCO MELO -CHICÃO
Presidente
Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária
Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

Protocolo: 1374901

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DO PARÁ

D E C R E T O Nº.650/2026 - MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Poder nos autos do Processo nº.4532, de 09/04/2025, RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 26 de abril de 2025, com fulcro no art.33, § 1º, III, "a", da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.15/1999; no art. 3º da Emenda Constitucional nº.47/2005 e no art. 7º da Emenda Constitucional nº.41/2003; Decreto Legislativo nº.70/90, Resoluções nºs.67/91 e 09/93 c/c art.6º do Decreto Legislativo nº.35/15; art. 3º da Lei Estadual nº.5.312/86 e no art. 5º, § 3º do Decreto Legislativo nº.35/15; art. 130 da Lei Estadual nº.5.810/94; art. 4º da Lei Estadual nº.5.207/84 e Resolução nº.05/1985; art.13, I, do Decreto Legislativo nº.04/2012; art. 131, § 1º, XII da Lei 5.810/94; Resolução nº.05/2017 e Ato da Mesa nº.229/26, o servidor EDMILSON MEIRELES FERREIRA, matrícula nº.054, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/JORNALISMO - Código e Nível PL.AL.089, do Quadro Suple-

mentar de Provedimento Efetivo, com proventos integrais compostos das seguintes parcelas:

- Vencimento - (18 Referências).....
R\$ - 8.899,06
- Gratificação Dedicação Legislativa - (80%).....R\$ - 7.119,24
- Adicional art.130 Lei 5.810/94 - (30%) - Padrão DAS.201.2).....R\$ - 1.681,40
- Gratificação art.4/Lei 5.207/84 (70%) - Padrão DAS.201.2.....R\$ -3.923,28
- Gratificação art.11 DL 35/15 (100%)..... R\$ - 8.899,06
- Adicional de Tempo de Serviço - (60%).....R\$ -18.313,22
SUBTOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$-48.835,26
- Redutor Constitucional (Art.37 INC.XII CF).....R\$ - 2.469,07
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$ 46.366,19
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$ 556.394,28
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, em 10 de agosto de 2026.
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO
Presidente
Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária
Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

Protocolo: 1374902

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026/TCMPA, sob o tipo MENOR PREÇO

OBJETO: Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), pós-pago, com roaming nacional automático e roaming internacional, nas modalidades serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), pós-pago, com roaming nacional automático e roaming internacional, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) com o fornecimento de cartões SIM Card ou e-SIMs aparelhos/equipamentos de telefonia móvel e chips de dados 3G/4G/5G, em regime de comodato, para atender às necessidades de comunicação do TCMPA, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 07/10/2026. LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortalUASG.asp> ACESSO AO EDITAL: www.tcmapa.tc.br/e <https://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortalUASG.asp>. Belém, 16 de setembro de 2026.
JONAS SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro

Protocolo: 1374492

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.813, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP nº 14/2026, constante no Expediente nº 000961/2026, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da

estabilidade, a partir de 11/09/2026:

Matrícula	Servidor	Cargo
0102063	MARCO AURÉLIO FURTADO DE SOUZA	Auditor de Controle Externo - Área Administrativa - Direito

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1374702

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 46.828, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 247/2025-MPC; CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 015413/2026, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LUCIELLE VALENTE PACHECO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0102058, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 21-08-2019/2022, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, para ser gozada no período de 05-10 a 03-11-2026.
CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1374610

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46.830, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 546/2026, de 11-09-2026, protocolizada sob o Expediente nº 015436/2026, R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101089, 30 (trinta) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-09 a 03-10-2026.
CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1374586

PORTARIA Nº 46.831, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 549/2026, de 11-09-2026, protocolizada sob o Expediente nº 015437/2026, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora SUELLEN MARIANA MELO DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101664, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 09-09-2026.
CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1374587

PORTARIA Nº 46.832, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 544/2026, de 11-09-2026, protocolizada sob o Expediente nº 015439/2026, R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANDRE MELLO SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101452, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 12-09-2026.
CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1374591

PORTARIA Nº 46.826, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 551/2026, de 14-09-2026, protocolizada sob o Expediente nº 015503/2026, R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor GILBERTO NUNES ERICHSEN, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100823, 07 (sete) dias de Licença em prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 07-09-2026.
CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1374579

PORTARIA Nº 46.829, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 545/2026, de 11-09-2026, protocolizada sob o Expediente nº 015435/2026,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EMANOEL CUSTÓDIO DA SILVA SANTOS, Assessor Especial II, matrícula nº 0101875, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 10-09-2026.
CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1374581

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 46.827, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2026-SEADM, protocolizado sob o expediente nº 015479/2026, R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101936, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Administração, durante o impedimento da titular, MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, no período de 16 a 18-09-2026.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente, em exercício

Protocolo: 1374575

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 18/2025
DATA ASSINATURA: 04/09/2026.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 18/2025 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula 10.1 do instrumento contratual e com fundamento no art. 107 e 114 da Lei nº 14.133/21.
VALOR GLOBAL: R\$ 96.742,56 (noventa e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 05/09/2026 até 04/09/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho:
01.032.1529. 8.771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)
Natureza da Despesa:
339140 - Serviços de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:
01500000001 - Recursos Ordinários
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (CNPJ Nº: 05.059.613/0001-18).
ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000.
ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE-PA, nos termos da PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1374571

DIÁRIA

PORTARIA Nº 46.664, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Expediente nº 015000/2026, R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JONAS GOMES DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101703, para participar na gravação de curso para a "Ação 27 (CFEM) da Rede Integrar", em Belo Horizonte/MG, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 30-09 a 03-10-2026.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1374573

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIO: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA (CPF: 546.778.581-87)
PROCESSO: TC/515833/2016
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
CLASSE: REPRESENTAÇÃO
ASSUNTO: IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 04/2014 – SETRAN E P. M. DE ANAPU
RELATOR: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/09/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser so-

licitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
 *A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
 *Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)
 *A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
 *Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
 Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
 JORGE BATISTA JUNIOR
 Secretário-Geral do Tribunal Pleno
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
 DESTINATÁRIO: H. DA SILVA PORTELA & CIA. LTDA. (CNPJ: 05.325.492/0001-09)
 RESPONSÁVEL: HILDEENE DA SILVA PORTELA (CPF: 215.971.768-18)
 PROCESSO: TC/515833/2016
 UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
 CLASSE: REPRESENTAÇÃO
 ASSUNTO: IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 04/2014 – SETRAN E P. M. DE ANAPU
 RELATOR: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
 FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/09/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
 OBSERVAÇÕES:
 *A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
 *A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
 *Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)
 *A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
 *Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
 Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
 JORGE BATISTA JUNIOR
 Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1374539

Item 9 ... Valor Global ... R\$ 3.870,00
 Item 10 ... Valor Global ... R\$ 3.420,00
 Item 16 ... Valor Global ... R\$ 4.229,70
 Item 17 ... Valor Global ... R\$ 4.587,00
 Item 19 ... Valor Global ... R\$ 1.134,00
 Item 20 ... Valor Global ... R\$ 766,20
 Item 23 ... Valor Global ... R\$ 220,00
 Item 30 ... Valor Global ... R\$ 202,20
 Item 32 ... Valor Global ... R\$ 790,00
 Item 34 ... Valor Global ... R\$ 156,00
 Item 35 ... Valor Global ... R\$ 329,00
 Item 36 ... Valor Global ... R\$ 192,50
 Item 37 ... Valor Global ... R\$ 192,50
 Item 38 ... Valor Global ... R\$ 165,00
 Item 41 ... Valor Global ... R\$ 103,20
 Item 48 ... Valor Global ... R\$ 1.460,00
 Item 51 ... Valor Global ... R\$ 419,70
 Item 62 ... Valor Global ... R\$ 92,16
 Item 63 ... Valor Global ... R\$ 71,76
 Item 64 ... Valor Global ... R\$ 56,64
 Item 66 ... Valor Global ... R\$ 75,60
 Item 69 ... Valor Global ... R\$ 420,00
 Item 71 ... Valor Global ... R\$ 86,40
 Item 76 ... Valor Global ... R\$ 50,25
 Item 77 ... Valor Global ... R\$ 820,00
 Item 87 ... Valor Global ... R\$ 328,00
 Item 88 ... Valor Global ... R\$ 246,00
 Item 89 ... Valor Global ... R\$ 164,00
 Item 90 ... Valor Global ... R\$ 164,00
 Item 101 ... Valor Global ... R\$ 424,70
 Item 102 ... Valor Global ... R\$ 281,98
 Item 108 ... Valor Global ... R\$ 290,00
 Item 109 ... Valor Global ... R\$ 145,00
 Item 111 ... Valor Global ... R\$ 770,00
 Item 114 ... Valor Global ... R\$ 984,00
 Item 118 ... Valor Global ... R\$ 255,00
 Item 119 ... Valor Global ... R\$ 198,00
 Item 122 ... Valor Global ... R\$ 272,00
 Item 125 ... Valor Global ... R\$ 310,00
 Item 127 ... Valor Global ... R\$ 154,00
 Item 128 ... Valor Global ... R\$ 422,50
 Item 129 ... Valor Global ... R\$ 496,00
 Item 132 ... Valor Global ... R\$ 920,00
 Item 134 ... Valor Global ... R\$ 260,00
 Item 137 ... Valor Global ... R\$ 385,00
 Item 140 ... Valor Global ... R\$ 546,00
 Item 143 ... Valor Global ... R\$ 185,00
 Item 145 ... Valor Global ... R\$ 232,00
 Item 149 ... Valor Global ... R\$ 240,00
 Item 150 ... Valor Global ... R\$ 200,00
 Item 156 ... Valor Global ... R\$ 1890,00
 Item 159 ... Valor Global ... R\$ 218,25

CNPJ Nº 53.305.832/0001-82 – NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA – TOTAL R\$ 6.797,90:

Item 2 ... Valor Global ... R\$ 165,00
 Item 3 ... Valor Global ... R\$ 172,50
 Item 12 ... Valor Global ... R\$ 987,00
 Item 24 ... Valor Global ... R\$ 321,00
 Item 26 ... Valor Global ... R\$ 319,00
 Item 42 ... Valor Global ... R\$ 98,00
 Item 43 ... Valor Global ... R\$ 980,00
 Item 47 ... Valor Global ... R\$ 29,40
 Item 53 ... Valor Global ... R\$ 180,00
 Item 59 ... Valor Global ... R\$ 2.451,00
 Item 60 ... Valor Global ... R\$ 456,00
 Item 74 ... Valor Global ... R\$ 33,00
 Item 80 ... Valor Global ... R\$ 123,00
 Item 104 ... Valor Global ... R\$ 50,00
 Item 105 ... Valor Global ... R\$ 280,00
 Item 106 ... Valor Global ... R\$ 153,00

CNPJ Nº 34.875.727/0001-34 – LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – TOTAL R\$ 13.510,20:

Item 14 ... Valor Global ... R\$ 410,50
 Item 27 ... Valor Global ... R\$ 320,00
 Item 28 ... Valor Global ... R\$ 320,00
 Item 29 ... Valor Global ... R\$ 320,00
 Item 61 ... Valor Global ... R\$ 620,00
 Item 112 ... Valor Global ... R\$ 176,40
 Item 113 ... Valor Global ... R\$ 222,50
 Item 123 ... Valor Global ... R\$ 2.585,00
 Item 133 ... Valor Global ... R\$ 629,80
 Item 139 ... Valor Global ... R\$ 3.000,00
 Item 142 ... Valor Global ... R\$ 496,00
 Item 153 ... Valor Global ... R\$ 4.410,00

CNPJ Nº 21.821.902/0001-69 – ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA – TOTAL R\$ 3.705,80:

Item 79 ... Valor Global ... R\$ 109,20
 Item 121 ... Valor Global ... R\$ 140,00
 Item 124 ... Valor Global ... R\$ 960,00
 Item 130 ... Valor Global ... R\$ 252,00
 Item 131 ... Valor Global ... R\$ 264,00
 Item 135 ... Valor Global ... R\$ 120,30

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026-MPPA

Nº NO COMPRAS.GOV.BR E PNCP: 23/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS, MATERIAIS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 125939/2026), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 027/2026-MPPA, nº no COMPRAS.GOV.BR e PNCP: 23/2026, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor das seguintes empresas, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 40.689.996/0001-09 – LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – TOTAL R\$ 37.625,24:

Item 7 ... Valor Global ... R\$ 1.528,00
 Item 8 ... Valor Global ... R\$ 1.206,00

Item 141 ... Valor Global ... R\$ 381,60

Item 146 ... Valor Global ... R\$ 408,00

Item 148 ... Valor Global ... R\$ 340,60

Item 151 ... Valor Global ... R\$ 233,60

Item 152 ... Valor Global ... R\$ 496,50

CNPJ Nº 59.066.486/0001-03 – L7 SUPRIMENTOS LTDA – TOTAL R\$ 20.023,70:

Item 44 ... Valor Global ... R\$ 740,00

Item 81 ... Valor Global ... R\$ 733,20

Item 82 ... Valor Global ... R\$ 1.613,60

Item 83 ... Valor Global ... R\$ 1.613,60

Item 84 ... Valor Global ... R\$ 604,80

Item 91 ... Valor Global ... R\$ 604,50

Item 92 ... Valor Global ... R\$ 2.089,00

Item 93 ... Valor Global ... R\$ 8.060,00

Item 94 ... Valor Global ... R\$ 2.315,00

Item 95 ... Valor Global ... R\$ 1.650,00

CNPJ Nº 46.893.535/0001-30 – AM COMERCIO ATACADISTA E VA-REJISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – TOTAL R\$ 14.028,70:

Item 31 ... Valor Global ... R\$ 2.637,00

Item 40 ... Valor Global ... R\$ 6.890,00

Item 126 ... Valor Global ... R\$ 422,70

Item 138 ... Valor Global ... R\$ 147,00

Item 147 ... Valor Global ... R\$ 396,00

Item 154 ... Valor Global ... R\$ 156,00

Item 155 ... Valor Global ... R\$ 3.380,00

CNPJ Nº 44.982.273/0001-54 – F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA – TOTAL R\$ 2.577,50:

Item 45 ... Valor Global ... R\$ 465,00

Item 46 ... Valor Global ... R\$ 465,00

Item 57 ... Valor Global ... R\$ 1.037,50

Item 110 ... Valor Global ... R\$ 340,00

Item 115 ... Valor Global ... R\$ 270,00

CNPJ Nº 65.992.498/0001-61 – M V DE MELO PRIME GESTAO E SOLUCOES – TOTAL R\$ 4.314,40:

Item 15 ... Valor Global ... R\$ 843,40

Item 85 ... Valor Global ... R\$ 235,50

Item 86 ... Valor Global ... R\$ 235,50

Item 103 ... Valor Global ... R\$ 3.000,00

CNPJ Nº 26.645.437/0001-76 – ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA – TOTAL R\$ 18.814,00:

Item 4 ... Valor Global ... R\$ 6.419,00

Item 6 ... Valor Global ... R\$ 10.500,00

Item 22 ... Valor Global ... R\$ 1.895,00

CNPJ Nº 05.048.534/0001-01 – NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – TOTAL R\$ 2.966,00:

Item 13 ... Valor Global ... R\$ 198,00

Item 50 ... Valor Global ... R\$ 2.660,00

Item 107 ... Valor Global ... R\$ 108,00

CNPJ Nº 59.131.363/0001-09 – IX MEDICAL LTDA – TOTAL R\$ 4.200,00:

Item 98 ... Valor Global ... R\$ 2.088,00

Item 99 ... Valor Global ... R\$ 2.112,00

CNPJ Nº 50.060.469/0001-94 – CELER PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – TOTAL R\$ 1.174,80:

Item 55 ... Valor Global ... R\$ 1.110,00

Item 65 ... Valor Global ... R\$ 64,80

CNPJ Nº 22.077.847/0001-07 – JOSE DANTAS DINIZ FILHO – TOTAL R\$ 5.122,00:

Item 49 ... Valor Global ... R\$ 647,50

Item 56 ... Valor Global ... R\$ 4.474,50

CNPJ Nº 40.143.806/0001-53 – MULTICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA – TOTAL R\$ 959,88:

Item 116 ... Valor Global ... R\$ 959,88

Valor Global do Certame: R\$ 135.820,12 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e doze centavos).

Obs.: os itens 117, 120, 136, 144, 157 e 158 foram DESERTOS; os itens 1, 5, 11, 18, 21, 25, 33, 39, 52, 54, 58, 67, 68, 70, 72, 73, 75, 78, 96, 97 e 100 foram FRACASSADOS.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações, Contratos e Convênios para as providências cabíveis.

Belém-PA, 16 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1374764

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Apostilamento: 001º

Número do Ata de Registro de Preços: 003/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2025-MPPA

Processo GEDOC n.º 152910/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 23.378.923/0001-87.

Objeto do Ata de Registro de Preços: registro de preços para a eventual contratação de solução de gerenciamento de vulnerabilidades de ativos de

tecnologia da informação.

Objeto da Apostila: correção do valor unitário do item 01 da Ata de Registro de Preços, que passa a ser R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais), conforme o valor homologado no certame, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 16/09/2026.

Data de divulgação no PNCP: 16/09/2026

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1374739

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5658/2026-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a YARA DA SILVA COSTA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3687, lotada na Promotoria de Justiça de Parauapebas, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, observado o término do exercício financeiro (que será delimitado por Portaria), conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 5.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada, por enquanto, até o dia 11/12/2026, enquanto se aguarda a definição da data a ser estabelecida em Portaria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 16 de setembro de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 5659/2026-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a THIAGO ESTEVAM CHACON PINTO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.4231, lotado na Promotoria de Justiça de Jacundá, a importância de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, observado o término do exercício financeiro (que será delimitado por Portaria), conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada, por enquanto, até o dia 11/12/2026, enquanto se aguarda a definição da data a ser estabelecida em Portaria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 16 de setembro de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1374777

NORMA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 009/2026-CPJ, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Modifica a Resolução nº 010/2018-CPJ, que instituiu as Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários, no âmbito das Promotorias de Justiça Agrária, no Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetido à deliberação do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 010/2018-CPJ, de 3 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários estão sujeitas à Política Institucional de Incentivo à Autocomposição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), estabelecida pela Resolução nº 003/2018-CPJ, de 1 de março de 2018, e receberão auxílio do Núcleo Permanente de Incentivo da Autocomposição, nos termos da Resolução nº 118, de 1 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 3 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça
NELSON PEREIRA MEDRADO
Procurador de Justiça
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Procurador de Justiça
JOANA CHAGAS COUTINHO
Procuradora de Justiça
AGAR DA COSTA JUREMA
Procuradora de Justiça
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Procurador de Justiça
AMÉLIA SATOMI IGARASHI
Procuradora de Justiça
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador de Justiça
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Procuradora de Justiça
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
Procuradora de Justiça
BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ
Procurador de Justiça
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
Procuradora de Justiça
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
Procurador de Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Procurador de Justiça

Protocolo: 1374582

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 5651/2026-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica aberto o valor de R\$ 1.388.997,07 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	449052	01500000001-000000	1000008758E	1.367.091,00
	449092	01500000001-000000	1000008758E	21.906,07
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				1.388.997,07

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.122.1494.8760	339040	01500000001-000000	1000008760C	378.997,07
	449052	01500000001-000000	1000008760E	990.000,00

12101.03.131.1494.8944	339039	01500000001-000000	1000008944C	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO				1.388.997,07

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM/PA, 15 de setembro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1374580

EXTRATO DE ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 03/09/2026 (quinta-feira).
Horário: 10:00 horas.
Local: "On line".
Presidente: Procurador-Geral de Justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho.
Secretário, em exercício: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Comparecimento:
- Presentes, o Procurador-Geral de Justiça, Alexandre Marcus Fonseca Tourinho; os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Cláudio Bezerra de Melo, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Estevam Alves Sampaio Filho, Jorge de Mendonça Rocha, Nelson Pereira Medrado, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, João Gualberto dos Santos Silva, Armando Brasil Teixeira, Joana Chagas Coutinho, Agar da Costa Jurema, Nilton Gurjão das Chagas, Amélia Satomi Igarashi, Gilberto Valente Martins, Ociralva de Souza Farias Tabosa, Maria de Nazaré Abbade Pereira, Benedito Wilson Correa de Sá, Rosangela Chagas de Nazaré, José Rui de Almeida Barboza, Aldir Jorge Viana da Silva; e Hezedequias Mesquita da Costa, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), em exercício.
- O Presidente convidou a Dra. Ana Maria Magalhães de Carvalho, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP), a compor a mesa.
1. Assunto: Justificativas de falta.
- O Secretário informou que justificaram a ausência, os Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, com problemas de saúde; Mario Nonato Falangola, com problemas de saúde; Maria da Conceição de Mattos Sousa, acompanhando familiar em consulta médica; Leila Maria Marques de Moraes, em consulta médica; Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, em sessão do TJEPa; Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, em sessão do TJEPa; Hamilton Nogueira Salame, em consulta odontológica; Maria do Socorro Pamplona Lobato, em audiência; Roberto Antonio Pereira de Souza, em consulta médica; e Ivelise Pinheiro Pinto, em consulta médica.
2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.
- O Secretário informou o afastamento do Procurador de Justiça Isaías Medeiros de Oliveira, por decisão da Corregedoria Nacional do Ministério Público.
3. Assunto: Aprovação de atas.
- O Presidente submeteu ao Plenário, para aprovação, a ata da sessão ordinária de 03/08/2026 e a da sessão extraordinária de 13/08/2026. As atas foram aprovadas por unanimidade. Registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes às retro citadas sessões.
4. Assunto: Comunicações da Secretaria.
- A solicitação do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alexandre Tourinho, no sentido de que o Colegiado autorize o usufruto de duas folgas compensatórias nos dias 11 e 14/09/2026, foi aprovada por unanimidade (Protocolo GEDOC nº 153914/2026).
- A solicitação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Eduardo Barleta, no sentido de que o Colegiado autorize o usufruto de duas folgas compensatórias nos dias 10 e 11/09/2026, foi aprovada por unanimidade (Protocolo GEDOC nº 152405/2026).
- O Colegiado conheceu do relatório enviado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) relativo aos plantões institucionais do 2º trimestre de 2026, cuja cópia foi enviada a todos os Senhores Procuradores de Justiça, via e-mail funcional (protocolo GEDOC nº 150230/2026).
5. Assunto: Palavra franqueada.
- O Presidente informou que, durante seu afastamento, o Dr. Nilton Gurjão responderá pela Procuradoria-Geral de Justiça.

COMISSÕES TEMÁTICAS

6. Processo nº 020/2026-CPJ (protocolo nº 13084/2022). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relatora: Procuradora de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Vistor: Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior. Assunto: Anteprojeto de lei que altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 para instituir a Transação administrativa Disciplinar (TAD) no âmbito do MPPA.
- O processo nº 020/2026-CPJ foi retirado de pauta, a pedido do Vistor, e será apreciado na próxima sessão ordinária do Colegiado. Cientes os presentes.
7. Processo nº 018/2026-CPJ (Protocolo GEDOC nº 123773/2025). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Armando Brasil Teixeira. Assunto: Projeto de resolução que altera a Resolução nº 010/2018-CPJ, de 3 de maio de 2018.

- Deliberou o Colegiado pela aprovação do projeto de resolução que altera a art. 4º da Resolução nº 010/2018-CPJ, nos termos da manifestação apresentada pelo Relator.

8. Processo nº 009/2026-CPJ (Protocolo GEDOC nº 144844/2025). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Armando Brasil Teixeira. Assunto: Anteprojeto de lei que dispõe sobre a elevação à terceira entrância das Promotorias de Justiça de Parauapebas e a reclassificação dos respectivos cargos na carreira do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

- Deliberou o Colegiado pela aprovação do anteprojeto de lei em discussão, nos termos da manifestação lida pelo Relator. Registrada a abstenção do Dr. Nelson Medrado.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

9. Processo nº 016/2026-CPJ (protocolo nº 126143/2026). Recorrente: Luiz Reginaldo de Oliveira e Silva. Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Interessado: Promotor de Justiça Evandro de Aguiar Ribeiro. Advogado: Daniel Konstadinidis, OAB/PA nº 9167; e Clauber Hudson Cardoso Duarte, OAB/PA nº 23.621. Relator: Procurador de Justiça Armando Brasil Teixeira. Assunto: Recurso contra a decisão que arquivou a notícia de fato disciplinar de nº 1020260000511-5 (SAJ).

- Deliberou o Colegiado pelo conhecimento e desprovemento do recurso, nos termos do voto do Relator.

10. Processo nº 014/2026-CPJ (protocolo nº 124394/2026). Recorrente: Evangelista do Nascimento Silva. Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Interessados: Promotores de Justiça Suldblano Oliveira Gomes, Arthur Diniz Ferreira de Melo e Aldo de Oliveira Brandão Saife. Relatora: Procuradora de Justiça Agar da Costa Jurema. Assunto: Recurso contra a decisão que arquivou o atendimento nº 05.2026000004042-4 (SAJ).

- Deliberou o Colegiado pelo conhecimento e improvemento do recurso, nos termos do voto da Relatora.

O QUE COUBER:

- O Presidente informou que os pontos facultativos inicialmente marcados para os dias 26 e 28 de outubro do presente exercício, foram transferidos para os dias 29 e 30 de outubro. Cientes os presentes.

- A Dra. Ana Maria Magalhães, Presidente da AMPEP, pediu a palavra para agradecer aos membros do Colegiado pela aprovação do anteprojeto de lei que eleva à Terceira Entrância as Promotorias de Justiça de Parauapebas. A sessão foi encerrada as 13:17 horas.

Paraconstar,eu,HezedequiasMesquita da Costa, _____, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 1374526

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ACÓRDÃO Nº 005/2026 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 014/2026-CPJ (PROTOCOLO GEDOC Nº 124394/2026).
RECORRENTE: EVANGELISTA DO NASCIMENTO SILVA.
RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA AGAR DA COSTA JUREMA.
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA NOTICIA DE FATO DISCIPLINAR (NFD) SAJ Nº 10.2025.00000187-0 (ATENDIMENTO Nº 05.2026.00004042-4). NÃO OCORRÊNCIA DA VIOLAÇÃO AOS DEVERES FUNCIONAIS ALEGADA PELO RECORRENTE. RECURSO DESPROVIDO.
DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, DO SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, E DO PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO BEZERRA DE MELO.
BELÉM (PA), 03 DE SETEMBRO DE 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 1374509

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ACÓRDÃO Nº 004/2026 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 016/2026-CPJ (PROTOCOLO GEDOC Nº 126143/2026).
RECORRENTE: LUIZ REGINALDO DE OLIVEIRA E SILVA.
RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO.
ADVOGADOS: DANIEL KONSTADINIDIS, OAB/PA 9167, E CLAUBER HUDSON CARDOSO DUARTE, OAB/PA 23.621.
RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA ARMANDO BRASIL TEIXEIRA.
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA NOTICIA DE FATO DISCIPLINAR (NFD) SAJ Nº 10.2026.00000.511-5. NÃO RESTOU CONFIGURADA INFRAÇÃO AOS DEVERES FUNCIONAIS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA INTERESSADO. RECURSO DESPROVIDO.
DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO CORREGEDOR-GERAL DO

MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA E DO SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. JORGE DE MENDONÇA ROCHA.
BELÉM (PA), 03 DE SETEMBRO DE 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 1374505

EDITAL 61/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª entrância (13º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de merecimento; CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
3º PJ CRIMINAL DE MARABÁ	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 16 de setembro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 62/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª entrância (3º PJ Criminal de Marabá) foi pelo critério de antiguidade; CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
5º PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI E ENTORPECENTES DE SANTARÉM	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 16 de setembro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 63/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; e CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
1º PJ DE TUCURUÍ

Belém-PA, 16 de setembro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 64/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE ORIXIMINÁ

Belém-PA, 16 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 65/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
2º PJ DE BREVES

Belém-PA, 16 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 66/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
3º PJ DE BREVES

Belém-PA, 16 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 67/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno

do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE TERRA SANTA

Belém-PA, 16 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 68/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE BREV BRANCO

Belém-PA, 16 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 69/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE IRTUÍTA

Belém-PA, 16 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1374592

EDITAL 01/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 7º da Resolução n.º 007/2026-CPJ[1], de 03 de agosto de 2026, que regulamento o direito de permuta nacional aos membros dos Ministérios Públicos dos Estados, previsto pela Emenda Constitucional n.º 130/2023;

FAZ SABER aos membros do Ministério Público do Estado do Pará que, querendo, manifestem interesse na formação de lista de interessados na PERMUTA NACIONAL, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[2].

O pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do Sistema GEDOC, constando o cargo exercido pelo membro e as unidades da Federação nas quais haja interesse em formalizar pedido de permuta.

Belém-PA, 15 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 7º Anualmente, o Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) publicará edital concedendo prazo de 15 (quinze) dias para que os membros do Ministério Público manifestem interesse na formação de lista de interessados na permuta nacional, da qual deverão constar o cargo exercido e as unidades da Federação nas quais haja interesse em formalizar pedido de permuta.

[2] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Protocolo: 1374649

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - SRP Nº 011/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.946/2025

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ/PA, por meio do PREGOEIRO, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (MENOR PREÇO POR ITEM) visando o objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico, Pintura, Epi's, Ferramentas e Componentes, para atender às demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Afuá/PA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO;

REGIME: POR ITEM; DATA DA SESSÃO: 29/09/2026;

HORÁRIO: 09h00min; SITE: www.bnccompras.com;

DISPUTA DE LANCES: ABERTO. **VALDIR MAIA AMARAL, REGOEIRO**

Protocolo: 1374806

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº: 017/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. Empresa: GSS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº29.669.089/0001-65, contrato nº. 26-0911-001, valor R\$ 754.824,81. Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados e execução Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma e ampliação de unidades básicas de saúde (UBS) localizadas na Vila Caboclo e na Vila Canopus, na APA triunfo do Xingu, Município de Altamira, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Edital e demais anexos. Ass.: Altamira/Pá, 11/09/2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1374817

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 013/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. CONTRATADA: MENDES & SILVA COM. DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 16.528.023/0001-03, contrato nº. 26-0910-001, valor R\$ 347.199,84, Ass.: 10/09/2026, vigência: de 12 (doze) meses. Objeto: Contratação de Empresas do Ramo Pertinente para Locação de Veículos para Atender as Demandas das Secretarias Municipais de Altamira/PA.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1374809

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99038/2026 CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 25/2026

Objeto: aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das unidades vinculadas à secretaria municipal de saúde, contemplando o componente básico da assistência farmacêutica, medicamentos do programa hiperdia, antimicrobianos, insulinas e análogos, medicamentos sujeitos a controle especial (conforme portaria svs/ms nº 344/1998), demandas judiciais, medicamentos da farmácia básica em suas diversas formas farmacêuticas, medicamentos de uso veterinário, suplementos alimentar e produtos dermocosméticos, de higiene e cuidados dermatológicos, visando atender de forma integral as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará. Data de abertura: 30/09/2026 às 09h00min. O recebimento das propostas se dará a partir do dia 17/09/2026, às 8h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos, <https://pncp.gov.br/app/editais>

(Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP), www.gov.br/compras (UASG980425) e no Setor de Licitação e Contratos, sito na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Rua Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 67.400-112, Barcarena/PA; e no <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-barcarena> (Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena) e [https://www.tcmpa.tc.br/portalsc/LISTAGEM_GRID/\(Mural de licitações do TCM/PA\)](https://www.tcmpa.tc.br/portalsc/LISTAGEM_GRID/(Mural%20de%20licita%C3%A7%C3%B5es%20do%20TCM/PA)) a partir do dia 17/09/2026.

Caroline do Nascimento Leite

Agente de Contratação

Protocolo: 1374822

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundos e Secretarias torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-028 PMBJT Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 30/09/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundos e Secretarias torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-029 PMBJT Objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de carne in natura destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 29/09/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 1374824

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Tempo do Contrato nº 20250240. Inexigibilidade nº 01011/2025; Contratante: PMB; Contratada: Hélio Sandro Gibson Azevedo; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do contrato original, que tem o seguinte objeto pactuado: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), com o Objetivo de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Breves/PA; Vigência: 30/09/2026 à 30/09/2027; **Ordenadora de Despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

Protocolo: 1374831

PREFEITURA MUNICIPAL DE REVEVES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA Nº 20260355

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03014-2026 - SEMSA/Breves. Processo Licitatório nº 03005-2026/SRP/CC/SEMSA/FMS. Objeto: Formação de Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento Contínuo de Serviços Funerários e Urnas, Com Vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Por Meio do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (PTFD). Detentora: Empresa: SMP Construcoes, Comercio e Servicos Ltda CNPJ: 17.853.685/0001-11 - Itens registrados: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8. Valor Total: R\$ R\$ 662.850,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais); Valor total registrado R\$ 662.850,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência da ata: 16/09/2026 à 16/09/2027. Breves/Pá, 16 de setembro de 2026. **Jucineide Alves Barbosa, Secretária Municipal de Saúde de Breves/Portaria nº 004/2025-GAB/PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260362**

Processo Administrativo nº 03015-2026/Semsa/Breves, Modalidade: Chamamento Público / Credenciamento nº 03002-2026/CC/SEMSA/FMS. Objeto: Credenciamento de Empresas (Pessoa Jurídica) Especializadas para Prestação de Serviços de Realização de Exames Diagnósticos Por Imagem e Exames Gráficos, Com Emissão de Laudos Médicos, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde de Breves-PÁ, Credenciada: Clínica de Diagnóstico por Imagem Saúde Vida Ltda. - CNPJ nº 18.596.477/0001-47, vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52, perfazendo o valor total de Valor total R\$ 1.614.752,64 (um milhão seiscentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) Vigência: 16/09/2026 à 16/09/2027. Breves/Pá, 16 de setembro de 2026. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde/Portaria nº 004/2021-GAB/PREF.**

Protocolo: 1374834

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2026-PMC**

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Tanques Redes 4m³, Malha 19 Mm, Cap. 500kg, Tela de Arame Galvanizado Recoberto Com Plástico, Laterais Com Vigas de Alumínio, Com 04 Flutuadores em Plástico destinados ao desenvolvimento de atividades de piscicultura, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá (PMC), através da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura (SEMUPA), conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 30 de setembro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronico-pmc@gmail.com. Cametá/Pa, 16 de setembro de 2026. **Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2026 - PMC/SEMED

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário Permanente de Aço, Destinado à Organização, ao Arquivamento, ao Acondicionamento e à Guarda de Documentos, Livros, Materiais e Demais Bens Utilizados nos Setores Administrativos e nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação de Cametá/Pa, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 30 de setembro de 2026 às 10h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronico-pmc@gmail.com. Cametá/Pa, 16 de setembro de 2026. **José Osvaldo Oliveira de Barros - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.TP.001/2023 - PMC. Objeto do contrato: Reforma e Revitalização do Centro de Cultura do Município de Cametá. Contratada: L. de Souza Oliveira Eireli, CNPJ nº 12.664.806/0001-63. O objeto do termo aditivo é a Prorrogação de Prazo, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, 08.05.2026. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 1374836

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS****AVISO DE EDITAL-FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30/09/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 166/2026/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 098/2026-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de panetone e biscoitos para distribuição, visando promover ação "CANAÃ NATAL DA FAMÍLIA", buscando levar a magia do Natal, junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 126/2026/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 072/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de roço, capina manual e mecanizada e limpeza de sarjetas nas vias rurais pavimentadas de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 01/10/2026, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pnnp/pt-br. <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250842, proveniente do Processo Licitatório 070/2025/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e lado COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização e execução de curso de idioma de língua inglesa, com fornecimento de material didático, uniforme, para jovens de baixa renda, a fim de atender as necessidades da Diretoria da Juventude, ligada diretamente à Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU), Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 123.924,00. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 20260710****ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2026-FMDS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, OBJETO: Aquisição de Kits personalizados de Gestão empresarial, que serão entregues para os novos Empresários do Microempreendedor Individual - MEI, atendidos na Sala do Empreendedor no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 24.076,00. VIGÊNCIA: 01/09/2026 a 31/12/2026.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250469, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e CEMTRAL MED - CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/01/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250470, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ROCHA RODRIGUES DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/01/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250471, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/01/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250472, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORD. DE AZEVEDO, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/01/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260696. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 048/2026-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.828.535,55. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 25 de agosto de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260697. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 048/2026-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: FARIAMOURA LTDA, no valor de R\$ 1.867.912,87. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 25 de agosto de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260698. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 048/2026-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: DMB DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 2.601.691,36. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 25 de agosto de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260699. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 048/2026-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 727.069,19. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 25 de agosto de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260707. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 040/2026-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 164.251,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 31 de agosto de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260709. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 040/2026-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, no valor de R\$ 8.495.600,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 31 de agosto de 2026.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do Processo Licitatório 168/2026/PMCC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 044/2026 a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW MUSICAL MUNDO BITA, para o dia 24 DE SETEMBRO DE 2026 em alusão da Feira de Negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN), no município de Canaã dos Carajás- PA, conforme condições e especificações estabelecidas em seus Anexos. FAVORECIDO: PEDRO T F LINS ME. VALOR: R\$ 137.500,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/09/2026.

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Prestação de serviços jurídicos e de consultoria técnica especializada de causa administrativa específica, de natureza eminentemente intelectual e temporária, para a defesa e recomposição do Índice Definitivo do VAF/IPM de 2027 do Município de Canaã dos Carajás. FAVORECIDO: GUIMARAES & GENU – ADVOGADOS ASSOCIADOS. VALOR: Fica fixado os Honorários de Êxito de 15% (quinze por cento) sobre o incremento POSITIVO auferido pelo Município, de ganho de índice de Participação Municipal (IPM), após a publicação do novo IPM DEFINITIVO para o ano fiscal de 2027. O modelo garante risco zero ao erário, com investimento inicial de R\$ 0,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso III, alínea "e" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20/07/2026.

Protocolo: 1374438

perecíveis e não perecíveis, destinados à execução do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, visando atender os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino do município de Chaves-PA. Abertura da sessão pública: 30/09/2026, às 09h30 (horário de Brasília). Site: Portal Licitanet - <https://portal.licitanet.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-SRP-FME

A Secretaria municipal de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de kit para alimentação escolar, destinados a atender às necessidades da Secretaria municipal de Educação, para uso dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Abertura da sessão pública: 30/09/2026, às 11h00 (horário de Brasília). Site: Portal Licitanet - <https://portal.licitanet.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026-SRP-PMC

A Prefeitura Municipal de Chaves/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades da Prefeitura municipal de Chaves/PA e Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 01/10/2026, às 09h30 (horário de Brasília). Site: Portal Licitanet - <https://portal.licitanet.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-SRP-PMC

A Prefeitura Municipal de Chaves/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de material de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e de suas Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 01/10/2026, às 14h30 (horário de Brasília). Site: Portal Licitanet - <https://portal.licitanet.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-SRP-PMC

A Prefeitura Municipal de Chaves/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e de suas Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 02/10/2026, às 09h30 (horário de Brasília). Site: Portal Licitanet - <https://portal.licitanet.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026-SRP-PMC

A Prefeitura Municipal de Chaves/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais, equipamentos e acessórios de sonorização, imagem e informática, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e de suas Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 02/10/2026, às 14h30 (horário de Brasília). Site: Portal Licitanet - <https://portal.licitanet.com.br>. Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma Licitanet, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e no Mural de Licitações do TCM/PA.

JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 1374840

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 001/2026-SEMMA DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a substituição e designação de gestora da parceria vinculada ao Chamamento Público nº 001/2025-SEMMA e ao Instrumento de Parceria nº 9/2026-SEMMA.

RESOLVE: reconhecer o impedimento funcional da servidora Ana Patrícia Batista para o exercício das atribuições de gestão e fiscalização da referida parceria, em razão de sua participação como Presidente da comissão responsável pela seleção do chamamento público. Designa a servidora Hanna Luna Rafael Belicha Bastos, Coordenadora, matrícula nº 17415, para exercer a função de Gestora Titular da parceria vinculada ao Processo Administrativo nº 00311001/2025-SEMMA, ao Chamamento Público nº 001/2025-SEMMA e ao Instrumento de Parceria nº 9/2026-SEMMA, celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Social Agata, CNPJ nº 04.797.769/0001-33. A nova gestora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 5.908/2025. A substituição não possui efeitos retroativos e a Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Juruti/PA, 04 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-SRP-FME

A Secretaria municipal de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo, abaixo assinado, DECLARA que em 14/09/2026 11:45:28 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 011/2026. Objeto: Construção de 02 (Duas) Quadras Poliesportivas nas Comunidades Café Torrado e Araçá Branco, no Município de Juruti/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: Three Service Solucoes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.839.089/0001-99, com o valor de R\$ 853.189,94 (oitocentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Juruti/PA, 16 de setembro de 2026. **Sebastião Teixeira de Araújo Junior - Secretária Municipal de Cultura, Desportos e Turismo.**

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Juruti/PA, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a designação do servidor Gabriel Miranda de Vasconcelos para exercer a função de Fiscal Titular e do servidor Raimundo Blanco da Mota Junior para exercer a função de Fiscal Substituto, visando o acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente à Contratação de Empresa Especializada Para Execução da Construção de 02 (Duas) Quadras Poliesportivas nas Comunidades Café Torrado e Araçá Branco, no Município de Juruti/PA, em Atendimento ao Convênio nº 008/2026-SEOP. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente durante toda a execução contratual. Data de Assinatura: 07/07/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 27/2026

Origem: Concorrência Eletrônica nº 011/2026

Contratante: Secretaria Municipal de Cult. Desp. e Turismo de Juruti. Contratada(o): Three Service Solucoes Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução da Construção de 02 (Duas) Quadras Poliesportivas nas Comunidades Café Torrado e Araçá Branco, no Município de Juruti/PA, em Atendimento ao Convênio nº 008/2026-SEOP. Valor Total: R\$ 853.189,94 (oitocentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 15 de setembro de 2026 a 15 de setembro de 2027. Data da Assinatura: 15 de setembro de 2026.

Protocolo: 1374841

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº269/2025/CPL/DGLC/PM

Pregão Eletrônico nº 90038/2025/CPL/DGLC/PM

Processo nº 05050596.000043/2026-35. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS (SOB MEDIDA), DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR RIO TOCANTINS - CMRIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/09/2026 até 17/09/2027. Contratada: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.935/0001-01. Assinatura: 16/09/2026. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1374846

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90084/2026/CPL/DGLC/PM

PROCESSO Nº 050505304.000390/2025-48/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR (EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagrou-se vencedora as empresas: FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.316.105/0018-77, vencedora dos Itens 01, 03, 05 e 09, no valor de R\$ 755.568,44 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), ALCANCE VIBE LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.819.329/0001-96, vencedora dos Itens 02 e 04, no valor de R\$ 141.810,00 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e dez reais), DENTECK LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0011-88, vencedora dos Itens 06, 08, 11 e 12, no valor de R\$ 621.310,00 (Seiscentos e vinte e um mil, trezentos e dez reais), VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, vencedora do Item 07, no valor de R\$ 212.100,00 (Duzentos e doze mil e cem reais), GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.663.797/0001-15, vencedora do Item 10, no valor de R\$ 82.920,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais), JVS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.924.267/0001-03, vencedora dos Itens 13 e 14, no valor de R\$ 397.535,00 (Trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 15/09/2026. **Lícia Conceição Souza - Secretária Municipal de Saúde - SMS. Portaria nº 5686/2025-GP.**

Protocolo: 1374847

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2026/CPL/DGLC/PM
EDITAL Nº 115/2026-SMS

PROCESSO Nº: 050505908.000009/2025-41. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS À HIGIENIZAÇÃO, COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: PRO - SAUDE DIST LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.968.031/0001-02, vencedora dos Itens 29 e 30, no valor de R\$ 727.999,70 (Setecentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), SAN DYE-GO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.460.494/0001-37, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 no valor de R\$ 53.817,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e dezessete reais), VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.583.777/0001-48, vencedora dos Itens 12, 13, 14 e 15 no valor de R\$ 59.975,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), PABLO LUIS MARTINS, inscrita no CNPJ nº 09.138.326/0001-54, vencedora do Item 20, no valor de R\$ 3.862,50 (Três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 15/09/2026. **Lícia Conceição Souza - Secretária Municipal de Saúde - SMS. Portaria nº 5686/2025-GP.**

Protocolo: 1374849

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90088/2026-CPL/DGLC/PM

PROCESSO Nº 05050537.000001/2026-07/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (REP-P) E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE JORNADA, ACOMPANHADOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES, ENTRADA EM OPERAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEPLAN E UNIDADES PARTICIPANTES. UASG: 929820. Onde sagrou vencedora a empresa: FERGOV LTDA, CNPJ: 12.809.965/0001-09 para o lote único com o valor Global: R\$ 408.644,28 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá, 16/09/2026 - **KARAM EL HAJJAR - Secretária Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN - Portaria nº 002/2025-GP.**

Protocolo: 1374851

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
RESULTADO DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 034/2026

Que visa aquisição de ambulância tipo A, simples remoção, tipo furgoneta, veículo 0 km, ano/modelo 2026/2026, devidamente adaptado, equipado, documentado e emplacado, destinada ao atendimento das necessidades da Atenção Primária à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, conforme convênio nº 02/2025, celebrado entre SESP/PMMA. VENCEDOR: JS Comércio e Representação Ltda, CNPJ nº 33.827.265/0001-17.

Alex Gean Brandão de Freitas

Pregoeiro

Portaria nº 525/2024-SEMAF

Protocolo: 1374853

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

O MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

No uso de suas atribuições legais e após cumpridas todas as exigências do procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 007/2026, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto da licitação em favor da empresa C. D. COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.465.147/0001-52, vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 8.562.379,82. HOMOLOGA o procedimento licitatório cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Lina Seffer, conforme Convênio nº 019/2026-SEDUC, de acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. Nova Esperança do Piriá/PA, 16 de setembro de 2026. **Alcineia do Socorro Carmo dos Santos. Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1374855

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS. SESSÃO PÚBLICA: 01/10/2026 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.novatimboteua.pa@gmail.com.

ALINE COSTA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo: 1374856

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJÁ-PA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal de Pacajá, torna público a abertura do Pregão SRP nº 15.2026 na forma Eletrônica, por meio de Sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de material elétrico para iluminação pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas do município de Pacajá/PA. Abertura: 08/10/2026, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 15/09/2026. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, pregoeiro.**

Protocolo: 1374859

MUNICIPIO DE PACAJÁ-PA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal de Pacajá, torna público a abertura do Pregão SRP nº 14.2026-PMP na forma Eletrônica, por meio de Sistema de Registro de preço para eventual e futura aquisição de peças para manutenção de veículos leves e pesados, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e fundos municipais. Abertura: 07/10/2026, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 14/09/2026. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, pregoeiro.**

Protocolo: 1374861

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-006

A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica nº. 3/2026-006, que visa a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS RUAS DE PIÇARRA-PA. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 01 de outubro de 2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Agente de Contratação.

Protocolo: 1374863

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PA torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em asfalto para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. CANDIDA

ALVES, ZONA URBANA, PIÇARRA-PA. Celebrado entre a prefeitura municipal de Piçarra-PA e órgão Ministério Das Cidades (federal), representado pela CAIXA, programa Mobilidade Urbana, em favor da empresa, INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONS. E SER. LTDA, CNPJ nº 20.239.662/0001-26, pelo valor total de R\$ 923.077,19.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal

Protocolo: 1374865

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260110, CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-003 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA. CONTRATADO: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONS. E SER. LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em asfalto para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. CANDIDA ALVES, ZONA URBANA, PIÇARRA-PA. Celebrado entre a prefeitura municipal de Piçarra-PA e órgão Ministério Das Cidades (federal), representado pela CAIXA, programa Mobilidade Urbana. VALOR TOTAL: R\$ 923.077,19 (novecentos e vinte e três mil, setenta e sete reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2026. **Ordenadora: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.**

Protocolo: 1374870

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna pública a Retificação ao Edital e seus Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026, referente à aquisição de brinquedos infantis destinados à distribuição gratuita em ações socioassistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Em razão de erro material na identificação do Processo Administrativo, em todas as ocorrências constantes do Edital e de seus Anexos.

Onde se lê: "Processo Administrativo nº 079/2026".

Leia-se: "Processo Administrativo nº 083/2026".

A retificação é exclusivamente material e não altera o objeto, as condições de participação, a formulação das propostas, os critérios de julgamento, a habilitação, os prazos ou quaisquer outras condições do certame, permanecendo inalteradas a data e o horário da sessão pública e os demais termos do Edital e de seus Anexos. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira.**

Protocolo: 1374872

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0009.2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Portel, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0009/2026, onde se logrou vencedora a empresa B R F CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.278.528/0001-37, com o valor total de R\$ 1.966.416,31 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). Publicado no quadro de avisos dia 14/09/2026.

Portel/PA, 16 de setembro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0009.2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Portel, ADJUDICA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0009/2026, onde se logrou vencedora a empresa B R F CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.278.528/0001-37, com o valor total de R\$ 1.966.416,31 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). Publicado no quadro de avisos dia 14/09/2026.

Portel/PA, 17 de setembro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20261509001, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 0009.2026 - Proc. Administrativo Nº 01507069/26, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em piso intertravado com blocos sextavados de concreto, incluindo serviços de drenagem, meio-fio, sarjetas, sinalização viária e demais serviços complementares, em vias localizadas no perímetro urbano do Município de Portel/PA, contemplando a Passagem Edson Guedes, Passagem Emaús, Rua Castanheira e Rua Rita Elza, em atendimento ao Plano de Ação nº 09032026-097096, onde se logrou vencedora a empresa B R F CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.278.528/0001-37, com o valor total de R\$ 1.966.416,31 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 15/09/2026 a 15/09/2027.

Portel/PA, 17 de setembro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Portel

Protocolo: 1374876

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001.2026-SEMA**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001.2026-SEMA, onde se logrou vencedora a empresa BERITH CONSTRUTORA, INCORPORADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.504.792/0001-04, com o valor total de R\$ R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Publicado no quadro de avisos dia 11/09/2026.

Portel/PA, 17 de setembro de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001.2026-SEMA**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, ADJUDICA, o processo licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001.2026-SEMA, onde se logrou vencedora a empresa BERITH CONSTRUTORA, INCORPORADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.504.792/0001-04, com o valor total de R\$ R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Publicado no quadro de avisos dia 11/09/2026.

Portel/PA, 17 de setembro de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20260227, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001.2026-SEMA- Proc. Administrativo Nº 014050001/26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de veículo elétrico automotor, novo, zero quilômetro, destinados a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa BERITH CONSTRUTORA, INCORPORADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.504.792/0001-04, com o valor total de R\$ R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021. Vigência: 11/09/2026 a 11/09/2027.

Portel/PA, 17 de setembro de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

Aditivo ao contrato Nº 20250088, oriundo da Concorrência Nº 003.2025. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.787.310/0001-80. Contratado: 2R ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.875.109/0001-26. Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027. Data da Assinatura: 12/05/2026.

Portel/PA, 17 de setembro de 2026.

ELIAS DA SILVA SARIVA

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1374875

Pará - FAMEP, da Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - FACET Concursos, bem como nos murais da Prefeitura Municipal de Redenção e da Câmara Municipal de Redenção/PA, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica do Município. Redenção-PA, 17 de setembro de 2026. **RENER DE SANTA-NA MIRANDA - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE FRACASSADO COM NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, comunica aos interessados que no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica FRACASSADO o procedimento licitatório referente ao Processo Licitatório nº [052/2026] - [CONCORRENCIA ELETRÔNICA] nº [003/2026] com o objeto: CONCESSÃO ONEROSA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REMOÇÃO E CUSTÓDIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES REMOVIDOS OU RECOLHIDOS A QUALQUER TÍTULO, REALIZAÇÃO DE LEILÕES, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E OPERAÇÃO DE PÁTIO MUNICIPAL DE RETENÇÃO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, POR ÓRGÃOS E ENTIDADES COMPONENTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 271 E 328 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, POR UM PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) MESES. Que tinha como data de abertura de certame no dia 16/06/2026. Informa, ainda, que será realizada a reabertura do certame, com nova data conforme segue, NOVA DATA DE ABERTURA: 09/10/2026 às 09h, (horário de Brasília-DF). Critério de Julgamento: Maior Retorno Econômico O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 16 de setembro de 2026. **Heloísa Mendes Sousa Francisco.**

Agente de contratação.

Protocolo: 1374879

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna pública abertura de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 05/10/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2023@gmail.com.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Agente de Contratação

Protocolo: 1374881

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público o aviso de retificação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2026, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. publicado no dia 14/09/2026 no D.O.E./IOEPA, página 111 e Amazônia dia 14/09/2026 Gerais pág. 4 e dia 15/09/2026 Diário Oficial da União seção 3, Edição 174, página 165.

onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2026.
Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2026, permanecendo inalteradas as demais informações.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Agente de Contratação

Protocolo: 1374883

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO ARARI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-003**TIPO MENOR PREÇO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA PROPOSTA 11931568000123005 DO FNS, EM ATENDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO A ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Redenção, Estado do Pará, informa a publicação da Errata ao Edital de Convocação nº 002/2026, referente aos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, realizado pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos, inscrita no CNPJ nº 70.223.060/0001-59, com divulgação nos seguintes meios oficiais: sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Redenção, da Federação das Associações de Municípios do

AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA. Abertura: 05/10/2026 às 14h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site <https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/>, e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Santa Cruz do Arari, 17 de setembro de 2026.

Adriane Oliveira dos Santos
Pregoeira Municipal

Protocolo: 1374884

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O **Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confinantes e aos terceiros eventualmente interessados que tramita perante o Município o Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S sob o nº 2975/2025, que tem por objetivo regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Florestal, sendo que o perímetro abrangido pelo Projeto de Regularização Fundiária é o seguinte:

Do vértice M-01 de coordenadas N 9.855.434,50 m e E 815.530,51 m; situado no limite do Município de Santa Izabel do Pará - PA; deste, segue confrontando com Município de Santa Izabel do Pará - PA, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°03'03" e 138,56 m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.855.405,57 m e E 815.666,02 m; deste, segue confrontando com Travessa Mejer Kabaczniak, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°55'09" e 27,07 m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.855.401,37 m e E 815.692,76 m; 93°54'04" e 97,47 m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.855.394,74 m e E 815.790,01 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual PA-140, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°19'21" e 337,38 m até o vértice M-05, de coordenadas N 9.855.057,45 m e E 815.782,22 m; 181°23'54" e 53,27 m até o vértice M-06, de coordenadas N 9.855.004,20 m e E 815.780,92 m; 177°02'05" e 606,89 m até o vértice M-07, de coordenadas N 9.854.398,12 m e E 815.812,31 m; deste, segue confrontando com Travessa Igarapé-Açu, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°54'49" e 856,82 m até o vértice M-08, de coordenadas N 9.854.486,39 m e E 814.960,05 m; deste, segue confrontando com Granja Lauro Sodré/Novo Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°13'44" e 118,40 m até o vértice M-09, de coordenadas N 9.854.581,90 m e E 815.030,03 m; 46°48'21" e 45,69 m até o vértice M-10, de coordenadas N 9.854.613,18 m e E 815.063,34 m; 93°31'33" e 122,69 m até o vértice M-11, de coordenadas N 9.854.605,63 m e E 815.185,79 m; deste, segue confrontando com Rio Santa Izabel, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°51'46" e 158,62 m até o vértice M-12, de coordenadas N 9.854.761,91 m e E 815.212,96 m; 352°49'32" e 56,28 m até o vértice M-13, de coordenadas N 9.854.817,75 m e E 815.205,93 m; 87°22'29" e 25,39 m até o vértice M-14, de coordenadas N 9.854.818,92 m e E 815.231,30 m; 49°20'17" e 17,30 m até o vértice M-15, de coordenadas N 9.854.830,19 m e E 815.244,42 m; 29°50'08" e 24,42 m até o vértice M-16, de coordenadas N 9.854.851,37 m e E 815.256,57 m; 70°35'46" e 31,73 m até o vértice M-17, de coordenadas N 9.854.861,91 m e E 815.286,50 m; 38°59'23" e 23,83 m até o vértice M-18, de coordenadas N 9.854.880,44 m e E 815.301,49 m; 3°30'48" e 33,22 m até o vértice M-19, de coordenadas N 9.854.913,59 m e E 815.303,53 m; 352°38'19" e 73,24 m até o vértice M-20, de coordenadas N 9.854.986,23 m e E 815.294,14 m; 359°07'51" e 79,63 m até o vértice M-21, de coordenadas N 9.855.065,85 m e E 815.292,94 m; 27°10'41" e 23,88 m até o vértice M-22, de coordenadas N 9.855.087,10 m e E 815.303,84 m; 40°01'43" e 44,69 m até o vértice M-23, de coordenadas N 9.855.121,31 m e E 815.332,58 m; 33°20'10" e 42,91 m até o vértice M-24, de coordenadas N 9.855.157,16 m e E 815.356,17 m; 14°58'32" e 31,83 m até o vértice M-25, de coordenadas N 9.855.187,91 m e E 815.364,39 m; 5°34'26" e 25,89 m até o vértice M-26, de coordenadas N 9.855.213,68 m e E 815.366,90 m; 3°00'17" e 41,06 m até o vértice M-27, de coordenadas N 9.855.254,68 m e E 815.369,06 m; 12°41'54" e 47,54 m até o vértice M-28, de coordenadas N 9.855.301,07 m e E 815.379,51 m; 2°22'39" e 39,32 m até o vértice M-29, de coordenadas N 9.855.340,35 m e E 815.381,14 m; 1°45'58" e 64,18 m até o vértice M-30, de coordenadas N 9.855.404,50 m e E 815.383,12 m; 27°11'53" e 10,97 m até o vértice M-31, de coordenadas N 9.855.414,26 m e E 815.388,13 m; 54°08'33" e 32,33 m até o vértice M-32, de coordenadas N 9.855.433,20 m e E 815.414,34 m; deste, segue confrontando com Município de Santa Izabel do Pará - PA, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°21'49" e 22,90 m até o vértice M-33, de coordenadas N 9.855.433,85 m e E 815.437,22 m; 89°36'12" e 93,29 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Em razão do procedimento mencionado acima, ficam especialmente notificados os titulares identificados referente ao NUI Florestal, sendo eles: Cosma Lino Vilela, CPF nº 003.218.462-06; Paulo Shinithi Sunaga, CPF nº 254.272.962-04; Raimunda Lino Vilela, CPF nº 254.265.592-87; Cleomar Carneiro De Moura; Paulo Shinithi Sunaga, CPF nº 254.272.962-04; Pedro Borges da Silva, CPF nº 254.267.962-20; Antônio Carlos Lima da Silva, CPF nº 245.294.462-68; Antônio Lima da Silva,

CPF nº 591.391.702-25; Rosalba Silva de Sousa, CPF nº 888.547.012-20; Eloy Lima da Silva, CPF nº 375.307.287-02; José Roberto Lima da Silva, CPF nº 664.628.192-00; Alba Cristina da Silva Lopes, CPF nº 587.358.602-00; Rosinelma da Silva Sousa, CPF nº 728.984.612-53; Elaine Lima da Silva, CPF nº 752.089.892-04; Celso Lima da Silva, CPF nº 830.861.612-72; Cristina Lima da Silva, CPF nº 918.483.982-04; Cristiano Lima da Silva, CPF nº 683.457.122-15; Patrícia Lima da Silva, CPF nº 865.648.112-68; Gerson Lima da Silva, CPF nº 764.767.132-20; Aparecida da Silva Lisboa, CPF nº 181.738.962-91; Luiz Fernando de Souza Costa, CPF nº 555.219.592-20; Ikuko Fukushima, CPF nº 005.854.122-04, e; Humberto Pereira Rocha, CPF nº 264.540.332-87. Além do confrontante identificado do perímetro da área objeto da REURB, qual seja: Santa Izabel Alimentos LTDA - CNPJ nº 03.779.994/0001-84. Estando em termos, expediu-se o presente Edital de Publicação para notificação dos supracitados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Santa Izabel do Pará, localizado na Av. Barão do Rio Branco, nº 1060 - Centro - Santa Izabel - PA, CEP 68.790-000, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos aúdios da Prefeitura e publicado no DOM. **Eu, José Alberto Tavares da Trindade, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.**

Protocolo: 1374477

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O **Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confinantes e aos terceiros eventualmente interessados que tramita perante o Município o Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S sob o nº 2975/2025, que tem por objetivo regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Santa Lúcia, sendo que o perímetro abrangido pelo Projeto de Regularização Fundiária - PRF é o seguinte:

Do vértice M1, de coordenadas N 9.854.862,47m e E 815.922,02m; deste, segue confrontando com Município de Santa Izabel do Pará - PA, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°11'38" e 91,28 m até o vértice M2, de coordenadas N 9.854.819,34 m e E 816.002,47 m; 109°18'25" e 72,37 m até o vértice M3, de coordenadas N 9.854.795,41 m e E 816.070,77 m; 113°17'26" e 62,67 m até o vértice M4, de coordenadas N 9.854.770,63 m e E 816.128,34 m; 109°16'45" e 50,51 m até o vértice M5, de coordenadas N 9.854.753,96 m e E 816.176,01 m; 108°47'09" e 135,23 m até o vértice M6, de coordenadas N 9.854.710,41 m e E 816.304,04 m; 180°17'24" e 120,54 m até o vértice M7, de coordenadas N 9.854.589,87 m e E 816.303,43 m; 85°25'02" e 149,56 m até o vértice M8, de coordenadas N 9.854.601,82 m e E 816.452,51 m; 186°52'59" e 66,94 m até o vértice M9, de coordenadas N 9.854.535,36 m e E 816.444,49 m; 92°55'00" e 28,26 m até o vértice M10, de coordenadas N 9.854.533,92 m e E 816.472,71 m; 111°23'31" e 109,33 m até o vértice M11, de coordenadas N 9.854.494,04 m e E 816.574,51 m; deste, segue confrontando com Sítio São José - Pier Paolo Cruz Toppino, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°01'51" e 677,05 m até o vértice M12, de coordenadas N 9.853.870,96 m e E 816.309,63 m; deste, segue confrontando com Sítio Cultivar - I - Oneide Cruz Toppino, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°06'19" e 136,61 m até o vértice M13, de coordenadas N 9.853.748,29 m e E 816.249,52 m; 127°26'23" e 905,41 m até o vértice M14, de coordenadas N 9.853.197,86 m e E 816.968,42 m; deste, segue confrontando com Raimundo Nonato de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°04'27" e 546,51 m até o vértice M15, de coordenadas N 9.852.892,84 m e E 816.514,94 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°53'13" e 643,14 m até o vértice M16, de coordenadas N 9.852.324,39 m e E 816.214,13 m; 282°38'16" e 349,08 m até o vértice M17, de coordenadas N 9.852.400,76 m e E 815.873,50 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual PA-140, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°38'16" e 70,76 m até o vértice M18, de coordenadas N 9.852.416,24 m e E 815.804,46 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°38'16" e 273,71 m até o vértice M19, de coordenadas N 9.852.476,12 m e E 815.537,38 m; 326°22'47" e 892,77 m até o vértice M20, de coordenadas N 9.853.219,56 m e E 815.043,07 m; deste, segue confrontando com Agro Industria Santo Expedito - Agro Industria Santo Expedito LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°25'50" e 469,33 m até o vértice M21, de coordenadas N 9.852.890,19 m e E 814.708,71 m; 289°37'05" e 482,87 m até o vértice M22, de coordenadas N 9.853.052,32 m e E 814.253,87 m; deste, segue confrontando com Granja Lauro Sodré/Novo Horizonte - W7 Holding e Participações S.A, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°29'57" e 1.421,42 m até o vértice M23, de coordenadas N 9.854.345,76 m e E 814.843,31 m; 39°56'09" e 178,05 m até o vértice M24, de coordenadas N 9.854.482,28 m e E 814.957,60 m; deste, segue confrontando com Município de Santa Izabel do Pará - PA, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°46'45" e 861,76 m até o vértice M25, de coordenadas N 9.854.395,51 m e E 815.814,98 m; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual PA-140, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°36'07" e 70,94 m até o vértice M26, de coordenadas N 9.854.388,58 m e E 815.885,57 m; 356°46'35" e 423,29 m até

o vértice M27, de coordenadas N 9.854.811,20 m e E 815.861,77 m; des-
te, segue confrontando com Município de Santa Izabel do Pará - PA, com
os seguintes azimutes e distâncias: 85°22'37" e 60,07 m até o vértice M28,
de coordenadas N 9.854.816,04 m e E 815.921,64 m; 0°27'54" e 46,43
m até o vértice M1. Em razão do procedimento mencionado acima, ficam
especialmente notificados os titulares identificados referente ao NUI Santa
Lúcia, sendo eles: Manoel Fonseca de Sousa - CPF nº 198.993.862-00, Vil-
ma Cristina Cordovil Araújo - CPF nº 722.038.892-68, Ana Cassia Cordovil
Araújo - CPF nº 452.757.692-53, Jean Manoel Paiva dos Santos - CPF nº
400.643.442-15, José Kenzo Yamakawa - CPF nº 752.695.208-00, Oliveira
e Freitas Materiais de Construção Ltda - CNPJ nº 36.431.640/0001-01,
Raimundo Lino Vilela - CPF nº 254.265.592-87; Raimundo Lino Vilela - CPF
nº 368.197.002-53, Cosma Lino Vilela - CPF nº 003.218.462-06, Francis-
co Lino Vilela - CPF nº 117.104.702-91, Paulo Sérgio Lino Vilela - CPF nº
092.395.292-68, Luiz Lino Vilela - CPF nº 226.846.702-34, Maria de Naza-
ré Vilela Guedes - CPF nº 254.265.242-20, Paulo Dorival Lino Vilela - CPF
nº 158.700.492-53, Pedro Paulo Lino Vilela - CPF nº 368.203.422-68, Pe-
dro Borges da Silva - CPF nº 254.267.962-20, Antonio Carlos Lima da Silva
- CPF nº 245.294.942-68, Antonio Lima da Silva - CPF nº 591.391.702-25,
Rosalba Silva de Sousa - CPF nº 888.547.012-20, Eloy Lima da Silva - CPF
nº 375.107.002-53, José Roberto Lima da Silva - CPF nº 664.628.192-
00, Alba Cristina da Silva Lopes - CPF nº 587.358.602-00, Rosinelma
da Silva Sousa - CPF nº 728.984.612-53, Elaine Lima da Silva - CPF nº
752.089.892-04, Celso Lima da Silva - CPF nº 830.861.612-72, Cristina
Lima da Silva - CPF nº 718.483.982-04, Cristiano Lima da Silva - CPF nº
683.457.122-15, Patrícia Lima da Silva - CPF nº 865.648.112-68, Gerson
Lima da Silva - CPF nº 024.767.122-30, Maria Beatriz Nogueira Lopes -
CPF nº 686.033.712-53, Centrais Elétricas do Pará S.A. Celpa - CNPJ nº
04.895.728/0001-80, Ronaldo José Abranches Gomes; Sebastião Carmo-
na; L Gurgel Eireli - Me - CNPJ nº 03.301.521/0001-77, Gilson Guilherme
de Lacerda Corrêa - CPF nº 218.074.182-00, Carlos Antonio Ferreira Frei-
tas - CPF nº 652.157.532-53, Ikuko Fukushima - CPF nº 005.854.122-04,
Ronaldo Batista Lameira - CPF nº 331.560.502-53, Elielma Ferreira Cardo-
so - CPF nº 946.868.742-20, Evaldo da Costa Faro - CPF nº 625.338.272-
15; Maria José Pereira da Silva - CPF nº 305.732.972-15. Além dos demais
confrontantes identificados do perímetro da área objeto da REURB, são
eles: Santa Izabel Alimentos LTDA - CNPJ nº 03.779.994/0001-84; Agro
Industria Santo Expedito - CNPJ nº 03.337.609/0001-49; Oneide Cruz
Toppino - CPF nº 000.327.862-04. Estando em termos, expediu-se o pre-
sente Edital de Publicação para notificação dos supracitados, advertindo-se
que não apresentada a discordância perante o Município de Santa Izabel
do Pará, localizado na Av. Barão do Rio Branco, nº 1060 - Centro - Santa
Izabel - PA, CEP 68.790-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso
do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de
eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REUR-
B-S. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por
usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento
do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Será o presente
edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado no DOM.
**Eu, José Alberto Tavares da Trindade, Prefeito Municipal. de Santa
Izabel do Pará.**

Protocolo: 1374636

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260284
PREGÃO Nº 9.2026-0027 - REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA torna público o extrato da ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260284, oriunda do Pregão nº 9.2026-
0027, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para a pres-
tação de serviços comuns de apoio operacional, controle de acesso, orien-
tação e organização de fluxo de pessoas e veículos, compreendendo a
identificação e o cadastro de visitantes, servidores, colaboradores, pres-
tadores de serviços e veículos nas entradas, portarias e demais pontos de
acesso, bem como a orientação do público, organização e direcionamento
de fluxos e apoio operacional em eventos institucionais, culturais, espor-
tivos, turísticos, sociais e demais atividades promovidas ou apoiadas pela
Administração Municipal, visando atender às necessidades da Prefeitura
Municipal de Soure/PA, nas condições estabelecidas no Edital e no Ter-
mo de Referência. Empresa registrada: ABV ENGENHARIA LTDA, inscrita no
CNPJ nº 14.168.066/0001-08, Valor total registrado: R\$ 1.036.800,00
(um milhão, trinta e seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 01 (um) ano,
podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço
vantajoso. Os preços, quantitativos, especificações e demais condições en-
contram-se registrados na Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura:
15 de setembro de 2026, A íntegra da Ata de Registro de Preços e seus
anexos encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência da
Prefeitura Municipal de Soure/PA, no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1374891

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PORTARIA Nº 040/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
Dispõe sobre designação de Agente de Contratação
MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Terra Alta,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal;
Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de
2021, que instituiu o novo estatuto das licitações;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições
laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente
de Contratação e seu respectivo suplente nos procedimentos regidos pela
Lei nº 14.133/2021:
Agente de Contratação: DIEGO ISSAMU FEITOSA FUJIIHASHI, inscrito no
CPF nº ***.871. ***-67.
Suplente: Leonardo Serrão Delgado, inscrito no CPF nº ***.399.662-**
Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, en-
tre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das
dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.
Art. 2º - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar
como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.
Art. 3º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que
outro ato as modifique ou as revogue.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Alta (PA), em 03 de fevereiro de 2025.
MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Mural
da Prefeitura de Terra Alta, na data de 03/02/2025, na forma do Art. 224
da Lei Orgânica Municipal.

ANA CARLA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 1374893

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
**Pelo presente termo, o Município de Ulianópolis - PA, através da Pre-
feitura Municipal de Ulianópolis - PA, na forma do inciso IV do artigo 71 da**
Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, vem ADJUDICAR em favor do CONSÓRCIO
PARQUE MUNICIPAL UNILSON QUINAIP inscrito CNPJ nº 67.713.060/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026-SDC PROCESSO: Nº 0148/2026

O Município de São Domingos do Capim, por intermédio do Agente
de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 026-A/2026-SDC,
torna público que realizará a Chamada Pública nº 1/2026, para AQUISI-
ÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA
ATENDER A REDE DE ENSINO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM ATRAVÉS
DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.
Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e
Projeto de Venda no período de 22/09/2026 a 14/10/2026, de 08h às 14h,
sendo que no último dia o recebimento se restringirá ao horário da aber-
tura, na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, no
departamento da Comissão Permanente de Contratações, localizada Av. Dr
Lauro Sodré, S/N - Centro, CEP: 68.635-000.
O Edital estará disponível para consulta e download a partir do dia
22/09/2026, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São
Domingos do Capim, no endereço: <https://www.saodomingosdocapim.pa.gov.br>.
A Sessão Pública para apresentação da relação dos proponentes dos pro-
jetos de venda será realizada no dia 14/10/2026, às 09h, conforme as
informações constantes no edital.

VILMA MARIA ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1374887

constituído pelas empresas EGT CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ nº 38.244.840-0001-72 e CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA CNPJ nº 15.204.568/0001-00 vencedor da licitação modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2026-PMU cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, CONVÊNIO FDE Nº 034/2026, com o valor global de R\$ 6.247.787,56 (Seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). e com base nas informações constantes e por satisfazer à lei e ao mérito DECLARO o presente processo HOMOLOGADO. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. ULIANÓPOLIS - PA, 15 de setembro de 2026.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 20260240 Contratante: PMU Contratada: CONSORCIO PARQUE MUNICIPAL UNILSON QUINAIP, CNPJ/CPF CNPJ 67.713.060/0001-22. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, CONVÊNIO FDE Nº 034/2026. Origem: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 006-2026-CP-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 15/09/2026 a 14/09/2027, Valor: R\$ 6.247.787,56.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 240/2026/LIC-PMU TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato. Contrato nº: 20260240

Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 006-2026-CP-PMU

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para a Construção e Pavimentação das Vias do Município de Ulianópolis/PA, Convênio FDE Nº 034/2026

O(a) Sr(a)KELLY CRISTINA DESTRO, PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, como CONTRATANTE e CONSORCIO PARQUE MUNICIPAL UNILSON QUINAIP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VAGNER MOURA DE FREITAS, CPF nº 686.200.472-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. ULIANÓPOLIS - PA, 15 de setembro de 2026.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis

Protocolo: 1374894

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISO DE RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Retificação do Aviso do Edital de Dispensa Eletrônica nº 008/2026. Publicado no DOU, seção 3, pág. 169, IOEPA, pág. 94, Diário do Pará B8 e FAMEP, pág. 134 do dia 15/09/2026. **Onde se Lê:** Abertura: 18/09/2026 às 10:00H. **Leia-se:** Abertura: 23/09/2026 às 10:00H. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1374895

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISOS DE EDITAL

A Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 015/2026 - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva Manoel Pereira Barros, na localidade de Maratáuina, Polo Maratáuina, no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF

Reunida José Parente, inscrito no INEP nº 15097943, e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Abertura: 01/10/2026 às 10:00H, com fundamento no Art. 28, II e art. 55, II "a" da Lei nº 14.133, Local: www.portaldecompras-publicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. <https://www.viseu.pa.gov.br/concorrenca-publica/concorrenca-publica-2026/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

A Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 016/2026 - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva Sebastião Viana da Silva, na localidade de Laguinho, Polo Laguinho, no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF. Valdemar de Oliveira Barros, inscrito no INEP nº 15169600, e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Abertura: 01/10/2026 às 11:00H, com fundamento no Art. 28, II e art. 55, II "a" da Lei nº 14.133, Local: www.portaldecompras-publicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. <https://www.viseu.pa.gov.br/concorrenca-publica/concorrenca-publica-2026/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Ângela Lima Silva - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1374897

PARTICULARES

DANIEL DOS SANTOS MOREIRA

Inscrito no CPF: 094.858.804-72

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a AUTEF nº: 274961/2026 com validade até 16/01/2028 para o PMFS da Fazenda Imperial, localizada no município de Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 1374760

SAMUEL OLIVEIRA TERRA

Inscrito no CPF: 000.098.952-56

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LAR para atividade de PMFS nº: 15018/2026 com validade até 18/06/2031 e AUTEF nº: 275082/2026 com validade até 18/06/2028 na Fazenda Lina, localizada no município de Goianésia do Pará/PA.

Protocolo: 1374758

EMPRESARIAL

POSTO ESTRELA DE DAVI

Torna público que recebeu da SEMMA a renovação da Licença Operacional até a data 17/04/2027 para VENDA DE COMBUSTÍVEL E GLP em Vigia de Nazaré-PA

Protocolo: 1374826

AMAZÔNICA FUMIGAÇÕES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

Inscrita no CNPJ nº 19.950.132/0003-74

Localizada na Avenida Marajoara, nº 903 - A, bairro Diamantino, Santarém - Pará, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Santarém a Licença de Operação sob nº 207/2026, sob processo nº 01802/2026 válida até 14/09/2031, para exercer a atividade de Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.

Protocolo: 1374827

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2ª REGIÃO (Pará-Amapá-Tocantins)

AVISO REGISTRO DE CHAPA

A Presidenta do Conselho Regional de Biblioteconomia da 2ª Região-CRB-2, nos usos de suas atribuições regimentais torna pública a homologação do registro das chapas abaixo pela Comissão Eleitoral, nos termos do que dispõem o Art. 7º inciso II e Art. 17 da Resolução CFB nº 286/2026, publicada no Diário Oficial da União em 27/04/2026, Seção 1, Páginas 164/165.Composição da chapa 01 - FORTALECER. Membros Efetivos: Cristiano Garcia Cardoso, CRB nº 1860; Jacqueline Silva Pereira, CRB nº 1577; Erica Elaine Costa, CRB nº 1442; Carlos Augusto Rocha dos Santos CRB nº 1828; Fabio Mauricio Lopes Costa, CRB nº 1824; Crislene Favacho Serrão, CRB nº 1863; Anderson Alberto Saldanha Tavares, CRB nº 1282; Luiz Otavio Maciel da Silva, CRB nº 771; Eliane Epifane Martins, CRB nº 1403; Elisangela Silva da Costa, CRB nº 983; Maria do Socorro Barbosa Albuquerque, CRB nº 871; Josefa Xavier de Paula, CRB nº 1382; Célia Pereira Ribeiro, CRB nº 1199; Jorge Luiz da Silva Monteiro, CRB nº 1539; Aline Farias Bandeira Couto; CRB nº 1700. Membros Suplentes: Jéssica Andrade Figueiredo, CRB nº 1678; Lúcia de Fátima Imbiriba de Sousa, CRB nº 652; Andreza Leão de Leão, CRB nº 1755; Ana Cristina Aguiar de Alencar CRB nº 969.Composição da chapa 02 - BIBLIOTECONOMIA EM AÇÃO: REPRESENTAR, VALORIZAR E TRANSFORMAR. Membros Efetivos: Eddie Carlos Saraiva da Silva, CRB nº 1843; Geraldo Santos da Costa, CRB

nº 1038; Iviane Kelly Loseiro Ferreira Pacheco, CRB nº 1805; João Victor Granhen de Carvalho, CRB nº 1841; José Augusto Sosinho Souza, CRB nº 1110; Leiliane Sodré Rabelo, CRB nº 1014; Marco Antônio Barbosa da Costa, CRB nº 1514; Maria de Fátima Costa da Silva, CRB nº 1401; Maria de Jesus Reis Corrêa, CRB nº 1195; Marinei Lopes Miranda Silva, CRB nº 1782; Priscila Silva Paes, CRB nº 1728; Shirley Rene de Paiva Catuaba Batista, CRB nº 995; Surama Maria Oliveira Andrade, CRB nº 1848; Yândala Ribeiro da Costa, CRB nº 1869. Membros Suplentes: Eliete da Gama Cardoso, CRB nº 1767; Luciane Obando Maia Guedes, CRB nº 1105; Rodrigo de Oliveira Coelho, CRB nº 1763. Abre-se o prazo de dois dias úteis, a partir desta publicação, para qualquer bibliotecário apresentar a impugnação de candidatura (s), conforme disposto no art. 18 da mencionada Resolução, oferecendo prova do alegado.

DATA Belém, 17/09/2026

Lucilene do Socorro Carvalho Vulcão

Presidenta do CRB-2/1631

Protocolo: 1374823

TRANSBEGOT LTDA

Comunica que solicitou, junto a Semma de Santo Antonio do Tauá, renovação da LO 009/2025 para extração de areia em sua área.

Protocolo: 1374829

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - LP ECO7 INDÚSTRIA RECICLAGEM E ESTUDOS LTDA CNPJ nº 64.156.837/0001-07

Torna público que requereu à SECTMA de Tailândia/PA a Licença Prévia - LP, conforme Protocolo nº 079/2026, para atividade de processamento e beneficiamento de óleos vegetais, localizada na PA-150, Fazenda Vale do Verde, Bairro Industrial, Tailândia/PA.

Protocolo: 1374778

DRILLGEO GEOLOGIA E SONDAGENS S/A Inscrito no CNPJ 04.179.384/0004-55 Inscrição Estadual nº 15.870.405-3

Situada na Rua Canaã, S/N, Quadra 01, Lote 07, Bairro: Setor Industrial-Canaã dos Carajás/PA, com atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação.

Protocolo: 1374762

FRIBON TRANSPORTES LTDA CNPJ 10.280.806/0027-73

Localizada na Rodovia Transamazônica, km 8, sala 7, Itaituba/PA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA de Itaituba a Licença de Operação nº 684/2026 para atividade de escritório administrativo de agenciamento de cargas.

Protocolo: 1374780

TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA CNPJ 05.464.895/0011-00

Localizado na Avenida Jamanxim, S/N, Setor Industrial em Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a SEMMA/PA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação através do Protocolo nº 1407/2026 para atividade de TERMINAL LOGÍSTICO DE CARGAS GE-RAIS E PERIGOSAS.

Protocolo: 1374781

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. CNPJ 14.292.540.0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Santana do Araguaia/PA a Licença de Instalação - LI Nº AA-1786625224058, Processo NºPROC.1786019342591, Data do Protocolo: 05/08/2026, Válida até: 13/08/2027 que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB- (PA_PASGU05), sito a Av. Odílio Aguiar, S/N, Vila Mandi, Santana do Araguaia/PA.

Protocolo: 1374788

A MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA Inscrita no CNPJ sob o Nº 28.941.241-0003-16

Localizada no Canal Córrego Rio Tapajós, nº 818, distrito de Miratituba, CEP 68.191-400, Itaituba-PA, torna público que, em 03 de setembro de 2026, dentro do prazo de 120 dias, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAM) a renovação da Licença de Operação LO nº 935/2025, referente à atividade de Dragagem para Abertura de Canal, conforme processo nº 20260309120829640.

Protocolo: 1374785

A empresa PRINCIPAL ENGENHARIA LTDA Inscrita no CNPJ 20.337.589/0002-06

Localizado na Rua Seringueira, s/n, Qd. 51, Lt.20, Apt. B, Loteamento Cidade Nova, município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, com atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA concedeu-lhe a Licença de Operação Nº 16383/2026, válida até 04/09/2031.

Protocolo: 1374811

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SÃO FÉLIX DO XINGU - COOMIX CNPJ 13.624.488/0001-70

Publica q/recebeu da SEMMAS/SFX - Licença Ambiental - LO Nº 2026000000043, Proc. LA2026000000150, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de minérios de Cassiterita e Wolframita, São Félix do Xingu -PA.

Protocolo: 1374808

CINDEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA UNIPESSOAL LTDA CNPJ nº 08.116.562/0003-79

Fazenda Boa Lembrança, BR 230, km 55, Vicinal da 20, s/n, Zona Rural - Pontal, Brasil Novo/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Brasil Novo a nova Lic. de Operação nº 012/2026 para atividade de instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo para cargas não perigosas através do processo 9124/2026.

Protocolo: 1374802

RVT COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 48.084.694/0001-03

Torna pública que requereu à SEMMA a renovação da Licença de Instalação nº 02/2026 para atividade de Ampliação - Posto revendedor de combustíveis na Av. Dep. Fausto Fernandes, S/N, Bairro Tropical no Município de Paragominas/PA.

Protocolo: 1374804

O COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSAL

Devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Educação do Pará - CEE/PA, conforme Resolução nº 273, de 18 de junho de 2026, torna público que os alunos abaixo relacionados concluíram o curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA, correspondente ao Ensino Médio, nos períodos letivos de 2026/2, em conformidade com a legislação vigente.

Abraão Felipe Batista Dos Santos; Adriana Leonel Da Cruz; Adriel Galvez Ginatto; Adriel Pereira De Oliveira; Alan Hoffmann De Souza; Alecia Dos Reis Oliveira Vieira; Alessandro Cesar Dos Santos; Alex Sandro De Lima Menezes; Alexandre Oliveira Ferreira; Alexandro Batista Ribeiro; Alessandro Andrade Da Silva; Alessandro Hoffmann De Souza; Allison Souza Da Silva; Allison Victor Gonçalves Silva; Amanda Dos Santos Silva; Amaury Miranda De Sousa; Ana Beatriz Mariano Alves Aguiar; Ana Beatriz Romão Diniz; Ana Clara Da Silva Teixeira; Ana Clara Silva; Ana Cristina De Souza Da Costa; Ana Cristina Martins Da Silva; Ana Flávia Guimarães Correia; Ana Isabella Julio Couto Bittencourt; Ana Júlia Inocencio Pereira; Ana Júlia Santos Rodrigues; Ana Luiza Luiz Felipe; Andre Alaicio Dansiger De Carvalho; André Dos Santos Raspante; André Luís Dos Santos; André Pereira De Melo; André Pereira De Melo; Andréia Dos Santos Flores; Aniceto Monteiro Veiga; Anna Julya Santos Carvalho; Antonia Eliane Gomes Dos Santos; Antônia Lenilce De Lima Dantas; Antonio Carlos Silva Carvalho; Antônio Carlos Silva Dos Santos Junior; Antonio Felix De Souza; Antônio Maycon De Carvalho Reis; Ariana Machado Santos; Ariane Costa Oliveira; Arlete Sueli Reis E Silva; Aylana Andrade De Jesus; Beatris Siqueira Dos Santos; Beatriz Gonçalves Dos Santos; Bernardo Silva De Souza; Bianca Vitória Rodrigues Sales Silva; Breno Stavally Fontenele Moreira; Bruna Rosieli Alcântara Da Silva; Bruno Ribeiro Lopes; Caio Rodrigues Ferreira; Camila Alessandra Sampaio Da Silva; Camila Oliveira Bomfim; Carla Naves Ribeiro; Carleane Oliveira Melo Guido; Carlos Eduardo Ferreira Dos Santos; Carlos Eduardo Vasconcelos Lima; Carlos Eduardo Vasconcelos Lima; Carolina Aguido Ferreira; Cassius Clay Moreira Dos Santos; Catarina Alves Agostinho; Celso Eufrazio; Celso Jose Medeiros; Christopher Costa Pacifico; Christopher Nathan Almeida Delgado Quirino; Christopher Nathan Almeida Delgado Quirino; Cláudemir De Sousa Rodrigues; Claudine Monteiro; Claudine Monteiro; Cláudio Flamini Pita; Claudio Nelson Ferreira Da Costa; Clayton Da Silva Santana; Cleidiane Oliveira Lopes; Cleiton Beuren; Cleiton Bezerra Siqueira; Cleiton Binello; Cristiane Miranda; Daiane Ribeiro Costa; Dailson Edervan Vidal Correa; Dalila Hilda Sousa Brandão; Daniel De Sousa Ramos; Daniel De Souza; Daniel Lucas Martins Souza Cruz; Daniel Machado; Daniela Alves Moura; Daniela Da Silva Reis; Danila Carvalho Fialho; Deivid Lemos Dos Santos Louzada; Deivid Santos Moraes; Demian Slongo Silveira; Denise Garcia Liebest; Denise De Araujo; Dercimar Lopes Silva; Diana Andreia Costa; Diego Dos Anjos Lopes; Diego Jose Da Silva; Dieison Vieira; Diessica Mello Da Silva; Dirceu Ferreira Rocha; Dleon Lima Da Silva; Douglas Adriano Pereira De Souza; Douglas Valverde Peixoto; Duciene Freire Da Silva; Ederval Pereira Da Silva; Edilson Rogerio Gasparini; Edilson Rogerio Gasparini; Edison Vander Alvares; Edivaldo Ribeiro Dos Reis; Edmilson Mesquita Pereira; Edson Depicoli Perin; Edson Luis Lima Dos Santos; Eduardo Beloto Munhoz; Eduardo Barbosa Pacheco; Eduardo Izaia Viana; Eduardo Luiz Pinto Pacheco; Edvan Rodrigues De Brito; Elaine Dos Santos Araujo; Elias Dos Santos; Elivelton Carvalho Ferreira; Elquisson Do Santos Ferreira; Elton Falcao Alves Brasil; Elzeni De Souza Lima; Emanuel De Souza Lopes; Emerson Fernandes De Melo; Enrico Renoir Silveira Bento; Enrico Renoir Silveira Bento; Eric Garcia Do Nascimento; Erica Fabiane Prates Souza; Erick Cristiano De Sousa; Érick Júnior Bonjardim Rodrigues; Erick Kauan Reis Da Silva; Erick Santos Oliveira; Erike Aparecido De Barros Correa; Eudinei Lima Da Silva; Ezequiel Deoclides Oliveira Da Silveira; Ezequiel Deoclides Oliveira Da Silveira; Ezequiel Ernesto Rodrigues; Fabiana

Zaratini Dos Reis; Fabiano Moreira Bueno; Fabrício Henrique De Souza; Felipe Dawan Alves Souza; Felipe Gusmao Varjao; Felipe Heringer Almeida Patrocínio; Felipe Silva Sampaio; Fernanda Araújo De Souza Da Cunha; Fernando Detoffol; Fernando Detoffol; Filipe Moreira Andrade Dos Santos; Flávia Fernanda Souza Samaniego Dias; Flaviano Miranda; Flavio Da Silva Rezende; Francismeire Souza De Oliveira Alcanjo; Francismeire Souza De Oliveira Alcanjo; Gabriel Salazar Da Silva; Gabrieli Ferreira Henrique; Gabrielly Batista Santos; Gabrielly Elouise De Amorim Camargo; Gabriely De Oliveira Dos Santos; Gabriely Sousa De Lima; Gean Santos Araujo; Gecivaldo Dos Santos Ribeiro; Gedson Silva Guimarães Junior; Gelson De Araújo Junior; Genilson Cruz; Georgia Correa Messa; Geovanna Miranda Gomes Da Silva; Geovanna Miranda Fernandes; Gerusa Da Silva; Gilberto Domanico Júnior; Gilberto Oliveira De Magalhães; Gilsileia Rodrigues De Paiva Fernandes; Gilvan Da Silva Gonzaga; Giordano Luiz Camêlo Araújo; Giovana De Miranda Leite; Giovana Eduarda Sant'ana Leme; Giovana Eduarda Sant'ana Leme; Glediene Vieira Da Silva; Gracinil Pereira De Almeida; Grazielle De Souza Castilho; Guilherme Barbosa Xavier; Guilherme Rodrigues Da Silva; Gustavo Henrique Ferreira Dourado; Gustavo Santos De Jesus; Haylane Ryelly Penha Ramires De Oliveira; Helder Santana Dos Santos; Helen Thalia Almeida Nascimento; Hugo Leonardo Justem Benevenuto Brito; Ignacio Josue Cortesia Patino; Igor Guilherme Inacio Da Silva; Igor Santos Lopes; Ine De Jesus Lima; Isaías Gabriel Raenck Da Silva; Israel Henrique Franco; Israel Henrique Franco; Ivanice Salete Dos Santos Maciel; Izabelle Martins Seabra; Jacheline Da Costa Passos; Jacheline Da Costa Passos; Jackson Alves Rodrigues; Jackson De Andrade Bispo; Jackson Mattos Ferreira Da Silva; Jackson Santos; Jai Macklein Dos Santos; Jailson Oliveira Santos Junior; James West Nascimento Marques; Jamile Silva Souza; Janaina Cristina Kath Vieira; Jancer Cândido Dos Santos; Janclo Rosse Ferreira Cunha; Jaqueline De Souza Faustino; Jaqueline Gomes Rodrigues; Jesse Coelho De Amorim Peixoto; Jéssica Dias Do Amorim; Jhonatas Mateus Da Silva Santos; Jhonny William Sandri Da Rocha; Jhulyo Rony Barbosa Da Silva; Jidicleia De Oliveira; João Barbosa De Azevedo Filho; João Batista Da Silva Vilanova; João Batista Oliveira Da Silva; Joao Carlos Da Silva; João Carlos Gomes; Joao Paulo Panucci Bernardes; João Pedro Facundes De Souza Correia; João Pedro Santana Goes; João Rodrigues Da Fonseca Neto; João Sérgio Da Silva; João Victor Oliveira Rocha; João Vitor Teixeira Perucio; Jocemara Galvão Dos Santos; Jocemara Galvão Dos Santos; Jociana De Jesus Franco Novais; Joelson Da Silva Jard; Joison De Oliveira Santos; Jonatan Batista Rodrigues; Jones Da Silva; Jorge De Souza Lima; Jorge Finoti; Jorge Lucas Oliveira Curi; José Alberto De Oliveira Coelho Neto; Jose Antonio Ledesma; José Aquino Pereira Neto; José Augusto De Oliveira; José Carlos Alves; José Carlos Santos Souza; José Filipe Ferreira Dos Santos; Jose Francileudo De Aquino; José Jair Acioli Da Silva; José Raimundo Cruz Lima; José Rodrigues De Oliveira; José Vieira Dos Santos; José Waldemir Matteuzzi Cavaglieri; Josenildo Pereira Da Silva; Josiane Assunção Pantoja; Josias Gerto Almeida Da Silva; Jovenilson Novais Da Silva; Júlia Borin Alves; Juliana Nunes Do Couto; Juliano Gabriel Da Silva; Julio Cesar Mendes Alvares; Júlio César Porto Da Silva; Julio Cesar Vanderlei; Kaik Rodrigues Calazans; Kaila Goma Souza; Karina Felisberto; Kauan Marcos De Barros; Kayque Alexander Montijo; Kelly Nogueira Da Silva; Kellyson Andriellyton Da Silva; Kleber Henrique Dos Santos Góis; Laiz Da Silva Gomes; Larissa Santana De Souza; Lassalles Rodrigues Fernandes; Layla Miquele Viana Fagundes; Leanderson Da Costa; Leanzi Magri; Leonardo Lemos Pedroso; Leonilton Folha Leal Junior; Liciene Kague Alves; Liliane Bezerra Brandão; Linderval Aparecido Da Costa; Lindomar Roberto Mühl; Luana Schwanke; Lucas Cezar Regis Maia; Lucas De Oliveira Santos; Lucas Dos Santos; Lucas Henrique Chaves; Lucas Ramalho De Moraes; Lucia Helena Tiradente; Luís Carlos Rocha; Luís Felipe Junio Da Silva Balba; Luis Gustavo Ribeiro Martins; Luís Henrique Romão Nogueira; Luiz Carlos De Amorim; Luiz Fernando Da Silva; Luiz Geronimo Goncalves Da Silva; Luiz Geronimo Goncalves Da Silva; Luiz Paulo De Camargo Buzzo; Luiza Fernanda Nunes Da Costa; Maelton De Jesus Gois; Maiane Pereira De Almeida; Maicon Oliveira Alves; Manuelson Vicente Dos Santos Pereira; Marcelo Guimarães Terra; Marcelo Rizzo De Andrade; Marcio Alves Baldes; Márcio André Morozini Da Silveira; Márcio Dos Santos Costa; Marco Antonio De Andrade; Marcos Antonio Souza Neto; Marcos Conrad Pereira; Marcos Dos Santos; Marcos Paulo Passos Almeida; Marcos Roberto Modesto Da Cruz Telles; Marcos Vinicius Moreira De Lima; Maria Ana De Sousa Chaves Oliveira; Maria Ana De Sousa Chaves Oliveira; Maria Clara Gomes Da Silva; Maria Do Socorro Da Silva Felix Porto; Maria Eduarda Dos Santos Lima Do Nascimento; Maria Ivanete Da Silva; Maria José Aquino Rocha; Maria Valéria Santos Da Silva; Maridiele Amarante Azevedo; Marilda Caetano; Marilzane Tavares Da Silva; Marina Francisca Sobral Lima; Marina Martins Siqueira; Marllon Sampaio De Araújo; Marlon Souza Dos Santos; Matheus Pereira Silva; Matheus Salvador Deonísio; Mayara Fernandes Dolnicki Rosa; Maykon Suliva Andrade Soares; Melissa Emily Dos Anjos Oliveira; Mhayrlla Guimarães Caruso; Michel Rocio De Oliveira Ribas; Miguel Sá Gomes; Milena Oliveira Mendonça; Mi-quéias Aires Falcão; Mirele Ferreira Dos Santos; Natan Fernando Borges; Neuber Carlos Simão; Nicolle Raquel Vasconcelo Santana Panison; Nikolas Diomedes De Gois Silva; Nilo Sergio Anhaia Da Rosa; Nivaldo Soares Pereira; Odair José De Andrade Furtado; Orlei De Deus Passos; Ozias Fernandes Dos Santos; Paulo Cesar Esbegue; Paulo Henrique Moreira Da Silva; Pedro Henrique Torres; Pedro Miguel Lara Esqueda; Pedro Pinto Farias; Pedro Victor Soares Silva; Perla Cristina Torques Rodrigues; Phaulo Guilherme Albino Dos Santos Bastos; Queila Barbosa Da Silva; Rafael Gomes Da Silva; Rafael Nascimento Araujo; Rafael Rodrigues Baltar; Raiani Soares Da Silva De Oliveira; Raimundo Fabil Paulino Da Silva; Ramon De Paula Andrade; Ramon Oliveira De Souza; Raniel Felipe Grobe; Raul Soares De Almei-

da; Reginaldo Rodrigues Da Silva; Reinaldo Gaia Dos Santos; Renildo Rabelo Alves; Reverton Cassio Mota Ciriaco; Rian Joel Diogo; Ricardo Felix De Oliveira; Richard Rolim Davila; Rita De Cassia Santos Oliveira; Roberta De Souza Almeida; Roberto Bernroider Bernardo; Roberto David Neto; Roberto De Arimatéia Flávio; Roberto Nagel Neto; Roberto Nagel Neto; Rodolfo De Santana Andrade; Rodrigo Manoel Da Silva Sarmento; Rogerio Braghin; Rogerio Gomes De Oliveira; Rogerio Pereira Da Silva; Rogério Santos De Jesus; Rohana Batista Santos; Ronaldo Gabriel; Rosangela Aparecida Da Silva; Roseli De Souza; Roseli De Souza; Roseli Paes Landim Dias; Rosilaine Ferreira De Aguiar; Rosilda Dos Santos; Rosinaide Dos Santos Silveira; Rosinete Costa Da Silva; Ruan Alessandro Marcelino; Ruan Sarokin Mascarenhas; Ruander Souza Da Silva; Ruiderlania Luiz Teixeira; Safira Rayelle Bezerra Oliveira; Samara Quirino Dos Santos; Samuel Moises Queiroz Araujo; Sandra Regina Sutil Da Fonseca; Sandra Ribeiro Da Rocha; Sandra Rodrigues Lourenco; Sandro Rogério Dos Santos Jacobi; Sandro Scardin Martins; Sara Rodrigues De Albuquerque; Sara Szwaidak; Sergio Barbosa Souto Maior; Sergio Ferreira; Sérgio Luiz Lacerda Anastácio; Sheila Cristine Da Silva Cordeiro; Simone Dos Santos Mota; Sinaldo Alves Campos; Solange Silvia De Oliveira; Suzana Vieira Dias; Tacyano Salustiano De Souza; Taianes Leandro De Sousa; Talysson Ferreira Rocha; Tamires Rocha Dos Santos; Tayla Dos Santos Gomes; Thais Aparecida De Paula; Théo Allan Gomes Soares; Thiago De Andrade Corrêa Gomes; Thiago Dos Santos De Oliveira; Thiago Emanuel Souza De Lima; Thyarilles Araújo Silva; Tiago Barros De Oliveira; Tiago Lima Da Silva; Tifanny Laura Pinheiro De Oliveira; Uallace Gabriel Faria Hilário; Uanderson Rangel Tavares; Valdemir Auresco; Valdenir Rosa Da Conceição; Valdir Ribeiro; Valdivino Vieira De Moraes; Valdivino Vieira De Moraes; Valdivino Vieira De Moraes; Valmir Guedes Ferreira; Vanessa Gomes Crespo; Vanessa Venancio Da Silva; Vanessa Venancio Da Silva; Victor De Araújo Catelan; Victor De Araújo Catelan; Victor Hugo Oliveira Zanini; Vinicius Da Silva Oliveira; Vinicius De Souza Pereira; Vinicius Silva Botelho; Vithor De Sousa Franca; Vitor Almeida Berlanda; Vitor Daniel Serrão De Oliveira; Vitor Emanuel Simoes De Souza; Viviany Soares Dos Santos; Wagner Dos Passos Fernandes; Wandreson José Dos Santos; Wandson Severino Da Silva; Wesley Cruz Souza; Wesley Garcia Borghi; Wesley Ribeiro Da Silva; Wilhams Saraiva Da Silva; Yagho De Oliveira Melo; Yago Agostinho Da Silva; Yanko Barbosa Vacite; Zaqueu Andrade Santos

Protocolo: 1374805

BRAZIL TOWER
CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CNPJ 14.292.540.0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - Cametá/PA a Licença Prévia - Nº2026000000005, Processo Nº LA202600000286, Validade da Licença: 06 de maio de 2027 que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB- (PA_CBP), sito a Travessa Sacramento, S/N, Em Belos Prazeres, Bairro: Distrito de Curuçambaba, Zona Rural, Cametá/PA - CEP: 68440-000.

Protocolo: 1374799

BRAZIL TOWER
CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CNPJ 14.292.540.0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - Cametá/PA a Licença de Instalação - Nº2026000000006, Processo Nº LA202600000287, Validade da Licença: 15 de abril de 2027 que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB- (PA_CBP), sito a Travessa Sacramento, S/N, Em Belos Prazeres, Bairro: Distrito de Curuçambaba, Zona Rural, Cametá/PA - CEP: 68440-000.

Protocolo: 1374800

AUTO POSTO CEARÁ MAMIA LTDA
CNPJ 59.483.599/0001-04

Torna público que requereu a Licença de Operação da SEMA/Alenquer sob o nº de processo 202605800079, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, em Alenquer/PA.

Protocolo: 1374813

SAFE DEUS LTDA
CNPJ: 12.047.173/0001-44

Torna público que recebeu da SECTMA - Tailândia/PA, a Licença de Operação - LO, sob nº 029/2023 em 31/10/2023, válida até 31/10/2028, para atividade: Oficina Mecânica.

Protocolo: 1374816

MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
(ELETRO MATEUS)
CNPJ: 03.995.515/0256-66

Torna público que requereu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA) a renovação da sua Licença de Operação (PROCESSO: 4617/2026) para a atividade de lojas de departamentos ou magazines localizado na Rua 15 de Agosto nº 708 Bairro Cruzeiro (Icoaraci) Belém/PA.

Protocolo: 1374821